SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 14 de Abril de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO IV | Nº 0728

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA

GABINETE
TERMO DE POSSE

Aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, de conformidade com o Decreto de nomeação n.º 21.270 de 06.04.2015, **Luciane Basem**, prestou o Termo de Posse e Promessa Legal para o cargo inicial de carreira de **Médico Clínico Geral Diarista** – Grupo Ocupacional Nível Superior, Classe "C", Rêferência 1, do quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal. Para tal, apresentou a Carteira de Identidade CIRGnº 7847269-3/PR, em seguida prestou a promessa legal de bem servir ao Município, na observância das Leis e no exato cumprimento dos deveres com o cargo para o qual foi nomeada. E que, para constar, eu **Leila Aubrift Klenk**, Prefeita Municipal, mandei lavrar o presente Termo que vai assinado por mim e pela servidora.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

LUCIANE BASEM
Servidora

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:B57E2EE8

GABINETE
TERMO DE POSSE

Aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, com base no documento Protocolizado de nº828/15 de 12/03/2015, e com fundamento no §1º do Artigo 19 da Lei Municipal 2280/08 e de conformidade com o Decreto de Nomeação n.º21.223, de 10.03.2015, **Regiane do Perpetuo Maciel de Barros**, prestou o Termo de Posse e Promessa Legal para o cargo inicial de carreira de **Contador** – Grupo Ocupacional Nível Superior, Classe "C", Rêferência 1, do quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal. Para tal, apresentou a Carteira de Identidade CIRGnº7683770-8/PR, em seguida prestou a promessa legal de bem servir ao Município, na observância das Leis e no exato cumprimento dos deveres com o cargo para o qual foi nomeada. E que, para constar, eu **Leila Aubrift Klenk**, Prefeita Municipal, mandei lavrar o presente Termo que vai assinado por mim e pela servidora.

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2013 / 2015

Presidente: Luiz Lazaro Sorvos - Nova Olimpía - Amerios
1 Vice pres: Carlos Roberto Pupin - Maringa - Amusep
2 Vice pres: Luiz Carlos Setim - São Jose Dos Pinhais - Assomec
3 Vice pres: Pedro Ivo Ilkiv - União Da Vitória - Amsulpar
1 Secretario: Reni De Souza Pereira - Foz Do Iguaçu - Amop
2 Secretario: Orasil Cezar Bueno Da Silva - Bom Jesus Do Sul - A
1 Tesoureiro: Valentim Zanello Milléo - Pirai Do Sul - Amcg
2 Tesoureiro: Rogerio Jose Lorenzetti - Paranavaí - Amumpar
Diretor de Relações Institucionais Política: Carlos Alberto Vizzotto - Paraiso Do Norte - Amunpar

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

REGIANE DO PERPETUO MACIEL DE BARROS
Servidora

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:00DABD24

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2015

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 176/2014
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: BORINI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ SOB Nº 03.403.388/0001-60, REPRESENTADA POR SUA PROCURADORA, SRA. LILIAN DE CÁSSIA FIGUEIREDO.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA AS CENTRAIS DE ESTERILIZAÇÃO DA MATERNIDADE MUNICIPAL HUMBERTO CARRANO E DO POSTO MUNICIPAL, MATERIAL ODONTOLÓGICO DE CONSUMO PARA DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA E EQUIPAMENTOS MÉDICOS PARA UNIDADES DE SAÚDE, ITENS 03 E 05.
VALOR GLOBAL: R$ 4.070,40 (QUATRO MIL, SETENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 06/04/2015

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:2B21CB71

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2015

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 176/2014
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: EQUIPOS COMERCIAL LTDA, CNPJ SOB Nº 11.674.540/0001-77, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA, SRA. WILDIMARA OLIVEIRA DE MORAES.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA AS CENTRAIS DE ESTERILIZAÇÃO DA MATERNIDADE MUNICIPAL HUMBERTO CARRANO E DO POSTO MUNICIPAL, MATERIAL ODONTOLÓGICO DE CONSUMO PARA DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA E EQUIPAMENTOS MÉDICOS PARA UNIDADES DE SAÚDE, ITENS 10, 11, 14, 16, 21, 28, 29, 30 E 32.
VALOR GLOBAL: R$ 48.527,00 (QUARENTA E OITO MIL E QUINHENTOS E VINTE E SETE REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 06/04/2015

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:C9CB8B0D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2015

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 176/2014
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: SISPACK MEDICAL LTDA, CNPJ SOB Nº 54.565.478/0001-98, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. HUMBERTO LASSALA FILHO.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA AS CENTRAIS DE ESTERILIZAÇÃO DA MATERNIDADE MUNICIPAL HUMBERTO CARRANO E DO POSTO MUNICIPAL, MATERIAL ODONTOLÓGICO DE CONSUMO PARA DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA E EQUIPAMENTOS MÉDICOS PARA UNIDADES DE SAÚDE, ITENS 01 E 02.
VALOR GLOBAL: R$ 33.900,00 (TRINTA E TRÊS MIL E NOVECENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 06/04/2015

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:42A77C03

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2015

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: LUIZ MINIOLI NETTO EPP, CNPJ SOB Nº 14.221.429/0001-13, REPRESENTADA POR SEU TITULAR, SR. LUIZ MINIOLI NETTO.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EMBALAGENS, LUVAS E TOUCAS, ITENS 12, 13 E 15.
VALOR GLOBAL: R$ 58.015,00 (CINQUENTA E OITO MIL E QUINZE REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 07/04/2015

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:5A9644BF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 298/2011

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE N° 024/2011
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: FUNDAÇÃO SÃO BENEDITO DA LAPA, CNPJ/MF SOB N° 78.203.866/0001-97, REPRESENTADA POR SEU DIRETOR PRESIDENTE, SR. PE. EMERSON DA SILVA LIPINSKI.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, POR 03 (TRÊS) MESES, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 30.03.2015 A 29.06.2015, DEVENDO SER EMPENHADO PARA AS DESPESAS DO PERÍODO O VALOR DE R$ 11.250,00 (ONZE MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), COM FULCRO NO ART. 57, II DA LEI 8666/93.
DATA: 27/03/2015

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:36D6FD31

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS N° 058/2014

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 021/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADO: ILTON PEREIRA, CRECI 6ª REGIÃO, PARANÁ N° 11170-F.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, PELO COMPREENDIDO ENTRE 01.04.2015 A 31.03.2016, DEVENDO SER EMPENHADO O VALOR GLOBAL DE R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).
DATA: 30/03/2015

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:477762D3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 008/2014

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS N° 006/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: COPEL TELECOMUNICAÇÕES S/A, CNPJ/MF SOB N° 04.368.865/0001-66, REPRESENTADA POR SEU PROCURADOR, SR. WESLEY DE SOUZA CARVALHO.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, PELO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 14.01.2015 A 13.01.2016, DEVENDO SER EMPENHADO O VALOR CONTRATUAL DE R$ 77.251,80 (SETENTA E SETE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS), COM FUNDAMENTO NO ART. 57, II DA LEI 8666/93.
DATA: 13/01/2015

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:FC00AF3A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 029/2014

ORIGEM: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 003/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE

OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: TRANSRESÍDUOS TRANSPORTES DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ SOB N° 77.371.789/0001-11, REPRESENTADA POR SEU PROCURADOR, SR. ANGELO BRESEGHELLO FILHO.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO, DEVENDO SER EMPENHADO PARA AS DESPESAS DO PERÍODO COM O REAJUSTE O VALOR DE R$ 40.987,80 (QUARENTA MIL, NOVECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS), COM FULCRO NO ART. 65, II, "D" DA LEI 8666/93.
DATA: 08/04/2015

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:5D807703

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 008/2014

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS N° 006/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: COPEL TELECOMUNICAÇÕES S/A, CNPJ/MF SOB N° 04.368.865/0001-66, REPRESENTADA POR SEU PROCURADOR, SR. WESLEY DE SOUZA CARVALHO.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO, DEVENDO SER EMPENHADO PARA AS DESPESAS DO PERÍODO COM O REAJUSTE O VALOR DE R$ 3.062,04 (TRÊS MIL, SESSENTA E DOIS REAIS E QUATRO CENTAVOS), COM FULCRO NO ART. 65, II, "D" DA LEI 8666/93.
DATA: 31/03/2015

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:D7BAF116

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA FINS RESIDENCIAIS N° 021/2014

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 004/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADO: ILTON PEREIRA, CRECI 6ª REGIÃO, PARANÁ N° 11170-F.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: RETIFICAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, ESTABELECIDO NO 1º TERMO ADITIVO, SENDO O MESMO DE 27.01.2015 ATÉ 26.01.2016 E DAR NOVA REDAÇÃO À CLÁUSULA PRIMEIRA DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA FINS RESIDENCIAIS N° 021/2014.
DATA: 30/03/2015

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:42B91171

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS N° 066/2014

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE N° 008/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADO: ANDRÉ LUIS VIANNA, CRM SOB Nº 20.974/PR.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL, EM VIRTUDE DE ACRÉSCIMO NO VALOR DE R$ 6.210,00 (SEIS MIL E DUZENTOS E DEZ REAIS), CONFORME DISPÕE O ART. 65, §1º DA LEI 8666/93.
DATA: 24/03/2015

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:1CF30EEB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2015

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2015.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015.
CONTRATANTE: Município de Abatiá – PR.
CONTRATADO: V. S. Participações Ltda.
OBJETO: Locação de imóvel.
VALOR: R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais).
VIGÊNCIA: 10/04/15 a 10/04/16.

Publicado por:
Rosângela Maria de Oliveira Martins
Código Identificador:9106DAB2

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
PORTARIA 72/2015

A Prefeita do Município de Abatiá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, visando à realização do Processo Seletivo Simplificado para contratação emergencial de Agentes de Combate às Endemias, RESOLVE:

Art. 1º: Designar os membros da Comissão Organizadora:
I – Almir Soares Teixeira de Oliveira – Presidente;
II – Francisco Pimentel de Oliveira – Membro;
III – Adriano Muniz de Carvalho – Membro;
IV – Marlene Menegoni – Membro.

Art. 2º: A Comissão Organizadora realizará todo e qualquer ato necessário à realização do certame.
Art. 3º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, aos 10 de abril de 2015.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita.

Publicado por:
Adriano Muniz de Carvalho
Código Identificador:49A774E3

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
PORTARIA 73/2015

Portaria Nº 73 de 13 de Abril de 2015

A Prefeita Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
I – Conceder, ao servidor **LEONARDO CARLOS MARTINS JÚNIOR,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **TÉCNICO AGRICOLA** deste Município, as férias que são de direito, pelo período de trabalho compreendido entre **2011/2012**, a partir de **13/04/2015**, com retorno em **13/05/2015.**

II – Conceder, a servidora **ANA MARIA ROSA MUNIZ DE CARVALHO,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSORA** deste Município, a Licença Prêmio por Assiduidade de 03 (três) meses, de acordo com o Artigo 113 da Lei Municipal nº 12/93 (Estatuto dos Servidores do Município de Abatiá), a partir de **13/04/2015**, com retorno em **12/07/2015.**

III – Revogam-se as disposições em contrário.

IV – Registre-se e publique-se.

Gabinete da Prefeita, em 13 de Abril de 2015.

Publicado por:
Adriano Muniz de Carvalho
Código Identificador:CDFBAB83

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
DECRETO Nº 30/2015

Súmula: Autoriza abertura de Processo Seletivo Simplificado para contratação emergencial de Agentes de Combate às Endemias.

A Prefeita do Município de Abatiá, no uso de suas atribuições legais, considerando:
a) – A epidemia de Dengue no município de Abatiá;
b) – A falta de servidores em número suficiente para realização de bloqueios e outras ações necessárias para controle da doença;
c) – as justificativas e fundamentos apresentados pela Secretaria Municipal da Saúde;
d) A recomendação da Regional de Saúde de Cornélio Procópio;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado a abertura de Processo Seletivo Simplificado, para contratação de Agentes de combate às Endemias conforme estabelecido na Lei Municipal nº 625/2014, com contratação prevista na forma da Lei Municipal nº 030 de 23 de maio de 1994, combinado com o artigo 37, IX da Constituição Federal e artigo 24, IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993.

Art. 2º. Serão abertas 06 (seis) vagas, sendo 03 (três) para o sexo feminino e 03 (três) para o sexo masculino.

Art. 3º. As atividades de combate às endemias requerem a utilização de equipamentos pesados, esforço físico e utilização plena da saúde física.

Parágrafo único. *A utilização de equipamentos pesados exige desforço físico reservado às pessoas do sexo masculino.*

Art. 4º. *A validade do Processo Seletivo Simplificado será de 06 (seis) meses, prorrogável por igual período.*

Art. 5º. A contratação será pelo prazo de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogada por igual período a critério da Administração.

Art. 6º. Edital específico regulamentará o certame.

Art. 7º Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, aos 10 de Abril de 2014.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Adriano Muniz de Carvalho
Código Identificador:8D4A7A57

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
EDITAL PROCESSO SELETIVO N° 06/2015

EDITAL PROCESSO SELETIVO N.º 006/2015.

ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO, POR PRAZO DETERMINADO, DE AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS, PARA ATENDER NECESSIDADE DE EXCEPCIONAL, DE EMERGÊNCIA E INTERESSE PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ABATIÁ, ESTADO DOPARANÁ.

Torna-se público aos interessados, a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para a contratação, por prazo determinado, de 06 (seis) Agentes de Combate à Endemias, sendo 03 (três) do sexo feminino e 03 (três) do sexo masculino, para atender necessidade excepcional, de emergência e interesse público do Município de Abatiá, sob regime especial, com fundamento nos preceitos contidos no artigo 37, IX, da Constituição Federal; no artigo 2º, II, da Lei Municipal nº 030, de 1994; e artigo 24, IV, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1 A organização, realização e supervisão do Processo Seletivo Simplificado competem à Diretoria Municipal da Administração do Município de Abatiá.
1.2 Este edital será publicado mediante afixação no Quadro Próprio de Editais desta Prefeitura e disponibilizado no endereço eletrônico www.abatia.pr.gov.br.
1.3 A contratação está condicionada à comprovação, pelo (a) candidato (a) convocado (a), dos requisitos especificados no quadro abaixo bem como daqueles enumerados no item 7.7 deste Edital.

REQUISITOS E ESPECIFICAÇÕES
EMPREGO – AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS
N.º DE VAGAS: 06 (seis), sendo 03 (três) para o sexo feminino e 03 (três) para p sexo masculino;
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS – 8 HORAS DIÁRIAS
REMUNERAÇÃO: Base: R$ 1.014,00 (um mil e catorze reais)
Insalubridade: 20% (vinte por cento)
REQUISITOS ESPECÍFICOS: Ensino Médio Completo.
As descrições das atribuições dos cargos constam do Anexo I, parte integrante deste Edital.

2 DAS INSCRIÇÕES
2.1 O pedido de inscrição será gratuito, podendo ser efetuado a partir das **09h do dia 13 de abril de 2015 até as 16h do dia 16 de abril de 2015**, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Abatiá-PR, localizado na Av. João Carvalho de Melo, n° 135, centro, no Município de Abatiá-PR, onde deverá ser devidamente preenchido pelo candidato, observado o horário oficial de Brasília/DF.
2.2 A homologação das inscrições será no dia 17/04/2015, através de Edital que será publicado mediante afixação no Quadro Próprio de Editais da Prefeitura e disponibilizado no endereço eletrônico: www.abatia.pr.gov.br.

3 DA PROVA
3.1 A seleção dos candidatos se dará por meio de prova objetiva contendo 20 (vinte) questões de múltipla escolha com 04 (quatro) alternativas para cada uma delas, sendo para cada questão uma única alternativa correta, tendo caráter classificatório e eliminatório.
3.2 As questões serão elaboradas com base no conteúdo programático da prova, instituído no ANEXO II deste edital.
3.3 A nota máxima atribuída a esta prova será de 100,00 pontos e a mínima para aprovação será de 50,00 pontos.
3.4 A prova será realizada no dia 19/04/2015, com início às 09h30, na Escola Municipal Dom Bosco, situado na Rua XV de Novembro, 190, nesta cidade. Os portões serão fechados às 09h00.
3.4.1 O gabarito será divulgado no dia 20/04/2015, às 10h00 no Quadro de Editais da Prefeitura e no endereço eletrônico: www.abatia.pr.gov.br.
3.4.2 Os eventuais recursos deverão ser protocolados no dia 22 de abril de 2015, das 09h00 às 16h00, no Departamento de Recursos Humanos.
3.4.3 A homologação do resultado será no dia 23 de abril de 2015.

3.5 Serão aprovados os candidatos que obtiverem os acertos iguais ou superiores a 10 (dez) questões e serão classificados por ordem decrescente de acertos.
3.6 A duração da prova será de 01h30 (uma hora e trinta minutos), sendo que o candidato deverá comparecer ao local de prova com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário estabelecido no subitem 3.4, munido de caneta esferográfica azul ou preta, comprovante de inscrição e documento original de identificação.
3.7 Serão considerados documentos de identidade: RG; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação com foto.
3.8 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, carteiras de passe de ônibus, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.
3.9 Os portões de acesso aos locais de realização da prova serão abertos às 8h00 e fechados às 9h00, estando impedido, por qualquer motivo, de ingressar o candidato que chegar ao local de prova após o horário estipulado.
3.10 O candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção da prova. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e na folha de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.
3.11 As respostas às questões objetivas serão transcritas para o gabarito com caneta esferográfica com tinta preta ou azul, devendo o candidato assinalar uma única resposta para cada questão.
3.12 Não serão computadas, atribuindo-se nota zero às questões objetivas não assinaladas (em branco) na folha de respostas, assim como as questões que contenham mais de uma alternativa assinalada para a mesma questão (ainda que uma delas esteja correta), que contenha emenda, rasura e/ou alternativa marcada a lápis, ainda que legíveis, e quando a alternativa assinalada for à incorreta.

4 DA ELABORAÇÃO E CORREÇÃO DA PROVA
4.1 A elaboração da Prova ficará a cargo de Banca Examinadora, a ser integrada por profissionais de reconhecida capacidade.
4.2 Será dado conhecimento do ato de designação da banca examinadora após a divulgação do resultado das provas.
4.3 A apuração dos resultados e da classificação final ficará a cargo da Comissão Organizadora.
4.4 A nota em cada item da prova objetiva, feita com base nas marcações da folha de respostas, será igual a: 5 (cinco) pontos por questão, caso a resposta do candidato esteja em concordância com o gabarito oficial definitivo das provas.
4.5 Será reprovado na prova objetiva e eliminado do teste seletivo o candidato que obtiver nota inferior a 50 (cinquenta) pontos.
4.6 O candidato eliminado na forma do subitem 4.5 deste edital não terá classificação no teste seletivo.
4.7 A nota final no teste seletivo será a soma algébrica das questões que obtiverem acerto.
4.8 Os candidatos serão ordenados de acordo com os valores decrescentes da nota final no teste seletivo.

5 CRITÉRIO DE DESEMPATE NO RESULTADO FINAL
5.1 No caso de empate terá preferência, para efeito de classificação:
- O candidato que tiver maior idade.

6 DOS RECURSOS
6.1 O candidato que desejar interpor recurso contra o gabarito provisório poderá fazê-lo pelo período de 24 horas de sua publicação, em documento endereçado e protocolizado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Abatiá, sediada na Avenida João Carvalho de Mello, 135, centro nesta cidade.
6.2 O gabarito provisório divulgado poderá ser alterado, caso haja provimento de recursos interpostos, onde o resultado será modificado para todos.
6.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

7 DA HOMOLOGAÇÃO E DA CONTRATAÇÃO
7.1 Divulgado o gabarito provisório, após transcorridos os prazos e decididos os recursos porventura interpostos, o Teste Seletivo será homologado pela Prefeita do Município e o resultado e classificação final publicados mediante afixação no Quadro Próprio de Editais desta Prefeitura e disponibilizado no endereço eletrônico: www.abatia.pr.gov.br.
7.2 A homologação final do Teste Seletivo e a divulgação, prevista no item anterior, está prevista para o dia 24/04/2015.
7.3 A contratação dar-se-á mediante a celebração de contrato por tempo determinado, em regime especial.
7.4 O contrato terá a duração de 06 (seis) meses, podendo, excepcionalmente, ser prorrogado uma única vez por igual período, desde que seja essencialmente necessário ao serviço público.
7.5 A contratação não gera ao candidato direito nem expectativa de direito à efetivação no Serviço Público Municipal, ou à manutenção do contrato por período superior ao estipulado em seu próprio corpo, para o seu término.
7.6 Durante o período de validade do Teste, o Município reserva o direito de proceder contratações de candidatos em número que atenda às necessidades do serviço, além das vagas divulgadas neste edital.
7.7 A contratação obedecerá rigorosamente à ordem de classificação e ficará condicionada à comprovação dos seguintes requisitos:
a) ser brasileiro(a) ou naturalizado(a), ou se estrangeiro(a) com permanência definitiva no Brasil, nos termos da lei;
b) no caso de nacionalidade portuguesa, o (a) candidato(a) deverá estar amparado(a) pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos.
c) comprovar o preenchimento dos requisitos específicos, mediante apresentação de documentos competentes;
d) ter completado 18 (dezoito) anos de idade;
e) encontrar-se no pleno exercício dos Direitos Civis e Políticos;
f) estar em dia com as obrigações eleitorais, mediante apresentação de comprovante de votação na última eleição ou de justificativa da ausência;
g) estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino, mediante apresentação de certificado de reservista ou de dispensa de incorporação;
h) possuir aptidão física e mental compatíveis com o exercício das funções, atestada por laudo médico emitido pela Departamento de Saúde;
i) não exercer outro Emprego, Cargo, ou Função Pública e não possuir aposentadoria, no serviço público, em qualquer das esferas de governo, apresentando declaração própria sobre essa condição;
j) não ter sido demitido(a) do serviço público municipal, estadual ou federal, em período inferior a cinco anos;
k) Apresentar outros documentos que se fizerem necessários à época da contratação.
7.8 A ausência de qualquer documentação constante nas alíneas do parágrafo anterior, dentro do prazo estabelecido ao candidato, no ato da convocação, caracterizará sua desistência no Teste Seletivo.
7.9 Será considerado (a) desistente, perdendo direito à contratação, o (a) candidato (a) que, quando convocado (a), não comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data da publicação do edital de convocação.

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
8.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o teste seletivo contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados.
8.2 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este teste seletivo, bem como de eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame.
8.3 Será excluído automaticamente do teste seletivo o candidato que:
a) apresentar-se após o horário estabelecido, inadmitindo-se qualquer tolerância;
b) não comparecer às provas, qualquer que seja o motivo alegado;
c) não apresentar documento que bem o identifique, de acordo com o subitem 3.8;
d) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;

e) utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou que se comunicar com outro candidato;
f) estiver fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação (bip, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie ou outros equipamentos similares), bem como de protetores auriculares.
g) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
h) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio, que não os permitidos;
i) recusar-se a entregar a folha de respostas e o caderno de prova ao término do tempo destinado para a sua realização;
j) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
k) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas ou outros materiais não permitidos;
l) descumprir as instruções contidas no caderno de provas, na folha de respostas;
m) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
n) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer fase do teste seletivo;
o) não permitir a coleta de sua assinatura;
p) fizer em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
q) estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;
r) apresentar documentos irregulares;
s) não atender às determinações deste Edital. Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do teste seletivo.
8.4 Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativos à seleção, à classificação ou às notas de candidatos, valendo, para tal fim, a publicação na Internet, no endereço eletrônico: www.abatia.pr.gov.br e no Quadro de Editais da Prefeitura, do resultado final e homologação do teste seletivo.
8.5 O Município de Abatiá não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este teste seletivo.
8.6 O teste seletivo disciplinado por este Edital tem validade de 06 (seis) meses, a contar da data de publicação e homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Municipal.
8.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.
8.8 As bibliografias citadas no programa de prova servem apenas como referência, podendo o candidato optar em estudar por outras de sua preferência ou acesso, não gerando ao Município qualquer obrigação em disponibilizar as referências ali citadas.

Gabinete da Prefeita, aos 10 de Abril de 2014.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita Municipal

PARTE INTEGRANTE DO EDITAL N.º 006/2015 – PROCESSO SELETIVO
ANEXO I – Atribuições do Cargo

Cargo: AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS
Descrição Analítica:
Realizar: Levantamento de índice (conhecimento de números relativos à população, cadastro de quarteirões, áreas e setores, cadastros de pontos estratégicos e tudo relativo ao combate e controle de endemias);
- Ações específicas e efetivas em pontos estratégicos (orientações, coleta de larvas, aplicação de larvicida e outros específicos no combate e controle da dengue);
- Combate mecânico, químico e biológico (utilização de todos os meios necessários, como todos os tipos de venenos usados no combate à dengue, inclusive o uso de máquinas de pulverização pesadas, incluindo-se produtos de forte odor);
- preenchimento de boletins e relatórios (saber preencher corretamente todos os dados das planilhas mediante adequada interpretação de texto);
- Outras atividades/atribuições inerentes ao cargo, determinadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Anexo II – Conteúdo Programático
Combate às Endemias:
1. Dengue, Febre Amarela; Noções básicas sobre as doenças; Noções básicas sobre os vetores; Diretrizes básicas para controle vetorial; Atividades preconizadas; Métodos de controle vetorial; Ações do controle vetorial; Equipamentos utilizados no controle vetorial; Operacionalização do controle vetorial; Ações da vigilância sanitária no controle de vetores.
2. O Agente Comunitário de Saúde no controle da dengue. Guia de Vigilância Epidemiológica - Dengue - 7ª edição, disponível no endereço eletrônico http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_vigilancia_epidemiologica_7ed.pdf
3. Diretrizes Nacionais para a Prevenção e Controle de Epidemias de Dengue.
4. Programa Nacional de Controle da Dengue.
5. Dengue - Manual de Normas Técnicas.
6. Diagnóstico Rápido nos Municípios para Vigilância Entomológica do Aedes Aegypti no Brasil - LIRA.
7. Amparo legal à execução das ações de campo.
8. Manual de direito sanitário com enfoque na vigilância em saúde.
9. Indicadores Entomológicos do Programa Nacional de Controle da Dengue.

PARTE INTEGRANTE DO EDITAL N.º 006/2015 – PROCESSO SELETIVO
ANEXO II – CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
13.04.2015	Publicação do Edital de Abertura
13 e 16.04.2015	Período de Inscrições
17.04.2015	Homologação das Inscrições
19.04.2015	Aplicação da Prova Objetiva
20.04.2015	Divulgação do Gabarito Oficial
22.04.2015	Recurso contra gabarito/questões da prova
23.04.2015	Homologação do gabarito
24.04.2015	Publicação do Resultado Final

Publicado por:
Adriano Muniz de Carvalho
Código Identificador:464BFC7F

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
PORTARIA 74/2015

A Prefeita do Município de Abatiá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando recurso administrativo interposto em razão de avaliação de imóveis rurais, RESOLVE:

Art. 1º: Constituir Comissão Especial de Avaliação de Imóveis Rurais para proceder, em grau de recurso, a avaliação do imóvel de trata o processo administrativo nº 29/2015, instaurado em decorrência do protocolo nº 0132/2015, de 19 de março de 2015, pelos seguintes servidores:
- Ricardo José de Carvalho.
- Marcos Muniz de Carvalho.
- Murilo José da Silva.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, aos 10 de abril de 2015.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita.

Publicado por:
Adriano Muniz de Carvalho
Código Identificador:BFCD0EFF

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
PORTARIA 75/2015

A Prefeita Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
I – REVOGAR, a portaria nº 129 de 10 de Dezembro de 2014, passando a compor a comissão de recebimento de equipamentos, bens materiais e serviços em geral, objeto de licitação nas modalidades de carta convite, tomada de preços, concorrência pública e pregão, junto a SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, a partir de 02 de Abril de 2015, os servidores:

MÁRCIA DE FÁTIMA CARDOSO DE CARVALHO, portadora do CPF nº 600.173.419-49 (Presidente);
EDILAINE CRISTINA GUERGOLETT, portador do CPF nº 057.316.529-70 (Membro)**;**
MARCIA LILIAN DE BRITO SOUZA, portadora do CPF nº 007.910.389-80 (Membro).

II – Registre-se

Gabinete da Prefeita, aos 13 de Abril de 2015.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Adriano Muniz de Carvalho
Código Identificador:D5FE2211

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2015 - MATERIAIS DE LIMPEZA - 2ª CHAMADA

AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE ABATIÁ –ESTADO DO PARANÁ TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR SEGUNDA CHAMADA DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2015, QUE TEM POR OBJETO "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E MATERIAL ELÉTRICO, PARO O EXERCÍCIO DE 2.015, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO, CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL – PETI, SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS-SCFV E ADMINISTRAÇÃO, COM VALOR MÁXIMO DE R$ 83.314,33 (OITENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E QUATORZE REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)". AS PROPOSTAS (ENVELOPES "A") E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO (ENVELOPES "B") SERÃO RECEBIDAS PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO ATÉ AS 09:00 (NOVE) HORAS DO DIA 29 (VINTE E NOVE) DE ABRIL DE 2015, [29/04/2015], NO EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIA –PARANÁ, SITUADO À AVENIDA JOÃO CARVALHO DE MELLO, Nº 135 – ABATIA – PR. A ABERTURA DOS ENVELOPES "A" E "B" OCORRERÁ NO DIA 29 (VINTE E NOVE) DE ABRIL DE 2015, [29/04/2015], ÀS 09:00 (NOVE) HORAS NO EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIA – PARANÁ, SITUADO À AVENIDA JOÃO CARVALHO DE MELLO, Nº135 – ABATIA – PR. A ÍNTEGRA DO EDITAL E OUTRAS INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ, NO ENDEREÇO ACIMA MENCIONADO, EM HORÁRIO DE EXPEDIENTE DAS 8:00 ÀS 11:30 E DAS 13:00 ÀS 16:30 HORAS E PELO TELEFONE (43) – 35561545 OU PELO SITE DO MUNICÍPIO WWW.ABATIA.PR.GOV.BR.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ABATIA- PR, EM 09/04/2015.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita

MURILO JOSÉ DA SILVA
Pregoeiro do Municipio

Publicado por:
Murilo José da Silva
Código Identificador:11AD23AF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

CAMARA MUNICIPAL
TERMO DE POSSE

Cumprindo disposições regimentais damos posse nesta data a Senhora JOSEANE RIBEIRO DOS SANTOS VAZ, portadora do documento de Identidade nº. 38.577.830-2 e CPF nº. 037.259.049-79, na função de Contadora, por habilitação em Processo Seletivo Simplificado aberto através do Edital nº. 001/2015 e homologado nas datas de 26/02 e 03/03/2015.

A empossada declara nesta data ter recebido cópia das atribuições e responsabilidades do cargo e declara que conhece as atribuições do cargo e firma o compromisso de cumprimento aos deveres e atribuições que lhe cabe.

Altamira do Paraná, 07 de abril de 2015.

JOSEANE RIBEIRO DOS SANTOS VAZ
Empossada

Publicado por:
Valter Dias
Código Identificador:3447BE03

CAMARA MUNICIPAL
DECLARAÇÃO

JOSEANE RIBEIRO DOS SANTOS VAZ, portadora do documento de Identidade nº. 38.577.830-2 e CPF nº. 037.259.049-79, nomeada pela portaria nº. 007/2015, para ocupar o cargo temporário de Contadora por habilitação em Processo Seletivo Simplificado aberto através do Edital nº. 001/2015 da Câmara Municipal de Altamira do Paraná declara para fins de nomeação, conforme disposto no art. 37, § 10 da CF, que não ocupa outro cargo ou emprego público em qualquer das esferas de governo, nem percebe outro benefício proveniente de regime próprio de Previdência Social ou outro regime geral de Previdência Social, relativo a emprego público. Declara também para os devidos fins de direitos cível e criminalmente não estar: Condenada por sentença criminal transitada em julgado e não cumprida; E não ter sido demitida por justa causa do Serviço Publico Municipal, Estadual, Distrital, Federal;

Altamira do Paraná, em 07 de abril de 2015.

_____
JOSEANE RIBEIRO DOS SANTOS VAZ

Publicado por:
Valter Dias
Código Identificador:639443AF

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 105/2015

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR*, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.*

RESOLVE

***Art. 1º - CONCEDER** a partir do dia 01 (primeiro) de abril de 2015, **Licença Prêmio de 90 (noventa) dias** ao Sr**. OLIVIO DAMBROSKI,** brasileiro, maior, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº. **3.793.608-1-SSP/PR** e inscrito no CPF sob o nº. **595.504.659-34**, exercendo a função de Fiscal de Tributação, Lotado no Setor de Tributos, conforme Lei 130/2005, Seção VII, Artigo 91.*

***Art. 2º-** Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
***CUMPRA-SE**.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 06 (seis) dias do mês de abril de 2015.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eulismara fl Da Silva Alves
Código Identificador:C34F3A92

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 060/2015

***ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

R E S O L V E

***Art. 1º - NOMEAR**, a partir do dia 02 (dois) de março de 2015, o Sr. **LUIZ CARLOS DA SILVA,** brasileiro, maior, portador da Cédula de Identidade RG nº **4.335.937-1 SESP/PR** e inscrito no CPF sob o nº **562.407.919-20,** para exerce o Cargo em Comissão de **Diretor de Obras e Serviços Urbanos CC-III**, lotado na Secretaria de Obras Viação e Urbanismo.*

***Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
***CUMPRA-SE**.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 04 (quatro) dia do mês de março de 2015.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eulismara fl Da Silva Alves
Código Identificador:9490B6D2

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 107/2014

***ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.*

RESOLVE
***Art. 1º - Conceder** a partir do dia 01 (primeiro) de abril de 2015, **Licença Prêmio** de 90 (noventa) dias à Sra. **THEREZA MARQUES BEZERRA,** portadora da Cédula de Identidade RG nº. **4.396.617-0-SSP/PR** e inscrita no CPF sob o nº. **595.450.549-72**, exercendo a função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (Hospital Municipal São Luiz), regida pelo regime Jurídico Estatutário, conforme Lei 130/2005, Seção VII, Artigo 91.*

***Art. 2º-** Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
***CUMPRA-SE**.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 06 (seis) dias do mês de abril de 2015.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eulismara fl Da Silva Alves
Código Identificador:73046952

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 057/2015

***ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

RESOLVE

***Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias** de férias a partir do dia 01 (primeiro) de março de 2015, à Sra. **MARIANA DE OLIVEIRA,** portador (a) da Cédula de Identidade RG nº **34.699.731-834.699.731-8-SSP/PR** e inscrita no CPF sob o nº. **326.900.208-40**, exercendo o cargo efetivo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (Centro de Saúde), conforme Lei 130/2005, Capítulo IV, Seção Primeira.*

***Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
***CUMPRA-SE**.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 06 (dois) dias do mês de março de 2015.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eulismara fl Da Silva Alves
Código Identificador:5B1301D1

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
PROCESSO LICITATÓRIO 024/2015 PREGÃO PRESENCIAL 009/2015 TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais normas regulamentares e considerando a verificação da conformidade da Lei;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR O LOTE 01 E 02 DO PROCESSO EM EPIGRAFE, à empresa TESCARO – GASES E SOLDA LTDA. CNPJ 81.120.529/0001-40**,** Com sede a Avenida Capitão Índio Bandeira, 1731-B, em Campo Mourão - Paraná**,** por ter apresentado a proposta do menor preço do Lote 01: R$ 33.393,79 (Trinta e três mil trezentos e noventa e três reais e setenta e nove centavos). Lote 02: R$ 59.573,54 (Cinquenta e nove mil quinhentos e setenta e três reais e cinquenta e quatro centavos). por ser esta a mais vantajosa para administração pública de Altamira do Paraná – Estado do Paraná e:

II – HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório 020/2015, **modalidade Pregão Presencial nº. 009/2015**, ocorrido em 13 de Abril de 2015, por haver atendido a todas as formalidades contidas no Edital e estar em conformidade com a legislação pertinente e;

III – Determinar a Comissão Permanente de Licitação - CPL, a publicação em Diário Oficial do Município, para o cumprimento deste Termo de Adjudicação e Homologação;

IV – Determinar ao Setor Responsável à elaboração do contrato de Fornecimento do bem, nos moldes do Edital e anexos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altamira do Paraná, 14 de Abril de 2015.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:1A612B32

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
PROCESSO LICITATÓRIO 020/2015 PREGÃO PRESENCIAL 009/2015 EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ, inscrito no CNPJ nº 78.069.143/0001-47, com sede na Rua Cantú, n. 180, em Altamira do Paraná, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Srª. Elza Aparecida da Silva Aguiar, portadora do RG 5.770.361-0 SSP/PR e CPF 804.135.609-53.
CONTRATADA: TESCARO – GASES E SOLDA LTDA. CNPJ 81.120.529/0001-40, Com sede a Avenida Capitão Índio Bandeira, 1731-B, em Campo Mourão - Paraná, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ ROBERTO TESCARO , portador do RG 1500046-5 – SSP/PR e CPF 325.592.249-68
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de Materiais e Soldas e Abrasivos, Cargas de Oxigênio Medicinais e Cargas de Oxigênio Industrial para atender as necessidades da Administração Municipal, destinados a atender as demandas das Secretarias Municipais.
DATA DO CONTRATO: 14 de Abril de 2015.
VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato.
VALOR TOTAL:
LOTE 01: R$ 33.393,79 (Trinta e três mil trezentos e noventa e três reais e setenta e nove centavos)
LOTE 02: R$ 59.573,54 (Cinquenta e nove mil quinhentos e setenta e três reais e cinquenta e quatro centavos).
FORO: Comarca de Campina da Lagoa - PR

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:E7C4920D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CÂMARA MUNICIPAL
REQUERIMENTO

Eu Vereador João Mitrovini Filho, venho requerer **REEMBOLSO** de passagem rodoviária conforme bilhetes nº 236942 R$86,96 e 236943 R$8,00 no valor total de R$94,96 (noventa e quatro reais e noventa e seis centavos) referente a participação no Curso Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO realizado nos dias 08, 09 e 10 de abril de 2015 na cidade de Curitiba – Paraná a Curitiba.

Nestes termos, peço deferimento.

Andirá, 13 de abril de 2015.

_____
Assinatura

REEMBOLSO DE PASSAGEM RODOVIÁRIA Nº.003/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Andirá nos uso de suas atribuições e em conformidade com o Item 5 da **Recomendação Administrativa** do Ministério Público do Estado do Paraná (NRTPPPNP) **Nº 05/2011** autoriza o **REEMBOLSO** de passagens rodoviária conforme requerimento acima.

Gabinete da Presidência, 13 de abril de 2015.

Defiro nesta data
Publique-se
Arquive-se

JOÃO MITROVINI FILHO
Presidente Biênio
2015/2016

Publicado por:
Leonidas de Resende Teixeira
Código Identificador:687D5C0E

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ANDIRÁ
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N.º 01/2015

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE TÍTULOS N.º 006/2015

Dispõe sobre a convocação para prova de títulos para o provimento cargo público do Quadro Permanente de Pessoal do FUNPESPA, Estado do Paraná.

A Presidente da Comissão Especial do Concurso Público do FUNPESPA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
TORNAR PÚBLICO:
A convocação para realização da prova de títulos do Concurso Público aberto através do Edital nº 01/2015.
DATA DA PROVA: 14/04/2015
LOCAL: FUNPESPA
ENDEREÇO: RUA CURITIBA, N.º 241, JARDIM VÉSPER, ANDIRÁ - PARANÁ
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO PARA A ENTREGA: 09h00 às 12h00 e 13h30 às 17h00
CARGOS: ADVOGADO E CONTADOR

Nº Inscrição	Nome	Cargo	Documento
32285	ALEX FERNANDO PELOGIO	ADVOGADO	95224148
30631	ANA CAROLINA COSTA	ADVOGADO	86106566
31808	ANA LUIZA DE OLIVEIRA	ADVOGADO	99024941
32007	ANA PAULA APARECIDA PEREIRA	ADVOGADO	110837569
31771	ANGELICA FURTADO MASSON	ADVOGADO	94012112
31530	DANIELA DE CAMPOS REIS	ADVOGADO	104774741
31577	GERALDO RODRIGUES DA SILVA NETO	ADVOGADO	478002737
31893	JESSICA FERNANDA DE SIQUEIRA	ADVOGADO	108700629
32327	JOAO GABRIEL LEMOS FERREIRA	ADVOGADO	156521313
32235	LUIZ EDUARDO DE LIMA GENEROSO	ADVOGADO	483736193
29679	LUIZ HENRIQUE COLETI	ADVOGADO	85655221
31182	MARIA MARIELLE GONCALVES DA SILVA	ADVOGADO	108700653
31521	MAYARA RAISSA PEREIRA	ADVOGADO	89132703
32218	PAULO GOMES DE SOUZA	ADVOGADO	52066310
31229	RICARDO CORDER PETRICA	ADVOGADO	61781498
29298	RICARDO TURIM VELTRINI	ADVOGADO	84161152
32197	THIAGO MOURA SIQUEIRA	ADVOGADO	62025123
32250	VINICIUS MARTINS VERNIER	ADVOGADO	82112936
31666	ADRIANA DE FATIMA PEREIRA SALUSTIANO	CONTADOR	97171980
31873	RAFAEL FELIX DA SILVA	CONTADOR	86018535

Andirá, 10 de abril de 2015.

SIMONE ZANON
Presidente da Comissão

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:7F0B4FE9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 6.949 DE 13 DE ABRIL DE 2015

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 242.000,00 (Duzentos e quarenta e dois mil reais) autorizado pela Lei n°. 2.597 de 22 de dezembro de 2014.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

D E C R E T A:
Art. 1º. Fica aberto "**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"** nas Dotações orçamentárias abaixo especificadas:

09. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
002. DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
2.074– Manter e Conservar Vias e Logradouros Públicos	
3.3.90.30.00.00. 3000 – MATERIAL DE CONSUMO	84.000,00
3.3.90.39.00.00. 3000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	158.000,00

Art. 2° - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional suplementar de que trata este decreto serão resultantes do superávit financeiro da fonte 3000 – Recursos Ordinários, no valor de R$ 242.000,00 (duzentos quarenta e dois mil reais).

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 13 de abril de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:0B63D8B7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 6.947 DE 13 DE ABRIL DE 2015

Súmula: Institui a Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Federal Bolsa Família (CMI/PBF).

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei, e

Considerando a deliberação da Plenária realizada no dia 01 de Abril de 2015;
Considerando a Nota Técnica Conjunta nº. 01/2015 – Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social (SEDS), Secretaria de Estado da Educação (SEED) e Secretaria de Estado da Saúde (SESA).

D E C R E T A

Art. 1º. – Instituir a Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Federal Bolsa Família (CMI/PBF).

NOME	REPRESENTAÇÃO
Ana Lúcia dos Santos Xavier	Secretaria Municipal de Ação Social
Mirian dos Santos e Silva Brunca	Secretaria Municipal de Educação
Paulo Henrique Rodrigues da Silva	Secretaria Municipal de Saúde
Claysse Danielle Morimoto	Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS/Programa Família Paranaense
Gláucia Aparecida da Silva Prezoto	Gestora do Programa Bolsa Família

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 13 de abril de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:C6EF68E4

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

DECRETO Nº. 6.920 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015

O Decreto nº. 6.920, de 13 de fevereiro de 2015, publicado na edição nº. 0723, de 07 de abril de 2015, página 12, do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná – AMP, tem pela presente, por lapso de digitação, a seguinte correção:

Onde se lê:

Poder Executivo Municipal:
Titular: Murilo Aparecido Correa
Suplente: Pablo Antunes Alberto

FUNPESA:

Leia-se:

Poder Executivo Municipal:
Titular: Murilo Aparecido Correa de Souza
Suplente: Pablo Antunes Chagas Alberto

FUNPESPA:

Andirá, 13 de abril de 2015.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:3D29F5A8

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.620 DE 13 DE ABRIL DE 2015

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 65.500,00 (sessenta e cinco mil e quinhentos reais).

A Câmara Municipal de Andirá aprovou e eu, **JOSÉ RONALDO XAVIER**, Prefeito Municipal de Andirá, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir "**CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL",** na Dotação Orçamentária abaixo especificada:

10. SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
004. FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
5.002. Ampliação e Reforma do Projeto Esperança	
4.4.90.51.00.00. 1000. OBRAS E INSTALAÇÕES	65.500,00

Art. 2° - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata esta lei serão resultantes do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

10. SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
004. FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
6.002. Manter o Projeto Esperança - PSB	
3.3.90.30.00.00. 1000. MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
3.3.90.39.00.00.1000. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	55.500,00

Art. 3° - Fica acrescentada no Anexo – Programas Finalísticos – Plano Plurianual, Lei Municipal nº. 2.459 de 10 de dezembro de 2013, no Programa descrito abaixo as metas discriminadas no artigo 1º desta lei:

PROGRAMA	Acrescentar	Reduzir
0023 – Assistência Social	65.500,00	65.000,00

Art. 4° - Fica acrescentada no Anexo I – Das Metas e Prioridades da Administração Municipal – Lei de Diretrizes Orçamentárias, previstas no art. 5º da Lei Municipal nº. 2.533 de 21 de julho de 2014, nas ações descrita abaixo as metas discriminada no artigo 1º desta lei:

AÇÃO	Acrescentar	Reduzir
5.002. Ampliação e Reforma do Projeto Esperança	65.500,00	
6.002. Manter o Projeto Esperança		65.500,00

Art. 5° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 13 de abril de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:048EB439

GABINETE DO PREFEITO
CONVITE

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, convida a toda população Andiraense a participar da Audiência Pública para Elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO, referente ao exercício de 2016, que realizar-se-á no dia 14 de abril de 2015, às 15:00 horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal "Dr. Álvaro de Andrade Margoto", situado a Rua Pernambuco nº. 240 – Centro.

Andirá, 13 de abril de 2015.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:8E68E53B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 6.948 DE 13 DE ABRIL DE 2015

SÚMULA: Cria a Comissão Eleitoral com a atribuição de presidir e organizar a eleição para os órgãos do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Andirá – FUNPESPA.

O Prefeito do Município de Andirá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Municipal nº. 2.194/2011,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica criada a Comissão Eleitoral que presidirá e organizará a eleição para os órgãos do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Andirá – FUNPESPA, e reger-se-á consoante a Lei Municipal nº 2.194/2011, de 05 de maio de 2011 e pelas normas baixadas pela presente Comissão Eleitoral.

Art. 2º - A Comissão acima referida terá a seguinte composição:
01 (um) representante dos servidores inativos ou pensionistas;
01 (um) representante dos servidores ativos;
01 (um) representante do Poder Executivo.

Parágrafo Único - Os interessados em participar da Comissão Eleitoral deverão se inscrever no período de 14 a 22 de abril de 2015, no Departamento de Protocolo da Prefeitura Municipal de Andirá – PR.

Art. 3º - A Comissão Eleitoral tem a seguinte competência:
acompanhar o andamento do processo eleitoral, coordenando e prestando, quando necessário, assessoramento técnico;
examinar, deferindo ou indeferindo o pedido de registro das candidaturas;
julgar os recursos interpostos e resolver todas as impugnações propostas, encaminhando, no caso de irregularidades funcionais, ao Prefeito Municipal que determinará a apuração dos fatos e responsabilidades, na forma da legislação específica em vigor;
carimbar e rubricar todas as cédulas de votação, com o nome do FUNPESPA;
credenciar os fiscais dos candidatos;
recepcionar os votos;
contar os votos;
proclamar o resultado;
guardar todo o material da eleição após o encerramento do processo, pelo prazo de noventa dias antes da incineração.

Art. 4º - O Prefeito Municipal nomeará os membros da Comissão Eleitoral dentre os inscritos em até 05 (cinco) dias úteis após a publicação deste Decreto.

Art. 5º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 13 de abril de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:3AA41AC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 10.057 DE 13 DE ABRIL DE 2015

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada **ELAINE APARECIDA GONÇALVES**, do Cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE CULTURA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, nesta data.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 13 de abril de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:B70F6098

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 10.056 DE 13 DE ABRIL DE 2015

SÚMULA: Nomeia os membros de Comissão de Processo Seletivo Simplificado – PSS, para a designação da função de Orientador(a) de Estudos do Programa – Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa – PNAIC, de acordo com as orientações contidas no Pacto assinado entre Prefeitura Municipal de Andirá e MEC/FNDE, conforme Resolução n°04 de 27/02/2013 – MEC/FNDE e dá outras providências.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a solicitação da Senhora SIRLEI MARIA DE FREITAS AGUIAR, Secretária Municipal de Educação e Cultura;
CONSIDERANDO a necessidade de 01 (um) Orientador(a) de Estudos do Programa – Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa – PNAIC;
CONSIDERANDO a Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa – PNAIC, de acordo com as orientações contidas no Pacto assinado entre Prefeitura Municipal de Andirá e MEC/FNDE, conforme Resolução n°. 04 de 27 de fevereiro de 2013 – MEC/FNDE.

RESOLVE

Art. 1.º - Nomear os membros da Comissão de Processo Seletivo Simplificado – PSS, para analise de títulos de escolaridade e experiência profissional na formação de professores alfabetizadores.

§ 1º - A Comissão terá como integrantes as Servidoras:
- **APARECIDA CARFI DOS SANTOS TURIM** → RG nº. 1.784.792, Funcionária Pública Municipal;

- **VANIA CRISTINA ZENERATO** → RG nº. 4.529.047-6, Funcionária Pública Municipal; e
- **ZILDA MARIA FERRARI OLIVEIRA** → RG nº. 4.395.210-2, Funcionária Pública Municipal.

§ 2º - A Comissão terá como Presidente a Servidora **APARECIDA CARFI DOS SANTOS TURIM**, que deverá dar cumprimento à instauração dos procedimentos necessários à elaboração e finalização do Processo Seletivo Simplificado, bem como a decisão final sobre casos omissos no decorrer do processo.
§ 3º - A Comissão deverá apresentar o Processo Seletivo Simplificado findo e homologado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a qual se tornará responsável pela convocação do(a) candidato(a).

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 13 de abril de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:7A4E11C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 10.055 DE 13 DE ABRIL DE 2015

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1°. Suspender, a bem do serviço público, a partir desta data (13/04/2015), período de gozo de férias concedido pela Portaria nº. 10.037 de 01 de abril de 2015, a Servidora Pública Municipal **VALDINÉIA APARECIDA BONACIN**, Chefe de Divisão do Almoxarifado - Secretaria Municipal de Administração, iniciando em 06 de abril de 2015 com encerramento previsto em 25 de abril de 2015.

Art. 2°. O período remanescente poderá ser reiniciado a qualquer momento, sem prejuízo ao serviço público.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 13 de abril de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:D3E6FACE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 10.054 DE 13 DE ABRIL DE 2015

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1°. Suspender, a bem do serviço público, a partir desta data (13/04/2015), período de gozo de férias concedido pela Portaria nº. 10.045 de 06 de abril de 2015, a Servidora Pública Municipal **NATHALIA ROMANO DOS SANTOS**, Secretaria Municipal de Assuntos Governamentais, iniciando em 09 de abril de 2015 com encerramento previsto em 28 de abril de 2015.

Art. 2°. O período remanescente poderá ser reiniciado a qualquer momento, sem prejuízo ao serviço público.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 13 de abril de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:4C3496E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 10.053 DE 13 DE ABRIL DE 2015

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1°. Suspender, a bem do serviço público, a partir desta data (13/04/2015), período de gozo de férias concedido pela Portaria nº. 10.051 de 06 de abril de 2015, ao Servidor Público Municipal **JOSÉ RUY DIAS**, Diretor do Departamento de Fiscalização, iniciando em 09 de abril de 2015 com encerramento previsto em 28 de abril de 2015.

Art. 2°. O período remanescente poderá ser reiniciado a qualquer momento, sem prejuízo ao serviço público.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 13 de abril de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:1F723D6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 10.052 DE 13 DE ABRIL DE 2015

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1°. Suspender, a bem do serviço público, a partir de 09 de abril de 2015, período de gozo de férias concedido pela Portaria nº. 10.038

de 01 de abril de 2015, ao Servidor Público Municipal **JEAN LUCAS IZIDORO**, Diretor do Departamento Administrativo – Secretaria Municipal de Ação Social, iniciando em 06 de abril de 2015 com encerramento previsto em 25 de abril de 2015.

Art. 2°. O período remanescente poderá ser reiniciado a qualquer momento, sem prejuízo ao serviço público.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de abril de 2015.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 13 de abril de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:4F387288

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 02/2015 – PSS – AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS

O Prefeito Municipal de Andirá, no exercício de suas atribuições legais e de acordo com o resultado final do Processo Seletivo Simplificado de Agente de Combate as Endemias, objeto do Edital nº 01/2015, homologado em 24 de março de 2015, CONVOCA para contratação, os candidatos abaixo relacionados, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, para comparecer na Prefeitura Municipal de Andirá – Pr., sito na Rua Mauro Cardoso de Oliveira, n. 190 – Jardim Vésper – Andirá-Pr., e apresentar em **data de 16 de abril de 2015 , das 8:30 às 11:30**, conforme item 13.4, a documentação necessária para admissão de acordo com o item 13.5, do Edital nº 01/2015.

Candidatos convocados:

CLASSIFICAÇÃO GERAL	CANDIDATOS	RG
11	CLAUDENIRA DALVA DA COSTA	0.976.181-4/RJ
12	SIRLENE PISSOLETO	8.163.135-2
13	MARILZA SIRQUEIRA ANTONIO	8.971.126-6
14	DEBORA NOEMIA DA SILVA	8.848.295-6

O candidato classificado convocado que não se apresentar para os procedimentos administrativos e admissão, no prazo fixado, será considerado como desistente, sendo convocado o candidato classificado em ordem subseqüente, de acordo com item 13.6 do Edital nº 01/2015.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Andirá, 13 de abril de 2015.

DR. JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal de Andirá

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:01B61AE2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

CISLIPA
EXTRATO DE CONTRATO 16.2015

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório:	13/2015
Dispensa:	04/2015
Contrato:	16/2015
Contratante:	Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná
Contratada:	PATRIMONIAL MONITORAMENTO ELETRÔNICO LTDA
Cnpj:	02.691.324/0001-49
Objeto:	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos de Sistema de Monitoramento por Vídeo – CFTV - com instalação e manutenção nas dependências físicas da Central de Regulação do SAMU 192
Enquadramento:	Artigos 23, §8° e 24, II, da lei federal 8.666/93; e
Justificativa:	Compatível com preço de mercado
Dotação orçamentária:	01.002.103..02.0302.2002.4.4.90.52.00.00
Valor da contratação:	**R$ 3.976,00**
Prazo:	IMEDIATO
Foro:	Comarca de Paranaguá-PR
Data de Ratificação:	06/04/2015

Paranaguá, 13 DE ABRIL DE 2015.

JEMIMA ALIANO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:8672BACD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 09/2015 - SAMAE

PORTARIA Nº 009/2015.

O Diretor do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Antonina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o gozo de férias remuneradas anuais ao(s) servidor(s) abaixo relacionado(s) regido(s) pela Lei Municipal nº 027/2001, de 07/12/2001:

SERVIDOR	FUNÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO
ANSELMO FERNANDES	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	2013/2014
NELSON TAVARES DOS SANTOS	AUXILIAR DE OPERACAO E MANUTENCAO	2013/2014
CLAUDIO MOISES DOS SANTOS CARVALHO.	OPERADOR DE ETA B	2013/2014
EDSON SOARES DE MENDONCA	TECNICO EM SANEAMENTO	2013/2014

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos legais vigente no período compreendido entre 11 de ABRIL a 30 de ABRIL de 2015. **Retorno em 01/05/2015**

Procedam-se as devidas anotações em sua ficha funcional.

Antonina, 11 de Abril de 2015.

DEOCLECIO DE OLIVEIRA MILLEZI
Diretor Operacional

Publicado por:
Rosil do Pilar do Rosario
Código Identificador:862DF901

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 010-2015 - SAMAE

PORTARIA Nº 010/2015.

O Diretor do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Antonina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o gozo de férias remuneradas anuais ao(s) servidor(s) abaixo relacionado(s) regido(s) pela Lei Municipal nº 027/2001, de 07/12/2001:

SERVIDOR	FUNÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO
LUIS AUGUSTO CARDOSO	ENCANADOR DE REDES E RAMAIS	2013/2014

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos legais vigente no período compreendido entre 06 de ABRIL a 05 de MAIO de 2015. **Retorno em 06/05/2015**

Procedam-se as devidas anotações em sua ficha funcional.

Antonina, 11 de Abril de 2015.

DEOCLECIO DE OLIVEIRA MILLEZI
Diretor Operacional

Publicado por:
Rosil do Pilar do Rosario
Código Identificador:CF10C299

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PP 04 - SAMAE

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº SAMAE – 05/2015.
PREGÃO PRESENCIAL Nº SAMAE-04/2015.
– SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS –
AVISO DE LICITAÇÃO
A Equipe de Apoio e o Pregoeiro do SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO de Antonina, torna público que fará realizar **às 10h00min do dia 28 de Abril de 2015,** na Sede da Autarquia, sito à Rua Bento Cego, 220 - Centro, Antonina – Paraná:
PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, tipo menor preço por lote, que tem por objeto a** contratação de empresa para o fornecimento de hipoclorito de sódio para atendimento da Estação de Tratamento do SAMAE (SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO), na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO no valor de R$ 28.800,00 (Vinte e oito mil e oitocentos reais), na quantidade de 24.000 kg, **conforme descrição no anexo I que faz parte integrante do edital.**
Valor máximo estimado de R$ 28.800,00 (Vinte e oito mil e oitocentos reais).

INFORMAÇÕES: E-Mail: licitacao.samae@yahoo.com.br e/ou licitacao.samaeantonina.com.br
Fone: (41) 3978 - 1204 Departamento de Licitação.

Antonina, 30 de março de 2015.

CLEBER DE ARAUJO CEZARINO
Pregoeiro

Publicado por:
Rosil do Pilar do Rosario
Código Identificador:49EE03D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PP 06-2015 - SAMAE

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº SAMAE-07/2015.
PREGÃO PRESENCIAL Nº SAMAE-06/2015.
AVISO DE LICITAÇÃO
O Pregoeiro do SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Antonina, Estado do Paraná, torna público que fará realizar **às 10h00min do dia 30 de abril de 2015,** na Sede da Autarquia, sito a Rua Bento Cego nº. 220, Centro, Antonina, Paraná. **PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço**, que tem por objeto **a contratação de empresa especializada em administração/integração de estágios para estudantes em exercício de atividades nas diversas áreas da Administração Pública do SAMAE. Pagamento mensal. Contratação por 12 meses onde: 1) Bolsa Estagiários nível Ensino Médio, 6 bolsas x R$400,00 x 12 meses = R$28.800,00. Com carga horária semanal: 20 horas; 2) Bolsa Estagiários nível Superior, 2 bolsas x R$800,00 x 12 = R$19.200,00. Com carga horária semanal: 30 horas; 3) Vale Transporte destinado aos estagiários, R$ 200,00 x 8 x 12 = R$19.200,00; 4) Taxa administrativa para empresa integradora de estágios, R$ 400,00 x 12 = 4.800,000. Na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.** *Totalizando num valor R$ 72.000,00*
INFORMAÇÕES: E-Mail: licitação@samaeantonina.com.br
(41)3978-1204 Departamento de Licitação.

Antonina, 06 de abril de 2015.

CLEBER DE ARAÚJO CEZARINO
Pregoeiro

Publicado por:
Rosil do Pilar do Rosario
Código Identificador:CB402935

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PP 05 - 2015 - SAMAE

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº SAMAE-06/2015.
PREGÃO PRESENCIAL Nº SAMAE-05/2015.
– SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.
AVISO DE LICITAÇÃO
O Pregoeiro do SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto torna público que fará realizar **às 10h00min do dia 29 de Abril de 2015,** na Sede da Autarquia, sito a Rua Bento Cego nº. 220, Centro, Antonina, Paraná.
PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, tipo menor preço por lote, que tem por objeto a **contratação de empresa para o fornecimento de cloreto de sódio (sal refinado), iodado, grau alimentício a ser utilizado na desinfecção e tratamento de Água, destinado à Estação de Tratamento de Água do SAMAE de Antonina, Estado do Paraná,** conforme descrição no anexo I que faz parte integrante do edital.
Valor máximo estimado R$ 12.480,00 (Doze mil quatrocentos e oitenta reais). INFORMAÇÕES: E-Mail: licitacao.samae@yahoo.com.br,

Fone: (41)3978-1243 Departamento de Licitação.

Antonina, 30 de Março de 2015.

CLEBER DE ARAUJO CEZARINO
Pregoeiro

Publicado por:
Rosil do Pilar do Rosario
Código Identificador:4490D0AE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DECRETO Nº. 0044/2015

Súmula: O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

D E C R E T A

Art. 1º - Conceder a partir de 01 de Abril de 2015, as Servidoras abaixo relacionadas, ocupantes de Cargo de Provimento Efetivo de **Professora**, de acordo com o Artigo 72, da Lei 0978/2012 do Estatuto do Magistério Municipal, Adicional Especial de 5% (cinco por cento) por ano excedente aos 25 (vinte e cinco) anos prestados ao Magistério.

NOME	PERCENTUAL	ADMISSÃO
SUZI APARECIDA DE SOUZA ROSÁRIO	20%	01/04/1986
ANGELA MARIA CANDIOTO NUNES	20%	19/04/1986

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 06 de Abril de 2015.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Cesar Carreira Cardoso
Código Identificador:BBDAC0DD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DECRETO Nº. 0047/2015

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica Declarado Luto Oficial por 03 (três) dias em virtude do falecimento de vítimas do acidente automobilístico envolvendo o servidor público municipal **MARIO APARECIDO SEMENSATTO** e usuários do sistema municipal de saúde.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 10 de Abril de 2015.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Cesar Carreira Cardoso
Código Identificador:C5F7B0F1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DECRETO Nº. 0049/2015

O Prefeito Municipal de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA

Art. 1º - Fica Concedido **PENSÃO POR MORTE** a partir de 11/04/2015, a senhora **SANDRA REGINA PEREIRA SEMENSATTO**, portadora do RG 10.250.285-0 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 084.795.729-22 em virtude do falecimento do Sr. **MARIO APARECIDO SEMENSATTO**, Servidor Público Municipal ocupante do cargo efetivo de Motorista, falecido em 10/04/2015.
Art. 2º - O valor da pensão mensal será de R$ 1.915,25 (hum mil, novecentos e quinze reais e vinte e cinco centavos), referente a competência 03/2015, em cota vitalícia.
Art. 3º - A forma de reajuste será sem paridade nos termos do art. 40, parágrafo 8º da Constituição Federal, garantido a percepção de um salário mínimo vigente.
Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação revogado as disposições em Contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 13 de Abril de 2015.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Cesar Carreira Cardoso
Código Identificador:B43EFF23

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DECRETO Nº. 0045/2015

Súmula: Dispõe sobre a Progressão Vertical ao Servidor do quadro de Pessoal Efetivo e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

D E C R E T A

Art. 1º - Conceder Promoção Vertical a partir de 08/04/2015, a Servidora Municipal Sra. **LAUDICIANE ALVES DA SILVA**, Ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de **AGENTE DE SAÚDE**, de acordo com o Artigo 5º alínea "c" da Lei 0797/2008, por critério de Titulação curso de Graduação, conforme requerimento protocolado sob Nº. 0275/2015, passando para o nível 19.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 08 de Abril de 2015.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Cesar Carreira Cardoso
Código Identificador:480C522D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DECRETO Nº. 0046/2015

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e

Considerando a cessão funcional efetuada pelo Município de Astorga;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica recebido o servidor **MARCUS EVANDRO GIAROLA**, portador da Cédula de Identidade nº 5.324.478-5 SSP-PR, inscrito no CPF/MF nº 763.456.379-04, inscrito na OAB/PR sob nº 24.892, ocupante do cargo efetivo de **ADVOGADO**, a partir de 08/04/2015, cedido pelo Município de Astorga através da Portaria nº 368/2015, mantendo-se a remuneração e o vínculo previdenciário do órgão de origem.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 08 de abril de 2015.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Cesar Carreira Cardoso
Código Identificador:8FA256AD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DECRETO Nº. 0048/2015

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica Declarado Vago o cargo de Motorista do servidor público municipal **MARIO APARECIDO SEMENSATTO** em virtude do seu falecimento ocorrido em 10/04/2015.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 13 de Abril de 2015.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Cesar Carreira Cardoso
Código Identificador:77A5D8A0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N. 013/2015

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS N. 013/2015
Em atenção ao disposto no art. 2º da Lei nº 9.452/97, de 20 de Março de 1997, NOTIFICAMOS aos Partidos Políticos e as Entidades de Classe e Empresariais, com sede no Município de Atalaia, da liberação dos seguintes Recursos Federais ao Município de Atalaia:

ORIGEM DOS RECURSOS	VALOR	DATA
- PETE – TRANSP.ESCOLAR	R$ 2.060,00	27/03/2015
- SNA	R$ 4,59	30/03/2015
- ITR	R$ 14,27	30/03/2015
- FUNDEB 60%	R$ 9.546,88	30/03/2015
- FUNDO DE PARTICIPAÇÃO	R$ 213.296,86	30/03/2015
- FUNDEB 60%	R$ 4.720,11	31/03/2015
- SNA	R$ 10,16	31/03/2015
- FUNDEB 60%	R$ 18.465,32	01/04/2015
- SNA	R$ 102,45	01/04/2015
- PAB - ACS	R$ 7.098,00	02/04/2015
- PAB - PSF	R$ 8.000,00	02/04/2015
- PAB - NASF	R$ 8.000,00	02/04/2015

Atalaia- PR, em 02 de Abril de 2015

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Mara Storti
Código Identificador:6405C700

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N. 014/2015

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS N. 014/2015
Em atenção ao disposto no art. 2º da Lei nº 9.452/97, de 20 de Março de 1997, NOTIFICAMOS aos Partidos Políticos e as Entidades de Classe e Empresariais, com sede no Município de Atalaia, da liberação dos seguintes Recursos Federais ao Município de Atalaia:

ORIGEM DOS RECURSOS	VALOR	DATA
- PETE – TRANSP.ESCOLAR	R$ 2.060,00	07/04/2015
- SNA	R$ 10,00	07/04/2015
- FUNDEB 60%	R$ 1.310,82	07/04/2015
- AIH - AIS	R$ 4.164,24	07/04/2015
- FUNDEB 60%	R$ 13.653,40	08/04/2015
- PAB - PMAQ	R$ 800,00	08/04/2015
- VIGILANCIA EM SAÚDE	R$ 1.465,62	08/04/2015
- VIGILANCIA SANITÁRIA	R$ 797,18	08/04/2015
- VIGILANCIA SANITÁRIA	R$ 797,18	08/04/2015
- VIGILANCIA SANITÁRIA	R$ 797,18	08/04/2015
- SNA	R$ 5,00	08/04/2015
- SNA	R$ 5,00	09/04/2015
- SNA	R$ 16,50	10/04/2015
- FUNDEB 60%	R$ 13.987,58	10/04/2015
- VIGILANCIA SANITÁRIA	R$ 202,82	10/04/2015
- VIGILANCIA SANITÁRIA	R$ 202,82	10/04/2015
- VIGILANCIA SANITÁRIA	R$ 202,82	10/04/2015
- FUNDO DE PARTICIPAÇÃO	R$ 301.550,87	10/04/2015
- ITR	R$ 200,15	10/04/2015
- PROGRAMA FNDE	R$ 153.928,65	10/04/2015

Atalaia- PR, em 10 de Abril de 2015

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Mara Storti
Código Identificador:7403CB7E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL N. 009/2015.

AVISO DE LICITAÇÃO

REGISTRO DE PREÇO

O Município de Atalaia, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, **às 14:00 horas do dia 28 de Abril do ano de 2015**, na sua sede à Praça José Bento dos Santos nº 2, **PREGÃO PRESENCIAL SOB REGIME DE REGISTRO DE PREÇO,** para a melhor proposta para contratação de Auto Posto local para fornecimento na bomba de combustível tipo Etanol Comum, Gasolina Comum e Óleo Diesel S-500 e S-10, e aplicação de filtros e lubrificantes para frota de veículos e máquinas desta Municipalidade, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE.**
As despesas do objeto do edital em epígrafe correrão á conta dos recursos do orçamento vigente de 2015/2016.
Poderão participar desta licitação os interessados devidamente CADASTRADOS, inscritos no cadastro desta Administração e os NÃO CADASTRADOS, consoante a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e seu regulamento, **Lei Complementar nº 123**, de 14 de dezembro de 2006 e Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores
Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no Inciso III do Artigo 87 da Lei n.º 8.666/93.
Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no Inciso IV do Artigo 87 da Lei n.º 8.666/93.
Não poderão participar na presente licitação, direta ou indiretamente, os profissionais e empresas enunciados nos Incisos I, II e III do Artigo 9º da Lei n.º 8.666/93.
Não poderão participar empresas em consórcio.
Poderão participar deste certame Auto Posto local do Município de Atalaia, Estado do Paraná, devido o fornecimento ser na sede da contratada. A Prefeitura não tem condições em seu pátio para estoque do objeto da presente licitação.

AQUISIÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS

O presente Edital poderá ser examinados no endereço supra mencionado e adquiridos, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Atalaia/PR., 09 de Abril de 2015.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

MARCO AURÉLIO PEREIRA
Pregoeiro

Obs: As assinaturas constam no documento original.

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:DC55FD7C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL N. 010/2015.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Atalaia, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, **às 09:00 horas do dia 27 de Abril do ano de 2015**, na sua sede à Praça José Bento dos Santos nº 2, **PREGÃO PRESENCIAL,** para contratação de empresa especializada do ramo para prestação de serviços para execução de aulas de Karate para grupos de jovens e adultos, alunos da rede municipal de educação, duas vezes por semanas com carga horária de 16 horas semanais para atendimento aos programas sociais do Município de Atalaia, Estado do Paraná, tipo **MENOR PREÇO**.
As despesas do objeto do edital em epígrafe correrão á conta dos recursos federais do PAIF e Recursos Ordinários Livres.
Poderão participar desta licitação os interessados devidamente CADASTRADOS, inscritos no cadastro desta Administração e os

NÃO CADASTRADOS, nos termos dos §§ 2º e 9º do Art. 22 da Lei nº 8.666/93.
Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no Inciso III do Artigo 87 da Lei n.º 8.666/93.
Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no Inciso IV do Artigo 87 da Lei n.º 8.666/93.
Não poderão participar na presente licitação, direta ou indiretamente, os profissionais e empresas enunciados nos Incisos I, II e III do Artigo 9º da Lei n.º 8.666/93.
Não poderão participar empresas em consórcio.

AQUISIÇÃO DO EDITAL E ANEXOS

O presente Edital poderá ser examinado no endereço supra mencionado e adquiridos, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Atalaia/PR., 10 de Abril de 2015.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

MARCO AURÉLIO PEREIRA
Pregoeiro

Obs: As assinaturas constam no documento original.

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:80E4D1EA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1038/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.
DETERMINA:
Conceder ao Sr.(a) Emilia Braz Monteiro Roecker, Chefe de Seção, a importância de R$ 39,68 (trinta e nove reais e sessenta e oito centavos), para atender as despesas de uma diária de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias.
Esta portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 13 de abril de 2015.

DICEZAR PERUSSOLO
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:040087E4

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1039/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.
DETERMINA:
Conceder ao Sr.(a) Pedro Antonio Pinheiro, Motorista, a importância de R$ 31,74 (trinta e um reais e setenta e quatro centavos), para atender as despesas de uma diária de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias.
Esta portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 13 de abril de 2015.

DICEZAR PERUSSOLO
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:28DC28DB

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1040/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.
DETERMINA:
Conceder ao Sr.(a), Maria Alice Jacomasso Oliveira, Assistente Administrativo, a importância de R$ 39,68 (trinta e nove reais e sessenta e oito centavos), para atender as despesas de uma diária de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias.
Esta portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 13 de abril de 2015.

DICEZAR PERUSSOLO
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:450CCF22

ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2015

RATIFICO a presente contratação por dispensa de licitação, na forma do artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993, com alterações introduzidas posteriormente, fundamentado nas informações exaradas no presente processo, bem como ADJUDICO à empresa HORAI TURISMO LTDA. - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.048.171/0001-04, com sede à Rua Rodolfo Castagnoli, 955, Vila Operária, Campo Largo, PR, o objeto do presente procedimento, referente ao fornecimento de passagens aéreas, no valor de R$ 380,86 (trezentos e oitenta reais e oitenta e seis centavos), com prazo de imediato, assim como autorizo a contratação.
A despesa correrá por conta da dotação orçamentária nº 12.001.10.301.0016-2106-3.3.90.33.00.00.0303.

Balsa Nova, 10 de abril de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:72D8B886

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 128/2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

Resolve:

Art. 1º - Designar **ELIANE DO ROCIO COCHENSKI**, brasileira, servidora pública, inscrita no CPF/MF sob nº 006.995.339-29, residente e domiciliada em Campo Largo – Paraná; **JULIANA MENDES DE OLIVEIRA CHYBIOR OPATA**, brasileira, servidora pública, inscrita no CPF/MF sob nº 068.911.329-32, residente e domiciliada em Balsa Nova – Paraná; **DANIEL JOSÉ BITTENCOURT GAIDESKI**, brasileiro, servidor público, inscrito no CPF/MF sob nº 030.662.109-60, residente e domiciliado em Campo Largo – Paraná e; **PONCIANO MUNHOZ VIDAL**, brasileiro, servidor público, inscrito no CPF/MF sob nº 809.702.819-00, residente e domiciliado em Balsa Nova – Paraná para, sobre a presidência da primeira, compor a Comissão Multiprofissional de Avaliação, com atribuições de avaliar a documentação apresentada pelos inscritos referentes aos Convênios nºs 801911/2014 – Segundo Tempo e 801912/2014 – Vida Saudável.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, assegurando sua vigência a partir de 06.03.2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 10 de abril de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:5E6039F3

ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BALSA NOVA
CONTRATADA: JMB ARESTA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.579.435/0001-47, com sede à Rua Jacarezinho, nº 285, Bom Retiro, Matinhos, PR.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº. 247/2015.
OBJETO: Execução de serviços gráficos.
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/1993 e alterações posteriores, 10.520/2002 e Lei Complementar nº 123/06.
VALOR TOTAL: R$ 36.000,00 (trinta seis mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
08.003.27.812.0012-1139-3.3.90.39.00.00.1000;
08.003.27.812.0012-1138-3.3.90.39.00.00.1000;
09.002.04.122.0002-2077-3.3.90.39.00.00.1000;
06.001.04.122.0002-2024-3.3.90.39.00.00.1000;
08.001.12.122.0008-2046-3.3.90.39.00.00.0103;
05.001.04.122.0002-2017-3.3.90.39.00.00.1000.
PRAZO: Até 31 de dezembro de 2015.

Balsa Nova, 31 de março de 2015.

DEJALMA KOCHINSKI
Pregoeiro

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:518B3A0A

ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2015

RATIFICO a presente contratação por dispensa de licitação, na forma do artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993, com alterações introduzidas posteriormente, fundamentado nas informações exaradas no presente processo, bem como ADJUDICO à empresa GLOBAL SERVIÇOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.966.064/0001-77, com sede à Rua Professor João Batista Valões, 619, Centro, Campo Largo, PR, o objeto do presente procedimento, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de roçada manual para as áreas marginais das vias públicas municipais, no valor de R$ 7.694,61 (sete mil seiscentos e noventa e quatro reais e sessenta e um centavos), com prazo de execução imediata, assim como autorizo a contratação.
A despesa correrá por conta da dotação orçamentária nº 06.001.15.452.0005-2034-3.3.90.39.00.00.1000.

Balsa Nova, 02 de abril de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:D5E84608

ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2015

RATIFICO a presente contratação por dispensa de licitação, na forma do artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993, com alterações introduzidas posteriormente, fundamentado nas informações exaradas no presente processo, bem como ADJUDICO à empresa MARCIO WILHIAN MACHADO – EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.045.487/0001-47, com sede à Avenida Brasil, 364, Centro, Balsa Nova, PR, o objeto do presente procedimento, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços funerários, no valor de R$ 6.070,00 (seis mil e setenta reais), com prazo de execução de até 2 (dois) meses, assim como autorizo a contratação.
A despesa correrá por conta da dotação orçamentária nº 13.002.08.244.0015-2096-3.3.90.39.00.00.1000.

Balsa Nova, 08 de abril de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:9EAB4B64

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL REPUBLICADO POR INCORREÇÃO CONTRATO Nº. 106/2014

TOMADA DE PREÇO Nº 03/2014
CONTRATANTE: Município de Balsa Nova, Estado do Paraná, com sede à Rua Avenida Brasil, 665, Centro, inscrito no CNPJ sob nº. 76.105.527/0001-42, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Luiz Claudio Costa, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.004.706-4 SSP/PR e do CPF/MF nº. 185.717.199-34.
CONTRATADA: SOTIL LTDA. – CNPJ: 76.541.945/0001-82.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de obras de pavimentação com C.B.U.Q. e paralelepípedo de granito, drenagem de águas pluviais e sinalização viária de vias municipais seguintes: Rua Narcizo Moreira (trecho compreendido entre a Rua Ver. Luiz Antônio Pelizzari até a Rua João da Rocha Ferreira) - extensão: 268,00 m; BNV-328 (trecho compreendido entre a Rodovia PR-510 até à estaca 20 + 5,00 m - sentido leste) - extensão: 305,00 m; Rua Francisco Manoel da Cruz (trecho compreendido entre a Rua Getúlio Vargas até o seu final) - extensão: 85,00 m; Estrada Municipal Nossa Senhora Aparecida (trecho compreendido entre o final do pavimento existente - entre a Rodovia PR-510 e a Rodovia Aníbal Khury, estaca 0-pp até à estaca 07) - extensão: 140,00 m; Travessa Reis (trecho compreendido entre a Rua Dom Pedro II até a Rua Ariovaldo Stroparo) - extensão: 165,00 m; Rua Ferdinando Zanetti (trecho compreendido entre a Travessa Reis até à estaca 03 + 15,00 m) - extensão: 75,00 m; Rua Ariovaldo Stroparo (trecho compreendido entre a Rua Aparício Ferreira até à estaca 04) - extensão: 80,00 m; e Rua Luiz Antônio Zanetti (trecho compreendido entre a Rua Aparício Ferreira até à estaca 04 + 10,00 m) - extensão: 90,00 m.
VALOR: R$ 899.685,50 (oitocentos e noventa e nove mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos).
As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão as dotações orçamentárias:
06.001.15.451.0004-1028-4.4.90.51.00.00.1000.
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 240 (duzentos e quarenta) dias contados partir da emissão do contrato administrativo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Até 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data do recebimento da Ordem de Serviços.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de agosto de 2014.
FORO: Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná.

Balsa Nova, 22 de agosto de 2014.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:7D401DA0

ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO – TOMADA DE PREÇO Nº 03/2014 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BALSA NOVA
CONTRATADA: SOTIL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº. 76.541.945/0001-82, com sede à Rod. BR 277, nº 2.497, Mossunguê, Curitiba, PR.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº. 3117/2014.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de obras de pavimentação com C.B.U.Q. e paralelepípedo de granito, drenagem de águas pluviais e sinalização viária de vias municipais seguintes: Rua Narcizo Moreira (trecho compreendido entre a Rua Ver. Luiz Antônio Pelizzari até a Rua João da Rocha Ferreira) - extensão: 268,00 m; BNV-328 (trecho compreendido entre a Rodovia PR-510 até à estaca 20 + 5,00 m - sentido leste) - extensão: 305,00 m; Rua Francisco Manoel da Cruz (trecho compreendido entre a Rua Getúlio Vargas até o seu final) - extensão: 85,00 m; Estrada Municipal Nossa Senhora Aparecida (trecho compreendido entre o final do pavimento existente - entre a Rodovia PR-510 e a Rodovia Aníbal khury, estaca 0-pp até à estaca 07) - extensão: 140,00 m; Travessa Reis (trecho compreendido entre a Rua Dom Pedro II até a Rua Ariovaldo Stroparo) - extensão: 165,00 m; Rua Ferdinando Zanetti (trecho compreendido entre a Travessa Reis até à estaca 03 + 15,00 m) - extensão: 75,00 m; Rua Ariovaldo Stroparo (trecho compreendido entre a Rua Aparício Ferreira até à estaca 04) - extensão: 80,00 m; e Rua Luiz Antônio Zanetti (trecho compreendido entre a Rua Aparício Ferreira até à estaca 04 + 10,00 m) - extensão: 90,00 m.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 23, inciso I alínea b, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
VALOR TOTAL: Até R$ 899.685,50 (oitocentos e noventa e nove mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos).
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
06.001.15.451.0004-1028-4.4.90.51.00.00.1000.
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 240 (duzentos e quarenta) dias contados partir da emissão do contrato administrativo.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Até 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data do recebimento da Ordem de Serviços.

Balsa Nova, 21 de agosto 2014.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:7378FE84

ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE BALSA NOVA - PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO (PRESENCIAL) 25/2015

O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE BALSA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE IRÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL) SOB O Nº. 25/2015 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS E RECAPAGEM DE PNEUS E FORNECIMENTO DE PNEUS NOVOS E ITENS DE BORRACHARIA. NO DIA 27/04/2015 ÀS 14h00min. O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL JUNTO AO SITE www.balsanova.pr.gov.br, DEMAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER SOLICITADAS PELO ENDEREÇO DE *E-MAIL licitacao01@balsanova.pr.gov.br* E OU DIRETAMENTE NA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, AVENIDA BRASIL, Nº. 665 – CENTRO – BALSA NOVA – FONE: (41) 3636-8013.

DEJALMA KOCHINSKI
Pregoeiro

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:5F26FCAD

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº. 034/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BALSA NOVA
CONTRATADA: JMB ARESTA - ME.
OBJETO: Execução de serviços gráficos.
VALOR: Até R$ 36.000,00 (trinta seis mil reais) por todo o objeto contratado.
PRAZO: Até 31 de dezembro de 2015.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
08.003.27.812.0012-1139-3.3.90.39.00.00.1000;
08.003.27.812.0012-1138-3.3.90.39.00.00.1000;
09.002.04.122.0002-2077-3.3.90.39.00.00.1000;
06.001.04.122.0002-2024-3.3.90.39.00.00.1000;
08.001.12.122.0008-2046-3.3.90.39.00.00.0103;
05.001.04.122.0002-2017-3.3.90.39.00.00.1000.
FORO: Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana.

Balsa Nova, 31 de março de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:F9F2A0AD

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1037/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.
DETERMINA:
Conceder ao Sr.(a) Gisele Maria Perussolo Merchiori, Chefe de Divisão, a importância de R$ 39,68 (trinta e nove reais e sessenta e oito centavos), para atender as despesas de uma diária de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias.
Esta portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 13 de abril de 2015.

DICEZAR PERUSSOLO
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:F356B57C

ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE BALSA NOVA - PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE 03/2015

O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE BALSA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DE SUA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO, PARA

CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE IRÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONVITE SOB O Nº. 03/2015, PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO EVENTO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO TRABALHADOR, NO DIA 22/04/2015 ÀS 10h45min. O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL JUNTO AO SITE *www.balsanova.pr.gov.br*, DEMAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER SOLICITADOS PELO ENDEREÇO DE EMAIL *licitacao01@balsanova.pr.gov.br*, PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, AVENIDA BRASIL, Nº. 665 – CENTRO – BALSA NOVA – FONE: (41) 3636-8013.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:FE716046

ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE BALSA NOVA - PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO (PRESENCIAL) 23/2015 - NOVA DATA DE REALIZAÇÃO

O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE BALSA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE IRÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL) SOB O Nº. 23/2015 – Contratação de EMPRESA DO RAMO PARA O FORNeCIMENTO DE refeições, NO DIA 27/04/2015 ÀS 10h00min. O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL JUNTO AO SITE www.balsanova.pr.gov.br, DEMAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER SOLICITADAS PELO ENDEREÇO DE *E-MAIL licitacao01@balsanova.pr.gov.br* E OU DIRETAMENTE NA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, AVENIDA BRASIL, Nº. 665 – CENTRO – BALSA NOVA – FONE: (41) 3636-8013.

DEJALMA KOCHINSKI
Pregoeiro

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:EA7C670F

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSA NOVA
ATO Nº023/2015

O **Presidente da Câmara Municipal de BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, especialmente o inciso II, do artigo 35 e observando, ainda, os demais artigos do mesmo mandamento legal, entre outros dispositivos ligados à espécie, em concordância com o Regimento Interno,
RESOLVE:
Art. 1º - Decretar ponto facultativona Câmara Municipal, no dia 20/04/2015 (Segunda-Feira), retornando as atividades no dia 22/04/2015 (Quarta-Feira).
Art. 2º - ORecessonão abrangerá serviços que por sua natureza não admitem paralisação.
Art. 3º - Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Balsa Nova, em 10 de abril de 2015.

DOMINGOS GELMAR FERREIRA
Vereador Presidente

Publicado por:
Luana Savio Pacheco
Código Identificador:8B5F278A

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSA NOVA
EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2015
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2015
Contratante: Câmara Municipal de Balsa Nova
Contratada: INSTITUTO TIRADENTES LTDA – ME **Objeto**: contratação do "89º Seminário Brasileiro de Prefeitos, Vereadores, Procuradores Jurídicos, Controladores Internos, Secretários e Assessores Municipais – Edição: Santa Catarina e Paraná", para participação de 04 (quatro) Vereadores
Valor global: 1.916,00 (hum mil novecentos e dezesseis reais)
Foro: Foro Regional de Campo Largo

Balsa Nova, 10 de Abril de 2015.

DOMINGOS GELMAR FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Balsa Nova

Publicado por:
Luana Savio Pacheco
Código Identificador:5433FADA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA 43/2015.

SÚMULA: CONSTITUI COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS DE MATERIAL HOSPITALAR.

O Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná o **SR. GILSON ANDREI CASSOL,** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Constituir comissão para avaliação de amostras de material hospitalar adquiridos nos processos licitatórios.

Art. 2º. A comissão ficará responsável pela avaliação de amostras solicitadas nos editais licitatórios de aquisição dos materiais hospitalares.

Art. 3º. A comissão será composta pelos seguintes servidores:

	CPF
Edna Ribeiro Rosa Balbo	731.515.139-72
Franciele Blessa da Costa Felix	040.719.179-89
Zegilda Paiva Cafisso	732.161.279-15

Art. 4º. A avaliação das amostras dos materiais hospitalares devera ser feitas por pelo menos dois membros desta comissão.

Art. 5º - Fica revogada na integra o Decreto nº 13/2014 de 10 de março de 2014.

Art. 6º. A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barbosa Ferraz, 13 de abril de 2015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:1AF2CEF8

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº. 015/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 053/2015 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a **ADJUDICAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe e a **HOMOLOGAÇÃO** do Processo de Inexigibilidade de Licitação n º 015/2015, para aquisição de FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, Conforme Lei n º11.947/2009 e Resolução n º 38/2009 FNDE,no valor total de ate R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) junto ao produtor rural Senhora VANDERLEI PALDINHO MONTANI, inscrito no CPF sob o nº565.565.279-04, conforme Chamada Pública n º 002/2015e Projeto de Venda anexo.

Barbosa Ferraz, 07 de Abril de 2015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:A27CC699

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE Nº 015/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2015

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº. 053/2015 e ante as justificativas, que se embasou no art. 25, inciso I da Lei Federal nº. 8.666/93, o Prefeito Municipal resolve dispensar a exigência de licitação, para aquisição de FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, Conforme Lei n º11.947/2009 e Resolução n º 38/2009 FNDE,no valor total de ate R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), junto ao produtor rural Senhora VANDERLEI PALDINHO MONTANI, inscrito no CPF sob o nº 565.565.279-04, conforme Chamada Pública n º 002/2015e Projeto de Venda anexo.

Barbosa Ferraz, 07 de Abril de 2015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:F06DC7EB

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº. 019/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 059/2015 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a **ADJUDICAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe e a **HOMOLOGAÇÃO** do Processo de Inexigibilidade de Licitação n º 019/2015, para aquisição de FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, Conforme Lei n º11.947/2009 e Resolução n º 38/2009 FNDE,no valor total de ate R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) junto ao produtor rural Senhor ANTONIO DE PADUA DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº326.083.309-91, conforme Chamada Pública n º 002/2015e Projeto de Venda anexo.

Barbosa Ferraz, 07 de Abril de 2015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:8B046E23

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
LEI Nº 2138/2015

SÚMULA: "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a Adquirir o Domínio Sobre Área de Terras Rural Para Fins de Criação de Uma Unidade de Conservação Municipal de Proteção Integral e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Barbosa Ferraz – Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz– Pr., **Gilson Andrei Cassol**, no uso das atribuições legais, sancionoa seguinte **LEI:**

Art.1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Barbosa Ferraz autorizado a adquirir o domínio sobre uma área de terras, com 2.824.797,00m² (dois milhões, oitocentos e vinte e quatro mil, setecentos e noventa e sete metros quadrados), sendo esta composta pelos Lotes de Terras A-7, A-5, A-8-A, A-8-B, B-4, todos localizados na Gleba Rio Arurão, Município de Fênix, objeto das matrículas números, 13.168, 13.166, 15.385, 15.386, e 13.571, do Cartório do 1º Ofício Registro de Imóveis da comarca de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná.

Art. 2º - A aquisição de domínio de imóvel rural de que trata o artigo 1º tem por finalidade criar uma unidade de conservação municipal, de proteção integral, a qual se denominará ESTAÇÃO ECOLÓGICA MUNICIPAL CLAUDIO CASALVARA.

Art. 3º - O preço do negócio jurídico é de R$ 5.603.000,00 (cinco milhões, seiscentos e três mil reais).

§1º - O preço do negócio será quitado de forma parcelada e proporcional ao incremento que está área gerará ao Município referente a receita de ICMS ECOLÓGICO, disciplinado pela Lei Complementar nº 59, de 01 de Outubro de 1991.
§2º - O resgate do preço, a cada parcela de incremento do ICMS ECOLÓGICO será correspondente a 60% (sessenta por cento), da parcela.
§3º - Creditada a parcela referente ao ICMS ECOLÓGICO, cujo fato gerador seja a área objeto desta lei, o Município, estará configurada a obrigação de se pagar o preço de forma fracionada.
§4º - O imóvel descrito no artigo 1º, desta lei, foi avaliado em R$ 5.836.357,44 (cinco milhões, oitocentos e trinta e seis mil, trezentos e cinquenta e sete reias e quarenta e quatro centavos), conforme laudo emitido pela Comissão constituída pela Decreto nº 040, de 24 de fevereiro de 2015.

Art. 4º - O repasse do ICMS Ecológico, por biodiversidade, aos alienantes do domínio do imóvel, a titulo de quitação fracionada do negócio, no percentual constante no Artigo anterior, dar-se-á até 30 (trinta) dias, após o Estado, ter credito na conta específico do Município a quota do ICMS Ecológico, por biodiversidade, referente a esta área, ao Município de Barbosa Ferraz.

Art. 5º - Caso o pagamento do preço atrase por ato discricionário do Poder Executivo, sem motivo justificado ou força maior, ensejará a aplicação de multa equivalente a 30% (trinta por cento), incidente sobre o valor da parcela devida e não repassada aos alienantes, sem prejuízo da correção monetária.

Art. 6º - O prazo previsto para pagamento é de 12 (doze) anos como expectativa de quitação do valor do negócio, contando-se como termo inicial a data do primeiro repasse de ICMS Ecológico por biodiversidade, que o Estado fará ao Município de Barbosa Ferraz, previsto para janeiro de 2016, prorrogável até que haja quitação integral da obrigação.

Art. 7º - O Município de Barbosa Ferraz confere aos alienantes o direito irretratável de acionar o Estado para haver os recursos do ICMS Ecológico por Biodiversidade, e promover o bloqueio dos recursos correspondentes a parcela eventualmente não paga em havendo manifesta e desmotivada omissão do Município.

Art. 8º - Os custos inerentes a averbação e demais atos formais de transmissão serão suportados pelo Município de Barbosa Ferraz.

Art. 9º - O índice para correção do valor do imóvel será o IGPM/FGV, a ser calculado a partir do ano de 2016.

Art. 10º - O Município deverá manter as averbações de instituição de servidão florestal e assinatura dos termos de reserva legal a ceder quando emitidos.

Art. 11º - Negócio jurídico de que trata esta Lei é feito em caráter irretratável e irrevogável, vedado à possibilidade de arrependimento.

Art. 12º - É parte integrante e inseparável desta Lei, o PROTOCOLO DE INTENÇÕES firmado pelo Chefe do Poder Executivo do Município de Barbosa Ferraz e os alienantes do domínio da área negociada, de que trata esta Lei.

Art. 13º - O aumento da área de domínio negociada, em razão do processo de subdivisão do imóvel para fins de se estabelecer a reserva legal, não implica em aumento no valor do negócio devido pelo Município.

Art. 14º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Barbosa Ferraz (PR), 13 de abril de 2015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

PROTOCOLO DE INTENÇÕES:

Por este instrumento particular, neste ato e na melhor forma de direito, os signatários, por si e por seus legítimos e legais representantes, de um lado, na condição de **Promitente Vendedor**: **ANTONIO CARLOS PARALEGO**, brasileiro, agricultor, casado com Antonia Angelina Hespanhol Paralego, RG nº 1.195.805 - PR e RG nº 1.743.374 PR e CPF nº 024.048.429-00, CPF nº 029.763.469-09, residente e domiciliado na cidade de São João do Ivaí - Pr, **ANTONIO PADOAN**, brasileiro, agricultor, casado com Idalina Eride Luchetti Padoan, RG nº 1.346.044 - PR e RG nº 1.802.405 PR e CPF nº 004.645.589-21, residente e domiciliado na cidade de Jussara - Pr, **CLAUDEMIR BENTO CESTARI**, brasileiro, agricultor, casado com Aparecida Antonia Vieira Cestari, RG nº 714.047 - PR, RG nº 8.157.706-4 - PR e CPF nº 197.225.169-49, CPF nº 027.803.559-05, residentes e domiciliados no distrito de Figueira do Oeste, município de Engenheiro Beltrão - Pr, **JOSE RIPAR**, brasileiro, agricultor, casado com Inês Aparecida Ripar RG nº 657.040 - PR, RG nº 8.814.265-9 PR e CPF nº 173.457.909-91 e CPF nº 861.937.329-34 residentes e domiciliados no povoado do saltinho, município de Engenheiro Beltrão - Pr, **ANTONIO RISPAR**, brasileiro, agricultor, casado com Janete Gomes Rispar RG nº 1.084.835 - PR, 4.999.189-4 PR e CPF nº 279.002.669-68 e 699.449.899-91 residentes e domiciliados no povoado do saltinho, município de Engenheiro Beltrão - Pr, **MAURO RISPAR**, brasileiro, agricultor, casado com Fátima Mantovani Rispar RG nº 3.712.596.2 - PR, 4.976.281-0 PR e CPF nº 545.531.729-68 e 699.444.909-20 residentes e domiciliados no povoado do saltinho, município de Engenheiro Beltrão - Pr, **OSVALDO RIPAR**, brasileiro, agricultor, casado com Aparecida Gomes Rispar RG nº 4.142.455-9 - PR, 5.780.587-0 PR e CPF nº 541.281.109-49 e 673.515.149-68 residentes e domiciliados no povoado do saltinho, município de Engenheiro Beltrão - Pr, **HELIO RISPAR**, brasileiro, agricultor, casado com Marli Aparecida Arruda Rispar, RG nº 4.070.808-1 - PR, RG nº 5.449.121-2 - PR e CPF nº 609.169.749-87 CPF nº 030.583.209-30 residentes e domiciliados no povoado do saltinho, município de Engenheiro Beltrão - Pr, **MOACIR RISPAR**, brasileiro, agricultor, casado com Gislene Aparecida Rispar, RG nº 2.015.498 - PR, RG nº 3.056.503-7 - PR e CPF nº 389.674.809.20 CPF nº 699.445.129-15 residentes e domiciliados no distrito de Figueira do Oeste, município de Engenheiro Beltrão - Pr, **MARIA APARECIDA RISPAR PANAGÁ**, brasileira, do lar, casada com Celso Alves Panagá, montador de móveis, RG nº 4.976.305-0 - PR, RG nº 3.846.027-7- PR e CPF nº 699.444.829-00 CPF nº 558.843.429-34, residentes e domiciliados no município de Campo Mourão - Pr, neste ato representado por seu procurador Sr. **HELIO RISPAR,** RG nº 4.070.808-1 - PR e CPF nº 609.169.749-87, **OTILIA RISPAR CATARIN**, brasileira, do lar, casada com Irineu Etore Catarin, motorista, RG nº 15.383.197 - SP, RG nº 3.877.395 - SP e CPF nº 192.575.308-50 CPF nº 326.353.548-04, residentes e domiciliados no município de São Bernardo do Campo - SP, neste ato representado por seu procurador Sr. **HELIO RISPAR,** RG nº 4.070.808-1 - PR e CPF nº 609.169.749-87, **LUCIA RISPAR DE FREITAS**, brasileira, do lar, casada com Aparecido de Freitas, aposentado, RG nº 24.525.971-5 - SP, RG nº 13.865.267 - SP e CPF nº 252.867.398-14 CPF nº 199.471.949-49, residentes e domiciliados no município de Sumaré - SP, neste ato representado por seu procurador Sr. **HELIO RISPAR,** RG nº 4.070.808-1 - PR e CPF nº 609.169.749-87, **TEREZA RISPAR DA SILVA**, brasileira, do lar, casada com Domingos da Silva, Serralheiro, RG nº 4.554.851-1 - PR, RG nº 1.511.108 - PR e CPF nº 652.004.039-87 CPF nº 237.735.539-00, residentes e domiciliados no município de Curitiba - Pr, neste ato representado por seu procurador Sr. **HELIO RISPAR,** RG nº 4.070.808-1 - PR e CPF nº 609.169.749-87, **LIDIA RISPAR CASTILHO**, brasileira, do lar, viúva, RG nº 5.212.138-8 - PR e CPF nº 752.482.479-34, neste ato representado por seu procurador Sr. **HELIO RISPAR,** RG nº 4.070.808-1 - PR e CPF nº 609.169.749-87 **ELISA APARECIDA CASTILHO DINIZ**, professora, RG nº 7.198.815-5 SSPPR e CPF nº 026.111.249-06, casada com Luiz Kenedy Diniz, RG nº 7.058.174-4 SSPPR e CPF nº 015.329.869-36, neste ato representado por seu procurador Sr. **HELIO RISPAR,** RG nº 4.070.808-1 - PR e CPF nº 609.169.749-87 **ELIANDRO RISPAR CASTILHO**, agricultor, RG nº 8.753.348.4 PR e CPF nº 044.221.909-11 casado com Adriana Brito de Jesus Castilho, RG nº 9.296.435-3 SSP/PR e CPF nº 044.907.009-38, neste ato representado por seu procurador Sr. **HELIO RISPAR,** RG nº 4.070.808-1 - PR e CPF nº 609.169.749-87, ambos residentes e domiciliados no município de Curitiba - Pr, e na condição de **Promitente Comprador**: o **MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Av. Presidente Kennedy, 363 - Centro – CEP 86.960-000 - Fone (44) 3275-1177, Barbosa Ferraz – Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.950.062/0001-26, representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **GILSON ANDREI CASSOL,** brasileiro, maior, solteiro, portador da Cédula de Identidade Civil, RG/CI nº 4.204.278-1 SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 842.447.989-00, residente e domiciliado à Rua Mato Grosso, 645, Centro, CEP 86.960-000, Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, têm entre si
justo e avençado, transação imobiliária que adiante estipulam as condições que pretendem consumar após autorização legislativa, assim dispondo:

1. O objeto é a pretensão do promitente vendedor alienar ao promitente comprador o domínio de uma área de terras, totalmente coberta por vegetação nativa, com área de **2.824.797,00 m2** (Dois milhões, Oitocentos e Vinte e Quatro mil, Setecentos e Noventa e Sete metros quadrados), ou **116,72714876** (Cento e dezesseis, setenta e dois, setenta e um, quarenta e oito e setenta e seis) Alqueires Paulistas, equivalente a **282.4797** (Duzentos e oitenta e dois hectares, quarenta e sete ares e noventa e sete centiares). Os dados relativos as divisas do município, bem como seus limites são estabelecidos pelo ITCG (Instituto de Terras, Cartografia e Geociências), órgão oficial do Estado do Paraná. Em virtude da demarcação deste, os imóveis objeto deste protocolo de intenções, estão alocados no município de Barbosa Ferraz - Pr. Segue dados dos imóveis registrados no município de Fênix-PR, Cartório do 1º. Oficio de Registro de Imóveis de Engenheiro Beltrão-PR, que posteriormente serão transferidos ao município de Barbosa Ferraz-PR: **a)** Matrícula n° 13.168, denominado Rio Arurau A-7 com área de 24,2000 ha, **b)** Matrícula n° 13.166, denominado Rio Arurau A-5 com área de 74,5360 ha, **c)** Matrícula n° 15.385, denominado Rio Arurau A-8-A com área de 69,6947 ha, **d)** Matrícula n° 15.386, denominado Rio Arurau A-8-B com área de 17,2490 ha, **e)** Matrícula n° 13.571, denominado Rio Arurau B-4 com área de 96,8000 ha, com os limites e confrontações constantes do memorial descritivo nas respectivas matriculas**,** tendo por finalidade a criação de uma UNIDADE DE CONSERVAÇÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO INTEGRAL, que se denominará **ESTAÇÃO ECOLÓGICA MUNICIPAL CLAUDIO CASALVARA.**

2. O preço nominal do negócio jurídico é de **R$ 5.603.000,00** (Cinco Milhões, Seiscentos e três mil reais);

3. A quitação dar-se-á de forma fraciona e parcelada, o equivalente a: 60% (Sessenta por cento) do valor total recebido pelo Município a título de ICMS Ecológico por Biodiversidade.

4. Devendo o município propiciar no primeiro ano de recebimento do ICMS Ecológico por Biodiversidade a elaboração do respectivo Plano de Manejo de Uso e outros procedimentos necessários para garantir a conservação da Biodiversidade local;

5. O Pagamento ao promitente vendedor, feito a titulo de quitação parcial do negócio, no percentual assinalado, dar-se-á até trinta dias após o Estado ter transferido a quota do ICMS Ecológico ao promitente comprador;

6. A não observância do prazo estabelecido no item anterior (5) ensejará a aplicação de multa de trinta por cento, incidente sobre o valor da parcela devida e não repassada ao compromitente vendedor, sem prejuízo da atualização monetária;

7. O promitente comprador confere ao promitente vendedor o direito irretratável de acionar o Estado para bloquear o recurso correspondente ao ICMS Ecológico, caso não haja o pagamento e a manifesta e desmotivada omissão do Município em não honrar o respectivo pagamento nas condições fixadas;

8. O promitente vendedor se compromete diligenciar todos os atos e documentos necessários à efetivação da criação da UNIDADE DE CONSEVAÇÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO INTEGRAL, dentro do prazo de até 30 de Abril de 2015, especificamente no que diz respeito ao memorial descritivo, plantas e outros necessários a efetivação do registro imobiliário.

9. É previsto em até 12 (doze) anos a quitação integral do valor do negócio, contando-se como termo inicial a data do primeiro repasse do ICMS Ecológico que o Estado fará ao Município, previsto para janeiro de 2016;

10. Os custos inerentes à transmissão serão suportados pelo Município;

11. O índice para correção do valor do imóvel será o IGP-M/FGV, a ser calculado a partir do ano de 2016.

12. O presente negócio jurídico é feito em caráter irretratável e irrevogável, vedado a possibilidade de arrependimento, obrigando-se as partes por seus sucessores e herdeiros legais, a cumpri-lo em todos os seus termos;

13. O município deverá manter as averbações de instituição de servidão florestal, e assinatura dos termos de reserva legal a ceder quando emitidos.

14. É eleito o foro da Comarca de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná;

E, por assim se acharem certos, justos e compromissados, assinam o presente "Protocolo de Intenções" em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas, o qual só irá gerar efeito jurídico-legal pretendido, após a pertinente autorização legislativa do Município promitente comprador.

Barbosa Ferraz/ PR, 13 de Janeiro de 2015.

GILSON ANDREI CASSOL
CPF/MF 842.447.989-00
Prefeito Municipal
Município de Barbosa Ferraz
CNPJ/MF nº 76.950.062/0001-26
Promitente Comprador

ANTONIO CARLOS PARALEGO
CPF/MF 024.048.429-00
RG/CI nº 1.195.805 - SSP/PR
Promitente Vendedor

ANTONIA A. HESPANHOL PARALEGO
CPF/MF 029.763.469-09
RG/CI 1.743.374 SSP/PR
Promitente Vendedor

ANTONIO PADOAN
CPF/MF 151.555.019-20
RG/CI nº 1.346.044 - SSP/PR
Promitente Vendedor

IDALINA ERIDE LUCHETTI PADOAN
CPF/MF 004.645.589-21
RG/CI 1.802.405 SSP/PR
Promitente Vendedor

CLAUDEMIR BENTO CESTARI
CPF/MF 197.225.169-49
RG/CI nº 714.047 - SSP/PR
Promitente Vendedor

APARECIDA ANTONIA VIEIRA CESTARI
CPF/MF 027.803.559-05
RG/CI 8.157.706-4 SSP/PR
Promitente Vendedor

JOSE RIPAR
CPF/MF 173.457.909-91
RG/CI nº 657.040- SSP/PR
Promitente Vendedor

INÊS APARECIDA RIPAR
CPF/MF 861.937.329-34
RG/CI 8.814.265-9 SSP/PR
Promitente Vendedor

ANTONIO RISPAR
CPF/MF 279.002.669-68
RG/CI nº 1.084.835 - SSP/PR
Promitente Vendedor

JANETE GOMES RISPAR
CPF/MF 699.449.899-91
RG/CI 4.999.189-4 SSP/PR
Promitente Vendedor

MAURO RISPAR
CPF/MF 545.531.729-68
RG/CI nº 3.712.596.2 - SSP/PR
Promitente Vendedor

FÁTIMA MANTOVANI RISPAR
CPF/MF 699.444.909-20
RG/CI 4.976.281-0 SSP/PR
Promitente Vendedor

OSVALDO RIPAR
CPF/MF 541.281.109-49
RG/CI nº 4.142.455-9 - SSP/PR
Promitente Vendedor

APARECIDA GOMES RISPAR
CPF/MF 673.515.149-68
RG/CI 5.780.587-0 SSP/PR

HELIO RISPAR
CPF/MF 609.169.749-87
RG/CI nº 4.070.808-1 - SSP/PR
Promitente Vendedor

MARLI APARECIDA ARRUDA RISPAR
CPF/MF 030.583.209-30
RG/CI 5.449.121-2 SSP/PR
Promitente Vendedor

MOACIR RISPAR
CPF/MF 389.674.809.20
RG/CI nº 2.015.498 - SSP/PR
Promitente Vendedor

GISLENE APARECIDA RISPAR
CPF/MF 699.445.129-15
RG/CI 3.056.503-7 SSP/PR
Promitente Vendedor

Maria Ap. Rispar Panagá
CPF/MF 699.444.829-00
RG/CI nº 4.976.305-0 - SSP/PR
Procurador:
HELIO RISPAR
Promitente Vendedor

Celso Alves Panagá
CPF/MF 558.843.429-34
RG/CI 3.846.027-7 SSP/PR
Procurador:
HELIO RISPAR
Promitente Vendedor

Otilia Rispar Catarin
CPF/MF 192.575.308-50
RG/CI nº 15.383.197 - SSP/PR
Procurador:
HELIO RISPAR
Promitente Vendedor

Irineu Etore Catarin
CPF/MF 326.353.548-04
RG/CI 3.877.395 SSP/PR
Procurador:
HELIO RISPAR
Promitente Vendedor

Lucia Rispar de Freitas
CPF/MF 252.867.398-14
RG/CI nº 24.525.971-5 - SSP/PR
Procurador:
HELIO RISPAR
Promitente Vendedor

Aparecido de Freitas
CPF/MF 199.471.949-49
RG/CI 13.865.267 SSP/PR
Procurador:
HELIO RISPAR
Promitente Vendedor

Tereza Rispar da Silva
CPF/MF 652.004.039-87
RG/CI nº 4.554.851-1 - SSP/PR
Procurador:
HELIO RISPAR
Promitente Vendedor

Domingos da Silva
CPF/MF 237.735.539-00
RG/CI 1.511.108 SSP/PR
Procurador:
HELIO RISPAR
Promitente Vendedor

Lidia Rispar Castilho
CPF/MF 752.482.479-34
RG/CI nº 5.212.138-8 - SSP/PR
Procurador:
HELIO RISPAR
Promitente Vendedor

Elisa Ap. Castilho Diniz
CPF/MF 026.111.249-06
RG/CI nº 7.198.815-5 - SSP/PR
Procurador:
HELIO RISPAR
Promitente Vendedor

Luiz Kenedy Diniz
CPF/MF 015.329.869-39
RG/CI 7.058.174-4 SSP/PR
Procurador:
HELIO RISPAR
Promitente Vendedor

Eliandro Rispar Castilho
CPF/MF 044.221.909-11
RG/CI nº 8.753.348.4 - SSP/PR
Procurador:
HELIO RISPAR
Promitente Vendedor

Adriana Brito de Jesus Castilho
CPF/MF 044.907.009-38
RG/CI 9.296.435-3 SSP/PR
Procurador:
HELIO RISPAR
Promitente Vendedor

Testemunhas:
_____
_____

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:AE975E35

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
LEI Nº 2139/2015

SÚMULA: "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a Adquirir o Domínio Sobre Área de Terras Rural Para Fins de Criação de Uma Unidade de Conservação Municipal de Proteção Integral e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Barbosa Ferraz – Estado do Paraná aprovou e eu Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz– Pr., **Gilson Andrei Cassol**, no uso das atribuições legais, sanciono a seguinte **LEI:**

Art.1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Barbosa Ferraz autorizado a adquirir o domínio sobre uma área de terras, com 629.200,00m² (seiscentos e vinte nove mil e duzentos metros quadrados), sendo esta composta pelos Lotes de Terras B-1-B4 e B-1-B5, todos localizados na Gleba Rio Arurão, Município de Fênix, objeto das matrículas números, 15.415 e 15.416, do Cartório do 1º Ofício Registro de Imóveis da comarca de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná.

Art. 2º - A aquisição de domínio de imóvel rural de que trata o artigo 1º tem por finalidade criar uma unidade de conservação municipal, de proteção integral, a qual se denominará ESTAÇÃO ECOLÓGICA MUNICIPAL CLAUDIA VEDOVATI CASALVARA.

Art. 3º - O preço do negócio jurídico é de R$ 1.248.000,00 (um milhão, duzentos e quarenta e oito mil reais).

§1º - O preço do negócio será quitado de forma parcelada e proporcional ao incremento que está área gerará ao Município referente a receita de ICMS ECOLÓGICO, disciplinado pela Lei Complementar nº 59, de 01 de Outubro de 1991.

§2º - O resgate do preço, a cada parcela de incremento do ICMS ECOLÓGICO será correspondente a 60% (sessenta por cento), da parcela.

§3º - Creditada a parcela referente ao ICMS ECOLÓGICO, cujo fato gerador seja a área objeto desta lei, o Município, estará configurada a obrigação de se pagar o preço de forma fracionada.

§4º - O imóvel descrito no artigo 1º, desta lei, foi avaliado em R$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), conforme laudo emitido pela Comissão constituída pela Decreto nº 040, de 24 de fevereiro de 2015.

Art. 4º - O repasse do ICMS Ecológico, por biodiversidade, aos alienantes do domínio do imóvel, a titulo de quitação fracionada do negócio, no percentual constante no Artigo anterior, dar-se-á até 30 (trinta) dias, após o Estado, ter credito na conta específico do Município a quota do ICMS Ecológico, por biodiversidade, referente a esta área, ao Município de Barbosa Ferraz.

Art. 5º - Caso o pagamento do preço atrase por ato discricionário do Poder Executivo, sem motivo justificado ou força maior, ensejará a aplicação de multa equivalente a 30% (trinta por cento), incidente sobre o valor da parcela devida e não repassada aos alienantes, sem prejuízo da correção monetária.

Art. 6º - O prazo previsto para pagamento é de 12 (doze) anos como expectativa de quitação do valor do negócio, contando-se como termo inicial a data do primeiro repasse de ICMS Ecológico por biodiversidade, que o Estado fará ao Município de Barbosa Ferraz, previsto para janeiro de 2016, prorrogável até que haja quitação integral da obrigação.

Art. 7º - O Município de Barbosa Ferraz confere aos alienantes o direito irretratável de acionar o Estado para haver os recursos do ICMS Ecológico por Biodiversidade, e promover o bloqueio dos recursos correspondentes a parcela eventualmente não paga em havendo manifesta e desmotivada omissão do Município.

Art. 8º - Os custos inerentes a averbação e demais atos formais de transmissão serão suportados pelo Município de Barbosa Ferraz.

Art. 9º - O índice para correção do valor do imóvel será o IGPM/FGV, a ser calculado a partir do ano de 2016.

Art. 10º - O Município deverá manter as averbações de instituição de servidão florestal, e assinatura dos termos de reserva legal a ceder quando emitidos.

Art. 11º - Negócio jurídico de que trata esta Lei é feito em caráter irretratável e irrevogável, vedado à possibilidade de arrependimento.

Art. 12º - É parte integrante e inseparável desta Lei, o PROTOCOLO DE INTENÇÕES firmado pelo Chefe do Poder Executivo do Município de Barbosa Ferraz e os alienantes do domínio da área negociada, de que trata esta Lei.

Art. 13º - O aumento da área de domínio negociada, em razão do processo de subdivisão do imóvel para fins de se estabelecer a reserva legal, não implica em aumento no valor do negócio devido pelo Município.

Art. 14º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Barbosa Ferraz (PR), 13 de abril de 2015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

PROTOCOLO DE INTENÇÕES:

Por este instrumento particular, neste ato e na melhor forma de direito, os signatários, por si e por seus legítimos e legais representantes, de um lado, na condição de **Promitente Vendedor**: **ARMELINDO CORTE DOS REIS**, brasileiro, agricultor, casado com Diva Selma Sontag dos Reis, RG nº 1.805.278 - PR, 3.247.539-6 PR e CPF nº 325.870.829-00 e 450.028.519-91 residentes e domiciliados na cidade de Engenheiro Beltrão - Pr, **HELIO CORTE DOS REIS**, brasileiro, agricultor, casado com Eliange Dal Pont dos Reis, RG nº 3.054.382-3 - PR, 5.783.066-2 PR e CPF nº 432.206.309-87 e 814.030.389-53 residentes e domiciliados na cidade de Engenheiro Beltrão - Pr, **OCTÁVIO MARIOT**, brasileiro, agricultor, casado com Ana Maria Peres Mariot, RG nº 1.084.767 - PR, RG nº 6.850.120-2 - PR e CPF nº 279.001.509-00 CPF nº 027.338.219-54, residentes e domiciliados no distrito de Figueira do Oeste, município de Engenheiro Beltrão - Pr, **ADEMAR JOSÉ BOSA**, brasileiro, agricultor, separado judicialmente, RG nº 1.937.857 - PR e CPF nº 393.102.219-68, residente e domiciliado no município de Engenheiro Beltrão - Pr, **ANIR MARIA BOSA BELTRÃO**, brasileiro, agricultor, divorciada, RG nº 2.028.314-9 - PR e CPF nº 727.308.469-72, residente e domiciliado no município de Engenheiro Beltrão - Pr, e na condição de **Promitente Comprador**: o **MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Avenida Presidente Kennedy, 363 - Centro – CEP 86.960-000 - Fone (44) 3275-1177, Barbosa Ferraz – Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.950.062/0001-26, representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **GILSON ANDREI CASSOL,** brasileiro, maior, solteiro, portador da Cédula de Identidade Civil, RG/CI nº 4.204.278-1 SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 842.447.989-00, residente e domiciliado à Rua Mato Grosso, 645, Centro, CEP 86.960-000, Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, têm entre si justo e avençado, transação imobiliária que adiante estipulam as condições que pretendem consumar após autorização legislativa, assim dispondo:

1. O objeto é a pretensão do promitente vendedor alienar ao promitente comprador o domínio de uma área de terras, totalmente coberta por vegetação nativa, com área de **629.200,00 m2** (Seiscentos e Vinte e nove mil e duzentos metros quadrados), ou **26,0000** (Vinte e seis) Alqueires Paulistas, equivalente a **62.9200** (Sessenta e dois hectares, noventa e dois ares). Os dados relativos as divisas do município, bem como seus limites são estabelecidos pelo ITCG (Instituto de Terras, Cartografia e Geociências), órgão oficial do Estado do Paraná. Em virtude da demarcação deste, os imóveis objeto deste protocolo de intenções, estão alocados no município de Barbosa Ferraz - Pr. Segue dados dos imóveis registrados no município de Fênix-PR, Cartório do 1º. Oficio de Registro de Imóveis de Engenheiro Beltrão-PR, que posteriormente serão transferidos ao município de Barbosa Ferraz-PR: **a)** Matrícula n° 15.415, denominado Rio Arurau B-1-B4 com área de 24,2000 ha e **b)** Matrícula 15.416 denominado Rio Arurau B-1-B5 com área de 38,7200 ha., com os limites e confrontações constantes do memorial descritivo anexo nas matriculas**,** tendo por finalidade a criação de uma UNIDADE DE CONSERVAÇÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO INTEGRAL, que se denominará **ESTAÇÃO ECOLÓGICA MUNICIPAL CLAUDIA VEDOVATI CASALVARA.**

2. O preço nominal do negócio jurídico é de **R$ 1.248.000,00** (Um Milhão, duzentos e quarenta e oito mil reais);

3. A quitação dar-se-á de forma fraciona e parcelada, o equivalente a: 60% (Sessenta por cento) do valor total recebido pelo Município a título de ICMS Ecológico por Biodiversidade.

4. Devendo o município propiciar no primeiro ano de recebimento do ICMS Ecológico por Biodiversidade a elaboração do respectivo Plano de Manejo de Uso e outros procedimentos necessários para garantir a conservação da Biodiversidade local;

5. O Pagamento ao promitente vendedor, feito a titulo de quitação parcial do negócio, no percentual assinalado, dar-se-á até trinta dias após o Estado ter transferido a quota do ICMS Ecológico ao promitente comprador;

6. A não observância do prazo estabelecido no item anterior (5) ensejará a aplicação de multa de trinta por cento, incidente sobre o valor da parcela devida e não repassada ao compromitente vendedor, sem prejuízo da atualização monetária;

7. O promitente comprador confere ao promitente vendedor o direito irretratável de acionar o Estado para bloquear o recurso correspondente ao ICMS Ecológico, caso não haja o pagamento e a

manifesta e desmotivada omissão do Município em não honrar o respectivo pagamento nas condições fixadas;

8. O promitente vendedor se compromete diligenciar todos os atos e documentos necessários à efetivação da criação da UNIDADE DE CONSEVAÇÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO INTEGRAL, dentro do prazo de até 30 de Abril de 2015, especificamente no que diz respeito ao memorial descritivo, plantas e outros necessários a efetivação do registro imobiliário.

9. É previsto em até 12 (doze) anos a quitação integral do valor do negócio, contando-se como termo inicial a data do primeiro repasse do ICMS Ecológico que o Estado fará ao Município, previsto para janeiro de 2016;

10. Os custos inerentes à transmissão serão suportados pelo Município;

11. O índice para correção do valor do imóvel será o IGP-M/FGV, a ser calculado a partir do ano de 2016.

12. O presente negócio jurídico é feito em caráter irretratável e irrevogável, vedado a possibilidade de arrependimento, obrigando-se as partes por seus sucessores e herdeiros legais, a cumpri-lo em todos os seus termos;

13. O município deverá manter as averbações de instituição de servidão florestal, e assinatura dos termos de reserva legal a ceder quando emitidos.

14. É eleito o foro da Comarca de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná;

E, por assim se acharem certos, justos e compromissados, assinam o presente "Protocolo de Intenções" em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas, o qual só irá gerar efeito jurídico-legal pretendido, após a pertinente autorização legislativa do Município promitente comprador.

Barbosa Ferraz/ PR, 13 de Janeiro de 2015.

GILSON ANDREI CASSOL
CPF/MF 842.447.989-00
Prefeito Municipal
Município de Barbosa Ferraz
CNPJ/MF nº 76.950.062/0001-26
Promitente Comprador

ARMELINDO CORTE DOS REIS
CPF/MF 325.870.829-00
RG/CI nº 1.805.278 - PR
Promitente Vendedor

DIVA SELMA SONTAG DOS REIS
CPF/MF 450.028.519-91
RG/CI 3.247.539-6 PR
Promitente Vendedor

HELIO CORTE DOS REIS
CPF/MF 432.206.309-87
RG/CI nº 3.054.382-3- PR
Promitente Vendedor

ELIANGE DAL PONT DOS REIS
CPF/MF 814.030.389-53
RG/CI 5.783.066-2 PR
Promitente Vendedor

OCTÁVIO MARIOT
CPF/MF 279.001.509-00
RG/CI nº 1.084.767- PR
Promitente Vendedor

ANA MARIA PERES MARIOT
CPF/MF 027.338.219-54
RG/CI 6.850.120-2PR
Promitente Vendedor

ADEMAR JOSÉ BOSA
CPF/MF 393.102.219-68
RG/CI nº 1.937.857 - PR
Promitente Vendedor

ANIR MARIA BOSA BELTRÃO
CPF/MF 727.308.469-72
RG/CI 2.028.314-9 PR
Promitente Vendedor

Testemunhas:
_____
_____

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:74973CAA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
LEI Nº 2140/2015.

Súmula: Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, aprovou e eu Gilson Andrei Cassol, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,
LEI
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 80.000,00 (Trinta mil reais)** destinados ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

Suplementação
09.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
09.001.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
09.001.12.302.0007.2.074. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR-ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL
3.3.90.32.00.00. 01000 MATERIAL OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....50.000,00
09.002.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE CULTURA
09.002.13.392.0016.2.027. ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA
4.4.90.52.00.00. 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....30.000,00
Total Suplementação:.....80.000,00

Artigo 2º- Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução
07.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
07.001.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
07.001.20.601.0011.2.018. ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....80.000,00
Total Redução:.....80.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BARBOSA FERRAZ, Estado do Paraná, em 13 de Abril de 2015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:343199B0

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
LEI Nº 2141/2015.

Súmula: Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, aprovou e eu Gilson Andrei Cassol, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,
LEI
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 2.301,00 (Dois mil trezentos um reais)**destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Inclusão
07.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
07.001.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
07.001.16.481.0011.1.125. PNHR/PROGRAMA NACIONAL DE HABITAÇÃO RURAL
3.3.90.39.00.00. 31825 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS–PESSOA JURÍDICA.....339,98
3.3.90.39.00.00. 33825 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS–PESSOA JURÍDICA.....1.961,02
Total.....2.301,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo 1º desta Lei, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

RECEITA: 1.3.25.01.55.00RECEITA REMUNERAÇÃO BANCÁRIA – PNHR (PROGRAMA NACIONAL DE HABITAÇÃO RURAL) - 31825.....339,98

Artigo 3º- Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução
07.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
07.001.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
07.001.16.481.0011.1.125. PNHR/PROGRAMA NACIONAL DE HABITAÇÃO RURAL
3.3.20.93.00.00. 33825 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....1.692,18
3.3.90.30.00.00. 33825 MATERIAL DE CONSUMO.....268,84
Total.....1.961,02

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BARBOSA FERRAZ, Estado do Paraná, em 13 de Abril de 2015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:7FEA07AF

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DOPREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2015

O MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ, TORNA PÚBLICO A ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DOPREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2015, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, POR MOTIVO DE FALTA DE ENERGIA COM BASE NO COMUNICADO DA COPEL,

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ABERTURA DAS PROPOSTAS: DIA27 DE ABRIL DE 2015 ÀS 08:15 HORAS NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES SITUADO NA AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY 363 – CENTRO – BARBOSA FERRAZ – ESTADO DO PARANÁ.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONIVEIS NO SITE: WWW.BARBOSA FERRAZ.PR.GOV.BR
TELEFONE: (44) 3275-2100/3275-1177 – RAMAL 27

BARBOSA FERRAZ, 13 DE ABRIL DE 2015.

VERA LÚCIA DE SOUZA
Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:2613B1A6

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
A ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DOPREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2015

O MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ, TORNA PÚBLICO A ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DOPREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2015, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, POR MOTIVO DE FALTA DE ENERGIA COM BASE NO COMUNICADO DA COPEL,
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ABERTURA DAS PROPOSTAS: DIA27 DE ABRIL DE 2015 ÀS 13:15 HORAS NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES SITUADO NA AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY 363 – CENTRO – BARBOSA FERRAZ – ESTADO DO PARANÁ.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONIVEIS NO SITE: WWW.BARBOSAFERRAZ.PR.GOV.BR
TELEFONE: (44) 3275-2100/3275-1177 – RAMAL 27 –

BARBOSA FERRAZ, 13 DE ABRIL DE 2015.

VERA LÚCIA DE SOUZA
Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:08872C6B

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 030/2015

O MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ, TORNA PÚBLICO A ABERTURA DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, COM O OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSTPITALRES**.**
RECEBIMENTO DAS PROPOSTASDIA05 DE MAIO DE 2015 ÀS 08:15 HORAS.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: DIA05 DE MAIO DE 2015 ÀS 08:15 HORAS. NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES SITUADONA AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY 363 – CENTRO – BARBOSA FERRAZ – ESTADO DO PARANÁ.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONIVEIS NO SITE: WWW.BARBOSAFERRAZ.PR.GOV.BR
TELEFONE: (44) 3275-2100/3275-1177 – RAMAL 28 –

BARBOSA FERRAZ, 13 DE ABRIL DE 2015.

VERA LÚCIA DE SOUZA
Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:B4B0CE30

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

CAMARA MUNICIPAL DE CAFEARA
RESOLUÇÃO Nº06/2015

DESIGNA FISCAL DE CONTRATOS E CONTROLADOR DE ENCARGOS SOCIAIS E TRIBUTÁRIOS DA CÂMARA DE CAFEARA (PR).

ELTON FÁBIO LAZARETTI, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEARA (PR), no uso de suas atribuições legais:
CONSIDERANDO que compete à Administração Pública a fiscalização da execução dos contratos administrativos (art. 58, III, da Lei nº 8.666/93).
CONSIDERANDO que a execução dos contratos administrativos deve ser acompanha e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado (art. 67 da Lei nº 8.666/93).
R E S O L V E:
Art. 1°. Designar a servidora LÍDIA BEZERRA FEITOZA, ocupante do cargo de Agente Técnico Administrativo, de provimento efetivo, para atuar como FISCAL DE CONTRATOS e CONTROLADORA DE ENCARGOS SOCIAIS E TRIBUTÁRIOS da Câmara Municipal de Cafeara (PR).
Art. 2º. A servidora ora designada anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos contratos em que a Câmara Municipal de Cafeara figurar como contratante, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
Art. 3º. As decisões e providências que ultrapassarem a competência da servidora ora designada deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.
Art. 4°. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 06 de abril de 2015.

ELTON FÁBIO LAZARETTI
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Lídia Bezerra Feitoza
Código Identificador:4DF57159

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO: Nº 04/2015

SÚMULA: Aprovação criação e composição da Comissão Especial do Processo Unificado de Escolha dos membros do Conselho Tutelar de Cafeara.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cafeara, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 383/2012, e considerando a deliberação em plenária de 08 de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação e composição da Comissão Especial de caráter temporário, composta pelos conselheiros Diana Regina Salviano Piccinini, Márcia Aparecida Pissolotto Toloi, Maria José Vasconcelos Alecrim, Marco Takeshi Ito e Sonia de Lourdes Vasconcelos para ficar encarregada de realizar o Primeiro Processo de Escolha em Data Unificada, conforme previsto no artigo 7° da Resolução n° 170/2014 do CONANDA.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua APROVAÇÃO.

Cafeara, 13 de abril de 2015.

MÁRCIA APARECIDA PISSOLOTTO TOLOI
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:7A27AB17

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2014
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VIDRO, INCLUINDO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE CAFEARA.
VENCEDOR(S): OZELIO PEREIRA MONTEIRO, CNPJ 11.490.900/0001-80
VALOR: R$ 7.900,00 (sete mil, novecentos reais)
DATA: 10/04/2015

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:153CB46F

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo dispensa nº 20/2015
Contratante:
Nome: MUNICÍPIO DE CAFEARA – PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06
Contratado:
Nome: OZELIO PEREIRA MONTEIRO, CNPJ 11.490.900/0001-80
Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei n° 8.666/93 - Processo dispensa nº 20/2015
Data de Assinatura: 10/04/2015
Objeto: AQUISIÇÃO DE VIDRO, INCLUINDO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE CAFEARA
VALOR: R$ 7.900,00 (sete mil, novecentos reais)

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:BDCBC3E7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 36/2015 DE 13/04/2015

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

A Prefeita Municipal de CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1544/2014 de 11/12/2014.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 1.592,00 (um mil quinhentos e noventa e dois reais)**, destinado ao reforço das seguintes DotaçõesOrçamentárias.

Suplementação			
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAÚDE	
05.013.00.000.0000.0.000.		Secretaria de Saúde	
05.013.10.305.0016.2.028.		Programa de Vigilância Epidemiológica	
430-3.3.90.30.00.00	1333	MATERIAL DE CONSUMO	1.592,00
		Total Suplementação:	**1.592,00**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito abertopelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superávit Financeiro;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, em 13 de abril de 2015.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:3885221F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 35/2015 DE 01/04/2015

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

A Prefeita Municipal de CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1544/2014 de 11/12/2014.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.014.00.000.0000.0.000.		Secretaria de Assistência Social	
06.014.08.244.0010.2.034.		Manutenção do Departamento de Assistência Social	
207-3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SEC.ED.CULT.ESP. LAZER TURIS.COMUNICAÇÃO	
07.017.00.000.0000.0.000.		Departamento de Educação	
07.017.12.361.0017.2.033.		Terminal de Distribuição da Merenda Escolar	
262-3.3.90.39.00.00	01104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
07.017.12.361.0017.2.057.		Manutenção do Clube do Irmão Caçula	
334-3.3.90.39.00.00	01104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
07.017.12.365.0019.2.045.		Manutenção de Centros Educacional Infantil	
348-3.3.90.39.00.00	01103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
349-3.3.90.39.00.00	01104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
		Total Suplementação:	**37.000,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.014.00.000.0000.0.000.		Secretaria de Assistência Social	
06.014.08.244.0010.2.053.		Manutenção do CRAS - Centro de Referência da Assistência Social	
215-4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SEC.ED.CULT.ESP. LAZER TURIS.COMUNICAÇÃO	
07.017.00.000.0000.0.000.		Departamento de Educação	
07.017.12.361.0017.2.033.		Terminal de Distribuição da Merenda Escolar	
258-3.1.90.11.00.00	01104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00
07.017.12.365.0019.2.045.		Manutenção de Centros Educacional Infantil	
342-3.1.90.16.00.00	01104	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
343-3.3.90.30.00.00	01103	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
		Total Redução:	**37.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, em 01 de abril de 2015.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:80269805

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2015 – PMCS

A Prefeitura Municipal de Campina do Simão, torna público que fará realizar, às 14h:00, do dia 28/04/2015, (vinte e oito dias do mês de abril de 2015), na Sede da Prefeitura Municipal, Av. João Ferreira Neves, S/Nº - Centro em Campina do Simão , Paraná, Brasil, Pregão Presencial nº 012/2015, menor preço CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MARMITAS.

O inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser solicitado no endereço supramencionado no horário comercial das 08h as 12h, no Departamento de Licitação e Compras ou via e-mail: licitacoescampina@hotmail.com.
Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação via e-mail ou no endereço acima mencionado – fone/fax (42) 3634-8000.

Campina do Simão, 13/04/2015.

LAFFITE GUIMARAES RODRIGUES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Laffite Guimarães Rodrigues
Código Identificador:E08C4355

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI Nº 862/2015. (ORIGEM DO PROJETO DE LEI Nº 003/2015).

"ESTA LEI DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO

ADOLESCENTE E ESTABELECE NORMAS GERAIS PARA A SUA ADEQUADA APLICAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito do Município de Campo do Tenente, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art.1º Esta lei dispõe sobre a política municipal dos direitos da criança e do adolescente e estabelece normas gerais para a sua adequada aplicação.

TÍTULO I
DA POLÍTICA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Art.2º A política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente no Município de Campo do Tenente-PR far-se-á através de um conjunto articulado de ações governamentais e não governamentais, assegurando-se a proteção integral e a prioridade absoluta, conforme preconiza a Lei Federal nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente.
Parágrafo Único - As ações a que se refere o caput deste artigo serão implementadas através de:
I - Políticas sociais básicas de educação, saúde, esporte, cultura, lazer e trabalho;
II - Serviços, programas e projetos de Assistência Social, para aqueles que deles necessitem;

III - Serviços especiais de prevenção e atendimento médico e psicossocial às vítimas de negligência, maus tratos, exploração, abuso, crueldade e opressão;
IV - Serviço de identificação e localização de pais, responsáveis, crianças e adolescentes desaparecidos;
V - Proteção jurídico-social por entidades de defesa dos direitos da criança e do adolescente;
VI - Políticas e programas destinados a prevenir ou abreviar o período de afastamento do convívio familiar e a garantir o efetivo exercício do direito a convivência familiar de crianças e adolescentes;
VII - Campanhas de estímulo ao acolhimento sob forma de guarda de crianças e adolescentes afastados do convívio familiar e à adoção, especificamente inter-racial, de crianças maiores ou de adolescentes, com necessidades específicas de saúde ou com deficiências e de grupos de irmãos.

Art. 3º política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente será executada através do Sistema de Garantia de Direitos - SGD, composto pela seguinte estrutura:
- Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA;
- Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA;
- Conselhos Tutelares;
- Entidades de Atendimento governamentais e não governamentais;
- Serviços públicos especializados no atendimento de crianças, adolescentes e famílias, a exemplo do CRAS.

CAPÍTULO I
DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Art. 4º Fica instituída a Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, espaço colegiado de caráter deliberativo, composta por delegados, representantes das entidades ou movimentos da sociedade civil organizada diretamente ligado à defesa ou ao atendimento dos direitos da criança e do adolescente, e do Poder Executivo, devidamente credenciados, que se reunirão a cada 03 (três) anos, sob a coordenação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.
Parágrafo Único - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA poderá convocar a Conferência extraordinariamente, por decisão da maioria de seus membros.

Art.5º A Conferência será convocada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, em período determinado pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, ou por iniciativa própria, através de edital de convocação, publicado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.
§ 1º Para a realização da Conferência, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA constituirá comissão organizadora paritária, garantindo a participação de adolescentes.
§ 2º Em caso de não convocação por parte do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA dentro do prazo referido no caput deste artigo, a iniciativa caberá a 1/3 (um terço) das entidades registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, que formarão comissão paritária para organização e coordenação da Conferência.
§ 3º Em qualquer caso, cabe ao Poder Público garantir as condições técnicas e materiais para realização da Conferência.

Art.6º A convocação da Conferência deve ser amplamente divulgada nos principais meios de comunicação de massa, bem como através de convocação oficial às entidades, organizações e associações.

Art.7º Poderão ser realizadas pré-conferências com o objetivo de discutir propostas como etapa preliminar à Conferência.
§ 1º A forma de convocação e estruturação das pré-conferências, a data, o horário e os locais de sua realização serão definidos no edital de convocação da Conferência, com a elaboração de um cronograma.
§ 2º Deverão participar crianças e adolescentes, propiciando-se metodologia apropriada à faixa etária para a realização dos trabalhos.

Art.8º Os delegados da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente representantes dos segmentos da sociedade civil serão credenciados com antecedência, garantindo a participação dos representantes de cada segmento, com direito à voz e voto, conforme dispor o Regimento interno.

Art.9º As delegados do Poder Executivo na Conferência serão indicados pelo gestor municipal de cada política setorial de atendimento à criança e ao adolescente, mediante ofício enviado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA no prazo de até 10 (dez) dias anteriores à realização da Conferência, garantindo a participação dos representantes das políticas setoriais que atuam direta ou indiretamente na defesa dos direitos da criança e do adolescente, com direito a voz e voto.

Art. 10. Compete à Conferência:
- aprovar o seu Regimento;
II - avaliar através de elaboração de diagnóstico, a realidade da criança e do adolescente no Município;
III - fixar as diretrizes gerais da política municipal de atendimento à criança e do adolescente;
IV - eleger os representantes do município para as Conferências realizadas com abrangência regional e/ou estadual.

Art. 11. Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente possui caráter deliberativo, e suas deliberações relativas à política de atendimento à criança e ao adolescente serão incorporadas ao Planejamento Estratégico dos órgãos públicos encarregados de sua execução e a suas propostas orçamentárias com a mais absoluta prioridade, observado o disposto no artigo 4º, caput e parágrafo único, alíneas "c" e "d", da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e artigo 227, caput, da Constituição Federal.

CAPÍTULO II
DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
SEÇÃO I DA CRIAÇÃO, COMPOSIÇÃO E VINCULAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

Art. 12. Fica instituído o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, como órgão deliberativo, controlador e fiscalizador das ações da política municipal de atendimento à criança e ao adolescente, assegurada a participação popular paritária por meio

de organizações representativas, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.

Art. 13. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA será composto por 4 (quatro) representantes governamentais e 4 (quatro) representantes não governamentais, sendo que para cada titular haverá um suplente.

Art. 14. Os representantes governamentais serão os Secretários Municipais das pastas abaixo relacionadas ou outros representantes indicados por estes, dentre os servidores, preferencialmente com atuação e/ou formação na área de atendimento à Criança e ao Adolescente, os quais justificadamente poderão ser substituídos a qualquer tempo, sendo:
- 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e
Cidadania;
- 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde;
- 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação;
Parágrafo Único - Os Secretários Municipais titulares das pastas acima mencionadas são considerados membros natos e, caso não possam exercer as funções de conselheiro, ser-lhes-á facultado indicar um representante, desde que este tenha poder de decisão no âmbito da Secretaria.

Art. 15. Os representantes não governamentais serão eleitos pelas próprias entidades em assembléia, convocada pelo Prefeito Municipal, mediante edital publicado no átrio da Prefeitura e órgão oficial do Município, sendo:
I - 01 (um) representante de entidades não governamentais de atendimento a criança e ao adolescente;
II - 02 (dois) representante de Associações de Pais, Professores e Servidores, vinculadas a rede municipal, estadual e particular de educação e Instituições de Ensino Superior
Privada;
III - 01 (um) representante de organizações não governamentais de defesa e garantia de direitos e de apoio às entidades de atendimento da criança e adolescente.
§ 1º As entidades citadas no inciso I deverão ser registradas e ter seus programas também registrados no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA local.
§ 2º Na impossibilidade de preenchimento de qualquer das vagas relacionadas à representação não governamental, a vaga será ocupada pela entidade classificada como suplente na eleição.

Art. 16. A entidade, organização e associação que tiver interesse em pleitear uma vaga no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA deverá apresentar sua candidatura através de ofício, até 10 (dez) dias antes da data da Assembleia Eleitoral.
Parágrafo Único - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA dará ciência ao Ministério Público do Estado do Paraná, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias da data prevista para realização da Assembleia Eleitoral.

Art. 17. O colégio eleitoral será formado por delegados indicados e/ou eleitos pelas entidades não governamentais que tenham programas registrados no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, organizações não governamentais de defesa e garantia de direitos e de apoio às entidades de atendimento da criança e adolescente, Associação de Pais, Professores e Servidores e outras entidades representativas dos diversos segmentos da sociedade previamente cadastradas, conforme previsto em edital de convocação da assembleia.
Parágrafo Único - Em caso de empate será considerada eleita a entidade mais antiga.

Art. 18. Os segmentos não governamentais eleitos deverão indicar seus representantes, garantindo que estes tenham preferencialmente atuação e/ou formação na área de atendimento ou defesa dos direitos da Criança e do Adolescente.
§ 1º Serão participantes efetivos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA 02 (dois) representantes de adolescentes acima de 16 anos de idade, desde que organizados sob diversas formas (jurídica, política ou social) em grupos que tenham como objetivo a luta por seus direitos, devendo ser eleitos dentre os delegados da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

§ 2º O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e da representação do Núcleo Regional da Secretaria de Estado da Educação, estimulará a organização e participação dos adolescentes matriculados no ensino fundamental e médio em entidades estudantis, nos moldes do previsto no art. 53, inciso IV, da Lei Federal nº 8.069/90.

Art. 19. Os membros efetivos e respectivos suplentes, que integrarão o CMDCA, serão nomeados por decreto do Prefeito Municipal.

Art. 20. A função de membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA é considerada de interesse público relevante, não sendo remunerada, e estabelecerá presunção de idoneidade moral.
Parágrafo Único - Os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA deverão prestar informações sobre as demandas e deliberações do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA aos seus representados, garantindo assim a participação efetiva nas reuniões ordinárias, extraordinárias e de comissões temáticas.

SEÇÃO II
DA COMPETÊNCIA

Art. 21. Compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA:
- Elaborar e aprovar o seu Regimento Interno;
II - Formular, acompanhar, monitorar e avaliar a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, fixando prioridades para a consecução das ações, a captação e a aplicação de recursos;
III - Conhecer a realidade do município e elaborar o plano de ação anual;
IV - Difundir junto à sociedade local a concepção de criança e adolescente como sujeitos de direitos e pessoas em situação especial de desenvolvimento, zelando para efetivação do paradigma da proteção integral como prioridade absoluta nas políticas e no orçamento público;
V - Acompanhar o Orçamento Criança e Adolescente - OCA, conforme o que dispõem a Lei Federal nº 8.069/90 e as Resoluções do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;
VI - Estabelecer critérios, estratégias e meios de fiscalização das ações governamentais e não governamentais dirigidas à infância e à adolescência no âmbito do município que possam afetar suas deliberações;
VII - Registrar as entidades não governamentais que executam programas destinados ao atendimento de crianças, adolescentes e suas respectivas famílias, conforme previsto no art. 91, da Lei Federal nº 8.069/90, bem como as entidades governamentais e não governamentais que executam programas socioeducativos destinados ao atendimento de adolescentes autores de ato infracional, conforme previsto no art. 11, da Lei Federal nº 12.594/2012;
VIII - Registrar os programas executados pelas entidades de atendimento governamentais e não governamentais, que prestem atendimento a crianças, adolescentes e suas respectivas famílias, de acordo com o que prevê o art. 90, da Lei Federal nº 8.069/90, bem como as previstas no art. 430, inciso II da Consolidação das Leis do Trabalho (conforme redação que lhe deu a Lei Federal nº 10.097/2000);
IX - Regulamentar, organizar e coordenar, bem como adotar todas as providências que julgar cabíveis, para a eleição e a posse dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA e dos Conselhos Tutelares do Município;
X - Dar posse aos membros não governamentais do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA e dos Conselhos Tutelares, nos termos do respectivo regulamento e declarar vago o posto por perda de mandato, nas hipóteses previstas nesta lei;
XI - Receber petições, denúncias, representações ou queixas de qualquer pessoa por desrespeito ou descumprimento dos direitos

assegurados às crianças e adolescentes, bem como tomar as providências que julgar necessárias;
XII - Instaurar, por meio de comissão específica, de composição paritária, sindicância administrativa e processo administrativo disciplinar para apurar eventual falta funcional praticada por Conselheiro Tutelar no exercício de suas funções, assegurando ao acusado o exercício ao contraditório e à ampla defesa;
XIII - Gerir o Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA, no sentido de definir a utilização dos recursos alocados no Fundo, por meio de Plano de Trabalho e Aplicação, fiscalizando a respectiva execução;
XIV - Participar, acompanhar e deliberar sobre a elaboração, aprovação e execução do Plano Plurianual - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA, no âmbito da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, zelando para que neles sejam previstos os recursos necessários à execução da política municipal de atendimento à criança e ao adolescente, com a prioridade absoluta preconizada no art. 4º, caput e parágrafo único, da Lei Federal nº 8.069/90 e no art. 227 , caput, da Constituição Federal;
XV - Participar, acompanhar e deliberar sobre a elaboração de legislações municipais relacionadas à infância e à adolescência, oferecendo apoio e colaborando com o Poder
Legislativo;
XVI - Fixar critérios de utilização das verbas subsidiadas e demais receitas, aplicando necessariamente percentual para o incentivo ao acolhimento, sob a forma de guarda, de crianças e adolescentes em situação de risco, órfãos ou abandonados, na forma do disposto no art. 227, § 3º, VI, da Constituição Federal;
XVII - Integrar-se com outros órgãos executores de políticas públicas direcionadas à criança e ao adolescente, e demais conselhos setoriais;
XVIII - Mobilizar a opinião pública no sentido da indispensável participação da comunidade, na solução dos problemas da área da criança e do adolescente;
XIX - Instituir as Comissões Temáticas e/ou Intersetoriais necessárias para o melhor desempenho de suas funções, as quais têm caráter consultivo e vinculação ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA;
XX - Publicar todas as suas deliberações e resoluções no Órgão Oficial do Município, seguindo os mesmos trâmites para publicação dos demais atos do Poder Executivo Municipal.
§ 1º O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente promoverá, no máximo a cada 02 (dois) anos, a reavaliação dos programas destinados ao atendimento de crianças, adolescentes e famílias em execução no município, observado o disposto no art. 90, § 3º, da Lei Federal nº 8.069/90.
§ 2º O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente promoverá, no máximo a cada 04 (quatro) anos, a reavaliação do registro das entidades de atendimento de crianças, adolescentes e famílias com atuação no município, observado o disposto no art. 91, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.069/90.
§ 3º O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA manterá arquivo permanente no quais serão armazenados, por meio físico e/ou eletrônico todos os seus atos e documentos a estes pertinentes.
§ 4º Constará do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, dentre outros:
I - A forma de escolha do presidente e vice-presidente do órgão, bem como, na falta ou impedimento de ambos;
II - As datas e horários das reuniões ordinárias do CMDCA, de modo que se garanta a presença de todos os membros do órgão e permita a participação da população em geral;
III - A forma de convocação das reuniões extraordinárias do CMDCA, comunicação aos integrantes do órgão, titulares e suplentes, Juízo e Promotoria da Infância e Juventude, Ordem dos Advogados do Brasil, Conselho Tutelar, bem como à população em geral;

IV - A forma de inclusão das matérias em pauta de discussão e deliberação, com a prévia comunicação aos conselheiros, Juízo e Promotoria da Infância e
Juventude, Ordem dos Advogados do Brasil, Conselho Tutelar e à população em geral, que no caso das reuniões ordinárias deverá ter uma antecedência mínima de 05 (cinco) dias;
V - A possibilidade da discussão de temas que não tenham sido previamente incluídos na pauta, desde que relevantes e/ou urgentes, notadamente mediante provocação do Juízo e Promotoria da Infância e Juventude, representante da Ordem dos Advogados do Brasil e/ou do Conselho Tutelar;
VI - O quorum mínimo necessário à instalação das sessões ordinárias e extraordinárias do CMDCA, que não deverá ser inferior à metade mais um do número total de conselheiros, bem como o procedimento a adotar caso não seja aquele atingido;
VII - A criação de câmaras ou comissões temáticas em caráter permanente ou temporário, para análise prévia de temas específicos, como políticas básicas, proteção especial, orçamento e fundo, comunicação, articulação e mobilização, disciplinar etc., que deverão ser compostas de no mínimo 02 (dois) conselheiros, observada a paridade entre representantes do governo e da sociedade civil;
VIII - A função meramente opinativa da câmara ou comissão mencionada no item anterior, com a previsão de que, efetuada a análise da matéria, que deverá ocorrer num momento anterior à reunião do CMDCA, a câmara ou comissão deverá apresentar um relatório informativo e opinativo à plenária do órgão, ao qual compete a tomada da decisão respectiva;
IX - A forma como ocorrerá a discussão das matérias colocadas em pauta, com a apresentação do relatório pela câmara ou comissão temática e possibilidade da convocação de representantes da administração pública e/ou especialistas no assunto, para esclarecimento dos conselheiros acerca de detalhes sobre a matéria em discussão;
X - Os impedimentos para participação das entidades e/ou dos conselheiros nas câmaras, comissões e deliberações do Órgão;
XI - O direito de os representantes do Poder Judiciário, Ministério Público do Estado do Paraná, Ordem dos Advogados do Brasil e Conselho Tutelar, presentes à reunião, manifestarem-se sobre as matérias em discussão, querendo;
XII - A forma como se dará a manifestação de representantes de entidades não integrantes do CMDCA, bem como dos cidadãos em geral presentes à reunião;
XIII - A forma como será efetuada a tomada de votos, quando os membros do CMDCA estiverem aptos a deliberar sobre a matéria colocada em discussão, com a previsão da forma solução da questão no caso de empate, devendo ser assegurada sua publicidade, preservado, em qualquer caso, a identidade das crianças e adolescentes a que se refiram as deliberações respectivas;
XIV - A forma como será deflagrado e conduzido o procedimento administrativo com vista à exclusão, do CMDCA, de entidade ou de seu representante quando da reiteração de faltas injustificadas e/ou prática de ato incompatível com a função, nos moldes desta Lei;
XV - A forma como será efetuada a avaliação da qualidade e eficiência dos programas e serviços destinados ao atendimento de crianças, adolescentes e suas respectivas famílias, bem como conduzidos os processos de renovação periódica dos registros das entidades e programas, nos moldes do previsto pelo art. 90, § 3º, da Lei Federal nº 8.069/90.

SEÇÃO III
DO MANDATO DOS CONSELHEIROS MUNICIPAIS DO CMDCA

Art. 22. Os representantes da sociedade junto ao CMDCA terão mandato de 03 (três) anos, permitida uma reeleição consecutiva, e os representantes do governo terão seus mandatos condicionados à sua permanência à frente das pastas respectivas.
§ 1º Em caso de vacância, a nomeação do suplente será para completar o prazo do mandato do substituído.
§ 2º O mandato dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA será considerado extinto antes do término, nos casos de:
- Morte;
- Renúncia;
III - Ausência injustificada a 03 (três) reuniões consecutivas ou a 05 (cinco) alternadas, no período de 12 (doze) meses, a contar da primeira ausência;
IV - Doença que exija licença médica por mais de 06 (seis) meses;
V - Procedimento incompatível com a dignidade das funções ou com os princípios que regem a administração pública, estabelecidos pelo art. 4º, da Lei Federal nº 8.429/92;
VI - Condenação por crime comum ou de responsabilidade;

VII - Perda de vínculo com o Poder Executivo, com a entidade, organização ou associação que representa.
§ 3º Nas hipóteses do inciso V, do parágrafo segundo, a cassação do mandato do membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA será precedida de procedimento administrativo a ser instaurado pelo próprio Órgão, observado o disposto nos arts. 79 a 85 desta Lei, sem prejuízo da aplicação de outras sanções administrativas e penais cabíveis.
§ 4º Perderá a vaga no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, a entidade não governamental que perder o registro, ou o registro de seus programas, bem como aquelas entidades cujos representantes titular e suplente incidirem nos casos previstos no inciso III do parágrafo segundo deste artigo.
§ 5º Em sendo cassado o mandato de conselheiro representante do governo, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA efetuará, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, comunicação ao Prefeito Municipal e ao Ministério Público do Estado do Paraná para tomada das providências necessárias no sentido da imediata nomeação de novo membro, bem como apuração da responsabilidade administrativa do cassado.
§ 6º Em sendo cassado o mandato de conselheiro representante da sociedade civil, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA convocará seu suplente para posse imediata, sem prejuízo da comunicação do
fato ao Ministério Público do Estado do Paraná para a tomada das providências cabíveis em relação ao cassado.
§ 7º Em caso de substituição de conselheiro, a entidade, organização, associação e o poder público deverá comunicar oficialmente o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, indicando o motivo da substituição e novo representante.
§ 8º Nos casos de exclusão ou renúncia de entidade não governamental integrante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, e não havendo suplente, será imediatamente convocada nova assembleia das entidades para que seja suprida a vaga existente.

SEÇÃO IV
DA ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DACRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Art. 23. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA reunir-se-á na forma e periodicidade estabelecidas no seu Regimento, no mínimo 01 (uma) vez por mês, e terá a seguinte estrutura:
I - Mesa Diretiva, composta por:
Presidente;
Vice-Presidente;
Secretário.
- Comissões Temáticas e/ou Intersetoriais;
- Plenária;
- Secretaria Executiva.
§ 1º O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, dará ampla divulgação de seu calendário de reuniões ordinárias e extraordinárias à comunidade, assim como ao Ministério Público do Estado do Paraná, Poder Judiciário e Conselho Tutelar.
§ 2º As pautas contendo as matérias a ser objeto de discussão e deliberação nas reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA serão comunicadas aos Conselheiros titulares e suplentes, Juízo e Promotoria da Infância e Juventude e Conselhos Tutelares.
§ 3º As sessões serão consideradas instaladas depois de atingidos o horário regulamentar e o quorum regimental mínimo.
§ 4º As decisões serão tomadas por maioria de votos, conforme dispuser o regimento interno do Órgão, salvo disposição em contrário prevista nesta Lei.
§ 5º As deliberações e resoluções do CMDCA serão publicadas nos órgãos oficiais e/ou na imprensa local, seguindo os mesmos trâmites para publicação dos demais atos do Executivo, porém gozando de absoluta prioridade.
§ 6º As despesas decorrentes da publicação deverão ser suportadas pela administração pública, através de dotação orçamentária específica.

Art. 24. A mesa diretiva será eleita pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, dentre os seus membros, nos primeiros 30 (trinta) dias de vigência do mandato, em reunião plenária com a presença de no mínimo metade mais um do número total de conselheiros.
§ 1º Compete à mesa diretiva dirigir os trabalhos e organizar as pautas das plenárias.
§ 2º A presidência deverá ser ocupada alternadamente por conselheiros representantes da sociedade civil e do governo.
§ 3º O mandato dos membros da mesa diretiva será de 01 mandato, vedada à recondução.

Art. 25. As comissões temáticas serão formadas pelos membros titulares e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente -

CMDCA, sendo respeitada a paridade, e facultada à participação de convidados, técnicos e especialistas.
Parágrafo Único - As comissões intersetoriais terão caráter consultivo e serão vinculadas ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

Art. 26. A Plenária é composta pelo colegiado dos membros titulares e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, sendo a instância máxima de deliberação e funcionará de acordo com o Regimento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

Art. 27. A Secretaria Executiva terá por atribuição oferecer apoio operacional e administrativo ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

Art. 28. Poderão ser requisitados para prestar apoio técnico ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, 01 (um) assistente social e 01 (um) advogado/procurador do município.
§ 1º Para o adequado e ininterrupto funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, o Poder Executivo Municipal deverá oferecer estrutura física, equipamentos, materiais de expediente e funcionários do quadro do Município de Campo do Tenente.
§ 2º Constará da Lei Orçamentária Municipal a previsão dos recursos necessários ao funcionamento regular e ininterrupto do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, observado o princípio constitucional da prioridade absoluta à criança e ao adolescente, nos moldes do previsto na Lei Federal nº 8.069/90 e na Constituição Federal.

CAPÍTULO III
DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA
SEÇÃO I DA CRIAÇÃO E NATUREZA DO FUNDO

Art. 29. Fica criado o Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA, que será gerido e administrado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.
§ 1º O Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA, tem por objetivo facilitar a captação, o repasse e a aplicação de recursos destinados ao desenvolvimento das ações de atendimento a crianças, adolescentes e suas respectivas famílias.
§ 2º As ações de que trata o parágrafo anterior referem-se prioritariamente aos programas de proteção especial à criança e ao adolescente em situação de risco social e pessoal, cuja necessidade de atenção extrapola o âmbito de atuação das políticas sociais básicas.
§ 3º Os recursos captados pelo Fundo Especial para a Infância e Adolescência servem de mero complemento ao orçamento público dos mais diversos setores de governo, que por força do disposto na Lei Federal nº 8.069/90 e na Constituição Federal, devem priorizar a criança e o adolescente em seus planos, projetos e ações.

§ 4º O Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA, será constituído:
I - pela dotação consignada anualmente no orçamento do Município para o atendimento à criança e ao adolescente;
II - pelos recursos provenientes dos Conselhos Estadual e Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente;
III - pelas doações, auxílios, contribuições e legados que lhe venham a ser destinados;
IV - pelos valores provenientes de multas decorrentes de condenações em ações civis ou de imposição de penalidades administrativas previstas na Lei Federal nº 8.069/90 e nesta Lei; - por outros recursos que lhe forem destinados;
VI - pelas rendas eventuais, inclusive as resultantes de depósitos e aplicações de capitais.
§ 5º As contribuições efetuadas ao Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA, previstas no inciso III poderão ser deduzidas do Imposto de Renda, de acordo com a legislação pertinente.

Art. 30. O Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA será regulamentado por Decreto expedido pelo Poder Executivo Municipal, no prazo de 90 (noventa) dias após a vigência desta lei, observada as orientações do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA.
Parágrafo Único - Os recursos do Fundo Especial para a Infância e Adolescência não poderão ser utilizados:
I - para manutenção dos órgãos públicos encarregados da proteção e atendimento de crianças e adolescentes, aí compreendidos o Conselho Tutelar e o próprio Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente, o que deverá ficar a cargo do orçamento das Secretarias e/ou Departamentos aos quais aqueles estão administrativamente vinculados;
II - para manutenção das entidades não governamentais de atendimento a crianças e adolescentes, por força do disposto no art. 90, caput, da Lei Federal nº 8.069/90, podendo ser destinados apenas aos programas de atendimento por elas desenvolvidos, nos moldes desta Lei;
III - para o custeio das políticas básicas e de assistência social a cargo do Poder Público.

Art. 31. A gestão do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA será exercida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA em conjunto com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, a qual competirá:

I - Registrar os recursos orçamentários oriundos do Município ou a ele transferidos em benefício das crianças e dos adolescentes pelo Estado ou pela União;
II - Registrar os recursos captados pelo Município através de convênios ou de doações ao Fundo;
III - Manter o controle escritural das aplicações financeiras levadas a efeito pelo Município, nos termos das resoluções do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA;
IV - Autorizar a aplicação dos recursos em benefícios da criança e adolescente, nos termos das resoluções do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA;
V - Administrar os recursos específicos para os programas de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, segundo as resoluções do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

Art. 32. As deliberações concernentes à gestão e administração do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA serão executadas pela Secretaria Municipal de desenvolvimento Social e Cidadania, sendo esta a responsável pela prestação de contas.

Art. 33. O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania dará ampla divulgação à comunidade:
I - das ações prioritárias para aplicação das políticas de atendimento à criança e ao adolescente;
II - dos requisitos para a apresentação de projetos a serem beneficiados com recursos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA;
III - da relação dos projetos aprovados em cada ano-calendário e o valor dos recursos previstos para implementação das ações, por projeto;

IV - do total dos recursos recebidos e a respectiva destinação, por projeto atendido, inclusive com cadastramento na base de dados do Sistema de Informações sobre a Infância e a Adolescência; e
V - da avaliação dos resultados dos projetos beneficiados com recursos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA.

Art. 34. Na gestão do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA serão ainda observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 8.069/90.

CAPÍTULO IV
DA CRIAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS TUTELARES
SEÇÃO I
DA CRIAÇÃO E NATUREZA DOS CONSELHOS TUTELARES

Art. 35. O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, definidos na Lei Federal nº 8.069/1990 e complementados por esta Lei.

SEÇÃO II
DAS ATRIBUIÇÕES, DA COMPETÊNCIA E DOS DEVERES DOS CONSELHEIROS TUTELARES

Art. 36. Incumbe ao Conselho Tutelar o exercício das atribuições previstas nos artigos 95, 136, 191 e 194, da Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, e arts. 18, § 2º e 20, inciso IV, da Lei Federal nº 12.594/2012, devendo, em qualquer caso, zelar pelo efetivo respeito aos direitos da criança e do adolescente previstos em lei.
Parágrafo Único - A competência do Conselho Tutelar será determinada:
- pelo domicílio dos pais ou responsável;
- pelo lugar onde se encontra a criança ou adolescente.

§ 1º Nos casos de ato infracional praticado por criança, será competente o Conselho Tutelar do lugar da ação ou da omissão, observadas as regras de conexão, continência e prevenção.
§ 2º O acompanhamento da execução das medidas de proteção poderá ser delegada ao Conselho Tutelar do local da residência dos pais ou responsável, ou do local onde sediar-se a entidade em que a criança ou adolescente estiver acolhido.

Art. 37. São deveres do Conselheiro na sua condição de agente público, e conforme o previsto na Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 8.069/1990, Lei Federal nº 8.429/1992 e outras normas aplicáveis :
I - Desempenhar as atribuições inerentes à função, previstas no art. 136, da Lei Federal nº 8.069/1990;
II - Realizar suas atribuições com eficiência, zelo, presteza, dedicação, e rendimento funcional, sugerindo providências à melhoria e aperfeiçoamento da função;
III - Agir com probidade, moralidade e impessoalidade procedendo de modo adequado às exigências da função, com atitudes leais, éticas e honestas, mantendo espírito de cooperação e solidariedade com os colegas de trabalho, tratando a todos com urbanidade, decoro e respeito;
IV - Prestar contas apresentando relatório trimestral extraído do SIPIA CT WEB até o quinto dia útil de cada mês ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, contendo síntese de dados referentes ao exercício de suas atribuições, bem como as demandas e deficiências na implementação das políticas públicas, de modo que sejam definidas estratégias e deliberadas providências necessárias para solucionar os problemas existentes;
I - Manter conduta pública e particular ilibada;
II - Zelar pelo prestígio da instituição;

III - Tratar com urbanidade os interessados, testemunhas, funcionários e auxiliares do Conselho Tutelar e dos demais integrantes de órgãos de defesa dos direitos da criança e do adolescente;
IV - Identificar-se em suas manifestações funcionais;
V - Atuar exclusivamente e ilimitadamente à defesa e proteção integral dos direitos fundamentais das crianças e adolescentes, sendo exigida em sua função dedicação exclusiva, vedado o exercício concomitante de qualquer outra atividade remunerada pública ou privada, sob pena de perda do mandato de Conselheiro Tutelar.
VI - Residir no Município;

Art. 38. É vedado aos membros do Conselho Tutelar:
I - Receber, a qualquer título e sob qualquer pretexto, vantagem pessoal de qualquer natureza em razão do exercício da função;
II - Exercer outra atividade remunerada;
III - Exercer atividade de fiscalização e/ou atuar em procedimentos instaurados no âmbito do Conselho Tutelar relativos a entidades nas quais exerça atividade voluntária, no âmbito da política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente;
IV - Utilizar-se do Conselho Tutelar para o exercício de propaganda e/ou atividade político-partidária;
V - Ausentar-se da sede do Conselho Tutelar durante o expediente, salvo quando no exercício da sua função;
VI - Delegar a pessoa que não seja membro do Conselho Tutelar o desempenho da atribuição que seja de sua responsabilidade;
VII - Valer-se da função e/ou dos instrumentos disponibilizados para o trabalho para lograr proveito pessoal ou de outrem;
VIII - Receber comissões, presentes ou vantagens de qualquer espécie, em razão de suas atribuições;
IX - Proceder de forma desidiosa;
X - Desempenhar quaisquer atividades que sejam incompatíveis com o exercício da função;
XI - Exceder no exercício da função, abusando de suas atribuições específicas nos termos da Lei Federal nº 4.898 de 09 de dezembro de 1965;
XII - Deixar de submeter ao Colegiado as decisões individuais referentes à aplicação de medidas protetivas, a crianças, adolescentes, pais ou responsáveis, previstas nos artigos 101 e 129, da Lei Federal nº 8.069/90;
XIII - Descumprir as atribuições e os deveres funcionais mencionados nos artigos 36 e 37 desta Lei e outras normas pertinentes.

SEÇÃO III
DO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR

Art. 39. Constará na Lei Orçamentária Municipal previsão dos recursos necessários ao funcionamento do Conselho Tutelar, incluindo a remuneração e a formação continuada de seus membros.
Parágrafo Único - Compete à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania disponibilizar equipamentos, materiais, veículos, servidores municipais do quadro efetivo, prevendo inclusive ajuda técnica interdisciplinar para avaliação preliminar e atendimento de crianças, adolescentes e famílias, em quantidade e qualidade suficientes para a garantia da prestação do serviço público.

Art. 40. O Conselho Tutelar deverá elaborar, no prazo máximo de 90 (noventa) dias após a publicação desta lei, seu Regimento Interno, observado os parâmetros e as normas definidas na Lei Federal nº 8.069/1990, por esta Lei Municipal e demais legislações pertinentes.
Parágrafo Único - O Regimento Interno do Conselho Tutelar será encaminhado, logo após sua elaboração, para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA e Ministério Público do Estado do Paraná, a fim de oportunizar a estes órgãos a apreciação e o envio de propostas de alteração, para posterior publicação no Órgão Oficial do Município.

Art. 41. O Conselho Tutelar funcionará de segunda a sexta feira, no horário das 8h às 17h, sendo que todos os membros deverão registrar suas entradas e saídas ao trabalho no relógio ponto digital e, na falta deste, de maneira manual em livro ponto, ambos vistados pelo Presidente do Conselho Tutelar.
§ 1º Haverá escala de sobreaviso no horário de almoço e noturno, a ser estabelecida pelo Presidente do Conselho Tutelar e aprovada pelo seu Colegiado, compreendida das 12h às 13h e das 17h às 8h, de segunda a sexta-feira, devendo o Conselheiro Tutelar ser acionado através do telefone de emergência.
§ 2º Haverá escala de sobreaviso para atendimento especial nos finais de semana e feriados, sob a responsabilidade do Presidente do Conselho Tutelar e aprovada pelo seu Colegiado.
§ 3º O Conselheiro Tutelar estará sujeito a regime de dedicação integral, vedados quaisquer pagamentos a título de horas extras ou assemelhados.
§ 4º O Presidente do Conselho Tutelar encaminhará mensalmente a escala de sobreaviso para ciência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA e do Departamento de Recursos Humanos do Município de Campo do Tenente.
§ 5º Todos os membros do Conselho Tutelar serão submetidos à mesma carga horária semanal de trabalho, de 40 (quarenta) horas semanais, excluídos os períodos de sobreaviso, que deverão ser distribuídos equitativamente entre seus membros, sendo vedado qualquer tratamento desigual.
§ 6º Compete ao Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA fiscalizar o horário de funcionamento do Conselho Tutelar.

Art. 42. O Conselho Tutelar, como órgão colegiado, deverá realizar, no mínimo, uma reunião ordinária semanal, com a presença de todos os conselheiros para estudos, análises e deliberações sobre os casos atendidos, sendo as suas discussões lavradas em ata, sem prejuízo do atendimento ao público.
§ 1º Havendo necessidade, serão realizadas tantas reuniões extraordinárias quantas forem necessárias para assegurar o célere e eficaz atendimento da população.
§ 2º As decisões serão tomadas por maioria de votos, cabendo ao Presidente, se necessário, o voto de desempate.

Art. 43. O Conselho Tutelar deverá participar, por meio de seu respectivo Presidente ou pelos Conselheiros indicados de acordo com seu Regimento Interno, das reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, devendo para tanto serem prévia e oficialmente comunicados das datas e locais onde estas serão realizadas, bem como de suas respectivas pautas.

Art. 44. O Conselho Tutelar deverá ser também consultado quando da elaboração das propostas de Plano Orçamentário Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, participando de sua definição e apresentando sugestões para planos e programas de atendimento à população infanto-juvenil, a serem contemplados no orçamento público de forma prioritária, a teor do disposto na Lei Federal nº 8.069/90 e na Constituição Federal.

Art. 45. Ao procurar o Conselho Tutelar, a pessoa será atendida pelo Conselheiro que estiver disponível, mesmo que o atendimento anterior não tenha sido feito por ele. Parágrafo Único - Fica assegurado o direito a pessoa atendida no Conselho Tutelar à solicitação de substituição de Conselheiro de referência, cabendo a decisão ao Colegiado do Conselho Tutelar.

Art. 46. Cabe a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania oferecer condições ao Conselho Tutelar para o uso do Sistema de Informação para a Infância e Adolescência - SIPIA CT WEB.
§ 1º Compete ao Conselheiro Tutelar fazer o registro dos atendimentos no SIPIA CT WEB e a versão local apenas deverá ser utilizada para encerramento dos registros já existentes, e quando necessário, para consultas de histórico de atendimentos.
§ 2º A não observância do contido no parágrafo anterior, poderá ensejar a abertura de Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar pelo Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

SEÇÃO IV
DO PROCESSO DE ELEIÇÃO DOS MEMBROS DOS CONSELHOS TUTELARES

Art. 47. O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA iniciará o processo de eleição dos membros

dos Conselhos Tutelares até 120 (cento e vinte) dias antes do término do mandato dos Conselheiros Tutelares em exercício, através da publicação de Resolução específica e Edital de Convocação.
§ 1º O processo de eleição será realizado em 04 (quatro) etapas:
- Inscrição dos candidatos;
II - Prova de aferição de conhecimentos sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente;
III - Capacitação inicial com carga horária de no mínimo 16 horas, proposta e realizada pelo CMDCA ou por quem este indicar, cujo objetivo principal é conscientizar sobre as atribuições do conselheiro tutelar, conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente;
IV - Eleição dos candidatos aprovados na prova de aferição de conhecimentos e que apresentaram declaração de participação na capacitação inicial, através de voto direto, secreto e facultativo pela da comunidade local com domicílio eleitoral no Município.

SEÇÃO V
DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DO PROCESSO ELEITORAL

Art. 48. A Comissão do Processo Eleitoral deverá ser eleita em plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, sendo composta de forma paritária por conselheiros titulares e/ou suplentes.
§ 1º A Comissão do Processo Eleitoral será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA e, na ausência deste, pelo Vice-Presidente, devendo ser eleito um Secretário.
§ 2º Fica sob a responsabilidade da Comissão do Processo Eleitoral a elaboração da minuta do Edital de Convocação para Eleição dos Conselheiros Tutelares, a qual será encaminhada à apreciação e deliberação do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, sendo a Resolução publicada no Órgão Oficial do Município.
§ 3º No Edital de Convocação para Eleição dos Membros dos Conselhos Tutelares deverá constar o nome completo dos integrantes da Comissão do Processo Eleitoral, bem como sua representação e o cargo exercido na Comissão.

SEÇÃO VI
DA INSCRIÇÃO

Art. 49. Para se inscrever ao cargo de membro do Conselho Tutelar o candidato deverá:
- Ser maior de 21 (vinte e um) anos de idade;
II - Residir no município, no mínimo há 01 (um) ano e comprovar domicílio eleitoral;
III - Estar no gozo de seus direitos políticos;
IV - Ter reconhecida idoneidade moral, firmada em documento próprio, segundo critérios estipulados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, através de resolução;
V - Apresentar no momento da inscrição, diploma, certificado ou declaração de conclusão de ensino médio ou equivalente;
VI - Não ter sido penalizado com a destituição de cargo de Conselheiro Tutelar;
VII - Carteira Nacional de Habilitação - Categoria B; VIII - Certidão negativa de antecedentes criminais.
Parágrafo Único - O membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA ou servidor municipal ocupante de cargo em comissão que pretenda concorrer ao cargo de Conselheiro Tutelar deverá requerer o seu afastamento no ato da inscrição.

Art. 50. O pedido de inscrição deverá ser formulado pelo candidato em requerimento assinado e protocolizado, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA até a data-limite prevista no Edital, devidamente instruído com os documentos necessários à comprovação dos requisitos estabelecidos no Edital.

Art. 51. Cada candidato poderá registrar, além do nome, um codinome.
Parágrafo Único - Não poderá haver registro de codinomes iguais, prevalecendo o codinome do primeiro candidato a efetuar a sua inscrição.

Art. 52. A Comissão do Processo Eleitoral, no prazo de 05 (cinco) dias contados do término do período de inscrição de candidaturas, homologará as inscrições que observarem todos os requisitos do artigo 49 desta Lei, publicando edital com a relação dos nomes dos candidatos considerados habilitados e dando ciência pessoal ao Ministério Público do Estado do Paraná.

Art. 53. Com a publicação do edital de homologação das inscrições será aberto prazo de 05 (cinco) dias para a impugnação dos candidatos que não atendam aos requisitos exigidos, a qual poderá ser realizada por qualquer cidadão, indicando os elementos probatórios.
§ 1º Caso o candidato sofra impugnação, este será intimado para que, em 05 (cinco) dias contados da data da intimação, apresente sua defesa.
§ 2º Decorrido o prazo do parágrafo anterior, a Comissão do Processo Eleitoral decidirá em 03 (três) dias, dando ciência pessoal da decisão ao impugnante, ao candidato impugnado e ao Ministério Público do Estado do Paraná, e publicidade no Órgão Oficial do Município.
§ 3º Da decisão da Comissão do Processo Eleitoral caberá recurso à Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, composta por no mínimo metade e mais um do número total de membros, no prazo de 03 (três) dias, que designará reunião extraordinária e decidirá, em igual prazo, em última instância, dando ciência pessoal da decisão ao impugnante, ao candidato impugnado e ao Ministério Público do Estado do Paraná.

Art. 54. Julgadas em definitivo todas as impugnações, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no prazo de 03 (três) dias, publicará em Edital no Órgão Oficial do Município, a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas.

SEÇÃO VII
PROVA DE AFERIÇÃO DE CONHECIMENTO

Art. 55. Os candidatos serão submetidos a uma prova de aferição de conhecimento sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA acontecerão no 1º domingo do mês de Agosto no período compreendido das 8:00h às 12h.
As provas terão 17 questões objetivas e 03 dissertativas de caráter eliminatório, sendo considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 05 (cinco).

§ 1º O candidato poderá impugnar o resultado da prova de aferição de conhecimento no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação do edital.
§ 2º A Comissão do Processo Eleitoral decidirá em 03 (três) dias, dando ciência pessoal da decisão ao candidato.
§ 3º Havendo alteração na nota do candidato em razão do deferimento do recurso, a Comissão do Processo Eleitoral, no prazo de 03 (três) dias, publicará em Edital no Órgão Oficial do Município, com as notas da prova de aferição de conhecimento dos candidatos.

SEÇÃO VIII
CAPACITAÇÃO INICIAL

Art. 56. Os candidatos aprovados na prova de aferição de conhecimento serão convocados por edital, publicado no órgão oficial do Município, para participar do processo de capacitação relativa à legislação específica às atribuições do cargo e dos demais aspectos da função, promovida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, com carga horária no mínimo de 16 (dezesseis) horas.
Parágrafo Único - O candidato convocado que não participar do processo de capacitação será considerado desistente e não poderá participar da eleição.

SEÇÃO IX
DO PROCESSO ELEITORAL

Art. 57. Os candidatos aprovados na prova escrita e que tiverem participado da capacitação inicial proposta pelo CMDCA estarão habilitados ao pleito eleitoral, que será realizado através de sufrágio universal e direto, facultativo e secreto da comunidade com domicílio

eleitoral no Município, sob a coordenação da Comissão do Processo Eleitoral do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, com apoio da Justiça Eleitoral e fiscalização do Ministério Público do Estado do Paraná.

Parágrafo Único - Cabe ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a definição dos locais de votação, que deverão ser informados com antecedência devida sobre onde irão votar.

Art. 58. A eleição ocorrerá no primeiro domingo do mês de outubro do ano subsequente ao da eleição presidencial.

Art. 59. A propaganda eleitoral será objeto de regulamentação específica por parte do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
§ 1º Serão previstas regras e restrições destinadas a evitar o abuso de poder econômico e político por parte dos candidatos ou seus prepostos.
§ 2º A propaganda eleitoral em vias e logradouros públicos observará, por analogia, os limites impostos pela legislação eleitoral e o Código de Posturas do Município, garantindo igualdade de condições a todos os candidatos.
§ 3º É vedada a vinculação político-partidária das candidaturas, seja através da indicação, no material de propaganda ou inserções na mídia, de legendas de partidos políticos, símbolos, slogans, nomes ou fotografias de pessoas que, direta ou indiretamente, denotem tal vinculação.
§ 4º No dia da eleição é terminantemente proibido o transporte de eleitores e a "boca de urna" pelos candidatos e/ou seus prepostos.
§ 5º É vedado ao candidato doar, oferecer, prometer ou entregar ao eleitor bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor.
§ 6º Em reunião própria, a Comissão do Processo Eleitoral dará conhecimento formal das regras de campanha a todos os candidatos considerados habilitados ao pleito, que firmarão compromisso de respeitá-las e que estão cientes e de acordo que sua violação importará na exclusão do certame ou cassação do diploma respectivo.

Art. 60. A violação das regras de campanha importará na cassação do registro da candidatura do candidato responsável, observado, no que couber, procedimento administrativo similar ao previsto nos arts. 79 a 85, desta Lei.

Art. 61. A votação deverá ocorrer preferencialmente em urnas eletrônicas cedidas pela Justiça Eleitoral, observadas as disposições das resoluções aplicáveis expedidas pelo Tribunal Superior Eleitoral e Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Paraná.
§ 1º O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente providenciará, com a antecedência devida, junto à Justiça Eleitoral, o empréstimo de urnas eletrônicas, assim como de urnas destinadas à votação manual, como medida de segurança.
§ 2º As cédulas para votação manual serão elaboradas pela Comissão do Processo Eleitoral, adotando parâmetros similares aos empregados pela Justiça Eleitoral em sua confecção.
§ 3º Compete ainda ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com apoio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania e outros órgãos públicos:
a seleção e treinamento de mesários, escrutinadores e seus respectivos suplentes;
a obtenção, junto à Polícia Militar, de efetivos suficientes para garantia da segurança nos locais de votação e apuração.
§ 4º Nas cabines de votação serão fixadas listas com relação de nomes, codinomes e número dos candidatos a Conselheiro Tutelar.
§ 5º As mesas receptoras de votos deverão lavrar atas segundo modelo fornecido pela Comissão do Processo Eleitoral, nas quais serão registradas eventuais intercorrências ocorridas no dia da votação, além do número de eleitores votantes em cada uma das urnas.

Art. 62. O eleitor poderá votar em apenas um candidato.

Parágrafo Único - No caso de votação manual, votos em mais de um candidato ou que contenham rasuras que não permitam aferir a vontade do eleitor serão anulados, devendo ser colocados em envelope separado, conforme previsto no regulamento da eleição.

Art. 63. Encerrada a votação, se procederá a contagem dos votos e a apuração sob a responsabilidade da Comissão do Processo Eleitoral, que acompanhará todo o pleito, que será também fiscalizado Ministério Público do Estado do Paraná.
§ 1º Poderão ser apresentados pedidos de impugnação de votos à medida que estes forem sendo apurados, cabendo a decisão à Comissão do Processo Eleitoral, pelo voto majoritário de seus componentes, com recurso ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA que decidirá em 03 (três) dias, com ciência ao Ministério Público do Estado do Paraná.
§ 2º Os candidatos poderão fiscalizar pessoalmente ou por intermédio de representantes previamente cadastrados e credenciados, a recepção e apuração dos votos.
§ 3º Em cada local de votação será permitida a presença de 01 (um) único representante por candidato ou dele próprio.
§ 4º No local da apuração dos votos será permitida a presença do representante do candidato apenas quando este tiver de se ausentar.
§ 5º A Comissão do Processo Eleitoral manterá registro de todas as intercorrências do processo eleitoral, lavrando ata própria, da qual será dada ciência pessoal ao Ministério Público do Estado do Paraná.
§ 6º O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA manterá em arquivo permanente todas as resoluções, editais, atas e demais atos referentes ao processo de escolha do Conselho Tutelar, sendo que os votos dos eleitores deverão ser conservados por 04 (quatro) anos e, após, poderão ser destruídos.

Art. 64. Concluída a apuração dos votos e decididos os eventuais recursos, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA proclamará o resultado, providenciando a publicação dos nomes dos candidatos votados, com o número de votos que cada um recebeu.
Parágrafo Único - Havendo empate na votação, será considerado eleito o candidato com mais idade.

Art. 65. Os candidatos eleitos como suplentes serão convocados pelo Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA para assumir no caso de férias e vacância, licenças para tratamento de saúde, maternidade ou paternidade.
Parágrafo Único - Os conselheiros tutelares suplentes serão remunerados proporcionalmente ao período de efetivo exercício da função.

SEÇÃO X
DO MANDATO E POSSE DO CONSELHEIRO TUTELAR

Art. 66. O Conselho Tutelar é composto por 05 (cinco) membros, para um mandato de 04 (quatro) anos, permitida 1(uma) recondução, tomando posse no dia 10 de janeiro do ano subsequente ao da eleição.

Art. 67. São impedidos de servir no mesmo Conselho Tutelar cônjuges, conviventes em união estável, inclusive quando decorrente de união homoafetiva, ou parentes em linha reta, colateral, ou por afinidade até o 3º grau, inclusive.
Parágrafo Único - Estende-se o impedimento ao Conselheiro, na forma deste artigo, em relação à autoridade judiciária e ao representante do Ministério Público do Estado do Paraná com atuação na Justiça da Infância e da Juventude, em exercício na Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná.

Art. 68. Os Conselheiros Tutelares eleitos serão diplomados e empossados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, com registro em ata e nomeados pelo Prefeito Municipal, com publicação no Órgão Oficial do Município.

SEÇÃO XI
DO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO E DA REMUNERAÇÃO DOS CONSELHEIROS

Art. 69. O exercício efetivo da função de Conselheiro Tutelar constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral.

Art. 70. O Conselheiro Tutelar fará jus a percepção das seguintes vantagens:
- cobertura previdenciária;
II - gozo de férias anuais remuneradas, acrescidas de 1/3 (um terço) do valor da remuneração mensal;
III - licença-maternidade;
IV - licença-paternidade;
V - gratificação natalina.
Parágrafo Único - O membro do Conselho Tutelar é segurado obrigatório da Previdência Social, na condição de contribuinte individual, na forma prevista na legislação aplicável.

Art. 71. A remuneração do Conselheiro Tutelar será de 1.103,14 (um mil, cento e três reais e quatorze centavos), reajustáveis anualmente, de acordo com o índice de reajuste do funcionalismo público municipal.
Parágrafo Único - A remuneração fixada não gera ao conselheiro qualquer tipo de estabilidade ou vínculo empregatício perante a Administração Municipal.

Art. 72. As férias deverão ser programadas pelo Conselho Tutelar, podendo gozá-las apenas um Conselheiro em cada período, devendo ser informado por escrito ao Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência, para que seja providenciada a convocação do suplente.

SEÇÃO XII
DAS LICENÇAS

Art. 73. O Conselheiro Tutelar terá direito a licenças remuneradas para tratamento de saúde, licença maternidade e licença paternidade, aplicando-se o disposto no Regulamento da Previdência Social.
Parágrafo Único - O Conselheiro Tutelar licenciado será imediatamente substituído pelo suplente eleito, conforme prevê o artigo 65 desta Lei, respeitando a ordem de votação.

Art. 74. Será concedida licença sem remuneração ao Conselheiro Tutelar que pretender se candidatar nas eleições gerais para Prefeito, Vereador, Governador, Deputado Estadual ou Federal e Senador.
Parágrafo Único - No caso do caput deste artigo, a licença será concedida três meses antes do pleito, sem prejuízo da convocação do suplente.

SEÇÃO XIII
DA VACÂNCIA DO CARGO

Art. 75. A vacância do cargo de Conselheiro Tutelar decorrerá de:
- Renúncia;
II - Posse e exercício em outro cargo, emprego ou função pública ou privada remunerada;
III - Aplicação de sanção administrativa de destituição da função;
IV - Falecimento; ou
V - Condenação por sentença transitada em julgado pela prática de crime ou ato de improbidade administrativa que comprometa a sua idoneidade moral.

Parágrafo Único - Ocorrendo vacância o Conselheiro Tutelar será substituído pelo suplente eleito, conforme prevê o artigo 65 desta Lei, respeitando a ordem de votação.

SEÇÃO XIV
DO REGIME DISCIPLINAR

Art. 76. Considera-se infração disciplinar, para efeito desta Lei, o ato praticado pelo Conselheiro Tutelar com omissão dos deveres ou violação das proibições decorrentes da função que exerce elencadas nesta Legislação Municipal e demais legislações pertinentes.

Art. 77. São sanções disciplinares aplicáveis pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, na ordem crescente de gravidade:
I - Advertência por escrito, aplicada em casos de não observância das atribuições e deveres previstos nos artigos 36 e 37 e proibições previstas no artigo 38 desta Lei, que não tipifiquem infração sujeita à sanção de perda de mandato;
II - Suspensão disciplinar não remunerada, nos casos de reincidência da infração sujeita à sanção de advertência, com prazo não excedente a 90 (noventa dias);
III - Perda de mandato.
§ 1º A pena de suspensão disciplinar poderá ser convertida em pena de multa, desde que haja conveniência para o Conselho Tutelar, na base de 50% (cinquenta por cento) por dia da remuneração na mesma proporção de dias de suspensão, com desconto em folha de pagamento.
§ 2º Ocorrendo a conversão da pena de suspensão disciplinar em pena de multa, o Conselheiro Tutelar fica obrigado a comparecer em serviço.

Art. 78. Perderá o mandato o Conselheiro Tutelar que:

I - For condenado por sentença transitada em julgado, pela prática de crime culposo e doloso ou contravenção penal;
II - Tenha sido comprovadamente negligente, omisso, não assíduo ou incapaz de cumprir suas funções;
III - Praticar ato contrário à ética, à moralidade e aos bons costumes, ou que seja incompatível com o cargo;
IV - Não cumprir com as atribuições conferidas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente;
V - Contribuir, de qualquer modo, para a exposição de crianças e adolescentes, em situação de risco, em prejuízo de sua imagem, intimidade e privacidade;
VI - Receber, a qualquer título e sob qualquer pretexto, vantagem pessoal de qualquer natureza, em razão de suas atribuições, para si ou para outrem;
VII - Transferir residência ou domicílio para outro município;
VIII - Não cumprir, reiteradamente, com os deveres relacionados no art. 37 desta Lei;
IX - Delegar a pessoa que não seja membro do Conselho Tutelar o desempenho da atribuição que seja de sua responsabilidade;
X - Exercer outra atividade pública ou privada remunerada.
§ 1º Verificada a sentença condenatória e transitada em julgado do Conselheiro Tutelar na esfera do Poder Judiciário pela prática de crime ou contravenção penal, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA em Reunião Ordinária declarará vago o mandato de Conselheiro Tutelar, dando posse imediata ao suplente.
§ 2º Mediante provocação do Ministério Público do Estado do Paraná ou por denúncia fundamentada, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, a depender da gravidade da conduta, poderá promover o afastamento temporário do Conselheiro Tutelar acusado da prática de alguma das condutas relacionadas no caput deste artigo, até que se apurem os fatos, convocando imediatamente o suplente.
§ 3º Durante o período do afastamento, o conselheiro fará jus a 50% (cinquenta por cento) da remuneração.

§ 4º Para apuração dos fatos, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA designará uma Comissão Especial, de composição paritária entre representantes do governo e da sociedade, assegurado o contraditório e ampla defesa ao acusado, conforme previsto na Seção XV, desta Lei.

SEÇÃO XV
DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E SUA REVISÃO

Art. 79. As denúncias sobre irregularidades praticadas por Conselheiros Tutelares serão encaminhadas e apreciadas por uma Comissão Especial, instituída pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.
§ 1º A Comissão Especial terá composição paritária entre representantes do governo e da sociedade, sendo constituída por 04 (quatro) integrantes.
§ 2º A Comissão Especial poderá requisitar assessoria jurídica do advogado/procurador do município conforme art. 28 desta Lei.

Art. 80. A Comissão Especial, ao tomar ciência da possível irregularidade praticada pelo Conselheiro Tutelar promoverá sua apuração mediante Sindicância.
§ 1º Recebida a denúncia, a Comissão Especial fará a análise preliminar da irregularidade, dando ciência por escrito da acusação ao Conselheiro investigado para apresentar sua defesa no prazo de 10 (dez) dias de sua notificação, sendo facultada a indicação de testemunhas e juntada de documentos.
§ 2º Decorrido o prazo de defesa, a Comissão Especial poderá ouvir testemunhas e realizar outras diligências que entender pertinentes, dando ciência pessoal ao Conselheiro investigado, para que possa acompanhar os trabalhos por si ou por intermédio de procurador habilitado.

§ 3º Concluída a apuração preliminar, a Comissão Especial deverá elaborar relatório circunstanciado, no prazo de 10 (dez) dias, concluindo pela necessidade ou não da aplicação de sanção disciplinar.
§ 4º O relatório será encaminhado à Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, dando ciência pessoal ao Conselheiro acusado e ao Ministério Público do Estado do Paraná.
§ 5º O prazo para conclusão da Sindicância é de 30 (trinta) dias prorrogável por igual período.

Art. 81. Comprovado a prática de conduta que justifique a aplicação de sanção disciplinar, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA dará início ao processo administrativo destinado ao julgamento do membro do Conselho Tutelar, intimando pessoalmente o acusado para que apresente sua defesa, no prazo de 10 (dez) e dando ciência pessoal ao Ministério Público do Estado do Paraná.
§ 1º Não sendo localizado o acusado, o mesmo será intimado por Edital com prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação para sua apresentação, nomeando-lhe defensor dativo, em caso de revelia.
§ 2º Em sendo o fato passível de aplicação da sanção de perda do mandato, e dependendo das circunstâncias do caso, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA poderá determinar o afastamento do Conselheiro acusado de suas funções, pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por mais 30 (trinta), sem prejuízo da remuneração e da imediata convocação do suplente.
§ 3º Por ocasião do julgamento, que poderá ocorrer em uma ou mais reuniões extraordinárias convocadas especialmente para tal finalidade, será lido o relatório da Comissão Especial e facultada a apresentação de defesa oral e/ou escrita pelo acusado, que poderá ser representado, no ato, por procurador habilitado, arrolar testemunhas, juntar documentos e requerer a realização de diligências.

§ 4º A condução dos trabalhos nas sessões de instrução e julgamento administrativo disciplinar ficará a cargo do Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente ou, na falta ou impedimento deste, de seu substituto imediato, conforme previsto no regimento interno do órgão.
§ 5º As sessões de julgamento serão públicas, devendo ser tomadas as cautelas necessárias a evitar a exposição da intimidade, privacidade, honra e dignidade de crianças e adolescentes eventualmente envolvidos com os fatos, que deverão ter suas identidades preservadas.
§ 6º A oitiva das testemunhas eventualmente arroladas e a produção de outras provas requeridas observará o direito ao contraditório.
§ 7º Serão indeferidas diligências consideradas abusivas ou meramente protelatórias.
§ 8º Os atos, diligências, depoimentos e as informações técnicas ou perícias serão reduzidas a termo, passando a constar dos autos do Processo Administrativo Disciplinar.
§ 9º Concluída a instrução, o Conselheiro acusado poderá deduzir, oralmente ou por escrito, alegações finais em sua defesa, passando-se a seguir à fase decisória pela plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
§ 10. A votação será realizada de forma secreta, sendo a decisão tomada pela metade mais um do número total de membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
§ 11. É facultada aos Conselheiros de Direitos a fundamentação de seus votos, podendo suas razões serem deduzidas de maneira oral ou por escrito, conforme dispuser o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.
§ 12. Na hipótese do Conselheiro Tutelar acusado ser declarado inocente, ser-lhe-á garantido o restante do salário devido.
§ 13. O prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar será de 30 (trinta) dias, prorrogável por mais 30 (trinta), a depender da complexidade do caso e das provas a serem produzidas.
§ 14. Da decisão tomada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA serão intimados o acusado, seu defensor, se houver e o Ministério Público do Estado do Paraná, sem prejuízo de sua publicação órgão oficial do município.

Art. 82. É assegurado ao investigado a ampla defesa e o contraditório, sendo facultada a produção de todas as provas em direito admitidas e o acesso irrestrito aos autos da sindicância e do processo administrativo disciplinar.
Parágrafo Único - A consulta e a obtenção de cópias dos autos serão feitas na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sempre na presença de um servidor público municipal, devidamente autorizado e observadas as cautelas referidas no art. 81, § 5º desta Lei quanto à preservação da identidade das crianças e adolescentes eventualmente envolvidas no fato.

Art. 83. Se a irregularidade, objeto do Processo Administrativo Disciplinar, constituir infração penal, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente encaminhará cópia das peças necessárias ao Ministério Público do Estado do Paraná e à autoridade policial competente, para a instauração de inquérito policial.

Art. 84. Nos casos omissos nesta Lei no tocante ao Processo Administrativo Disciplinar, aplicar-se-á subsidiariamente e no que couber, as disposições pertinentes contidas no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 85. Procedimento semelhante será utilizado para apuração de violação de dever funcional por parte de integrante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 86. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança promoverá a revisão de seu regimento interno no prazo máximo de 60 (sessenta) dias da publicação da presente Lei, de modo a adequá-lo às suas disposições.

Art. 87. Excepcionalmente, o mandato dos Conselheiros Tutelares eleitos e empossados em 03 de dezembro de 2010 será prorrogado, devendo seu término coincidir com a posse dos Conselheiros Tutelares eleitos por ocasião das eleições unificadas de que trata o art. 139, § 1º, da Lei Federal nº 8.069/90, com a redação que lhe deu a Lei Federal nº 12.696/2012.

Art. 88. As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente, podendo o Poder Executivo abrir créditos suplementares, se necessário, para a viabilização dos programas e serviços relacionados nesta Lei, bem como para a estruturação dos Conselhos Tutelares e de Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 89. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 90. Fica revogadas a Lei Municipal nº 587 de 11 de abril de 2008.

Campo do Tenente, (PR), 13 de abril de 2015

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

SÉRGIO LUIZ DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Dê-se Ciência.
Registre-se e
Publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:D97D85F1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 025/2015

PROCESSO: 100/2015
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza hospitalar destinada ao Hospital Municipal, tais materiais são necessários pois eliminam as bactérias evitando riscos de contaminação e infecção hospitalar aos pacientes que são atendidos no pronto atendimento.
VALOR ESTIMADO: R$ 3.172,20 (três mil cento e sessenta e dois reais e vinte centavos.)
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 inciso II da Lei 8666/93
FORNECEDORES:
LONDRILIMP PRODUTOS P/ LIMP. PROFISSIONAL LTDA
CNPJ: 75.443.473/0001-62
NIPPON CHEMICAL IND. E COM. SANEANTES DET PROF LTDA
CNPJ 65.0742130001-03
Fica homologado o presente processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO,** conforme dados acima.

Carlópolis, 13 de abril de 2015.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milton Dorta de Oliveira
Código Identificador:989A0A44

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 026/2015

PROCESSO: 104/2015
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
OBJETO: Consultas com médico psiquiatra infantil, destinado ao menor J.L.S.G.
VALOR ESTIMADO: R$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais.)
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 inciso II da Lei 8666/93
FORNECEDORES: DF Médicos Associados LTDA
CNPJ: 16.926416/0001-75
Fica homologado o presente processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO,** conforme dados acima.

Carlópolis, 13 de abril de 2015.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milton Dorta de Oliveira
Código Identificador:A6043F79

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 027/2015

PROCESSO: 50/2015
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
OBJETO: Realização de exame de urografia excretora destinado ao paciente J. A. S.
VALOR ESTIMADO: R$ 180,00 (cento e oitenta reais.)
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 inciso II da Lei 8666/93
FORNECEDORES: Serviço de radiologia e mamografia de Apucarana LTDA
CNPJ: 10.304.593/0004-86
Fica homologado o presente processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO,** conforme dados acima.

Carlópolis, 13 de abril de 2015.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milton Dorta de Oliveira
Código Identificador:B99F8544

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

REPETIÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2015
PROCESSO Nº 071/2015
TIPO: MENOR PREÇO MENSAL

O Município de Carlópolis, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, Menor Preço Mensal, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de serviços de hospedaria e alimentação destinados à pacientes que necessitam de tratamento de Saúde na cidade de Londrina/PR, conforme as especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos.
Data e Horário da Sessão Pública: **Dia 28/04/2015 às 14h00min**, no Departamento de Licitações do Município de Carlópolis, sito à Rua Benedito Salles – 1060 – Andar Superior.
O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações do Município de Carlópolis, Rua Benedito Salles, 1.060, nos horários das 9h00min às 11h00min e 14h00min às 16h00min e pelo telefone: (43) 3566.1291 – Ramais: 211 e 207 e no site – link: www.carlopolis.pr.gov.br - Governo/Licitação.

Carlópolis, 13 de abril de 2015.

Publique-se.

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:0AC20052

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2015

Procedimento Licitatório: PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2015 – Menor Preço por Lote
Contratante: Prefeitura Municipal de Carlópolis – PR - CNPJ Nº 76.965.789/0001-87
Contratado: **N A MAIORKY ARQUITETURA ME – CNPJ Nº 20.635.933/0001-62**
Objeto: Contratação de empresa especializada em projetos de Engenharia para confecção de projetos a serem encaminhados a Caixa Econômica Federal para atendimento as cláusulas suspensivas de convênios junto aos Ministérios: Ministério do Turismo e Ministério das Cidades
Vigência do Contrato: 13/04/2015 a 12/04/2016
Valor Contratual: **R$ 11.700,00 (Onze mil e setecentos Reais)**
Data de Assinatura: 13/04/2015
Dotações Orçamentárias:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2015	1030	11.001.15.122.0028.02058	0

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal
Contratante

N A MAIORKY ARQUITETURA ME
Contratada

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:BB5C6D4D

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 143/2015-DP

SÚMULA: Convocação de agente de endemias aprovada em teste seletivo 002/2015.

MARCOS ANTONIO DAVID, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art.1º. Convocar, a 8ª candidata Valdira Abdon aprovada no teste seletivo 002/2015, para assumir a vaga de agente de endemias em virtude da desistência por não comparecimento da 7ª candidata Suely Aparecida Machado.
Art. 3º A candidata deverá apresentar a documentação e entrar em exercício no prazo máximo de 15 (quinze) dias a partir da data da publicação do presente ato.
Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Cumpra-se.

Carlópolis, 13 de abril de 2015.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Katia Keiko Shimizo
Código Identificador:B810DC42

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 210/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Designar o Servidora Pública Municipal **Josiliane do Rocio Palu Mehl,** portadora do RG nº 3.002.765-5, para atuar como Fiscal do Contrato nº 063/2015, Processo Licitatório Dispensa nº 026/2015, que tem por objetivo a Locação de imóvel situado na Rua Antonio Fioresi, nº 148, bairro Alto Maracanã, Colombo – Paraná, térreo e sobre loja, com área de 518 m2, da Secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em 31 de Março de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:D942C409

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 212/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Designar o Servidor Público Municipal **Marcelo Vidolin**, portador do RG nº 5.536.580-6, para atuar como Fiscal do Contrato nº 064/2015, Processo Licitatório Dispensa nº 025/2015, que tem por objetivo a Locação de imóvel situado na Rua Bahia, nº 614, bairro Vila Guaraci, Colombo – Paraná, destinado ao Centro Municipal de Educação Infantil Vó Jandira, com área de 414,62 m2, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em 01 de abril de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:5DECB927

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 215/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Designar a Servidora Pública Municipal **Mirian Chiaverini**, portadora do RG nº 5.270.477-4, para atuar como Fiscal do Contrato nº 065/2015, Processo Licitatório Dispensa nº 027/2015, que tem por objetivo Serviços de manutenção preventiva e corretiva em câmeras de conservação de imunológicos da rede pública de saúde, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em 02 de abril de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:CD427DFA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 221/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Designar o Servidora Pública Municipal **Malu Sandri de Paula**, portadora do RG nº 7.226.782-6, para atuar como Fiscal do Contrato nº 066/2015, Processo Licitatório Dispensa nº 028/2015, que tem por objetivo a Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de placas para veículos novos e eventuais substituições da frota pública da Prefeitura Municipal de Colombo, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em 06 de abril de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:0DF5DF37

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 222/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Substituir Sr. **Anderson José Rosa**, que outrora atuava como Fiscal do Contrato nº 170/2014, do Pregão nº 054/2014, pela nova Fiscal de Contrato, Sra. **Malu Sandri de Paula,** RG. Nº 7.226.782-6.

II - Substituir Sr. **Anderson José Rosa**, que outrora atuava como Fiscal das Atas nºs 251 e 252/2014, do Pregão nº 096/2014, pela nova Fiscal de Contrato, Sra. **Malu Sandri de Paula,** RG. Nº 7.226.782-6.

III – Substituir Sr. **Anderson José Rosa**, que outrora atuava como Fiscal das Atas nºs 05, 06, 07, 08 e 09/2014, do Pregão nº 106/2014, pelo novo Fiscal de Contrato, Sr. **Milton C. Nascimento**, RG. nº 06.024.459-6.

IV – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em 07 de Abril de 2014.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:4FB8220A

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 223/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I – **Exonerar** a Servidora Pública Municipal, **SHIRLEY HANTSCHICK DE CARVALHO HERITT**, Matricula nº 11837, do cargo de Coordenadora do Pronto Atendimento Osasco, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde a partir de 01 de abril de 2015.
II – **Exonerar** a Servidora Pública Municipal, **MERY CRISTINA BLUM DOS SANTOS**, Matricula nº 10589, do cargo de Auxiliar de Saúde Bucal da Equipe 104 da ESB – Estratégia Saúde Bucal da Unidade de Saúde Atuba, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde a partir de 01 de abril de 2015.

III - **Exonerar** a Servidor Público Municipal **FABIANO DOS SANTOS DA COSTA**, Matricula nº 7127, do cargo de Auxiliar de Saúde Bucal da Equipe 119 da ESB – Estratégia Saúde Bucal da Unidade de Saúde São José, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde a partir de 01 de abril de 2015

IV - **Exonerar** a Servidora Pública Municipal, **JOSEANE MARIA CECCON,** matricula nº 10586, do cargo de Técnica em Saúde Bucal da Equipe 130 da ESB – Estratégia Saúde Bucal da Unidade Atuba, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de abril de 2015.

V – **Designar** a Servidora Pública Municipal, **TADILAINE DOS SANTOS**, Matricula nº 11616, para exercer o cargo de Técnica em Enfermagem da Equipe 151, da Estratégia Saúde da Família da Unidade Osasco, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de abril de 2015.

VI – **Designar** a Servidor Público Municipal **FABIANO DOS SANTOS DA COSTA**, Matricula nº 7127, para exercer o cargo de Auxiliar de Saúde Bucal da Equipe 130 da ESB – Estratégia Saúde Bucal da Unidade de Saúde Atuba, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde a partir de 01 de abril de 2015.

VII - Nomear a Servidora Pública Municipal, **JOSEANE MARIA CECCON,** matricula nº 10586, para exercer o cargo de Técnica em Saúde Bucal da Equipe 104 da ESB – Estratégia Saúde Bucal da Unidade Atuba, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de abril de 2015.

VIII - Nomear a Servidora Pública Municipal, **MARISE CORTES BIENTINEZI ,** matricula nº 11425, para exercer o cargo de Auxiliar em Saúde Bucal da Equipe 159 da ESB – Estratégia Saúde Bucal da Unidade de Saúde CAIC, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de abril de 2015.

IX - Nomear a Servidora Pública Municipal, **ISABELA MESSIAS,** matricula nº 3039, para exercer o cargo de Cirurgiã Dentista da Equipe 159 da ESB – Estratégia Saúde Bucal da Unidade CAIC, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de abril de 2015.

X - Nomear a Servidora Pública Municipal, **CRISTINE MORO ROSA,** matricula nº 12123, para exercer o cargo de Técnico em Higiene Dental da Equipe 119 da ESB – Estratégia Saúde Bucal da Unidade de Saúde São José, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de abril de 2015.

XI - Nomear a Servidora Pública Municipal, **MARIA DA GUIA MIGUEL,** matricula nº 10929, para exercer o cargo de Técnica em Enfermagem da Equipe 152 da Estratégia Saúde da Família da Unidade de Saúde Osasco, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de abril de 2015.

XII - Nomear o Servidor Público Municipal, **WILSON MITSUO IANO,** matricula nº 11612, para exercer o cargo de Cirurgião Dentista da Equipe 164 da ESB – Estratégia Saúde Bucal da Unidade de Saúde Sede, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de abril de 2015.

Paço Municipal de Colombo Em, 07 de Abril de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:6BBFABB6

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 224/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Designar a Servidora Pública Municipal **Maria Helena de Oliveira Mendes**, portadora do RG nº 5.270.340-2, para atuar como Fiscal do Contrato nº 067/2015, Processo Licitatório Dispensa nº 031/2015, que tem por objetivo a Locação do Imóvel situado a Rua Genésio Moreschi, nº 454, térreo, Jardim Guaraituba, Colombo – Paraná, com área de 151,55 m², a ser utilizada para instalação do CRAS Guaraituba, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Ação Social.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em 07 de abril de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:78013B8B

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 225/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:

I – Habilitar as Equipes das Micro áreas 159, 160, 161 e 162 da ESF – Estratégia Saúde da Família e da ESB – Estratégia Saúde Bucal, da Unidade de Saúde CAIC, a partir de 01 de abril de 2015.

II – As Equipes 159 e 160 serão compostas por: 01 enfermeiro, 01 técnico em enfermagem, 01 Médico Clinico Geral, 01 cirurgião dentista e 01 auxiliar de saúde bucal.
III – As Equipes 161 e 162 serão compostas por: 01 enfermeiro, 01 técnico em enfermagem, 01 Médico Clinico Geral.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Colombo Em, 07 de Abril de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:202C425D

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 226/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I – Substituir o Sr. José Carlos Moretes do Amaral, pelo Servidor Público Municipal Evandro Luis Busato, como membro da Comissão de Avaliação do Plano Diretor do Município, regulamentada pela Portaria nº 669/2014.

Paço Municipal de Colombo Em 07 de Abril de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:0D472E39

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 227/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I - **Prorrogar** a Portaria nº 1643/2012, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 01121633/2012, por mais 30 dias, a fim de que se concluam os trabalhos referentes ao processo citado;

Paço Municipal de Colombo Em, 07 de Abril de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:8301A4CD

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 228/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e conforme solicitação do Processo Administrativo nº 4744/2015,

R E S O L V E

I – **Comunicar** o retorno da licença sem vencimentos da Servidora Pública Municipal **Vilma Cordeiro da Silva,** Matrícula nº 4886, devendo retornar as suas atividades no Ginásio de Esportes Santa Teresa, no período Integral, a partir do dia 26 de Março de 2015;

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se publicidade.

Paço Municipal de Colombo Em 08 de Abril de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:91FBA407

GABINETE DA PREFEITA
ERRATA

A Prefeitura Municipal de Colombo vem pela presente corrigir a Portaria nº. 571/2013, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição nº. 320 de 03 de setembro de 2013,

Conceder Aposentadoria Voluntária Especial de Magistério, na forma da Lei 960/2006 a Servidora Pública Municipal **LEONIR DE AGUIAR GUMINI** RG: 2.069.292-8/PR, CPF: 444.618.799-68, no cargo de **PROFESSORA,** sob matrícula nº. 1103, como dispõe o art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003 c/c art. 40, § 5º CF/88 e art. 84 da Lei 960/2006, conforme **Processo Administrativo sob n° 095/2013,** percebendo proventos mensais de três mil, cento e oitenta e cinco reais e vinte centavos. Sendo garantida a isonomia e paridade com o servidor na atividade.

Leia-se:

Conceder Aposentadoria Voluntária Especial de Magistério, na forma da Lei 960/2006 a Servidora Pública Municipal **LEONIR DE AGUIAR GUMINI** RG: 2.069.292-8/PR, CPF: 444.618.799-68, no cargo de **PROFESSORA,** sob matrícula nº. 1103, como dispõe o art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003 c/c art. 40, § 5º CF/88 e art. 84 da Lei 960/2006, conforme **Processo Administrativo sob n° 095/2013,** percebendo proventos mensais de três mil, cento e quarenta e cinco reais e oitenta e oito centavos. Sendo garantida a isonomia e paridade com o servidor na atividade.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em 08 de abril de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:C1525DA8

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 180/2014.
Tomada de Preços: 012/2014.
Processo: 1186777/2014
Objeto: Contratação de empresa especializada na área de engenharia pa
ra execução das obras de ampliação,reforma e readequação do **Pronto Atendimento Alto Maracanã** para **Unidade de Pronto Atendimento – Porte II**.
Contratante: Município de Colombo**,** Secretário Municipal de Sáude – Fernando Cesar de Andrade Aguilera.
Contratada: CAMARGO E CAMARGO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. inscrita no CNPJ sob nº **07.928.501/0001-81.**
Do Valor: Através do presente termo aditivo as partes resolvem aditar o valor do contrato em R$ 107.856,85 (cento e sete mil, oitocentos e

cinquenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) referente a acréscimo de serviços.
As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da classificação orçamentária constante na Lei Orçamentária Anual n.º 1356/2014, sob rubrica nº 08.01.10.301.0035.1006.449051 Desdobramento 01.07 Fonte/Recurso 1.000.
Data: Colombo, 06 de Janeiro de 2015.

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:2C50397A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO, SORTEIO E COMPOSIÇÃO DE SUBCOMISSÃO TÉCNICA

Edital – Chamamento Público Nº. 003/2015
O Município de Colombo torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará sessão pública para sorteio dos profissionais que irão compor a Subcomissão Técnica da **Concorrência Pública nº 003/2015**.
A escolha dos membros obedecerá ao previsto no artigo 10, §§ 1º e 2º da Lei 12.232/2010, dentre os profissionais inscritos no **Chamamento Público nº. 003/2015**, conforme abaixo:
Data: 04 de Maio de 2015.
Horas: 09:00.
Local: Sala de Licitações, localizada à Rua XV de Novembro, 213 – 1º Andar – Centro – Colombo – PR.
Inscrições homologadas:

NOME DO INSCRITO	PROT. Nº.	VINCULO COM O MUNICÍPIO
Amauri Cesar Cardozo	5986/15	Com Vínculo
Ana Carolina Girardi dos Santos	6173/15	Com Vínculo
Antonio Ricardo Milgioransa	6111/15	Com Vínculo
Cathiane Simões de Oliveira Kaminski	6068/15	Com Vínculo
Daiane Strapasson	6069/15	Com Vínculo
Daniel de Carvalho Gutierrez	6233/15	Sem Vínculo
Germano Hambrusch	6028/15	Sem Vínculo
João Henrique Renda Le Senechal	5860/15	Com Vínculo
Patrícia Odorczyk	6229/15	Sem Vínculo
Wellington Rodrigo Morosini dos Santos	6151/15	Sem Vínculo

Inscrições não homologadas:

NOME DO INSCRITO	PROT. Nº.	VINCULO COM O MUNICÍPIO
Thiago Costa Almada	5358/15	Sem Vínculo

Nos termos do § 5º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação acima, mediante fundamentos jurídicos plausíveis e deverão ser encaminhadas ao setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Colombo, localizado a Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – PR. Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656–8002 ou 3656–8138 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 13 de abril de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal.

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:AF20D941

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA DISPENSA 35/2015

Processo:	1191042/2014 - Dispensa 35/2015.
Partes:	*Município de Colombo/PR*, **BELCERCAS INDÚSTRIA E COMERCIO DE ARAMES E TELAS LTDA – EPP. CNPJ: 07.598.814/0001-19.**
Objeto:	Referente Serviço de instalação de Concertina (cerca Elétrica) no pátio da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com fornecimento dos materiais necessários.
Valor:	O valor máximo da Dispensa será de R$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais).
Embasamento Legal:	Artigo 24, Inciso II - Lei nº. 8.666/93
Data	13/04/2015

Publicado por:
Neiva de Oliveira Nhaia
Código Identificador:3FF8EFD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO 3360/2015

Extrato do Empenho

N° Empenho:	3360/2015
Data:	13/04/2015
Valor do Empenho:	R$ 7.700,00(sete mil e setecentos reais)
Dispensa:	35/2015
Contratado:	**BELCERCAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARAMES E TELAS LTDA – EPP.**
	CNPJ: 07.598.817/0001-19.
Contratante:	Prefeitura Municipal de Colombo
Objeto:	Serviço de instalação de Concertina (cerca Elétrica) no pátio da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com fornecimento dos materiais necessários.
Órgão Responsável:	Secretaria Municipal de Obras e Viação.

Publicado por:
Neiva de Oliveira Nhaia
Código Identificador:45B7908B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PP 024/2015

Processo Administrativo nº. 1184449/2014
O Secretário de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude da Prefeitura Municipal de Colombo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas, resolve **HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório dirigido pelo Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 711/2014, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2015**, que tem por objeto a contratação de empresa(s) através do sistema de REGISTRO DE PREÇOS, para fornecimento de materiais esportivos para suprir as necessidades desta Secretaria, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência Anexo VII, que integra o Edital.
PROPONENTE: **A.C. DOS SANTOS MATERIAL ESPORTIVO E ORTOPÉDICO ME** - Lote 06 - R$ 1.775,00 (um mil, setecentos e setenta e cinco reais);
PROPONENTE: **ESTAÇÃO DO ESPORTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA** - Lote 07: R$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais);
PROPONENTE: **MESSIAS & NODARI LTDA** - Lote 01 - R$ 2.950,00 (Dois mil, novecentos e cinquenta reais); Lote 02 - R$ 2.300,00 (Dois mil e trezentos reais); Lote 03 - R$ 14.000,00 (Quatorze mil reais);
Lote 04 - R$ 20.700,00 (Vinte mil e setecentos reais); Lote 05 - R$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais); Lote 08 - R$ 9.300,00 (Nove mil e trezentos reais); Lote 09 - R$ 14.650,00 (Quatorze mil, seiscentos e cinqüenta reais); Lote 10 - R$ 9.650,00 (Nove mil, seiscentos e cinquenta reais); Lote 11 - R$ 6.800,00 (Seis mil e oitocentos reais);
Lote 12 - R$ 27.165,00 (Vinte e sete mil, cento e sessenta e cinco reais); Lote 13 - R$ 15.900,00 (Quinze mil e novecentos reais);
PRAZO DE EXECUÇÃO: Constante no edital.
PAGAMENTO: até 30 (trinta) dias após a entrega dos equipamentos e materiais, aceite pelo fiscal de contrato e a apresentação das notas fiscais, acompanhada dos documentos, conforme (Anexo IX) do edital.

Colombo, 13 de abril de 2015.

Dê-se publicidade;

JOSÉ MAURI HENEMANN
Secretário Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:C7ECAC74

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TP 004/2015

Edital – Tomada de Preços nº 004/2015
Objeto: Contratação de empresa na área de engenharia civil para **construção de ponte sobre o Rio Atuba** no prolongamento da Rua Teodoro Pronosquio, bairro Atuba, conforme Projetos, Planilhas, Cronograma, Memorial descritivo e especificações contidas no Anexo V do edital.
Data: 30 de abril de 2015 às 09:00 horas.
Local de Abertura: Rua XV de Novembro, 213 - 1° andar - Centro - Colombo / Paraná.
Preço Máximo: Constante no Edital.
Critério de Julgamento: Menor preço.
Informações complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná ou pelos fones: (041) 3656 8002 e 3656 8102 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 13 de abril de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:8280FA18

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO

LICITAÇÃO
TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO:_ Nº 082/2013

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato:_ nº 082/2013
Pregão Presencial:_ nº 011/2013.
Contratante: MUNICÍPIO DE COLORADO
Contratada: ADELIA PICHEK FAGANELLO-ME
Objetivo:_ Terceiro termo aditivo de prazo da contratação de empresa especializada em prestação de serviço de consultoria e assessoria e elaboração de projetos ambientais para o município de Colorado.

Do Prazo: O presente termo aditivo tem como **PRORROGAÇÃO por mais 12 (doze) meses**, a contar de 01 (um) de Abril de dois mil e quinze, o contrato original celebrado entre as partes em 01 (um) dia de Abril de dois mil e treze, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima.
.
Homologado em: 28/03/2013.
Vigência: 31/03/2016

Colorado – PR, 23 de Março de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:A77638F0

LICITAÇÃO
QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO:_ Nº 082/2013

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato:_ nº 082/2013
Pregão Presencial:_ nº 011/2013.
Contratante:_ MUNICÍPIO DE COLORADO
Contratada: ADELIA PICHEK FAGANELLO-ME
Objetivo:_ Quarto termo aditivo de valor da contratação de empresa especializada em prestação de serviço de consultoria e assessoria e elaboração de projetos ambientais para o município de Colorado.

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS: _
03.005.04.122.0003.2012 – Administração Geral e Paço Municipal

Item	Descrição	Qtde/meses	Vr.Unitário	Total
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA E ELABORAÇÃO DE PROJETOS AMBIENTAIS PARA O MUNICIPIO DE COLORADO.	12	R$ 6.360,00	R$ 76.320,00
TOTAL				**R$ 76.320,00**

Homologado em: 28/03/2013.
Vigência: 31/03/2016

Colorado – PR, 23 de Março de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:58D0F859

LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA 017/2015

A Prefeitura do Município de Colorado, através de seu Prefeito, torna pública a retificação da publicação do extrato de contrato da Dispensa n° 017/2015, publicado no jornal O Regional nº 2745 em 15/03/2015, página 13, da data da referida.

Onde se lê:

VALOR TOTAL: R$ 58.000,00 (CINQUENTA E OITO MIL REAIS).

Leia-se:

VALOR TOTAL: R$ 49.470,00 (QUARENTA E NOVE MIL QUATROCENTOS E SETENTA REAIS).

As demais disposições contidas na dispensa supracitada permanecem inalteradas.

Colorado - PR, 17 de Março de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:8C90EDBC

LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO AVISO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 017/2015

A Prefeitura do Município de Colorado, através de seu Prefeito, torna pública a retificação da publicação da Dispensa n° 017/2015, publicado no jornal O Regional nº 2743 em 08/03/2015, página 14, da data da referida.

Onde se lê:

VALOR TOTAL: R$ 58.000,00 (CINQUENTA E OITO MIL REAIS).

Leia-se:

VALOR TOTAL: R$ 49.470,00 (QUARENTA E NOVE MIL QUATROCENTOS E SETENTA REAIS).

As demais disposições contidas na dispensa supracitada permanecem inalteradas.

Colorado - PR, 10 de Março de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:B72A7912

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 068/2015

CONTRATO: Nº 068/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 066/2015
DISPENSA: Nº 028/2015
OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MONITORAMENTO PARA O DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COLORADO.
CONTRATADO: FUENTES & FERIGATO LTDA – ME.
CNPJ: 08.164.744/0001-53
VALOR: R$ 4.375,00 (QUATRO MIL TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS:

Dotação	Departamento	Elemento Despesa	Valor R$
05.003.04.122.0003.2.009	Desenvolver os Procedimentos de Licitação, Compras, Material e Patrimônio	3.3.90.30.00.00 Reduzido 89 (fonte 1000)	715,00
05.003.04.122.0003.2.009	Desenvolver os Procedimentos de Licitação, Compras, Material e Patrimônio	4.4.90.52.00.00 Reduzido 93 (fonte 1000)	3.660,00
TOTAL			**4.375,00**

Vigência: 30 (TRINTA) DIAS.

Colorado - PR, 06 de Abril de 2015.

JOAQUIM HORACIO RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:5B9784D9

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 067/2015

CONTRATO: Nº 067/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 061/2015
INEXIGIBILIDADE: Nº 012/2015
OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE UM FORMADOR NA ÁREA DA EDUCAÇÃO PARA A CAPACITAÇÃO DE UM PERÍODO DE 80 (OITENTA) HORAS, SENDO 40 (QUARENTA) HORAS PARA AS EDUCADORAS INFANTIS E 40 (QUARENTA) HORAS PARA OS PROFESSORES MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE COLORADO.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COLORADO.
CONTRATADO: ESCOLA INFANTIL NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA – ME.
CNPJ: 01.645.060/0001-24.
VALOR: R$ 7.990,00 (SETE MIL NOVECENTOS E NOVENTA REAIS).
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS:

Dotação	Departamento	Elemento Despesa	Valor R$
08.001.12.361.0010.2.018	Desenvolver as Atividades no Ensino Fundamental	3.3.90.39.00.00 Reduzido 191 (fonte 1000)	3.995,00
08.002.12.365.0010.2.019	Desenvolver as Atividades da Educação Infantil	3.3.90.39.00.00 Reduzido 211 (fonte 1000)	3.995,00
TOTAL			**7.990,00**

Vigência: 07 (SETE) MESES.

Colorado - PR, 30 de Março de 2015.

JOAQUIM HORACIO RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:B2398FB0

LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TP Nº 001/2015

LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO **TP Nº 001/2015**.
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de serviços elétricos com fornecimento de materiais e mão-de-obra para execução de extensão de rede de alta e baixa tensão e implantação de luminárias do tipo LM–1R e LM-3 em ruas e avenidas do município
VENCEDORES:
ROPEL – COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI
CNPJ 79.972.691/0001-45
R$ 293.783,20 (Duzentos e noventa e três mil, setecentos oitenta e três reais e vinte centavos)
Torna-se pública a **HOMOLOGAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe e a **ADJUDICAÇÃO** ao proponente a **ROPEL – COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI**

Colorado-Pr, 10 de Março de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:C9950DBD

LICITAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO Nº 028/2015

MODALIDADE: DISPENSA Nº **028/2015**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MONITORAMENTO PARA O DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO.
VENCEDOR: FUENTES & FERIGATO LTDA – ME.
CNPJ: 08.164.744/0001-53
VALOR: R$ 4.375,00 (QUATRO MIL TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS.

Torna-se pública a **RATIFICAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe ao proponente **FUENTES & FERIGATO LTDA – ME**.

Colorado-PR, 06 de Abril de 2015.

JOAQUIM HORACIO RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:7063999C

LICITAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 012/2015

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 012/2015
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UM FORMADOR NA ÁREA DA EDUCAÇÃO PARA A CAPACITAÇÃO DE UM PERÍODO DE 80 (OITENTA) HORAS, SENDO 40 (QUARENTA) HORAS PARA AS EDUCADORAS INFANTIS E 40 (QUARENTA) HORAS PARA OS PROFESSORES MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE COLORADO.

VENCEDOR: ESCOLA INFANTIL NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA – ME.
CNPJ: 01.645.060/0001-24.
VALOR: R$ 7.990,00 (SETE MIL NOVECENTOS E NOVENTA REAIS).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 07 (SETE) MESES.

Torna-se pública a **RATIFICAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação ao proponente **ESCOLA INFANTIL NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA – ME**.

Colorado-PR, 30 de Março de 2015.

JOAQUIM HORACIO RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:5D3AC579

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº. 047/2015 - INDICA MEMBROS FUNDOFEP

O Prefeito Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais especificamente pelos artigos 24, §1º, I, e, 41, I, § 1º, da Lei Municipal 430/2010,

RESOLVE

Art. 1° - Ficam indicados para compor a Diretoria Executiva e o Conselho de Administração do Fundo Municipal de Assistência e Previdência de Fernandes Pinheiro – FUNDOFEP os seguintes servidores:

DIRETORIA EXECUTIVA
Diretor Presidente: José Luis de Lima
CONSELHO ADMINISTRATIVO
TITULARES
Miguel angelo Pavelski
Lisionete Hykavy
SUPLENTES
Yoseph Extoperman Goloiuch
Simone da Conceição de Andrade Vasco

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 10 de abril de 2015.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:3A4F8C3E

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 044/2015 - AUTORIZA ABERTURA DE CONTAS E MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA

Súmula: autoriza a abertura e a movimentação de contas bancárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1°- AUTORIZAR o servidor Amauri Klossowski, RG 7.073.065-0 (PR), CPF 017.018.069-75, ocupante do cargo de agente político de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, nomeado pelo Decreto Municipal n° 052/2015, a movimentar qualquer conta bancária do Fundo Municipal de Saúde de Fernandes Pinheiro CNPJ 09.279.542/0001-10.

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 09 de abril de 2015.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:47E2F926

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N°008/2015

HOMOLOGAÇÃO FINAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2015

O PREFEITO do município de Fernandes Pinheiro, Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Permanente de Pregão, HOMOLOGA o processo licitatório que tem por objeto a Contratação de empresa de engenharia para Execução de obra de contratação de empresa para execução de casas Pré moldadas, com fornecimento de material e mão de obra**,** pelo critério de Menor Preço Global por Lote, e declara a participante abaixo, com respectivo valor global, como vencedora do Tomada de Preços nº 008/2015:

LOTE 01 – Casas Pré fabricadas na sede do Município
I.C. GERI & Cia Ltda – Valor Global: R$ 122.800,00 {Cento e vinte e dois mil e oitocentos reais}.

LOTE 02 – Casas Pré fabricadas no interior do Município
I.C. GERI & Cia Ltda – Valor Global: R$ 95.100,00 {Noventa e cinco mil e cem reais}.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 10 de abril de 2015.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:D4CC7729

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N°008/2015

ADJUDICAÇÃO DE OBJETO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2015

O PREFEITO do município de Fernandes Pinheiro, Paraná, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA o participante abaixo indicado, com respectivo valor global, como vencedor da Licitação na modalidade Tomada de Preços n° 008/2015, que tem por objeto a contratação de empresa para execução de casas Pré moldadas, com fornecimento de material e mão de obra**,** pelo critério de Menor Preço Global por Lote:

LOTE 01 – Casas Pré fabricadas na sede do Município
I.C. GERI & Cia Ltda – Valor Global: R$ 122.800,00 {Cento e vinte e dois mil e oitocentos reais}.

LOTE 02 – Casas Pré fabricadas no interior do Município
I.C. GERI & Cia Ltda – Valor Global: R$ 95.100,00 {Noventa e cinco mil e cem reais}.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 10 de abril de 2015.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:E24954C8

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N°038/2015

HOMOLOGAÇÃO FINAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 038/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Permanente de Pregão, HOMOLOGA o processo licitatório que tem por objeto a**,** pelo critério de Menor Preço por Lote, e declara os participantes abaixo, **contratação de serviços profissionais de psicólogo e Artesão(ã) pessoa física, para atendimento junto a Secretaria Municipal de Bem Estar Social,** com respectivo valor global, como vencedor do Pregão, na forma Presencial nº 038/2015.
Vencedor: Renan Tullio Squario.
Lote 01
Valor Global: R$ 2.700,00
Vencedor: Marizete Andrade
Lote 02
Valor Global: R$ 800,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 10 de abril de 2015.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:C8F2E1C1

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO PREGÃO N°038/2015

ADJUDICAÇÃO DE OBJETO DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 038/2015

O PREGOEIRO OFICIAL, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA o participante abaixo indicado, com respectivo valor global, como vencedor da Licitação/Pregão, na forma presencial n° 038/2015, que tem por objeto **contratação de serviços profissionais de psicólogo e Artesão(ã) pessoa física, para atendimento junto a Secretaria Municipal de Bem Estar Social,** pelo critério de Menor Preço por Lote:
Vencedor: Renan Tullio Squario.
Lote 01
Valor Global: R$ 2.700,00
Lote 02
Vencedor: Marizete Andrade
Valor Global: R$ 800,00

Fernandes Pinheiro, em 10 de abril de 2015.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:539BF9DC

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO Nº. 056 /2015 - NOMEAÇÃO CARGO EFETIVO

Súmula: Nomeação cargo efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e em virtude da aprovação no Concurso Público CP 001 / nº 001/2014 e edital de chamamento nº 21.01/2014,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada MELTILDE APARECIDA BARBOSA, RG nº. 59345389(PR), CPF nº. 85464198920, para o cargo efetivo de PROFESSOR.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e com efeitos a partir da data da respectiva posse.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 10 de abril de 2015.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:2073ECFB

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA 045 /2015 - CANCELA TURNO SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, e de conformidade com o ofício n °. 078/2015, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esportes,

R E S O L V E:

CANCELAR, a partir de 02/04/2015, a prestação de serviço em regime de jornada suplementar no exercício das funções de magistério concedida pela portaria n° 018/2015 de 13/02/2015, a JEANE DA APARECIDA BIRANOSKI KULLER, servidora ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, matrícula n° 867-1.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 09 de abril de 2015.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:CDF60D9A

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 046/2015 - AUTORIZA JORNADA SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o ofício . nº 078/2015, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esportes,

R E S O L V E:
AUTORIZAR GILMARA STELLE, servidora ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, matrícula n° 864-1, a prestar serviço em regime de jornada suplementar no exercício das funções de magistério de 20 horas semanais, a partir de 01/04/2015.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,

DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 09 de abril de 2015.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:89F04969

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO Nº. 055/2015 - EXONERAÇÃO CARGO EFETIVO

Súmula: Exoneração cargo efetivo

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o protocolado nº 160/2015,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, JACIEL VIEGANDT, RG nº. 65638762 (PR) CPF nº.01600031994, do cargo efetivo de PROFESSOR, matrícula nº293, a partir de 09/04/2015.
Art. 2° - Nomeado pelo decreto nº 037/2004 de 05/03/2004, exerceu o cargo no período de 05/03/2004 a 08/04/2015.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO,em 09 de abril de 2015.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:B054DDAC

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 048/2015 - LICENÇA POR DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o protocolado nº 162/2015,

R E S O L V E:

CONCEDER A MARCIA REGINA RODRIGUES DEA, servidora ocupante de cargo efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 504-1, quinze dias de LICENÇA POR DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, do dia 30/03/2015 ao dia 13/04/2015.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE
CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 13 de abril de 2015.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:C7DD8CAA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONVENIO

Convenio de Cooperação Técnica e Financeira nº 001/2015
Partes: Prefeitura Municipal de General Carneiro-Pr
ABHRM– Associação Beneficente Hospitalar Dr. Regis Marigliani de General Carneiro - PR
Objeto: Repasse de recursos financeiros á entidade conveniada, a titulo de subvenção, para auxiliar na manutenção da entidade.
Valor: R$ 3.000.000,00 (Três Milhões de Reais)
Prazo de Vigência: 31/03/2016

General Carneiro- PR,

JOEL MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal
Convenente.

ABHRM– ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE HOSPITALAR DR. REGIS MARIGLIANI.
Conveniada

Registre-se,
Publique-se.

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:FBB0749F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 68/2015

Dispõe sobre o Recesso devido ao feriado de Tiradentes.

O Prefeito Municipal de General Carneiro, Joel Ricardo Martins Ferreira, no uso de suas atribuições legais, e considerando o feriado de Tiradentes;

DECRETA:

Art. 1º. Recesso nas repartições públicas municipais no dia 20 do mês de Abril do ano de 2015.

Art. 2º. Serão mantidas equipes para atendimento dos serviços essenciais de saúde e coleta de resíduos, e o setor de educação segue o calendário próprio.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal, 13 de Abril de 2015.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:4F652F08

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. : 067/2015

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

CONSIDERANDO o Concurso Público Municipal nº. 001/2014 – com homologação de resultado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29 de Abril de 2014, Ano III / nº 0484.

CONDIDERANDO a convocação de candidatos conforme edital publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09 de Abril de 2015, Ano III / nº 0725.
DECRETA

ART. 1º - Fica **NOMEADA**, a partir de 13 de abril de 2015, **ANGELICA CLARISSE ALIONÇO**, inscrita no CPF sob o nº. : 073.123.439-10, para exercer o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS**, do quadro de funcionários desta municipalidade.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

General Carneiro, 13 de Abril de 2015.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:80D0A24A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº.025/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2015
HOMOLOGAÇÃO: 20/03/2015
RESCISÃO AMIGÁVEL: 13/04/2015
Contratado: RELOAJOARIA OMEGA-ANTONIO TOMKO - ME
Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ESPORTIVOS
PARA SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE GENERAL CARNEIRO. CONFORME SOLICITAÇÃO DA MESMA SECRETARIA.

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:04E35C4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 7/14 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 127/14 HOMOLOGAÇÃO: 13/04/15

CONTRATADO: VERZA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRAS POLIÉDRICAS EM ESTRADAS RURAIS DO MUNICIPIO DE GENERAL CARNEIRO, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS TÉCNICOS E MEMORAIS DESCRITOS.
VALOR DA DESPESA: R$ 981.347,66 (novecentos e oitenta e um mil trezentos e quarenta e sete reais e sessenta e seis centavos)
DATA: 13/04/15 -

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:E711497A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 7/14 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 127/14 ADJUDICAÇÃO: 13/04/15

CONTRATADO: VERZA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRAS POLIÉDRICAS EM ESTRADAS RURAIS DO MUNICIPIO DE GENERAL CARNEIRO, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS TÉCNICOS E MEMORAIS DESCRITOS.
VALOR DA DESPESA: R$ 981.347,66 (novecentos e oitenta e um mil trezentos e quarenta e sete reais e sessenta e seis centavos)
DATA: 13/04/15 -

GRACINIL APARECIDA LOPESIRA
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:1D972AB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 081/2015

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do cargo de CHEFE DE SERVIÇO I

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

EXONERAR, a seu pedido, a Sra. SOELI MARIA ZAHN, portadora do RG N.º 6.891.894-4 SSP/PR, do cargo de CHEFE DE SERVIÇO I, do Município de General Carneiro.

Esta portaria entrará em vigor de acordo com sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, General Carneiro, 13 de abril de 2015.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:DE4DF54B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O Prefeito do Município de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o resultado do Concurso Público nº. 001/2015 homologado em 10 de Abril de 2015, e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13 de Abril de 2015, Ano IV / nº 0727, convoca os candidatos abaixo relacionado para comparecer na Coordenadoria de Recursos Humanos, para fins de realização de exames admissionais de saúde e apresentação de documentos conforme estabelecido no Regulamento Geral do Concurso.

Cargo: PROCURADOR DO MUNICÍPIO

Nº. INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
493202	GEORGE LUCAS DUARTE DE MEIRELLES	1º

O não comparecimento em 10 (dez) dias úteis após a publicação deste Edital na imprensa oficial implica na desistência do candidato, podendo a administração convocar os demais classificados.

General Carneiro, 13 de abril de 2015.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:6EA2A955

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. : 066/2015

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

CONSIDERANDO o Concurso Público Municipal nº. 001/2014 – com homologação de resultado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29 de Abril de 2014, Ano III / nº 0484.

CONDIDERANDO a convocação de candidatos conforme edital publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09 de Abril de 2015, Ano III / nº 0725.
DECRETA

ART. 1º - Fica **NOMEADA**, a partir de 13 de abril de 2015, **SOELI MARIA ZAHN**, inscrita no CPF sob o nº. : 741.738.989-91, para exercer o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS**, do quadro de funcionários desta municipalidade.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

General Carneiro, 13 de Abril de 2015.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:CDBDB25B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 33/2014 CONCORRÊNCIA - NR.: 2/2015 - CC

A Comissão Permanente de Licitação, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 02/2014, de 1/1/2014, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 13/05/2015, às 10:00 horas, no endereço, Av.
Presidente Getulio Vargas, 601, General Carneiro-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 2/2015-CC na modalidade Concorrência p/ Compras e Serviços. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado e no e-mail: compras@prefeituragc.com.br
Objeto da Licitação: **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - DEVIDAMENTE REGULAMENTADO PELA LEI Nº 11.947/09 E RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 38/2009 DE 16/07/2009.**

General Carneiro, 13 de Março de 2014.

SUZANA DE OLIVEIRA MACHADO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:DB8EC109

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
PORTARIA Nº. 037/2015/CM

EMENTA: "Concede Diárias para custeio de despesas em viagem, nos termos da Resolução nº. 002/2013, de 29 de abril de 2013."

O Senhor VEREADOR WALTER FERNANDES MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder duas diárias e meia ao Vereador WALTER FERNANDES MARTINS, correspondente a 7,00 URM (sete Unidades de Referência Municipal), equivalente a R$-1.351,30 (Um mil trezentos e cinquenta e um reais e trinta centavos), destinados a fazer frente com despesas em viagem à cidade de Maringá, Estado do Paraná, no período de 15 a 17 de abril de 2015, para participar de curso de capacitação em Gestão Pública, conforme termo de solicitação de diária nº. 024/2015, de 10 de abril de 2015.

Artigo 2º - Fica o beneficiário das diárias concedidas por esta Portaria, obrigado a apresentar relatório de viagem, de acordo com o estabelecido no Artigo 6º da Resolução nº. 002/2013, de 29 de abril de 2013.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Edifício da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 13 de abril de 2015.

WALTER FERNANDES MARTINS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ronny Cristiano da Silva Santos
Código Identificador:C648CE27

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
PORTARIA Nº. 038/2015/CM

EMENTA: "Concede Diárias para custeio de despesas em viagem, nos termos da Resolução nº. 002/2013, de 29 de abril de 2013."

O Senhor VEREADOR WALTER FERNANDES MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder duas diárias e meia ao Vereador PATRIK PELOI FLÁVIO, correspondente a 7,00 URM (sete Unidades de Referência Municipal), equivalente a R$-1.351,30 (Um mil trezentos e cinquenta e um reais e trinta centavos), destinados a fazer frente com despesas em viagem à cidade de Maringá, Estado do Paraná, no período de 15 a 17 de abril de 2015, para participar de curso de capacitação em Gestão Pública, conforme termo de solicitação de diária nº. 025/2015, de 10 de abril de 2015.

Artigo 2º - Fica o beneficiário das diárias concedidas por esta Portaria, obrigado a apresentar relatório de viagem, de acordo com o estabelecido no Artigo 6º da Resolução nº. 002/2013, de 29 de abril de 2013.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Edifício da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 13 de abril de 2015.

WALTER FERNANDES MARTINS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ronny Cristiano da Silva Santos
Código Identificador:CDC3DBD6

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
PORTARIA Nº. 039/2015/CM

EMENTA: "Concede Diárias para custeio de despesas em viagem, nos termos da Resolução nº. 002/2013, de 29 de abril de 2013."

O Senhor VEREADOR WALTER FERNANDES MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder duas diárias e meia ao Vereador CARLOS PIRES NUNES, correspondente a 7,00 URM (sete Unidades de Referência Municipal), equivalente a R$-1.351,30 (Um mil trezentos e

cinquenta e um reais e trinta centavos), destinados a fazer frente com despesas em viagem à cidade de Maringá, Estado do Paraná, no período de 15 a 17 de abril de 2015, para participar de curso de capacitação em Gestão Pública, conforme termo de solicitação de diária nº. 026/2015, de 10 de abril de 2015.

Artigo 2º - Fica o beneficiário das diárias concedidas por esta Portaria, obrigado a apresentar relatório de viagem, de acordo com o estabelecido no Artigo 6º da Resolução nº. 002/2013, de 29 de abril de 2013.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Edifício da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 13 de abril de 2015.

WALTER FERNANDES MARTINS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ronny Cristiano da Silva Santos
Código Identificador:9B3B0D9C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 032/2.015 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO N°. 020/2015
CONTRATADO: Via Lumen's Audio Video e Informatica Ltda – EPP
CONTRATANTE: Município de Goioerê.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de Maquina de Costura e Tenda Personalizada, de acordo com o Plano de Aplicação da Proposta nº 059281/2013 (Convênio nº 786471/2013)
DATA DE ASSINATURA: 13.04.15
VALOR DO CONTRATO: R$ 2.707,00 (dois mil setecentos e sete reais)

Goioerê-PR, 13 de abril de 2.015

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:164CFA61

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 033/2.015 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO N°. 020/2015
CONTRATADO: Peruibe Comércio de Produtos Eletro-Eletrônicos Ltda
CONTRATANTE: Município de Goioerê.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de Equipamentos e Material Permanente, de acordo com o Plano de Aplicação da Proposta nº 059281/2013 (Convênio nº 786471/2013).
DATA DE ASSINATURA: 13.04.15
VALOR DO CONTRATO: R$ 18.318,67 (dezoito mil trezentos e dezoito reais e sessenta e sete centavos)

Goioerê-PR, 13 de abril de 2.015

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:AC3A6664

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 034/2.015 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO N°. 020/2015
CONTRATADO: L G de Souza Barsaglia - ME
CONTRATANTE: Município de Goioerê.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de Aparelho de Ar Condicionado SPLIT 12.000 btus, de acordo com o Plano de Aplicação da Proposta nº 059281/2013 (Convênio nº 786471/2013)
DATA DE ASSINATURA: 13.04.15
VALOR DO CONTRATO: R$ 7.880,00 (sete mil oitocentos e oitenta reais)

Goioerê-PR, 13 de abril de 2.015

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:C896A4B6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 035/2.015 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO N°. 020/2015
CONTRATADO: Zelda Bozolla de Almeida - ME
CONTRATANTE: Município de Goioerê.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de Equipamentos e Material Permanente, de acordo com o Plano de Aplicação da Proposta nº 059281/2013 (Convênio nº 786471/2013).
DATA DE ASSINATURA: 13.04.15
VALOR DO CONTRATO: R$ 2.661,20 (dois mil seiscentos e sessenta e um reais e vinte centavos)

Goioerê-PR, 13 de abril de 2.015

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:E654841E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 036/2.015 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO N°. 020/2015
CONTRATADO: Refriágua Ind. e Comércio de Bebedouros Industriais Ltda – ME
CONTRATANTE: Município de Goioerê.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de Bebedouro de Acoplar na Rede de Água, de acordo com o Plano de Aplicação da Proposta nº 059281/2013 (Convênio nº 786471/2013).
DATA DE ASSINATURA: 13.04.15
VALOR DO CONTRATO: R$ 1.702,00 (um mil setecentos e dois reais)

Goioerê-PR, 13 de abril de 2.015

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:C6C0860F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 037/2.015 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO N°. 020/2015
CONTRATADO: Bergamo & Cavalcante Informática Ltda - ME
CONTRATANTE: Município de Goioerê.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de Computador Completo e Impressora Multifuncional, de acordo com o Plano de Aplicação da Proposta nº 059281/2013 (Convênio nº 786471/2013).
DATA DE ASSINATURA: 13.04.15
VALOR DO CONTRATO: R$ 15.285,00 (quinze mil duzentos e oitenta e cinco reais)

Goioerê-PR, 13 de abril de 2.015

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:FFF44827

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 038/2.015 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO N°. 020/2015
CONTRATADO: Egide – Comércio de Vestuário e Eletrodomésticos Ltda - ME
CONTRATANTE: Município de Goioerê.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de Fogão Industrial, de acordo com o Plano de Aplicação da Proposta nº 059281/2013 (Convênio nº 786471/2013).
DATA DE ASSINATURA: 13.04.15
VALOR DO CONTRATO: R$ 969,98 (novecentos e sessenta e nove reais e noventa e oito centavos)

Goioerê-PR, 13 de abril de 2.015

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:167E1791

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 215/2.015

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE
Ao senhor GUSTAVO MURILLO MACHADO MEIRELES, Servidor Público Municipal, exercendo em comissão o cargo de Chefe da Divisão de Esportes Coletivos, lotado na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Departamento de Esportes e Lazer, férias regulamentares por 30 (trinta) dias para gozá-las no período de 09-04-2015 a 08-05-2015, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009, referente ao período aquisitivo 2014/2015.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 13 DE ABRIL DE 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:F23EDDB1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 216/2.015

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE
Aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, lotados no Departamento de Defesa Civil, férias regulamentares por 30 (trinta) dias, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009.

Nome do funcionário	Função	Período aquisitivo	Usufruídas:
Jean Douglas Floro Arruda	Agente de Defesa Civil	07/2013 a 07/2014	13-04-2015 a 12-05-2015
José de Jesus Lima	Agente de Defesa Civil	10/2013 a 10/2014	08-04-2015 a 07-05-2015

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 13 DE ABRIL DE 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:D701FCC4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 217/2.015

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE
Aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados lotados na Secretaria Municipal de Obras Públicas, Transportes e Desenvolvimento Urbano, Departamento de Serviços Urbanos, férias regulamentares por 30 (trinta) dias, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009.

Nome do funcionário	Função	Período aquisitivo	Gozadas de:
Eleilza da Silva Cruz de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais	11/2013 a 11/2014	13-04-2015 a 12-05-2015
Romildo Pereira Rocha	Auxiliar de Serviços Gerais	10/2011 a 10/2012	13-04-2015 a 12-05-2015

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 13 DE ABRIL DE 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:0812F152

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 218/2.015

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

CONCEDE
Aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Departamento de Educação, férias regulamentares por 30 (trinta) dias, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009.

Nome do funcionário	Função	Período aquisitivo	Usufruídas:
Arisete Muniz da Mota Cavalcante	Auxiliar de Serviços Gerais	04/2014 a 04/2015	13-04-2015 a 12-05-2015
Daniela Cristina Lara Pinto	Psicóloga	04/2014 a 04/2015	19-04-2015 a 18-05-2015
Danila de Souza Novais	Auxiliar Administrativo	03/2014 a 03/2015	13-04-2015 a 12-05-2015
Dienifer Posso Paulichi	Auxiliar Administrativo	04/2014 a 04/2015	13-04-2015 a 12-05-2015
Fátima Neves	Secretária Municipal de Educação	04/2014 a 04/2015	13-04-2015 a 12-05-2015
Ivanil Gomes Marques	Auxiliar de Serviços Gerais	04/2014 a 04/2015	13-04-2015 a 12-05-2015
Jader da Silva Monteiro	Motorista	04/2014 a 04/2015	13-04-2015 a 12-05-2015
Janaina Carolina de Oliveira	Chefe da Div. de Admin. Escolar	04/2014 a 04/2015	13-04-2015 a 12-05-2015
Marlene Aparecida Tomaz de Aquino	Escrituraria	04/2014 a 04/2015	22-04-2015 a 21-05-2015
Valéria Demarchi	Educador Infantil	03/2014 a 03/2015	13-04-2015 a 12-05-2015
Vera Lucia Antonio Miguel	Auxiliar de Serviços Gerais	03/2014 a 03/2015	13-04-2015 a 12-05-2015

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 13 DE ABRIL DE 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:BA7408EF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N º. 219/2.015

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
DESIGNA
Artigo 1º - O Senhor PEDRO PEREIRA DA SILVA, portador do RG 9.565.529-7 SSP/PR., ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, para exercer em comissão o cargo de Chefe da Divisão de Folha de Pagamento, optando por perceber seus vencimentos do cargo efetivo mais Função Gratificada nº. 03, constante do anexo IV, conforme artigo 7º- § 2º da Lei Municipal nº. 1886/2009, a partir de 01 de Abril de 2015, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Recursos Humanos.
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de Abril de 2015.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL, "14 DE DEZEMBRO", EM 13 DE ABRIL DE 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:42D87882

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 220/2.015

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
RESOLVE
Artigo 1º - Designar a Servidora Pública Municipal SIMONE DE ANDRADE EVANGELISTA, exercendo em provimento efetivo o cargo de professora, para prestar Serviços em Regime Suplementar de 20 horas semanais, de acordo com a Lei Complementar nº. 010/2009 Art.53 § 1º ao 4º. de 15/12/2009, para substituir MEIRE OLIVEIRA DE MACEDO no período de 10 de abril a 03 de junho de 2015, na Escola Municipal Ladislau Schicorski- Educação Infantil e Ensino Fundamental.
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 10 de abril de 2015.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL, "14 DE DEZEMBRO", EM 13 DE ABRIL DE 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:A907713E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 5.046/2.015

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
DECRETA
ARTIGO 1º. – Fica nomeada em 13 de abril de 2015, a senhora NILCEIA BACHETA BASTOS SIMÃO, portadora do RG. nº. 6.901.317-1 SSP/PR., para o cargo de Professora, com carga horária de 20 horas semanais, candidata aprovada em Concurso Público aberto através do Edital nº. 001/2013, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Departamento de Educação.
ARTIGO 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 13 DE ABRIL DE 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:DF1C951E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 5.045/2.015

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
DECRETA
ARTIGO 1º. – Fica nomeada em 13 de abril de 2015, a candidata aprovada em concurso público aberto através do Edital nº. 001/2013, senhora CARLA CAROLINE DOS SANTOS SILVA, portadora do RG. Nº. 10.726.492-2 SSP/PR., para o cargo efetivo de Educador Infantil, com carga horária de 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Departamento de Educação.
ARTIGO 2º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 13 DE ABRIL DE 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:E070EF81

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 5.047/2.015

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
DECRETA
ARTIGO 1º. – Fica exonerado a pedido em 13 de abril de 2015, o senhor BRUNO CEZAR DE LIMA AZEVEDO, portador do RG. nº. 8.810.485-4 SSP/PR., do cargo de Auxiliar Administrativo, com admissão em 05 de Maio de 2014, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Compras e Licitações.
ARTIGO 2º. - Fica declarado vago, a partir de 13 de abril de 2015, o cargo de Auxiliar Administrativo, ocupado pelo servidor exonerado no Art.1º. deste decreto, em conformidade com o Artigo 32, Inciso I da Lei Complementar nº. 011/2009, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Goioerê.
ARTIGO 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 13 DE ABRIL DE 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:3360D4DF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

MUNICIPIO DE GOIOXIM
RATIFICAÇÃO PROCESSO DISPENSA 07/2015

Em atendimento ao disposto no artigo 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, eu ELIAS SCHREINER, Prefeito Municipal de Goioxim, de conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica, RATIFICO a Dispensa de Licitação 07/2015 de 09/04/2015. Cujo Objeto é: locação de imóvel denominado LOTE 16, de QUADRA E, do Loteamento denominado Bela Vista II, sendo um casa em alvenaria Pré Moldada, com 100 (cem) metros quadrados, para compor salas de aula, no nível de ensino fundamental.. Adjudico a: LUIZ NOLLA, inscrito no CPF: 339.229.429-20, sediado a: RUA PRINCIPAL, SN - CEP: 85162000 - BAIRRO: CIDADE/UF: Goioxim/PR, o objeto supra citado.

Encaminhe–se para publicação e demais providências legais.

Goioxim, 15/04/2015

ELIAS SCHREINER
Prefeito Mun. de Goioxim

Publicado por:
Nadia Sales Kranz
Código Identificador:6F338B94

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

CAMARA MUNICIPAL DE GUARACI
RESOLUÇÃO 08/2015

RESOLUÇÃO 008/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Guaraci, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais:

RESOLVE:
Constituir Comissão Especial, a fim de acompanhar os procedimentos de compra de pneus do Município de Guaraci, nos termos do art. 41, II do Regimento Interno:

PRESIDENTE: ANTONIO CARLOS RAEL
RELATOR: CLAUDIO GOMES DOS SANTOS
MEMBRO: DENILSON MUNHOZ

Salas de sessões da Câmara Municipal de Guaraci, Estado do Paraná, aos 13 dias do mês de abril de 2015.

CLAUDIMILSON ANTONIO DE SOUZA FREIRE
Presidente

Publicado por:
Marcelo de Oliveira
Código Identificador:9D0FB63C

CAMARA MUNICIPAL DE GUARACI
PRIMEIRO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Prefeito João de Giuli, 247, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 02.186.220/0001-87, neste ato representado pelo seu Presidente, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. CLAUDIMILSON ANTONIO DE SOUZA FREIRE, e a pessoa jurídica abaixo descrita, resolve alterar o contrato, conforme quadro abaixo:

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2015	
Pregão Presencial nº 001/2015	
Contratado: KUWANO & KUWANO LTDA.	**CNPJ/MF:** 78.253.374/0001-06
Objeto: Reajuste de preço visando à manutenção do equilíbrio econômico financeiro inicial do contrato, nos termos do art. 65, II, d, da lei 8.666/93, passando de R$ 2,25 (dois reais e vinte e cinco centavos) para R$ 2,44 (dois reais e quarenta e quatro centavos), o preço do litro de etanol, conforme requerimento do contratado, tendo em vista as atuais variações no preço do combustível.	
Data de Assinatura: 26 de março de 2015.	

CLAUDIMILSON ANTONIO DE SOUZA FREIRE
Presidente

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:61CCF74A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 057/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias, no valor de 390,00, cada uma a favor do Secretario de Administração e Planejamento para viagem à cidade de Curitiba, em visita à Secretaria de Saúde, COHAPAR, Paraná Cidade, TCE, Secretaria de Segurança Pública entre outras, nos dias 14 a 16 de abril de 2015.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná, Aos 13 dias do mês de Abril de 2015.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:65A1703D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 056/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder Licença Especial a servidora abaixo relacionada, conforme dispõe o artigo 153 da Lei Municipal nº 892 de 18 de dezembro de 2001:

Nome	Cargo	Período aquisitivo	Início da licença	Término da licença
Secretaria Municipal de Educação e Cultura				
Silvia de Oliveira Munhoz Padovan	Educador Infantil	18/05/2009 18/05/2014	13/04/2015	11/07/2015

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná, Aos 13 Dia do Mês de Abril de 2015.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:21F1239C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 018/2014
REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS: CLINICO GERAL CONTRATO Nº. 018/2014 REFERENTE À LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2014

A Prefeitura Municipal de Iguatu situado na Avenida Centenário, 500, cidade de Iguatu PR, CNPJ*:* 95.595.013/0001-6, a seguir denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Flávio Aparecido Brandão, portador da cédula de identidade RG nº. 5.790.467-4 e CPF: 905.368.789-00, residente e domiciliado na cidade de Iguatu, Estado do Paraná, e a empresa CONSULTÓRIO MÉDICO DRA. MARISTELLA S/C LTDA, CNPJ: 04.343.824/0001-15, localizada na Avenida São Paulo, Centro, Corbélia Paraná, a seguir denominada **CONTRATADA,** representada por seu Sócio Administradora a Sra. Maristella Paula Gomes Mariot, portador da cédula de identidade RG. nº. 5.684.620-4 SSP/PR CPF nº. 790.611.761-15, residente na Cidade de Corbélia Paraná, CEP: 85.420.000, firmam o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato nº. 018/2014, nos termos da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais legislação atinente à matéria, e pelas cláusulas a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado em 12 (Doze) meses o prazo de vigência previsto na cláusula nona do contrato retrocitado, a prorrogação compreende o período entre 31/03/2015 até 30/03/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA: No caso de convocação por concurso público, de um profissional para ocupar a vaga de Médico Clínico Geral, o presente contrato poderá ser reincidido sem prévia comunicação e sem qualquer ônus para a Administração Municipal.

CLÁUSULA TERCEIRA:
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Iguatu - PR, 30 de março de 2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal
Contratante

Consultório Médico Dra. Maristella S/C LTDA.
MARISTELLA PAULA GOMES MARIOT
Contratada

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:880CA967

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 006/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2015 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2015

Aos 09 (nove) dias do mês de abril do ano 2015, autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, nos autos do processo de Pregão Presencial nº. 007/2015, Processo de Registro de Preços nº. 005/2015, da presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º. da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto Municipal nº. 147/2007, demais legislação atinente à matéria que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora. OBJETO: Constitui o presente objeto o Registro de Preços para a aquisição de alimentos para merenda escolar e gêneros alimentícios para utilização nas diversas secretarias municipais requisitantes.
Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: BARRO E GORRIZ LTDA - ME, CNPJ: 10.546.441/000147, sediada á Avenida Samália, n°. 310, Centro, na cidade de Iguatu, Paraná, CEP: 85.423-000 neste ato representado pela sua sócia administradora a Sra. Simone Inacio Sirino Barro, portadora do RG: 8.865.731-4 e CPF: 051.217.149-12, à saber:

Itens	Valor ganho por fornecedor
002, 005, 008, 011, 014, 017, 020, 026,029, 033, 060, 063, 069, 075, 078, 081, 084, 086, 087, 091, 092, 094, 095, 097.	R$ 34.277,50

02. Validade do Registro de Preços: 06 (seis) meses a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços. Ou seja, de 09/04/2015 à 08/10/2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayane Rodrigues
Código Identificador:DD4927E7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 007/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2015 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2015

Aos 09 (nove) dias do mês de abril do ano 2015, autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, nos autos do processo de Pregão Presencial nº. 007/2015, Processo de Registro de Preços nº. 005/2015, da presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º. da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto Municipal nº. 147/2007, demais legislação atinente à matéria que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora. OBJETO: Constitui o presente objeto o Registro de Preços para a aquisição de alimentos para merenda escolar e gêneros alimentícios para utilização nas diversas secretarias municipais requisitantes
Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: MERCADO GAMA EIRELI - ME, CNPJ: 17.044.627/0001-47, sediada á Rua Treze de Maio, n°. 24, sala 01, Centro, na cidade de Iguatu, Paraná, CEP: 85.423-000 neste ato representado pela sua administradora a Sra. Amarilza Geronimo dos Santos, portadora do RG: 38.340.774-3 e CPF: 039.176.489-62, à saber:

Itens	Valor ganho por fornecedor
012, 021, 024, 027, 030, 034, 037, 039, 041, 042, 044, 049, 052, 055, 058, 061, 064, 067, 070, 073, 076, 079, 082, 088, 090, 100, 102, 103,104, 105, 106, 107, 108, 109, 110.	R$ 38.026,90

02. Validade do Registro de Preços: 06 (seis) meses a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços. Ou seja, de 09/04/2015 à 08/10/2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayane Rodrigues
Código Identificador:E744306A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 008/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2015 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2015

Aos 09 (nove) dias do mês de abril do ano 2015, autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, nos autos do processo de Pregão Presencial nº. 007/2015, Processo de Registro de Preços nº. 005/2015, da presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º. da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto Municipal nº. 147/2007, demais legislação atinente à matéria que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora. OBJETO: Constitui o presente objeto o Registro de Preços para a aquisição de alimentos para merenda escolar e gêneros alimentícios para utilização nas diversas secretarias municipais requisitantes.
Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: S TRZECIAK & CIA LTDA, CNPJ: 07.910.006/0001-45, sediada á Rua Ilha Paquetá, n°. 616, Parque Verde, na cidade de Cascavel, Paraná, CEP: 85807-726 neste ato representado pela sua sócia Gerente a Sra. Sirlei Trzeciak, portadora do RG: 5.459.837-8 e CPF: 761.402.889-91, à saber:

Itens	Valor ganho por fornecedor
004, 009, 010, 018, 023, 036, 047, 051, 054, 072.	R$ 28.534,50

02. Validade do Registro de Preços: 06 (seis) meses a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços. Ou seja, de 09/04/2015 à 08/10/2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayane Rodrigues
Código Identificador:55F6AF6C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 009/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2015 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2015

Aos 09 (nove) dias do mês de abril do ano 2015, autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, nos autos do processo de Pregão Presencial nº. 007/2015, Processo de Registro de Preços nº. 005/2015, da presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º. da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto Municipal nº. 147/2007, demais legislação atinente à matéria que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora. OBJETO: Constitui o presente objeto o Registro de Preços para a aquisição de alimentos para merenda escolar e gêneros alimentícios para utilização nas diversas secretarias municipais requisitantes.
Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: S TRZECIAK & CIA LTDA, CNPJ: 07.910.006/0001-45, sediada á Rua Ilha Paquetá, n°. 616, Parque Verde, na cidade de Cascavel, Paraná, CEP: 85807-726 neste ato representado pela sua sócia Gerente a Sra. Sirlei Trzeciak, portadora do RG: 5.459.837-8 e CPF: 761.402.889-91, à saber:

Itens	Valor ganho por fornecedor
001, 003, 006, 007, 013, 015, 016, 019, 022, 025, 028, 031, 032, 035, 038, 040, 043, 046, 048, 050, 053, 056, 057, 059, 062, 065, 066, 068, 071, 074, 077, 080, 083, 085, 089, 093, 096, 098, 099, 101.	R$ 43.083,70

02. Validade do Registro de Preços: 06 (seis) meses a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços. Ou seja, de 09/04/2015 à 08/10/2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayane Rodrigues
Código Identificador:4CE608C2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 010/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2015 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 006/2015

Aos 09 (nove) dias do mês de abril do ano 2015, autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, nos autos do processo de Pregão Presencial nº. 008/2015, Processo de Registro de Preços nº. 006/2015, da presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º. da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto Municipal nº. 147/2007, demais legislação atinente à matéria que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora. OBJETO: o presente objeto o Registro de Preços para a aquisição de materiais de limpeza e higiene pessoal para a manutenção das atividades municipais.
Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: BARRO E GORRIZ LTDA - ME, CNPJ: 10.546.441/000147, sediada á Avenida Samália, n°. 310, Centro, na cidade de Iguatu, Paraná, CEP: 85.423-000 neste ato representado pela sua sócia administradora a Sra. Simone Inacio Sirino Barro, portadora do RG: 8.865.731-4 e CPF: 051.217.149-12, à saber:

Itens	Valor ganho por fornecedor
002, 016, 020, 023, 032, 035, 043, 048, 049, 060.	R$ 9.294,50

02. Validade do Registro de Preços: 12 (doze) meses a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços. Ou seja, de 09/04/2015 à 08/04/2016.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayane Rodrigues
Código Identificador:6E8BF760

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 011/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2015 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 006/2015

Aos 09 (nove) dias do mês de abril do ano 2015, autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, nos autos do processo de Pregão Presencial nº. 008/2015, Processo de Registro de Preços nº. 006/2015, da presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º. da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto Municipal nº. 147/2007, demais legislação atinente à matéria que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora. OBJETO: Constitui o presente objeto o Registro de Preços para a aquisição de materiais de limpeza e higiene pessoal para a manutenção das atividades municipais.
Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: SUPERMERCADO MFB LTDA - EPP, CNPJ: 20.662.059/0001-52, sediada á Avenida Sete de Setembro, 484, Centro, na cidade de Iguatu, Paraná, CEP: 85.423-000 neste ato representado pela sua sócia

administradora a Sra. Maristela Rossi Boniatti, portadora do RG: 5.207.587-4 e CPF: 747.785.879-87, à saber:

Itens	Valor ganho por fornecedor
010, 022, 025, 028, 034, 052, 058.	R$ 8.625,46

02. Validade do Registro de Preços: 12 (doze) meses a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços. Ou seja, de 09/04/2015 à 08/04/2016.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayane Rodrigues
Código Identificador:8AE98CFB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 012/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2015 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 006/2015

Aos 09 (nove) dias do mês de abril do ano 2015, autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, nos autos do processo de Pregão Presencial nº. 008/2015, Processo de Registro de Preços nº. 006/2015, da presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º. da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto Municipal nº. 147/2007, demais legislação atinente à matéria que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora. OBJETO O presente objeto o Registro de Preços para a aquisição de materiais de limpeza e higiene pessoal para a manutenção das atividades municipais.
Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA - ME, CNPJ: 19.833.331/0001-30, sediada á Rua Canadá, n°. 17, Centro, na cidade de Ouro Verde do Oeste, Paraná, CEP: 85.933-000 neste ato representado pela sua sócia administradora a Sra. Eliane Assis de Paula, portadora do RG: 8.520.151-4 e CPF: 047.482.369-57, à saber:

Itens	Valor ganho por fornecedor
005, 013, 018, 029, 038, 050, 059, 061, 062, 064, 067, 068.	R$ 4.889,30

02. Validade do Registro de Preços: 12 (doze) meses a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços. Ou seja, de 09/04/2015 à 08/04/2016.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayane Rodrigues
Código Identificador:A6973DB4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 013/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2015 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 006/2015

Aos 09 (nove) dias do mês de abril do ano 2015, autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, nos autos do processo de Pregão Presencial nº. 008/2015, Processo de Registro de Preços nº. 006/2015, da presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º. da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto Municipal nº. 147/2007, demais legislação atinente à matéria que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora. OBJETO: Constitui o presente objeto o Registro de Preços para a aquisição de materiais de limpeza e higiene pessoal para a manutenção das atividades municipais.
Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: MERCADO GAMA EIRELI - ME, CNPJ: 17.044.627/0001-47, sediada á Rua Treze de Maio, n°. 24, sala 01, Centro, na cidade de Iguatu, Paraná, CEP: 85.423-000 neste ato representado pela sua administradora a Sra. Amarilza Geronimo dos Santos, portadora do RG: 38.340.774-3 e CPF: 039.176.489-62, à saber:

Itens	Valor ganho por fornecedor
015, 021, 027, 033, 039, 042, 047, 057.	R$ 20.200,90

02. Validade do Registro de Preços: 12 (doze) meses a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços. Ou seja, de 09/04/2015 à 08/04/2016.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayane Rodrigues
Código Identificador:AC6974EF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 014/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2015 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 006/2015

Aos 09 (nove) dias do mês de abril do ano 2015, autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, nos autos do processo de Pregão Presencial nº. 008/2015, Processo de Registro de Preços nº. 006/2015, da presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º. da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto Municipal nº. 147/2007, demais legislação atinente à matéria que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora. OBJETO Constitui o presente objeto o Registro de Preços para a aquisição de materiais de limpeza e higiene pessoal para a manutenção das atividades municipais.
Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: S TRZECIAK & CIA LTDA, CNPJ: 07.910.006/0001-45, sediada á Rua Ilha Paquetá, n°. 616, Parque Verde, na cidade de Cascavel, Paraná, CEP: 85807-726 neste ato representado pela sua sócia Gerente a Sra. Sirlei Trzeciak, portadora do RG: 5.459.837-8 e CPF: 761.402.889-91, à saber:

Itens	Valor ganho por fornecedor
001, 003, 004, 006, 007, 008, 009, 011, 012, 014, 017, 019, 024, 026, 030, 031, 036, 037, 040, 041, 044, 045, 046, 051, 053, 054, 055, 056, 063, 065, 066.	R$ 43.510,00

02. Validade do Registro de Preços: 12 (doze) meses a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços. Ou seja, de 09/04/2015 à 08/04/2016.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayane Rodrigues
Código Identificador:1A57131D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 090/2015, DE 8 DE ABRIL DE 2015.

Exonera, a pedido, Servidora Municipal de Cargo Efetivo.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 41/94 de 03 de fevereiro de 1994 e Lei Municipal nº. 699/2014, de 18/12/2014.
DECRETA:
Art. 1º - Fica EXONERADA , a pedido, a Senhora BENEDITA CILENE CAMPOS, inscrita no Registro Geral sob nº 23.757.085-3 - SSP/SP e CPF sob nº 830.626.539-49, ocupante do cargo efetivo de ZELADORA, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Artigo 37, da Lei Municipal nº. 41/94.
Parágrafo Único: Considerando o disposto no Caput deste Artigo, a Exoneração terá efeito a partir de 08/04/2015.

Art. 2º - Fica Declarada a vacância do cargo de Zeladora conforme a Lei nº 41/94 de 03 de fevereiro de 1994, Art. 36, em razão do pedido de Exoneração.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 8 dias do mês de abril do ano de 2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:A8BD84EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 091/2015, DE 9 DE ABRIL DE 2015.

Exonera Servidora de Cargo de Provimento em Comissão.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº. 699/2014, de 18/12/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica EXONERADA a partir de 30/04/2015, a Senhorita CAMILA ESSER TENFEN, inscrita no Registro Geral sob nº 10.578.439-2 - SSP/PR e CPF sob nº 088.749.609-13, ocupante do cargo de Provimento em Comissão, função de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, SÍMBOLO CC2, Anexo I– Quadro de Pessoal Comissionado do Executivo Municipal e seus Vencimentos, Lei Municipal nº. 699/2014, de 18/12/2014, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 9 dias do mês de abril do ano de 2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:702C455C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 050/2015, DE 9 DE ABRIL DE 2015.

Concessão de Férias a Servidor Municipal.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 41/94 de 03 de fevereiro de 1994,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Férias ao Servidor Municipal, Senhor ODAIR JOSE FORMAGIO, inscrito no RG sob nº. 6.795.180-8 e CPF sob o nº. 034.445.799-00, ocupante do efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, pelo período de 13/04/2015 a 12/05/2015 em conformidade com o art. 100, § 2º da Lei Municipal nº. 41/1994 de 03/02/1994, e Legislação Vigente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 9 dias do mês de abril do ano de 2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:E93DBD9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2015

Edital de Convocação da Assembleia Geral para eleição dos membros representantes da sociedade civil, do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Iguatu/PR, para biênio 2015/2017.

O Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, nos termos da Lei n.º 707, de 18 de março de 2015, CONVOCA as Entidades Não Governamentais com sede e atividades no Município de Iguatu/PR para a Assembleia de Eleição dos representantes da Sociedade Civil que comporão o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Iguatu/PR, para biênio 2015/2017, conforme regulamento previsto neste Edital, mediante fórum próprio.

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Fica convocada a Assembleia Geral para Eleição Municipal do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA, membros Representantes da Sociedade Civil, para biênio 2015/2017, a ser realizada em 20 de maio de 2015, às 10 horas, na sede do Centro de Referência e Assistência Social do Município de Iguatu/PR.

CAPÍTULO II
DA REPRESENTAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL

Art. 2º Serão Eleitos os representantes da Sociedade Civil dos seguintes segmentos:
I - 01 (um) representante Institucional da Agricultura Familiar;
II - 01 (um) representante de Instituições Sindicais do Município;
III - 01 (um) representante de Associação e/ou Organização Não Governamental que atua na área de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER;
IV - 02 (dois) representante de Instituição Religiosa de diferentes expressões de fé, existente no Município;
V - 01 (um) representante associação ou entidade que atua na área educacional ou de interesse educacional;
VI - 01 (um) representante de associação ou entidade de atendimento à pessoa com deficiência;
VII - 01 (um) representante de associação ou entidade de atendimento do idoso;

CAPÍTULO III
DO PROCESSO DE ELEIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Art. 3º Ficam impedidos de se candidatar como representante:
I - Os servidores públicos ocupantes de cargo em comissão ou de direção;
II - Conselheiro representante da sociedade civil que tenha ocupado a vaga de representante titular por dois mandatos consecutivos, por mais de 2/3 (dois terços) do período, independentemente do segmento por ele representado.

Art. 4º Quando o segmento da sociedade civil tiver um único candidato, este será eleito por aclamação da assembleia e quando o segmento da Sociedade Civil tiver mais de um candidato, terá seu representante eleito por seus pares na Assembleia Geral.

Art. 5º A Assembleia será coordenada pela Comissão Organizadora do Processo de Eleição, com as competências previstas no art. 12 deste Edital, ficando os demais procedimentos pertinentes ao Processo de Eleição a serem aprovados pelo Plenário.

Art. 6º A escolha das Entidades dar-se-á pelo maior número de votos dos presentes, sendo que a mais votada, por categoria, ocupará a vaga de Titular.

Art. 7º Em caso de vacância em qualquer um dos segmentos, mencionados no art. 2º, a vaga será ocupada pelo segmento que tiver minoria.

Art. 8º As Entidades poderão substituir seus representantes a qualquer tempo, mediante envio de Ofício ao Chefe do Poder Executivo.

CAPÍTULO IV
DAS INSCRIÇÕES

Art. 9º As inscrições acontecerão entre os dias 13 a 30 de abril do ano em curso na sede da Secretaria Executiva dos Conselhos Municipais de Iguatu/PR, nos horários compreendidos entre as 8h às 12h e das 13h às 17h.

Art. 10 As representações não governamentais, no ato da sua inscrição, deverão apresentar os seguintes documentos:
I - Ofício da entidade indicando os nomes de representantes para compor o referido conselho, caso seja eleita, sendo um membro na qualidade de membro titular e outro na qualidade de membro suplente;
II - Cópia da carteira de identidade e CPF do representante legal;
III - Estatuto e Ata de eleição da atual diretoria, registrados em cartório;
IV - Requerimento de inscrição, conforme anexo I deste edital.

CAPÍTULO V
DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO DE ELEIÇÃO

Art. 11 A Comissão Organizadora será composta pelos servidores:
I – Laurinda de Fátima Helker, na condição de presidente;
II – Rodrigo Jeferson Estevam, na condição de membro;
III – Eliane Massochin, na condição de membro.

Art. 12 Compete à Comissão Organizadora:
I - coordenar o Processo de Eleição da representação não governamental, tomando todas as providências necessárias à sua realização;
II - elaborar o Edital para o Processo de Eleição;
III - analisar as inscrições das Entidades;
IV - homologar o registro das candidaturas;
V - coordenar a Assembleia de Eleição;
VI - publicar o resultado do Processo de Eleição;
VII - resolver os casos omissos.

CAPÍTULO VI
DO CRONOGRAMA

Art. 13 O Cronograma aprovado pela Comissão Eleitoral terá a seguinte ordem:

Calendário Eleitoral do COMSEA – Gestão 2015/2017.

Data	Atividade
13 a 30 de abril de 2015	Período de inscrição
05 de maio de 2015	Publicação dos habilitados
Até 08 de maio de 2015	Apresentação de recurso
13 de maio de 2015	Análise dos recursos pela Comissão Eleitoral
14 de maio de 2015	Publicação da decisão da habilitação após o recurso
20 de maio de 2015	Assembleia de Eleição
20 de maio de 2015	Resultado final da Eleição

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14 Em caso de extinção ou desistência da Entidade não governamental eleita, a mesma será substituída pela Entidade subsequente, observando a ordem de votação na mesma categoria.

Art. 15 Os Candidatos eleitos tomarão posse após nomeação, através de Decreto do Chefe do Executivo Municipal, juntamente com os representantes do Poder Público.

Art. 16 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Art. 17. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em Contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, ESTADO DO PARANÁ, 09 DE ABRIL DE 2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:ED6AA475

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
PORTARIA Nº 014/2015

DESIGNA COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO PARA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JUBINEIS ALVES DOS REIS, Presidente da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002 e alterações posteriores:

R E S O L V E:

Art. lº - Designar, Comissão de Licitação para a Modalidade Pregão Presencial e Eletrônico, para o Exercício de 2015.

Art. 2º - A Comissão de que trata o artigo lº da presente Portaria, será composta pelos servidores:
Marcelo Bruno Marques Cristóvão - Coordenador/Pregoeiro
Marcos Rogério Garcia Benevenuto - Equipe de Apoio
Luiz Carlos Munis - Equipe de Apoio
Roberto Hiromi - Equipe de Apoio
Roseni Aparecida da Silva - Equipe de Apoio

Art. 3º - Fica Assegurado ao Pregoeiro, a faculdade de convocar elementos técnicos para assessoramento de pareceres em assuntos específicos.

Art. 4º - Está portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze.

JUBINEIS ALVES DOS REIS
Presidente

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:C4AB74E5

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 040/2015

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1360/2014, de

08/10/2014, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 09/10/2014, edição de nº 599,

resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS – DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS
266060024.2.047000 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 100.000,00
305 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 200.000,00
308 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA.....R$ 300.000,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro deste Decreto decorrerá(ão), por cancelamento parcial de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

CANCELAMENTO PARCIAL DE DOTAÇÃO
03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO
03.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL
041220003.2.012000 DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 49.500,00
33 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
03.05. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS
041220005.1.039000 CONSTRUÇÃO DE MURO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 29.500,00
53 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA.....R$ 79.000,00
04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
04.04. DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER
278120014.1.050000 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA DEPARTAMENTO DE ESPORTES
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 35.500,00
131 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA.....R$ 35.500,00
05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL
05.04. DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
164820021.1.036000 CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 79.500,00
195 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
164820021.2.085000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE HABITAÇÃO POPULAR
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 1.500,00
196 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA.....R$ 81.000,00
07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS – DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS
154510024.1.063000 CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 59.500,00
293 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
154510024.1.064000 CONSTRUÇÃO DE MURO PÁTIO RODOVIÁRIO
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 45.000,00
294 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA.....R$ 104.500,00
SOMA GERAL.....R$ 300.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:CD4515B4

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 290/2015

REVOGA A PORTARIA Nº 077/2013, DE 18/01/2013, QUE DESIGNA A SERVIDORA JOCIMARA APARECIDA GOMES, PARA A FUNÇÃO DE COORDENADORA PEDAGÓGICA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL LAZARA FANTI MARQUES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Revogar a partir de 20 de janeiro de 2014 a Portaria nº. 077/2013, de 18 de janeiro de 2013, que Designou a Servidora **JOCIMARA APARECIDA GOMES,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.204.646-6 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 776.104.159-87, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Estado do Paraná, para a função de **CCORDENADORA PEDAGÓGICA**, do Centro de Educação Infantil Lazara Fanti Marques, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 20 de janeiro de 2014.

Registre-se;
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 13 de abril de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:D13DF702

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 291/2015

REVOGA A PORTARIA Nº. 095/2015 DE 11/02/2015 QUE CONTRATA A SERVIDORA MARILDA CANDIDO DOS SANTOS, PARA O CARGO DE PROFESSOR EM REGIME DE JORNADA SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Revogar a partir de 01 de abril de 2015 a Portaria nº. 095/2015, de 11 de fevereiro de 2015, que Contratou a Servidora **MARILDA CANDIDO DOS SANTOS**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 7.719.075-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 029.917.239-20, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de

Iporã, Estado do Paraná, para o cargo de **PROFESSOR**, em regime de jornada suplementar, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de abril de 2015.

Registre-se;
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 13 de abril de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:0961D729

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 292/2015

REVOGA A PORTARIA Nº 257/2015 DE 27/03/2015 QUE CONTRATA A SERVIDORA ROSANGELA MARIA ALVES DANIELI, PARA O CARGO DE PROFESSOR EM REGIME DE JORNADA SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Revogar a partir de 13 de abril de 2015 a Portaria nº. 257/2015, de 27 de março de 2015, que Contratou a Servidora **ROSANGELA MARIA ALVES DANIELI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 3.531.857-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 513.003.709-04, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, para o cargo de **PROFESSOR**, em regime de jornada suplementar, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

Registre-se;
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 13 de abril de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:685B64F3

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 293/2015

CONTRATA FRANCIANE BELINI PARA O CARGO DE PROFESSOR EM REGIME DE JORNADA SUPLEMENTAR, LOTADA NA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto nos artigos 31 e 34 da Lei nº 1048/2009, de 29/10/2009;

RESOLVE;

I – Contratar, a partir de 01 de abril de 2015, **FRANCIANE BELINI**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.996.121-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 074.483.969-60, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Estado do Paraná, para o cargo de **PROFESSOR**, em regime de jornada suplementar, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de abril de 2015.

Registre-se;
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 13 de abril de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:E0A413D6

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 294/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MARIA FERRAZ SANTANA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 10 de abril de 2015, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **MARIA FERRAZ SANTANA,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.841.702-5 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 787.309.299-20, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, nomeada no cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO NIVEL - II**, através da Portaria nº. 153/2013 de 22 de fevereiro de 2013, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 10 de abril de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 13 de abril de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:4443DB91

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 295/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA GISLENE LOPES DE MATTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 08 de abril de 2015, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **GISLENE LOPES DE MATTOS,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 40.219.093-2 - SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 224.575.178-77, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – VILA NILZA**, nomeada através da Portaria nº. 355/2014 de 26 de maio de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 08 de abril de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 13 de abril de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:2666DC6F

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 296/2015

DETERMINA O AFASTAMENTO PREVENTIVO DA SERVIDORA EPAMINONDAS MESSIAS DE ALMEIDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) O disposto no art. 246 da Lei nº 233/93;

RESOLVE;

I – Afastar preventivamente de suas funções, sem prejuízos de seus vencimentos, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 13/04/2015, o Servidor EPAMINONDAS MESSIAS DE ALMEIDA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.246.904-0 – SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 750.199.499-49, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovado em Concurso Publico, para o cargo de MECÂNICO, lotado na Secretaria de Infra Estrutura Urbana e Rural.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã- (PR), 13 de abril de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:E44F8190

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 297/2015

CONSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) Os dispostos nas alíneas "g", "j" e "r" do inciso "I" todos do Art. 224, e Art. 226 ambos da Lei Municipal nº 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Iporã – Paraná;

b) a necessidade de apuração de irregularidades cometidas pelo Servidor **EPAMINONDAS MESSIAS DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.246.904-0 – SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 750.199.499-49, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovado em Concurso Publico, para o cargo de **MECÂNICO**, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural, no exercício de suas atividades.

RESOLVE;

I – Constituir Comissão de Sindicância, composta pelos Servidores abaixo relacionados:

PRESIDENTE: WASHINGTON LUIZ MARQUES
SECRETÁRIO: MARLENE FERREIRA BELINI
MEMBRO: DEJAIR MORENO

II - Considerar como relevantes os serviços prestados pelos membros da comissão, sem qualquer ônus para o Município.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 13 de abril de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:F75718F2

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 298/2015

REVOGA A PORTARIA Nº 063/2013 DE 14/01/2013, QUE DESIGNA O SERVIDOR EPAMINONDAS MESSIAS DE ALMEIDA, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DE MECÂNICA PESADA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Revogar a partir de 13 de abril de 2015 a Portaria nº. 063/2013, de 14 de janeiro de 2013, que designa o servidor **EPAMINONDAS MESSIAS DE ALMEIDA,** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 5.246.904-0 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 750.199.499-49, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, para o cargo em Comissão de **COORDENADOR DE MECÂNICA PESADA**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural.

Registre-se;
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 13 de abril de 2015

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:7C8066A4

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de

Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes recursos federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR
13.04.2015	PNAE MERENDA	14.968,00
13.04.2015	FMAS SCFV	28.550,00

Iporã-(PR), 13 de abril de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipa

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:042E9038

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO CONTRATO 27/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU – CNPJ: 95.422.846/0001-26
CONTRATADA: HOSPITAL E MATERNIDADE ITAPERUÇU LTDA
CNPJ: 02.201.695/0001-03
REFERÊNCIA: Inexigibilidade 10/2013
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos e ambulatoriais, com atendimento preferencial das 17h00min às 07h00min, inclusive sábados, domingos e feriados.
VIGÊNCIA ADITIVADA: 01/03/2015 a 01/06/2015
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 27/02/2015

Itaperuçu, 27 de fevereiro de 2015

Publicado por:
Odete Regina Monteiro Cordeiro
Código Identificador:A37429E2

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA AO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO
CONTRATO: Nº 11/2013

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 04/2013
CONTRATANTE: MUNÍCIPIO DE ITAPERUÇu
CONTRATADO: ROSANE DO ROCIO MAJOR DA LUZ
OBJETO: Locação de um imóvel para instalação do CRAS – Centro de referencia e assistência social
DO VALOR ADITIVADO: R$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS)
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 06 de fevereiro de 2015.
DA VIGENCIA: O presente aditivo terá vigência de 08 de fevereiro de 2015 até 08 de fevereiro de 2016.
DO VALOR ADITIVADO:
ONDE SE LÊ r$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS) LEIA-SE r$ 13.485,60 (treze mil qUAtrocentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos).

Publicado por:
Odete Regina Monteiro Cordeiro
Código Identificador:18EE9796

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
RESOLUÇÃO N° 034/2015

Eu João Elinton Dutra Presidente do Conselho de Prefeitos do **CIS CENTRO OESTE PARANÁ** no uso das atribuições estatutárias que me são conferidas
RESOLVO

Em atendimento ao disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e de conformidade com parecer jurídico, **RATIFICAR** o processo licitatório Inexigibilidade de Licitação nº. 024/2015, cujo objeto é a contratação de empresa de transporte coletivo para o fornecimento de vales transporte aos funcionários do CIS Centro Oeste, à seguinte proponente TRANSPORTES COLETIVOS PEROLA DO OESTE LTDA, inscrita no CNPJ sob n°. 77.147.387/0001-38.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Guarapuava, 13 de abril de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Presidente do Conselho de Prefeitos

Publicado por:
Larissa Roberta Kluber
Código Identificador:818202F4

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
RESOLUÇÃO N° 035/2015

Eu João Elinton Dutra Presidente do Conselho de Prefeitos do **CIS CENTRO OESTE PARANÁ** no uso das atribuições estatutárias que me são conferidas
RESOLVO

Em atendimento ao disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e de conformidade com parecer jurídico, **RATIFICAR** o processo licitatório Dispensa de Licitação nº. 006/2015, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada em serigrafia, confecções de placas, adesivos e mão de obra qualificada, para sinalização e identificação dos logradouros no prédio do consórcio intermunicipal de saúde do centro oeste do Paraná- CIS**, à seguinte proponente COMERCIAL ELVIMAG LTDA ME, inscrita no CNJP sob n°. **10.906.559/0001-39**.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Guarapuava, 13 de abril de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Presidente do Conselho de Prefeitos

Original Devidamente Assinado

Publicado por:
Larissa Roberta Kluber
Código Identificador:2CF1A896

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
EXTRATO DE CONTRATO N° 32/2015

EXTRATO DE CONTRATO
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO N°. 031/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 006/2015
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro – Oeste do Paraná, CNPJ sob o nº. 03.601.519/0001-13.
Contratada: COMERCIAL ELVIMAG LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.906.559/0001-39.
Objeto: Contratação de empresa especializada em serigrafia, confecções de placas, adesivos e mão de obra qualificada, para sinalização e identificação dos logradouros no prédio do consórcio intermunicipal de saúde do centro oeste do Paraná- CIS.
Contrato nº. 032/2015
Vigência: 13/04/2015 à 12/03/2016
Valor:R$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais)
Foro: Comarca de Guarapuava - Paraná

Publicado por:
Larissa Roberta Kluber
Código Identificador:28382D04

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
HOMOLOGO o Procedimento Licitatório nº 015/2015, elaborado pela Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2015**, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO NOS MICRO COMPUTADORES, REDE, SOFTWARES, SISTEMAS, INTERNET, IMPRESSORAS E NOBREAKS**. Conforme as especificações e quantitativos constantes no memorial descritivo, planilhas e anexos do edital**.** Pela Proposta mais Vantajosa para o Município, Menor Preço Global, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto ao licitante:

VIEIRA E RETECHESKI LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 10.902.446/0001-45.
Valor: R$ 47.004,00 (Quarenta e Sete Mil e Quatro Reais) pelo período de 12 (doze) meses, sendo que o mesmo apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.
Tendo em vista que a empresa acima citada, no respectivo item**.** Cotou a menor proposta e mais vantajosa ao município. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de **R$ 47.004,00 (Quarenta e Sete Mil e Quatro Reais).**

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Laranjal, 10 de Abril de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:8E7334B1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO o Procedimento Licitatório nº 028/2015, elaborado pela Modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015**, que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA ON-OFF ROAD. 0 km, ANO/MODELO 2015/2015; CHASSI PRODUZIDO EM AÇO E ORIGINAL DE FÁBRICA, COMBUSTÍVEL: GASOLINA OU GASOLINA E ÁLCOOL; CILINDRADA MÍNIMA DE 162,7 CC MOTOR 04 TEMPOS; CAPACIDADE DO TANQUE MINIMA 12 LITROS, ALIMENTAÇÃO INJEÇÃO ELETRÔNICA OU CARBURADOR; LUBRIFICAÇÃO FORÇADA; PARTIDA ELÉTRICA OU A PEDAL; FREIO DIANTEIRO: DISCO; FREIO TRASEIRO: TAMBOR OU DISCO; SISTEMA ELÉTRICO: BATERIA MÍNIMO DE 05 AH E 12 V, EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SÉRIE NÃO ESPECIFICADOS E EXIGIDOS PELO CONTRAN,** pela Proposta mais Vantajosa para o Município, Menor Preço Global por Lote, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICO** os objetos aos licitantes:
LOBO MOTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 04.137.242/0001-82
LOTE 001: no valor de **R$ 12.420,00 (Doze Mil Quatrocentos e Vinte Reais)**, sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.
Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.
Tendo em vista que a empresas acima citadas, nos respectivos lotes**.** Cotou a menor proposta e mais vantajosa ao município. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de **R$ 12.420,00 (Doze Mil Quatrocentos e Vinte Reais).**
Dê-se a publicação devida.

Município de Laranjal, 13 de Abril de 2015.

ADALNIO MACIEL
Pregoeiro

Publicado por:
Jussara Aparecida Carvalho
Código Identificador:66272288

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

HOMOLOGO o Procedimento Licitatório nº 028/2015, elaborado pela Modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015**, que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA ON-OFF ROAD. 0 km, ANO/MODELO 2015/2015; CHASSI PRODUZIDO EM AÇO E ORIGINAL DE FÁBRICA, COMBUSTÍVEL: GASOLINA OU GASOLINA E ÁLCOOL; CILINDRADA MÍNIMA DE 162,7 CC MOTOR 04 TEMPOS; CAPACIDADE DO TANQUE MINIMA 12 LITROS, ALIMENTAÇÃO INJEÇÃO ELETRÔNICA OU CARBURADOR; LUBRIFICAÇÃO FORÇADA; PARTIDA ELÉTRICA OU A PEDAL; FREIO DIANTEIRO: DISCO; FREIO TRASEIRO: TAMBOR OU DISCO; SISTEMA ELÉTRICO: BATERIA MÍNIMO DE 05 AH E 12 V, EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SÉRIE NÃO ESPECIFICADOS E EXIGIDOS PELO CONTRAN**, pela Proposta mais Vantajosa para o Município, Menor Preço Global por Lote, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **HOMOLOGO** os objetos aos licitantes:
LOBO MOTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.137.242/0001-82
LOTE 001: no valor de **R$ 12.420,00 (Doze Mil Quatrocentos e Vinte Reais),** sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.
Tendo em vista que a empresa acima citada, nos respectivo lote**.** Cotou a menor proposta e mais vantajosa ao município. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de **R$ 12.420,00 (Doze Mil Quatrocentos e Vinte Reais).**

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Laranjal, 13 de Abril de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jussara Aparecida Carvalho
Código Identificador:657BC6D2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO o Procedimento Licitatório nº. 009/2015, elaborado pela Modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2015**, que tem por objeto**, AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ASSITÊNCIA FARMACÊUTICA ATRAVÉS DE RECEITAS MEDICAS,MATERIAL DE ENFERMAGEM LEITE E SUPLEMENTO ALIMENTAR, PELO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES,DE ACORDO COM A RELAÇÃO CONSTANTE NO ANEXO I QUE FICA FAZENDO PARTE INTERGRANTE DO EDITAL.** Pela Proposta mais Vantajosa para o Município, Menor Preço Global, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICO** o objeto ao licitante:

ECO FARMAS – COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 85.477.586/0001-32

LOTE 001: no valor de **R$ 235.000,00 (Duzentos e Trinta e Cinco Mil Reais),** sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento li citatório.
ECO FARMAS – COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 85.477.586/0001-32
LOTE 02: no valor de **R$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais),** sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.
ECO FARMAS – COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 85.477.586/0001-32
LOTE 03: no valor de **R$ 21.995,00 (Vinte e Um Mil Novecentos e Noventa e Cinco Reais),** sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

Tendo em vista que a empresas acima citadas, nos respectivos lotes**.** Cotou a menor proposta e mais vantajosa ao município. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de **R$ 436.995,00 (Quatrocentos e Trinta e Seis Mil Novecentos e Noventa e Cinco Reais)**

Dê-se a publicação devida.

Município de Laranjal 13, de Abril de 2015.

ADALNIO MACIEL
Pregoeiro

Publicado por:
Jussara Aparecida Carvalho
Código Identificador:66909EAD

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGO o Procedimento Licitatório nº 009/2015, elaborado pela Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015, que tem por objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ASSITÊNCIA FARMACÊUTICA ATRAVÉS DE RECEITAS MEDICAS, MATERIAL DE ENFERMAGEM LEITE E SUPLEMENTO ALIMENTAR, PELO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES, DE ACORDO COM A RELAÇÃO CONSTANTE NO ANEXO I QUE FICA FAZENDO PARTE INTERGRANTE DO EDITAL.** pela Proposta mais Vantajosa para o Município, Menor Preço Global, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, HOMOLOGO o objeto à licitante:

ECO FARMAS – COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 85.477.586/0001-32
LOTE 001: no valor de **R$ 235.000,00 (Duzentos e Trinta e Cinco Mil Reais),** sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento li citatório.
ECO FARMAS – COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 85.477.586/0001-32
LOTE 02: no valor de **R$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais),** sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.
ECO FARMAS, inscrita no CNPJ nº. 85.477.586/0001-32
LOTE 03: no valor de **R$ 21.995,00 (Vinte e Um Novecentos e Noventa e Cinco Reais),** sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Laranjal 13 de Abril de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jussara Aparecida Carvalho
Código Identificador:719D4077

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
RESCISAO

RESCISÃO DE CONTRATO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PSICOLOGO Nº. 019/2014
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2014
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 003/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL, inscrito no CNPJ nº 95.684.536/0001-80, com sede na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. João Elinton Dutra.

CONTRATADO: JULIANA LIARA BINDE, brasileira, psicóloga, inscrito no CPF/MF n. 077.078.999-46, residente e domiciliado na Cidade de Palmital, Comarca de Palmital – PR.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA RESPECTIVA ÁREA JUNTO AO MUNICÍPIO DE LARANJAL – PR, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME AS CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I, do Edital.

MOTIVO: Fica rescindido o presente processo por expressa manifestação de vontade entre as partes, não restando quaisquer direitos e obrigações de uma para com a outra.

DATA DA RESCISÃO: 13 de Abril de 2015

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

JULIANA LIARA BINDE
Contratada

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:DF66A865

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 108/2015

SÚMULA: NOMEIA COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2015, DE ACORDO COM A LEI 8.666/93, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Laranjal – PR, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** designar:
Art. 1o – Fica designado a Comissão de Licitação para o exercício de 2015, composta pelos seguintes funcionários:

NOME	CARGO	CPF/MF	FUNÇÃO
Helenita Francisca Trabuco	Auxiliar Administrativo	033.690.959-47033.690.959-47	Presidente
Adão Guilheverson Bomfim Aragão	Auxiliar de Documentação	038.041.149-03038.041.149-03	Membro
Jorge Serbai	Agente de Saúde	621.733.089-04621.733.089-04	Membro
Jussara Aparecida Carvalho	Auxiliar Administrativo	046.230.139-79046.230.139-79	Membro
Thomas Caldas da Luz	Auxiliar Administrativo	899.646.831-20899.646.831-20	Membro

Art. 2o – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº 03/2015.

Laranjal, 13 de Abril de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:E3D5C85E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 109/2015

SÚMULA: NOMEIA PREGOEIRO DO MUNICÍPIO E EQUIPE DE APOIO, DE ACORDO COM A LEI 10.520/2002 PARA O EXERCÍCIO 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Laranjal – PR, no exercício de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 3º, IV da Lei 10.520/2002, **RESOLVE** designar:
Art. 1o – O Pregoeiro Oficial do Município e respectiva Equipe de Apoio, composta pelos seguintes funcionários:

NOME	CARGO	CPF/MF	FUNÇÃO
Helenita Francisca Trabuco	Auxiliar Administrativo	033.690.959-47033.690.959-47	Pregoeiro
Adão Guilheverson Bomfim Aragão	Auxiliar de Documentação	038.041.149-03038.041.149-03	Equipe de Apoio
Jorge Serbai	Agente de Saúde	621.733.089-04621.733.089-04	Equipe de Apoio
Jussara Aparecida Carvalho	Auxiliar Administrativa	046.230.139-79046.230.139-79	Equipe de Apoio
Thomas Caldas da Luz	Auxiliar Administrativo	899.646.831-20899.646.831-20	Equipe de Apoio

Art. 2o – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 04/2015.

Laranjal, 13 de Abril de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:EBBF6ADC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 110/2015

SUMULA: Nomeia servidora para exercer o cargo em comissão e da outras providências.

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - Fica nomeada a servidora CLAUDIELE MARTINS DELFLAXE portador do RG: 14.083.572-214.083.572-2 SSP/Pr, para exercer o cargo em comissão de chefe de seção – saúde, símbolo CC-4.
Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 13 dias do mês de Abril de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:D163A3E5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LEI 009.2015

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 – CEP 87.900-000 – Fone 44-3425-8400

SÚMULA Autoriza a abertura de crédito adicional ESPECIAL e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Loanda, Estado do Paraná, aprovou e eu, FLÁVIO ARAMIS ACCORSI, Prefeito no Municipal, sanciono a presente Lei:
Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício, um crédito adicional ESPECIAL, na importância total de R$ 200,00 (duzentos reais), destinado a Manutenção do Projeto Requipar Parque de Máquinas, cujos recursos serão consignados no órgão, unidade orçamentária, função, programa, projeto, função e sub-função:

Artigo 1º -

07.000	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E	
07.002	DIVISÃO DE VIAÇÃO	
26.000.0000.0.000	TRANSPORTE	
26.782.0000.0.000	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
26.782.0017.0.000	INFRA-ESTRUTURA, TRANSPORTE URBANO E AÉREO	
26.782.0017.1.016	Reequipar Parque de Máquinas	
3.0.00.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.30.00.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	
3.3.30.93.00.00	Indenizações e Restituições	
Fonte 31796	SEDU/PAM/CONVÊNIO Nº 193/2013 MINI CARREGADEIRA EQUIPADA	200,00
TOTAL DO CRÉDITO AUTORIZADO		200,00

Artigo 2º A cobertura do crédito adicional especial autorizado na forma da presente Lei, far-se-á mediante a utilização do Excesso de Arrecadação da Alínea de Receita 1325.01.60.00.00 e Superávit Financeiro Do Exercício Anterior da Fonte 31796.

a)	RECURSOS COM DESTINAÇÃO ESPECÍFICA	
Fonte 31796	SEDU/PAM/CONVÊNIO Nº 193/2013 MINI CARREGADEIRA EQUIPADA	197,00
1325.01.60.00.00	RDB-CONV. SEDU/PAM 193/2013 MINI CARREGADEIRA EQUIPADA	3,00
TOTAL DO CRÉDITO AUTORIZADO		200,00

Artigo 3º - Fica as Ações criadas por esta Lei incluído na LDO - LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para o exercício de 2015 e no PPA - PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO, com a definição dos seguintes objetivos e metas:

DENOMINAÇÃO DO PROJETO NO PPA	REEQUIPAR PARQUE DE MÁQUINAS
OBJETIVOS -	Reequipar o Parque de Máquinas do Município.
METAS 2015	Restituição do Saldo do Convênio SEDU 193/2013.

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Loanda, Estado do Paraná, no 7ª dia do mês de Abril do ano de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:717B133F

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LEI 010.2015

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 – CEP 87.900-000 – Fone 44-3425-8400

SÚMULA Autoriza a abertura de crédito adicional ESPECIAL e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Loanda, Estado do Paraná, aprovou e eu, FLÁVIO ARAMIS ACCORSI, Prefeito no Municipal, sanciono a presente Lei:

Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício, um crédito adicional ESPECIAL, na importância total de R$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais), destinado a Manutenção do Projeto Incentivo ao Pequeno e Médio Produtor Rural, cujos recursos serão consignados no órgão, unidade orçamentária, função, programa, projeto, função e sub-função:

Artigo 1º -

05.000	SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGRICULTURA	
05.004	DIVISÃO DE AGRICULTURA	
20.000.0000.0.000	AGRICULTURA	
20.601.0000.0.000	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	
20.601.0008.0.000	INCENTIVO A INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGRICULTURA	
20.601.0008.1.004	Incentivo ao Pequeno e Médio Produtor Rural	
4.0.00.00.00.00	Despesas de Capital	
4.4.00.00.00.00	Investimentos	
4.4.20.00.00.00	Transferências à União	
4.4.20.93.00.00	Indenizações e Restituições	
Fonte 31786	MAPA-CEF-CAMINHÃO BASCULANTE NOVO	15.500,00
TOTAL DO CRÉDITO AUTORIZADO		15.500,00

Artigo 2º A cobertura do crédito adicional especial autorizado na forma da presente Lei, far-se-á mediante a utilização do Excesso de Arrecadação da Alínea de Receita 1325.01.52.00.00 e Superávit Financeiro Do Exercício Anterior da Fonte 31786.

a)	RECURSOS COM DESTINAÇÃO ESPECÍFICA	
Fonte 31786	MAPA-CEF-CAMINHÃO BASCULANTE NOVO	14.990,50
1325.01.52.00.00	RDB-REC. VINC. MAPA-CEF-CAMINHÃO BASCULANTE NOVO	509,50
TOTAL DO CRÉDITO AUTORIZADO		15.500,00

Artigo 3º - Fica as Ações criadas por esta Lei incluído na LDO - LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para o exercício de 2015 e no PPA - PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO, com a definição dos seguintes objetivos e metas:

DENOMINAÇÃO DO INCENTIVO AO PEQUENO E MÉDIO PRODUTOR RURAL	
OBJETIVOS -	Incentivo ao Pequeno e Médio Produtor Rural.
METAS 2015	Restituição do Saldo do Convênio MAPA 767553.

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Loanda, Estado do Paraná, no 7ª dia do mês de Abril do ano de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:B81D5072

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LEI 011.2015

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 – CEP 87.900-000 – Fone 44-3425-8400

SÚMULA Autoriza a abertura de crédito adicional ESPECIAL e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Loanda, Estado do Paraná, aprovou e eu, FLÁVIO ARAMIS ACCORSI, Prefeito no Municipal, sanciono a presente Lei:

Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício, um crédito adicional ESPECIAL, na importância total de R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), destinado a Execução do Projeto Reequipamento da Secretaria Municipal de Educação e Outras Unidades, cujos recursos serão consignados no órgão, unidade orçamentária, função, programa, projeto, função e sub-função:

Artigo 1º -

06.000	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES - SECE	
06.001	SECRETARIA E DENPENDÊNCIAS	
12.000.0000.0.000	EDUCAÇÃO	
12.361.0000.0.000	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0009.0.000	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0009.1.005	Reequipamento da Secretaria Municipal de Educação e Outras Unidades	
4.0.00.00.00.00	Despesas de Capital	
4.4.00.00.00.00	Investimentos	
4.4.90.00.00.00	Aplicação Direta	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
Fonte 01105	ALIENAçãO DE ATIVOS DA EDUCAçãO - EXERCíCIO CORRENTE	39.000,00
TOTAL DO CRÉDITO AUTORIZADO		39.000,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito adicional especial autorizado na forma da presente Lei, far-se-á mediante a utilização do Excesso de Arrecadação da Alínea de Receitas 1325.01.17.00.00 e Superávit Financeiro do Exercício Anterior da Fonte 01105.

a)	RECURSOS COM DESTINAÇÃO ESPECÍFICA	
Fonte 01105	ALIENAçãO DE ATIVOS DA EDUCAçãO - EXERCíCIO CORRENTE	37.800,00
1325.01.17.00.00	RDB-REC. VINC. ALIENAÇÃO BENS EDUCAÇÃO	1.200,00
TOTAL DO CRÉDITO AUTORIZADO		39.000,00

Artigo 3º - Fica as Ações criadas por esta Lei incluído na LDO - LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para o exercício de 2015 e no PPA - PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO, com a definição dos seguintes objetivos e metas:

DENOMINAÇÃO DO REEQUIPAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E OUTRAS	
PROJETO NO PPA	UNIDADES
OBJETIVOS -	Reequipar a Secretaria Municipal de Educação e Outras Unidades.
METAS 2014	Aquisição de um Veículo para a Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Loanda, Estado do Paraná, no 7ª dia do mês de Abril do ano de
2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:419EBB1D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PP 012/2015

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2015-PML

OBJETO; A presente licitação tem como objeto a aquisição de equipamentos e mobiliários (proinfância B), conforme Termo de Compromisso PAR nº 201400656, firmado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e o Município de Loanda, para atender as necessidades do Centro Municipal de Educação Infantil Zilda Arns, do Município de Loanda.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Flavio Aramis Accorsi, Prefeito Municipal de Loanda, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório em epígrafe cujos itens foram adjudicados pelo Pregoeiro em favor das empresas vencedoras a seguir:

J V EMPREENDIMENTOS LTDA – ME, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.359.275/0001-70, vencedora dos itens 06 e 07, perfazendo um valor total de R$ 6.962,00 (seis mil e novecentos e sessenta e dois reais);

VIOLA CENTER MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 15.593.052/0001-96, vencedora dos itens 01, 10, 11, 12, 22, 24, 25, 26, 27, 28 e 42, perfazendo um valor total de R$ 10.125,00 (dez mil e cento e vinte e cinco reais);

ALF COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 12.581.380/0001-84, vencedora dos itens 14, 15, 16, 18, 19, 30, 31, 32, 39 e 45, perfazendo um valor total de R$ 13.544,40 (treze mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos);

PR TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 11.784.531/0001-39, vencedora do item 44, com um valor total de R$ 10.530,00 (dez mil e quinhentos e trinta reais);

CALDINI & CIA LTDA – ME, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 04.226.644/0001-53, vencedora dos itens 03, 13, 23, 33, 34 e 36, perfazendo um valor total de R$ 7.672,10 (sete mil, seiscentos e setenta e dois reais e dez centavos);

VI MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 15.766.775/0001-40, vencedora dos itens 05, 08, 09, 17, 38 e 40, perfazendo um valor total de R$ 12.414,00 (doze mil e quatrocentos e quatorze reais);

COMERCIAL PAIÇANDU LTDA, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 14.028.158/0001-84, vencedora do item 29, com um valor total de R$ 5.375,00 (cinco mil e trezentos e setenta e cinco reais).

Os itens 02, 04, 20, 21, 35, 37, 41 e 43 ficam declarados **DESERTOS**.

Loanda, 13 de Abril de 2015.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:56956A0F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº200/2015

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o atestado médico;

E considerando o resultado da inspeção médica;

Resolve:

Artigo 1º. Conceder ao servidor, **MARCELO DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de OPERÁRIO, matricula 966008, licença para tratamento de saúde, sem prejuízo do salário de contribuição, conforme o artigo 42, da Lei nº.002/2014, pelo período compreendido entre 05/04/2015 a 20/05/2015.

Artigo 2º. Conforme o resultado da inspeção médica, deverá ser realizada nova perícia médica em data de 20/05/2015, devendo comparecer na Divisão de Recursos Humanos.

Artigo 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 09 (nove) dias do mês de abril do ano de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:A1B6E152

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº202/2015

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o requerimento protocolado sob nº. 1.236/2015, de 09/04/2015;

RESOLVE:

Exonerar a pedido, o servidor **JAIRO DE ARAUJO SOUZA JUNIOR**, CPF/MF nº.031.382.789-30, matrícula nº. 966051 do cargo de provimento efetivo de **OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO-A,** constante da Lei Complementar nº. 002/2012, à partir de 01/05/2015.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 10 (dez) dias do mês de abril do ano de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:5508A752

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº203/2015

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Registrar 30 dias de férias da servidora **CLAUDIA ZAURISO DE SOUZA FERNANDES**, CPF/MF nº. 037.531.819-43, matrícula nº. 965909, ocupante do cargo de provimento efetivo de **EDUCADOR INFANTIL**, no período compreendido entre 29/03/2015 a 27/04/2015, referente ao período aquisitivo de 2014, nos termos do artigo 101 c/c o artigo 105, da Lei Municipal nº. 003/92.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 10 (dez) dias do mês de abril do ano de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

DENIS GOMES DA CRUZ
Secretário de Educação e Cultura

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:3ED3FF50

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº204/2015

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:

Registrar 30 dias de férias da servidora **RENATA ALVES MEIRA**, CPF/MF nº. 074.691.569-17, matrícula nº. 966063, ocupante do cargo de provimento efetivo de **EDUCADOR INFANTIL**, no período compreendido entre 29/03/2015 a 27/04/2015, referente ao período aquisitivo de 2014, nos termos do artigo 101 c/c o artigo 105, da Lei Municipal nº. 003/92.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 10 (dez) dias do mês de abril do ano de 2015.

Flávio Aramis Accorsi
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

DENIS GOMES DA CRUZ
Secretário de Educação e Cultura

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:4446063B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº205/2015

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Artigo 1º. Exonerar o servidor **JOSÉ LINO LEONARDO**, matrícula nº. 8921, ocupante do cargo efetivo de DESENHISTA, da **Função Gratificada de Chefe da Divisão Administrativa - SEPL**, constante da Lei Complementar nº. 022/2011 de 30/12/2011, à partir desta data.
Artigo 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 10 (dez) dias do mês de abril do ano de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:D6660E64

GABINETE DO PREFEITO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

CONTRATAÇÃO DE 09 (NOVE) AGENTES DE COMBATE À ENDEMIAS
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2015-SESA

Contratante	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
Contratado	**MARIA SOLANGE DE OLIVEIRA**
CPF/MF	512.245.699-20
Objeto	Este contrato tem como objeto a contratação por prazo determinado, para o emprego de **"Agente de Combate à Endemias"**, para prestar serviços junto à Secretaria de Saúde, conforme suas necessidades e diante do que consta no item 1.4 do **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO ABERTO SOB Nº. 001/2015/SESA, retificado e ratificado pelo Edital nº 002/2015/SESA, retificado e ratificado pelo Edital nº 003/2015/SESA**.
Vigência do Contrato	13/04/2015 à 09/10/2015
Carteira de Trabalho	Nº. 77413, Série 00017-PR – PIS/PASEP: 121.67516.66.7
Salário	R$ 1.014,00 (Um mil e catorze reais)
Dotação Orçamentária	10.007.10.305.0025.2055.3.1.90.04.00.00 – Manutenção do Programa de Vigilância Epidemiológica.
Carga Horária	40 (quarenta) horas semanais
Classificação	1ª Colocada
Contratante	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
Contratado	**GIZELI RODRIGUES DE CARVALHO**
CPF/MF	094.219.998-78
Objeto	Este contrato tem como objeto a contratação por prazo determinado, para o emprego de **"Agente de Combate à Endemias"**, para prestar serviços junto à Secretaria de Saúde, conforme suas necessidades e diante do que consta no item 1.4 do **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO ABERTO SOB Nº. 001/2015/SESA, retificado e ratificado pelo Edital nº 002/2015/SESA, retificado e ratificado pelo Edital nº 003/2015/SESA**.
Vigência do Contrato	13/04/2015 à 09/10/2015
Carteira de Trabalho	Nº. 83.230, Série 056-SP – PIS/PASEP: 123.89164.44.9
Salário	R$ 1.014,00 (Um mil e catorze reais)
Dotação Orçamentária	10.007.10.305.0025.2055.3.1.90.04.00.00 – Manutenção do Programa de Vigilância Epidemiológica.
Carga Horária	40 (quarenta) horas semanais
Classificação	2ª Colocada
Contratante	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
Contratado	**ERIKA DE SOUZA FERREIRA**
CPF/MF	040.030.729-44
Objeto	Este contrato tem como objeto a contratação por prazo determinado, para o emprego de **"Agente de Combate à Endemias"**, para prestar serviços junto à Secretaria de Saúde, conforme suas necessidades e diante do que consta no item 1.4 do **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO ABERTO SOB Nº. 001/2015/SESA, retificado e ratificado pelo Edital nº 002/2015/SESA, retificado e ratificado pelo Edital nº 003/2015/SESA**.
Vigência do Contrato	13/04/2015 à 09/10/2015
Carteira de Trabalho	Nº. 11220, Série 00056-PR – PIS/PASEP: 126.95902.50.8
Salário	R$ 1.014,00 (Um mil e catorze reais)
Dotação Orçamentária	10.007.10.305.0025.2055.3.1.90.04.00.00 – Manutenção do Programa de Vigilância Epidemiológica.
Carga Horária	40 (quarenta) horas semanais
Classificação	3ª Colocada
Contratante	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
Contratado	**MARIA DE LOURDES ROCHA VIEIRA**
CPF/MF	582.263.031-68
Objeto	Este contrato tem como objeto a contratação por prazo determinado, para o emprego de **"Agente de Combate à Endemias"**, para prestar serviços junto à Secretaria de Saúde, conforme suas necessidades e diante do que consta no item 1.4 do **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO ABERTO SOB Nº. 001/2015/SESA, retificado e ratificado pelo Edital nº 002/2015/SESA, retificado e ratificado pelo Edital nº 003/2015/SESA**.
Vigência do Contrato	13/04/2015 à 09/10/2015
Carteira de Trabalho	Nº. 59.600, Série 00002-MS – PIS/PASEP: 122.07154.84.1
Salário	R$ 1.014,00 (Um mil e catorze reais)
Dotação Orçamentária	10.007.10.305.0025.2055.3.1.90.04.00.00 – Manutenção do Programa de Vigilância Epidemiológica.
Carga Horária	40 (quarenta) horas semanais
Classificação	4ª Colocada
Contratante	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
Contratado	**EDNALDO RODRIGUES DE SOUZA**
CPF/MF	021.537.789-30
Objeto	Este contrato tem como objeto a contratação por prazo determinado, para o emprego de **"Agente de Combate à Endemias"**, para prestar serviços junto à Secretaria de Saúde, conforme suas necessidades e diante do que consta no item 1.4 do **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO ABERTO SOB Nº. 001/2015/SESA, retificado e ratificado pelo Edital nº 002/2015/SESA, retificado e ratificado pelo Edital nº 003/2015/SESA**.
Vigência do Contrato	13/04/2015 à 09/10/2015
Carteira de Trabalho	Nº. 39364, Série 00057-PR – PIS/PASEP: 127.19763.53.7
Salário	R$ 1.014,00 (Um mil e catorze reais)
Dotação Orçamentária	10.007.10.305.0025.2055.3.1.90.04.00.00 – Manutenção do Programa de Vigilância Epidemiológica.
Carga Horária	40 (quarenta) horas semanais
Classificação	5º Colocado
Contratante	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
Contratado	**CRISTIANE RODRIGUES VIEIRA**
CPF/MF	027.105.079-94
Objeto	Este contrato tem como objeto a contratação por prazo determinado, para o emprego de **"Agente de Combate à Endemias"**, para prestar serviços junto à Secretaria de Saúde, conforme suas necessidades e diante do que consta no item 1.4 do **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO ABERTO SOB Nº. 001/2015/SESA, retificado e ratificado pelo Edital nº 002/2015/SESA, retificado e ratificado pelo Edital nº 003/2015/SESA**.
Vigência do Contrato	13/04/2015 à 09/10/2015
Carteira de Trabalho	Nº. 82469, Série 00054-PR – PIS/PASEP: 126.42525.49.1
Salário	R$ 1.014,00 (Um mil e catorze reais)
Dotação Orçamentária	10.007.10.305.0025.2055.3.1.90.04.00.00 – Manutenção do Programa de Vigilância Epidemiológica.
Carga Horária	40 (quarenta) horas semanais
Classificação	6ª Colocada
Contratante	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
Contratado	**EDNALVA FERREIRA GUEDES**
CPF/MF	883.743.519-34
Objeto	Este contrato tem como objeto a contratação por prazo determinado, para o emprego de **"Agente de Combate à Endemias"**, para prestar serviços junto à Secretaria de Saúde, conforme suas necessidades e diante do que consta no item 1.4 do **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO ABERTO SOB Nº. 001/2015/SESA, retificado e ratificado pelo Edital nº 002/2015/SESA, retificado e ratificado pelo Edital nº 003/2015/SESA**.
Vigência do Contrato	13/04/2015 à 09/10/2015
Carteira de Trabalho	Nº. 59515, Série 00015-PR – PIS/PASEP: 121.16318.77.9
Salário	R$ 1.014,00 (Um mil e catorze reais)
Dotação Orçamentária	10.007.10.305.0025.2055.3.1.90.04.00.00 – Manutenção do Programa de

	Vigilância Epidemiológica.
Carga Horária	40 (quarenta) horas semanais
Classificação	7ª Colocada
Contratante	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
Contratado	**MÁRCIA SOUZA ALVES**
CPF/MF	017.116.629-92
Objeto	Este contrato tem como objeto a contratação por prazo determinado, para o emprego de **"Agente de Combate à Endemias"**, para prestar serviços junto à Secretaria de Saúde, conforme suas necessidades e diante do que consta no item 1.4 do **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO ABERTO SOB Nº. 001/2015/SESA, retificado e ratificado pelo Edital nº 002/2015/SESA, retificado e ratificado pelo Edital nº 003/2015/SESA**.
Vigência do Contrato	13/04/2015 à 09/10/2015
Carteira de Trabalho	Nº. 11055, Série 00046-PR – PIS/PASEP: 125.21464.26.2
Salário	R$ 1.014,00 (Um mil e catorze reais)
Dotação Orçamentária	10.007.10.305.0025.2055.3.1.90.04.00.00 – Manutenção do Programa de Vigilância Epidemiológica.
Carga Horária	40 (quarenta) horas semanais
Classificação	8ª Colocada
Contratante	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
Contratado	**SILVIA DE OLIVEIRA MEDEIROS**
CPF/MF	027.298.699-21
Objeto	Este contrato tem como objeto a contratação por prazo determinado, para o emprego de **"Agente de Combate à Endemias"**, para prestar serviços junto à Secretaria de Saúde, conforme suas necessidades e diante do que consta no item 1.4 do **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO ABERTO SOB Nº. 001/2015/SESA, retificado e ratificado pelo Edital nº 002/2015/SESA, retificado e ratificado pelo Edital nº 003/2015/SESA**.
Vigência do Contrato	13/04/2015 à 09/10/2015
Carteira de Trabalho	Nº. 87613, Série 609-PR – PIS/PASEP: 124.70897.70.1
Salário	R$ 1.014,00 (Um mil e catorze reais)
Dotação Orçamentária	10.007.10.305.0025.2055.3.1.90.04.00.00 – Manutenção do Programa de Vigilância Epidemiológica.
Carga Horária	40 (quarenta) horas semanais
Classificação	9ª Colocada

Loanda-Pr., 13 de Abril de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

RICARDO KAZIKAWA
Secretário de Saúde
SESA

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:E430464D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

CAMARA MUNICIPAL DE LOBATO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2015

A CÂMARA MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua Joaquim Nabuco, 710, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 86.877.743/0001/60, neste ato representado pelo Presidente, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor GIVALDO CORDEIRO RIBEIRO, ratifica a DISPENSA da Licitação nº. 004/2015, nos termos do Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2015
Contratada: GRAFICA E PAPELARIA DO BOY LTDA-ME
CNPJ/MF: 04.349.854/0001-39
Objeto do Contrato: COMPRA DE MATERIAS DE EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOBATO PARA O ANO DE 2015
Valor: R$ 6.639,20 (seis mil seiscentos e trinta e nove reais e vinte centavos)
Data da Assinatura e Vigência: A partir da data de sua publicação até 31 de dezembro de 2015.
Dotação orçamentária: 01.001.01.031.0022.2.001. – Manutenção da Câmara Municipal 33.90.30.00.00 – Material de Consumo

Foro: Comarca de Santa Fé

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, AOS 13 DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2015.

GIVALDO CORDEIRO RIBEIRO
Presidente

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:FD38F96E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇAO - COMPRA DIRETA Nº 031/2015

O **MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ**, com sede na Rua Antonio Coletto, 1.260, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 76.970.367/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor **FÁBIO CHICAROLI**, ratifica a **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 031/2015**, nos termos do Artigo 24 caput, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇAO Nº. 031/2015 –PML.	
CONTRATADA: CRISTALMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ/MF:** 02.486.788/0001-13
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de 2 (duas) Escadas Clinica Hospitalar para o NIS – Núcleo Integrado de Saúde do Município de Lobato, conforme solicitação do Fundo Municipal de Saúde.	
Valor: R$ 137,20 (Cento e trinta e sete reais e vinte centavos).	
Data da Assinatura: 10.04.2015	
Dotação orçamentária:	
08.002.10.301.0014.2.047 4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente	
Foro: Comarca de Santa Fé, Estado do Paraná.	

PAÇO MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZ (10) DIAS DO MÊS DE ABRIL (04), DO ANO DOIS MIL E QUINZE (2015).

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:3049DD45

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - COMPRA DIRETA Nº 030/2015

O **MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ**, com sede na Rua Antonio Coletto, 1.260, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 76.970.367/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor **FÁBIO CHICAROLI**, ratifica a **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 030/2015**, nos termos do Artigo 24 caput, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇAO Nº. 030/2015 –PML.	
CONTRATADA: CHS – INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA ME	**CNPJ/MF:** 05.127.739/0001-82
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de 3 (três) Camas Hospitalar para o NIS – Núcleo Integrado de Saúde do Município de Lobato, conforme solicitação do Fundo Municipal de Saúde.	
Valor: R$ 6.186,00 (Seis mil cento e oitenta e seis reais).	
Data da Assinatura: 10.04.2015	
Dotação orçamentária: 08.002.10.301.0014.2.047 4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente	
Foro: Comarca de Santa Fé, Estado do Paraná.	

PAÇO MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZ (10) DIAS DO MÊS DE ABRIL (04), DO ANO DOIS MIL E QUINZE (2015).

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:FF99AE5A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇAO - COMPRA DIRETA Nº 032/2015

O **MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ**, com sede na Rua Antonio Coletto, 1.260, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 76.970.367/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor **FÁBIO CHICAROLI**, ratifica a **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 032/2015**, nos termos do Artigo 24 caput, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇAO Nº. 032/2015 –PML.	
CONTRATADA: RICARDO PERES DA COSTA	**CNPJ/MF:** 023.061.779-45
OBJETO: Contratação de profissional para Palestra sobre Politica e Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes – fortalecendo os Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente, para a VII Conferencia Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA a ser realizada no dia 14 de abril, conforme solicitação do Departamento Municipal de Assistência Social.	
Valor: R$ 561,79 (Quinhentos e sessenta e um reais e setenta e nove centavos).	
Data da Assinatura: 10/04/2015	
Dotações Orçamentárias:11.004.08.243.0002.6.001 3.3.90.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Física.	

PAÇO MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZ (10) DIAS DO MÊS DE ABRIL (04), DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE (2015).

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:05EF99DE

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇAO - COMPRA DIRETA Nº 033/2015

O **MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ**, com sede na Rua Antonio Coletto, 1.260, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 76.970.367/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor **FÁBIO CHICAROLI**, ratifica a **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 033/2015**, nos termos do Artigo 24 caput, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇAO Nº. 033/2015 –PML.	
CONTRATADA: INDÚSTRIA E COMERCIO DE PLACAS BULMARPLAC LTDA	**CNPJ/MF:** 08.010.461/0001-57
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de uma placa inaugural tipo totem e placas perpetua, conforme solicitação do Gabinete do Prefeito.	
Valor: R$ 3.780,00 (Três mil setecentos e oitenta reais).	
Data da Assinatura: 19/02/2015	
08.002.10.301.0014.2.047 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.	
05.003.15.452.0008.2.020 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.	

PAÇO MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, AOS TREZE (13) DIAS DO MÊS DE ABRIL (04), DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE (2015).

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:6258DF4A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - COMPRA DIRETA Nº 034/2015

O **MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ**, com sede na Rua Antonio Coletto, 1.260, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 76.970.367/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor **FÁBIO CHICAROLI**, ratifica a **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 034/2015**, nos termos do Artigo 24 caput, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇAO Nº. 034/2015 –PML.	
CONTRATADA: FA MARINGA LTDA	**CNPJ/MF: 79.124.079/0006-27**
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Kits de auxilio natalidade do Programa Municipal de prestação de benefícios eventuais a pessoa de baixa renda, conforme solicitação do Departamento Municipal de Assistência Social.	
Valor: R$ 2.976,78 (Dois mil novecentos e setenta e seis reais e setenta e oito centavos).	
Data da Assinatura: 13/04/2015	
Dotações Orçamentárias:	
11.003.08.244.0002.2.091 3.3.90.32.00.00 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.	

PAÇO MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, AOS TREZE (13) DIAS DO MÊS DE ABRIL (04), DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE (2015).

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:3D9DCA37

GOVERNO MUNICIPAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS – LDO
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016

FÁBIO CHICAROLI, Prefeito Municipal de Lobato, torna público que a Audiência Pública para discussão da LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO para o exercício financeiro de 2016 será realizada no dia **15/04/2015** (Quarta-feira) nas dependências da Câmara Municipal de Lobato, sito à Rua Joaquim Nabuco, nº 713, às 14h00 horas, cumprindo o que determina a Legislação Vigente.

E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital de Convocação, que será publicado na imprensa local e afixado na sede da Prefeitura, e em outros locais Públicos, de forma a ser dada ao, esmo a mais ampla divulgação.

Lobato-PR, 10 de abril de 2.015.

FABIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:FB1533ED

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 024/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

ART. 1º - REVOGAR em **06.04.2015**, os efeitos da Portaria nº 019/2013 de 02.01.2013.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Lupionópolis, 06 de abril de 2015.

JOÃO JOSÉ TAVARES
Prefeito

Publicado por:
Sandra Monica Paulossi
Código Identificador:51BE3215

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 025/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

ART. 1º - DESIGNAR a Sra. **ELIANA APARECIDA DOS SANTOS MAUSSON**, RG. nº 4.258.480-0 e CPF 919.423.579-15919.423.579-15, para exercer a Função de Direção na Escola Municipal Guido Maria Conforti – Educação Infantil e Ensino Fundamental, **a partir de 06/04/2015**, com a Gratificação correspondente a 80% *(oitenta por cento)* calculada sobre o vencimento inicial da carreira de professor, conforme Art. 62, inciso IV da Lei Municipal nº 067/2010 de 17.12.2010 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Lupionópolis.

ART. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Lupionópolis, 06 de abril de 2015.

JOÃO JOSÉ TAVARES
Prefeito

Publicado por:
Sandra Monica Paulossi
Código Identificador:6C8BD382

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 026/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

ART. 1º - DESIGNAR a Servidora Publica Municipal **MARIA CANDIDA JANAZZE GARCIA**, RG. nº 4.183.453-6 e CPF 608.523.489-91, para exercer a Função de Assessoramento Pedagógico na Secretaria Municipal de Educação, **a partir de 06/04/2015**, com a Gratificação correspondente a 60% *(sessenta por cento)* calculada sobre o vencimento inicial da carreira de professor, conforme Art. 65 da Lei Municipal nº 067/2010 de 17.12.2010 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Lupionópolis.

ART. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Lupionópolis, 06 de abril de 2015.

JOÃO JOSÉ TAVARES
Prefeito

Publicado por:
Sandra Monica Paulossi
Código Identificador:326EBDFA

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 027/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

ART. 1º - Atribuir 10 horas de Jornada Suplementar, no período de 06.04.2015 a 16.12.2015, à Educadora Infantil **FATIMA APARECIDA VIEIRA NEVES**, RG nº 4.357.827-8 e CPF nº 919.425.949-68919.425.949-68 para atender ao Programa EJA – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, conforme Art. 45, inciso I, da Lei Municipal nº 067/2010 de 17.12.2010 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Lupionópolis.

ART. 2º - Será atribuído à Servidora acima 50% *(cinquenta por cento)* do vencimento inicial da classe em que estiver posicionado o profissional do magistério conforme Lei Municipal nº 067/2010 de 17.12.2010 – anexo IV Tab/Prof MC e durará enquanto subsistentes os motivos que a determinam.

ART. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Lupionópolis, 06 de abril de 2015.

JOÃO JOSÉ TAVARES
Prefeito

Publicado por:
Sandra Monica Paulossi
Código Identificador:DB45F312

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO N° 04/2015 - PRAZO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS
Contratado: COLISEU OBRAS E SERVIÇOS LTDA-ME
Objeto: EXECUÇÃO DE UM BARRACÃO EM ESTRUTURA METÁLICA ÁREA DE 100,00 M² NA SEDE DA APAE.
Prazo Prorrogado: 30 (trinta) dias, ou seja, 13/05/2015
A despesa será empenhada nas seguintes dotações orçamentárias:
Recursos: Contrato de Repasse - 08.244.0007-2023 – MANUTENÇÃO POL. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS
Data da assinatura: 13 de abril 2015.

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:596437AD

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL - PP 07/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, Estado do Paraná, torna público que às 10h00 horas do dia 27 de abril de 2015, fará realizar em sua sede, situada na Praça Padre Antonio Pozzato, 880, certame licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, que tem como objeto: Lote I - Aquisição de 130.000 (cento e trinta) mil litros de Óleo Diesel S500 e 25.000 (vinte e cinco mil) litros de Oleo Diesel S10; Lote II – Aquisição de 18.000 (dezoito mil) litros de Gasolina Comum e 18.000 (dezoito mil) litros de Etanol, para um período de 12 meses. O Edital completo, estará à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal, com retirada no endereço acima especificado. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3660-1100, no horário das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, até o último dia previsto para entrega dos envelopes.

Lupionópolis, 13 de abril de 2015.

JOÃO JOSÉ TAVARES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:3E60F524

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

O Presidente da Comissão de Licitações deste município, no uso de suas atribuições legais, torna público e a quem interessar possa, que o Processo Licitatório 086/2015, realizado na modalidade Tomada de Preços p/ Compras e Serviços 003/2015, o qual tem por objeto permissão de uso de espaço para instalação e exploração de pontos de venda, exclusivamente, de bebida no CETEM - CENTRO DE EVENTOS E TREINAMENTOS DE MALLET/PR, nos dias 30 de abril, 01,02 e 03 de maio de 2015, durante a realização da XIX Kiwi Fest não acudiu interessados restando, dessa forma, deserto.

Mallet, 10 de abril de 2015.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:39793CBC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 067/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n° 017/2015 de 23 de janeiro de 2015, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Rogério da Silva Almeida**, Prefeito Municipal, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 24, II, comunica a Dispensa de Licitação em favor da empresa **TRINDADE & SIKORA LTDA - ME, CNPJ: 10.984.522/0001-29**, domiciliado a Avenida dos Trabalhadores, nº 459, Bairro São Pedro, no município de Mallet, Estado do Paraná, no valor de **R$ 3.526,00(três mil, quinhentos e vinte e seis reais)** referentes à **aquisição de gás de cozinha para utilização das Secretarias que compõem a Administração Municipal de Mallet/PR.**

Prefeitura Municipal de Mallet, 13 de abril de 2015.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:E3104D44

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 068/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n° 017/2015 de 23 de janeiro de 2015, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Rogério da Silva Almeida**, Prefeito Municipal, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 24, II, comunica a Dispensa de Licitação em favor da pessoa física **SARA LOUISE SARRAFF SABAKEVISKI, CPF: 066.992.549-79**, domiciliado a Rua Adriano Afonso Trevisan, nº 47, no município de Irati, Estado do Paraná, no valor de **R$ 200,00 (duzentos reais)** referentes à **prestação de serviço de elaboração do modelo padrão para o informativo impresso municipal de 2015.**

Prefeitura Municipal de Mallet, 13 de abril de 2015.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:334BFBFA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 069/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n° 017/2015 de 23 de janeiro de 2015, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Rogério da Silva Almeida**, Prefeito Municipal, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 24, II, comunica a Dispensa de Licitação em favor da empresa **TV ESPLANADA DO PARANÁ LTDA, CNPJ: 80.242.720/0001-00**, domiciliado a Rua João Batista França Silva, nº 2885, Bairro Boa Vista, no município de Ponta Grossa, Estado do Paraná, no valor de **R$ 7.897,50 (sete mil, oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos)** referentes à **serviço de veiculação de propaganda televisiva referente à XIX Kiwi Fest.**

Prefeitura Municipal de Mallet, 13 de abril de 2015.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:BDA07AA0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 070/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n° 017/2015 de 23 de janeiro de 2015, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Rogério da Silva Almeida**, Prefeito Municipal, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 24, II, comunica a Dispensa de Licitação em favor da empresa **RADIO THALENTO FM LTDA - ME, CNPJ: 03.317.127/0001-27**, domiciliado a Rua Dr. Campos Mello, nº 611, Centro, no município de Rio Azul, Estado do Paraná, no valor de **R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)** referentes a **serviço de divulgação da XIX Kiwi Fest, via emissora de radio FM, no município de Rio Azul/PR.**

Prefeitura Municipal de Mallet, 13 de abril de 2015.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:5C3FA2BB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 071/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n° 017/2015 de 23 de janeiro de 2015, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Rogério da Silva Almeida**, Prefeito Municipal, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 24, II, comunica a Dispensa de Licitação em favor da empresa **RADIO NAJUA DE IRATI LTDA - EPP, CNPJ: 75.958.116/0001-37**, domiciliado a Rua Benjamin Constant, nº 440, Centro, no município

de Irati, Estado do Paraná, no valor de **R$ 600,00 (seiscentos reais)** referentes a **serviço de divulgação da XIX Kiwi Fest, via emissora de radio FM, no município de Irati/PR.**

Prefeitura Municipal de Mallet, 13 de abril de 2015.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:53C1A8B0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 072/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n° 017/2015 de 23 de janeiro de 2015, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Rogério da Silva Almeida**, Prefeito Municipal, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 24, II, comunica a Dispensa de Licitação em favor da empresa **RADIO LAGOA DOURADA LTDA - EPP, CNPJ: 78.130.770/0001-46**, domiciliado a Rua Ermelino de Leão, nº 1055, Bairro Olarias, no município de Ponta Grossa, Estado do Paraná, no valor de **R$ 600,00 (seiscentos reais)** referentes a **serviço de divulgação da XIX Kiwi Fest, via emissora de radio FM, no município de Ponta Grossa/PR.**

Prefeitura Municipal de Mallet, 13 de abril de 2015.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:86CDC051

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 073/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n° 017/2015 de 23 de janeiro de 2015, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Rogério da Silva Almeida**, Prefeito Municipal, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 24, II, comunica a Dispensa de Licitação em favor da empresa **FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA DE BELEM DE GUARAPUAVA, CNPJ: 77.898.526/0001-65**, domiciliado a Rua Quinze de Novembro, nº 3466, Centro, no município de Guarapuava, Estado do Paraná, no valor de **R$ 400,00 (quatrocentos reais)** referentes a **serviço de divulgação da XIX Kiwi Fest, via emissora de radio FM, no município de Guarapuava/PR.**

Prefeitura Municipal de Mallet, 13 de abril de 2015.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:5CDF2E20

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 074/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n° 017/2015 de 23 de janeiro de 2015, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Rogério da Silva Almeida**, Prefeito Municipal, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 24, II, comunica a Dispensa de Licitação em favor da empresa **RADIO NIRVANA FM LTDA, CNPJ: 11.572.391/0001-35**, domiciliado a Avenida 22 de Julho, nº 742, Centro, no município de Irineópolis, Estado de Santa Catarina, no valor de **R$ 300,00 (trezentos reais)** referentes a **serviço de divulgação da XIX Kiwi Fest, via emissora de radio FM, no município de Irineópolis/SC.**

Prefeitura Municipal de Mallet, 13 de abril de 2015.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:4C250769

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 075/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n° 017/2015 de 23 de janeiro de 2015, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Rogério da Silva Almeida**, Prefeito Municipal, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 24, II, comunica a Dispensa de Licitação em favor da empresa **RADIO PANTERA LTDA - EPP, CNPJ: 79.888.673/0001-80**, domiciliado a Rua João Toamschitz, nº 1929, Bairro Jardim Esperança, no município de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no valor de **R$ 600,00 (seiscentos reais)** referentes a **serviço de divulgação da XIX Kiwi Fest, via emissora de radio FM, no município de Canoinhas/SC.**

Prefeitura Municipal de Mallet, 13 de abril de 2015.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:5FC36D13

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
HOMOLOGAÇÃO, RATIFICAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO REFERENTE A DISPENSA N°07/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 08/2015
DISPENSA N° 07/2015

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
RATIFICAÇÃO

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 07/2015

Referente: aquisição de 5 microfones profissionais de mesa, Fonte 9V, distância receptora sonora 20~80 cm.

A documentação referente à Dispensa de Licitação n° 07/2015 atende a todos os requisitos do artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93.

Mediante o Exposto **RATIFICO** todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa de Licitação n°07/2015, para aquisição de 5 microfones profissionais de mesa, Fonte 9V, distância receptora sonora 20~80 cm, para a Câmara Municipal de Palmeira. Como **ADJUDICO** a Empresa Eletrônica Occidental LTDA - ME, CNPJ97394399/0001-74, com o valor de R$1.090,00 (mil e noventa reais), assim autorizo a contratação.

PUBLIQUE-SE

Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, 13 de abril de 2015.

DOMINGOS EVERALDO KUHN
Presidente

“ HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO ’’

Eu **Domingos Everaldo Kuhn**, Presidente deste Legislativo, no uso das atribuições que me assistem, venho através desse **HOMOLOGAR** a presente Dispensa de Licitação N°07/2015, em conformidade com a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Palmeira, e também **ADJUDICO** o presente Processo Licitatório a favor da proponente **Eletrônica Occidental LTDA - ME,** inscrita no sob o n° CNPJ 97394399/0001-74 com o valor de R$1.090,00 (mil e noventa reais) referente aquisição de 5 (cinco) microfones profissionais de mesa, Fonte 9V, distância receptora sonora 20~80 cm, para a Câmara Municipal de Palmeira.

Palmeira, 13 abril de 2015

DOMINGOS EVERALDO KUHN
Presidente Legislativo

EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA Nº. 07/2015
PROCESSO Nº. 08/2015

PROCESSO Nº 08/2015
OBJETO: aquisição 5 (cinco) microfones profissionais de mesa, Fonte 9V, distância receptora sonora 20~80 cm, para a Câmara Municipal de Palmeira.
A avaliação deu-se no dia 10 de abril de 2015, na Câmara Municipal de Palmeira, com sede a Rua Coronel Vida, 211, na presença da Comissão Permanente de Licitação.
Vencedora: Eletrônica Occidental LTDA – ME.
Valor: R$ 1.090,00 (mil e noventa reais)
Data da Assinatura do Contrato: 13/04/2015

Publicado por:
Angela de Paula Vida
Código Identificador:49BF23C1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 575/2013

“EXTRATO DE TERMO ADITIVO”

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.575/2013
TOMADA DE PREÇO Nº.01/2013

Objeto: contratação de empresa especializada para realização de serviços de acompanhamento e verificação do procedimento dos cálculos e elaboração e organização dos documentos exigíveis pela secretaria de estado da fazenda (SEFA), necessários a composição de índices de participação dos municípios no imposto sobre circulação de mercadorias e serviços (ICMS) para o exercício de 2014.

Empresa: C.I. DOS SANTOS & SANTOS S/S LTDA (ME), **CNPJ:** 05.068.555/0001-99.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO: Por meio deste termo fica ajustada a prorrogação do prazo de vigência do referido Contrato, até a data de 15 de abril de 2016.
CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas;

Palmeira, 30 de março de 2015.

Publique-se.

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:771D41D3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 15/2015

Ata de Registro de Preço Nº.15/2015.
Processo Nº. 707/2015.
Pregão Eletrônico Nº.14/2015. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA. Contratada: CASA DA MERENDA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP, CNPJ: 13.316.546/0001-06.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, material de copa e cozinha, material de limpeza, gás de cozinha e material de expediente que será destinado a todas as Secretarias desta Prefeitura.
Valor Contratado: R$ 469.818,00 (quatrocentos e sessenta e nove mil oitocentos e dezoito reais).
Prazo de entrega: 7 (sete) dias após a ordem de fornecimento.
Prazo de Pagamento: O prazo para o pagamento será de 15 (quinze) dias úteis após a entrega, com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada.
Vigência: 12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura.
Data da assinatura: 01/04/2015.

Publique-se.

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:4DD81881

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 24/2015

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço Nº.24/2015. Processo Nº. 707/2015. Pregão Eletrônico Nº.14/2015. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA. Contratada: SOELI APARECIDA MAYER (ME), CNPJ: 00.734.615/0001-41. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, material de copa e cozinha, material de limpeza, gás de cozinha e material de expediente que será destinado a todas as Secretarias desta Prefeitura. Valor Contratado: R$ 45.692,00 (quarenta e cinco mil seiscentos e noventa e dois reais). Prazo de entrega: 7 (sete) dias após a ordem de fornecimento. Prazo de Pagamento: O prazo para o pagamento será de 15 (quinze) dias úteis após a entrega, com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada. Vigência: 12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura. Data da assinatura: 01/04/2015.

Publique-se.

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:ED3CD686

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 22/2015

Ata de Registro de Preço Nº.22/2015. Processo Nº. 707/2015. Pregão Eletrônico Nº.14/2015. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA. Contratada: SELETIVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, CNPJ: 04.741.337/0001-00. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, material de copa e cozinha, material de limpeza, gás de cozinha e material de expediente que será destinado a todas as Secretarias desta Prefeitura. Valor Contratado: R$ 321.200,00 (trezentos e vinte e um mil e duzentos reais). Prazo de entrega: o prazo de entrega será de 24 (vinte e quatro) horas para o item nº 21 da referida ata e 7 (sete) dias para o restante dos itens. Prazo de Pagamento: O prazo para o pagamento será de 15 (quinze) dias úteis após a entrega, com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada. Vigência: 12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura. Data da assinatura: 01/04/2015.

Publique-se.

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:D24976E6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 16/2015

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço Nº.16/2015. Processo Nº. 707/2015. Pregão Eletrônico Nº.14/2015. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA. Contratada: CELSO PIMENTEL GOMES E CIA LTDA, CNPJ: 18.358.693/0001-54. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, material de copa e cozinha, material de limpeza, gás de cozinha e material de expediente que será destinado a todas as Secretarias desta Prefeitura. Valor Contratado: R$ 88.680,00 (oitenta e oito mil seiscentos e oitenta reais). Prazo de entrega: o prazo de entrega será de 7 (sete) dias úteis após a Ordem de Fornecimento. Prazo de Pagamento: O prazo para o pagamento será de 15 (quinze) dias úteis após a entrega, com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada. Vigência: 12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura. Data da assinatura: 01/04/2015.

Publique-se.

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:91F81917

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 23/2015

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço Nº. 23/2015. Processo Nº. 707/2015. Pregão Eletrônico Nº.14/2015. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA. Contratada: SLW COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPÉDICOS E HOSPITALARS, CNPJ: 12.464.034/0001-16. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, material de copa e cozinha, material de limpeza, gás de cozinha e material de expediente que será destinado a todas as Secretarias desta Prefeitura. Valor Contratado: R$ 3.382,50 (três mil trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos). Prazo de entrega: 7 (sete) dias após a ordem de fornecimento. Prazo de Pagamento: O prazo para o pagamento será de 15 (quinze) dias úteis após a entrega, com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada. Vigência: 12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura. Data da assinatura: 01/04/2015.

Publique-se.

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:F940EBC6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 13/2014

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço Nº. 13/2015. Processo Nº. 707/2015. Pregão Eletrônico Nº.14/2015. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA. Contratada: ARAUSUPRI INFORMÁTICA LTDA - EPP, CNPJ: 07.796.075/0001-70. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, material de copa e cozinha, material de limpeza, gás de cozinha e material de expediente que será destinado a todas as Secretarias desta Prefeitura. Valor Contratado: R$ 265.522,60 (duzentos e sessenta e cinco mil quinhentos a vinte e dois reais e sessenta centavos). Prazo de entrega: 7 (sete) dias após a ordem de fornecimento. Prazo de Pagamento: O prazo para o pagamento será de 15 (quinze) dias úteis após a entrega, com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada. Vigência: 12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura. Data da assinatura: 01/04/2015.

Publique-se.

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:02A38CCB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 14/2015

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço Nº. 14/2015. Processo Nº. 707/2015. Pregão Eletrônico Nº.14/2015. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA. Contratada: BANDEIRANTES DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA - ME, CNPJ: 10.674.945/0001-42. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, material de copa e cozinha, material de limpeza, gás de cozinha e material de expediente que será destinado a todas as Secretarias desta Prefeitura. Valor Contratado: R$ 242.796,70 (duzentos e quarenta e dois mil setecentos e noventa e seis reais e setenta centavos). Prazo de entrega: 7 (sete) dias após a ordem de fornecimento. Prazo de Pagamento: O prazo para o pagamento será de 15 (quinze) dias úteis após a entrega, com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada. Vigência: 12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura. Data da assinatura: 01/04/2015.

Publique-se.

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:00A324D2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DA ATA DE RESGISTRO DE PREÇO Nº 25/2015

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço Nº. 25/2015. Processo Nº. 707/2015. Pregão Eletrônico Nº.14/2015. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA. Contratada: TREZE COMERCIAL LTDA - ME, CNPJ: 82.330.937/0001-90. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, material de copa e cozinha, material de limpeza, gás de cozinha e material de expediente que será destinado a todas as Secretarias desta Prefeitura. Valor Contratado: R$ 2.000,00 (dois mil reais). Prazo de entrega: 7 (sete) dias após a ordem de fornecimento. Prazo de Pagamento: O prazo para o pagamento será de 15 (quinze) dias úteis após a entrega, com a apresentação da respectiva nota fiscal,

mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada. Vigência: 12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura. Data da assinatura: 01/04/2015.

Publique-se.

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:A548D6F9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 19/2015

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço Nº.19/2015. Processo Nº. 707/2015. Pregão Eletrônico Nº.14/2015. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA. Contratada: LICISUL COMERCIAL LTDA - ME, CNPJ: 21.112.066/0001-43 . Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, material de copa e cozinha, material de limpeza, gás de cozinha e material de expediente que será destinado a todas as Secretarias desta Prefeitura. Valor Contratado: R$ 803.440,00 (oitocentos e três mil quatrocentos e quarenta reais). Prazo de entrega: 7 (sete) dias após a ordem de fornecimento. Prazo de Pagamento: O prazo para o pagamento será de 15 (quinze) dias úteis após a entrega, com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada. Vigência: 12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura. Data da assinatura: 01/04/2015.

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:D033C0AE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 12/2015

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço Nº.12/2015. Processo Nº. 707/2015. Pregão Eletrônico Nº.14/2015. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA. Contratada: ALEXANDRE SCHAMNE NETO - ME, CNPJ: 03.471.903/0001-49. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, material de copa e cozinha, material de limpeza, gás de cozinha e material de expediente que será destinado a todas as Secretarias desta Prefeitura. Valor Contratado: R$ 258.414,00 (duzentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e quatorze reais). Prazo de entrega: 7 (sete) dias após a ordem de fornecimento. Prazo de Pagamento: O prazo para o pagamento será de 15 (quinze) dias úteis após a entrega, com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada. Vigência: 12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura. Data da assinatura: 01/04/2015.

Publique-se.

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:DC88692B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20/2015

Ata de Registro de Preço Nº. 20/2015. Processo Nº. 707/2015. Pregão Eletrônico Nº.14/2015. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA. Contratada: M.H PERELLES - ME, CNPJ: 17.975.908/0001-13. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, material de copa e cozinha, material de limpeza, gás de cozinha e material de expediente que será destinado a todas as Secretarias desta Prefeitura. Valor Contratado: R$ 40.963,90 (quarenta mil novecentos e sessenta e três reais e noventa centavos). Prazo de entrega: 7 (sete) dias após a ordem de fornecimento. Prazo de Pagamento: O prazo para o pagamento será de 15 (quinze) dias úteis após a entrega, com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada. Vigência: 12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura. Data da assinatura: 01/04/2015.

Publique-se.

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:81E6927F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº10/2015

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço Nº.10/2015. Processo Nº. 3761/2014. Pregão Eletrônico Nº.15/2015. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA. Contratada: W.A.M LICITAÇÕES LTDA - ME, CNPJ: 20.973.477/0001-60. Objeto: Contratação de empresa especializada para eventual confecção e entrega de carimbos a serem utilizados por todas as secretarias do município. Prazo de Pagamento: O prazo para pagamento será de 15 (quinze) dias, após a entrega e aceite com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada. Vigência: 12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura. Data da assinatura: 13/02/2015.

Publique-se.

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:B1B1773D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 11.082 DE 13/04/2015 - RTI, JEANE CRISTINE HOFFMANN GUIMARAES

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo e especialmente as contidas no artigo 55 e seus parágrafos da lei Municipal nº 1987/99.

Resolve:

Artigo 1º: Colocar a servidora pública municipal, **Jeane Cristine Hoffmann Guimaraes,** ocupante do cargo de Professora, Classe E, sob Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva, a partir de 10/04 à 08/07/2015, desempenhando suas funções temporariamente na Escola Municipal Profº Eurides Teixeira de Oliveira, *em substituição a Ângela Maria Rodrigues dos Santos Gomes a qual encontra-se em licença para tratamento de saúde.*

Artigo 2º: Nos termos dos artigos supra citados, da Lei nº 1.700/94, fica estipulada a gratificação especial de 100% (cem por cento) sobre o seu vencimento básico, pelo regime diferenciado de trabalho.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 13 de Abril de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:A1D23125

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 9.611 DE 13/04/2015 - NOMEIA, MARCIA REGINA WANSOVICZ, PARA O CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público Municipal realizado em 29 de Janeiro de 2012, homologado por meio do Decreto nº 7787 de 14 de Maio de 2012, prorrogado através do Decreto nº 9.048 de 13/05/2014.

DECRETA

Artigo 1º: Fica Nomeada, **Márcia Regina Wansovicz,** portadora do C.I./R.G. nº 3.988.116-0 PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 578.850.959-91, para o cargo de Assistente Social, Padrão K, lotada na Coordenadoria de Proteção Social, Secretaria de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos, Departamento de Assistência Social, a partir de 14 de Abril de 2015.

Artigo 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 13 de Abril de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:A2044AE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº 11.083 DE 13/04/2015 - CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO AO SERVIDOR JOSÉ LUIZ DELFRATE DINIZ

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 1479/2015 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013, regulamentada pelo Decreto nº 9.158 de 22/07/2014,

Resolve:

Art.1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de entrega do valor ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Motorista II, com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art.2º - Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

Previsão orçamentária:

Dotação: 14.001.10.301.0022.6.167.3.3.90.30.00.00
Fonte: 1303

SERVIDOR	*CPF*	*VALOR DO ADIANTAMENTO*
José Luiz Delfrate Diniz	*506.632.089-04*	*R$ 600,00*

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 13 de Abril de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:ECEB7808

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DECRETO Nº 9.610 DE 13/04/2015 - ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 498.000,00

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 3.785 de 07/11/2014,
Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município no valor de R$ 498.000,00 (quatrocentos e noventa e oito mil reais), destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação
09.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária
09.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Agricultura e Pecuária
09.001.20.601.0013.1.013. Projeto de incentivo à agricultura familiar e apoio ao programa de
fruticultura e olericultura
3.3.50.41.00.00. 01000 CONTRIBUIÇÕES 498.000,00
Total Suplementação: 498.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o cancelamento de dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Suplementação
12.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
12.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Cultura e Esporte
12.001.13.392.0031.6.164. Eventos, festividades e desenvolvimento da política cultural
- 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 498.000,00
Total Redução: 498.000,00

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 13 de abril de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:689A5011

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA TERMO DE PARCERIA Nº 31/2015 - FUNDAÇÃO SICREDI-OSCIP

Parceiro Público: Município de Palmeira, inscrito no CNPJ nº 76.179.829/0001-65;
OSCIP: Fundação de Desenvolvimento Educacional e Cultural do Sistema de Crédito Cooperativo – Fundação SICREDI, inscrito no CNPJ nº 07.430.210/0001-69;
Objeto: O presente TERMO DE PARCERIA tem por objeto desenvolver o Programa: A União Faz a Vida, no Município de Palmeira que se realizará por meio do estabelecimento de vínculo de cooperação entre as partes, tendo por objetivo principal construir e vivenciar atitudes e valores de cooperação e cidadania, por meio de práticas de educação cooperativa, contribuindo para a educação integral de Crianças e Adolescentes, em âmbito nacional.
Fundamento legal: De conformidade com a Lei nº 9.790 de 23/03/99 e Decreto 3.100 de 30/06/99;
Valor: Para o cumprimento das metas estabelecidas neste Termo de Parceria, o parceiro público repassará a OSCIP o valor global de R$ 31.000,00 (trinta e um mil reais), através da dotação orçamentária – 15.004.14.243.0027.6185.3.3.50.43.00.00, a ser repassado à OSCIP em parcela única, em até 10 dias após a publicação do Termo de Parceria.
Vigência: O presente TERMO DE PARCERIA vigorará por 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período, por acordo entre as partes através de manifestação escrita da OSCIP ou do PARCEIRO PÚBLICO, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Data: 16 de Março de 2015.

Publicado por:
Gilmar Antonio de Oliveira
Código Identificador:77D39D22

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 2467 - ALTERA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO TERMINAL MARÍTIMO DE PASSAGEIROS E TERMINAL RODOVIÁRIO

DECRETO Nº 2.467

"Alterada a composição da Comissão Especial de Acompanhamento e Coordenação dos Projetos de Engenharia e Arquitetura para implantação do Terminal Marítimo de Passageiros e do Terminal Rodoviário Intermunicipal do Município de Paranaguá."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no protocolado sob nº 10.867/2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição da Comissão Especial de Acompanhamento e Coordenação dos Projetos de Engenharia e Arquitetura para implantação do Terminal Marítimo de Passageiros e do Terminal Rodoviário Intermunicipal do Município de Paranaguá, a serem elaborados por empresa especializada, após procedimento licitatório, conforme Contratos de Repasse nº 371.747-58/2011 e nº 371.749-76/2011 – MTUR/CAIXA, criada pelo Decreto nº 1.476, de 24 de abril de 2014, e alterada pelo Decreto nº 1.703, de 11 de julho de 2014, na seguinte forma:

Presidente: VÂNIA PESSOA RODRIGUES FOES, matrícula 2261, Arquiteta;

Secretária: MÔNICA DO CARMO PEREIRA NEVES, matrícula 5130, Auxiliar Administrativo;

Membros: SILVIENE DA COSTA ALVES, matrícula 11621, Engenheira Civil; CAMILA TAYDE MODELSKI DE SOUZA, matrícula 11494, Arquiteta - especialista em planejamento urbano; CRISTIANNE MARIA GOMES TAVARES DO NASCIMENTO, matrícula 7426, Engenheira Civil; ALAN ANGEL SÓLIS, matrícula 9369, Engenheiro Eletricista; TAKASHI NAKAYAMA, matrícula 1937, Engenheiro Civil, e CLARION LOPES DA SILVA, matrícula 9011, Gestor Ambiental.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 2.368, de 20 de março de 2015.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 10 de abril de 2015.

JOZIAS DE OLIVEIRA RAMOS
Prefeito Municipal em Exercício

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:D0466926

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 2468 - DENOMINA DE RUA CIPRIANO MENDES A VIA QUE ESPECIFICA

"Denomina de Rua Cipriano Mendes a via pública que especifica."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XXII do artigo 70 da Lei Orgânica do Município de Paranaguá, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 12.117/2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica denominada de "RUA CIPRIANO MENDES", o antigo trecho da Estrada Velha do Rocio, localizada entre a Rua Xavier da Silva e a Avenida Coronel Santa Rita, que tem início na Avenida Ayrton Senna da Silva e finda na Avenida Governador Manoel Ribas, no bairro Industrial.

Art. 2º As Secretarias competentes deverão promover as anotações e as sinalizações que se fizerem necessárias, para o fiel cumprimento do presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

Art. 4º Fica revogado o Decreto nº 1.674, de 01 de julho de 2014.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 10 de abril de 2015.

JOZIAS DE OLIVEIRA RAMOS
Prefeito Municipal em exercício

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

ALINE CARLA DE LIMA DIAS COSTA
Secretária Municipal de Urbanismo

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:A9B98F4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 2469 - TRANSFORMA E TRANSFERE FUNÇÃO GRATIFICADA DA COGEM PARA A SEGOV

DECRETO Nº 2.469

"Dispõe sobre a transformação de função gratificada da estrutura administrativa da Controladoria Geral do Município e sua transferência para a Secretaria do Governo Municipal."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 95 da Lei Complementar nº 107/2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica transformada 01 (uma) função gratificada de Controlador Interno, Símbolo FG-D, da Controladoria Geral do Município, em 01 (uma) função gratificada de Assistente Técnico I, Símbolo FG-D.

Art. 2º Fica a função gratificada de Assistente Técnico I, Símbolo FG-D, transferida para a Secretaria do Governo Municipal.

Art. 3º A transformação e transferência trazida por este Decreto, não implicará, em qualquer hipótese, em aumento de despesa.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor em 1º de abril de 2015.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 10 de abril de 2015.

JOZIAS DE OLIVEIRA RAMOS
Prefeito Municipal em Exercício

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:9CCF1ACA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 2472 - ALTERA NOMINAÇÃO DE CARGO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, NÍVEIS HIERÁRQUICOS, ORGÂNICOS E FUNCIONAIS DA SEMSA

"Dispõe sobre transformação de cargo em comissão da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no art. 95 da Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, na Lei Complementar nº 162, de 20 de janeiro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica transformado o cargo isolado de provimento em comissão Superintendente de Manutenção Civil, símbolo DAS-1, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, no cargo em comissão de Superintendente de Atenção Secundária, símbolo DAS-1:

Art. 2º A transformação trazida por este Decreto, não implicará, em qualquer hipótese, em aumento de despesa.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor em 1º de abril de 2015.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 10 de abril de 2015.

JOZIAS DE OLIVEIRA RAMOS
Prefeito Municipal em exercício

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:0500F0AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 2476 - DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO DECRETO Nº 2.284-2015, OBJETIVANDO A MANTER ABERTURA DE PASSAGEM DE NÍVEL SOBRE A LINHA FÉRREA

DECRETO Nº 2.476

"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO DECRETO Nº 2.284, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015, OBJETIVANDO MANTER ABERTA A PASSAGEM DE NÍVEL SOBRE A LINHA FÉRREA/ALL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 12.191/2015, e

Considerando o acordo celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ e a ALL – AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada por mais 60 (sessenta) dias a permanência da passagem de nível (PN) sobre a linha férrea, na continuação da Rua Samuel Pires de Melo (Km 4 + 000 m), a qual deverá ser fechada, após o termino das obras para construção da alça definitiva, conforme autorizado pela América Latina Logística – ALL, em acordo celebrado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paranaguá, Palácio "São José", em 10 de abril de 2015.

JOZIAS DE OLIVEIRA RAMOS
Prefeito Municipal em Exercício

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

CÍCERO ALVES FERNANDES
Secretário Municipal de Segurança

ALINE CARLA DE LIMA DIAS COSTA
Secretária Municipal de Urbanismo

JULIANO VICENTE VENETE ELIAS
Secretário Municipal de Obras Públicas

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:9F7F58FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 2450 - EXONERA LEANDRA RODRIGUES POLICARPO - CHEFE DE DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO AMBIENTAL

"Exonera Leandra Rodrigues Policarpo do cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, e na Lei Complementar nº 163, de 27 de março de 2014, resolve,

EXONERAR,

LEANDRA RODRIGUES POLICARPO do cargo isolado de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Educação e Conscientização Ambiental, Símbolo DAS-5, do Departamento de Prevenção e Proteção Ambiental, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 10 de abril de 2015.

JOZIAS DE OLIVEIRA RAMOS
Prefeito Municipal em exercício

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:F56040A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 2451 - EXONERA MARLENE VEIGA - SUPERVISOR TÉCNICO DE FABRICA-USINA

DECRETO Nº 2.451

"Exonera Marlene Veiga do cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, resolve,

EXONERAR,

MARLENE VEIGA do cargo isolado de provimento em comissão de Supervisor Técnico de Fábrica/Usina Símbolo DAS-6, do Departamento de Produção, da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 10 de abril de 2015.

JOZIAS DE OLIVEIRA RAMOS
Prefeito Municipal em Exercício

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:B02A35ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 2452 - EXONERA APARECIDA FRANÇA OLIVEIRA ASSESSOR DE PROJETOS ESTRATÉGICOS II

DECRETO Nº 2.452

“Exonera Aparecida França Oliveira do cargo em comissão.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, na Lei Complementar nº 158, de 23 de outubro de 2013, e no Decreto nº 917, de 25 de outubro de 2013, resolve,

EXONERAR;

APARECIDA FRANÇA OLIVEIRA do cargo isolado de provimento em comissão de Assessor de Projetos Estratégicos II, Símbolo DAS-3, do Gabinete do Prefeito.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 10 de abril de 2015.

JOZIAS DE OLIVEIRA RAMOS
Prefeito Municipal em Exercício

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:5C72C59C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 2453 - EXONERA AMANDA CRISTINA SANTOS MONTE - SUPERVISOR DE EQUIPE

DECRETO Nº 2.453

“Exonera Amanda Cristina dos Santos Monte do cargo em comissão.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, resolve,

EXONERAR,

AMANDA CRISTINA DOS SANTOS MONTE do cargo de Supervisor de Equipe, Símbolo DAS-6, da Fundação Municipal de Esportes “Luiz Erley da Rocha Bornancin”.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 10 de abril de 2015.

JOZIAS DE OLIVEIRA RAMOS
Prefeito Municipal em Exercício

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:53135ECA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 2454 - NOMEIA AMANDA MENDES VOI - CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

DECRETO Nº 2.454

“Nomeia Amanda Mendes Voi para o cargo em comissão.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009,

NOMEAR,

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Paranaguá), AMANDA MENDES VOI para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Fiscalização Imobiliária, Símbolo DAS-5, do Departamento de Rendas Imobiliárias, da Superintendência de Arrecadação e Tributação, da Secretaria Municipal de Fazenda.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 10 de abril de 2015.

JOZIAS DE OLIVEIRA RAMOS
Prefeito Municipal em Exercício

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:2DD2854C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 2455 - NOMEIA ANÍBAL SEVERO - ASSESSOR DE PROJETOS ESTRATÉGICOS II

DECRETO Nº 2.455

“Nomeia Aníbal Severo para o cargo em comissão.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, na Lei Complementar nº 158, de 23 de outubro de 2013, e no Decreto nº 917, de 25 de outubro de 2013, resolve,

NOMEAR;

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Paranaguá), ANÍBAL SEVERO para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Assessor de Projetos Estratégicos II, Símbolo DAS-3, do Gabinete do Prefeito.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 10 de abril de 2015.

JOZIAS DE OLIVEIRA RAMOS
Prefeito Municipal em Exercício

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:68722B37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 2456 - NOMEIA APARECIDA FRANÇA OLIVEIRA - SUPERVISOR LOCAL DE PAVIMENTAÇÃO

DECRETO Nº 2.456

"Nomeia Aparecida França Oliveira para o cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009,

NOMEAR;

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Paranaguá), APARECIDA FRANÇA OLIVEIRA para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Supervisor Local de Pavimentação, Símbolo DAS-3, da Administração Regional de Alexandra.
PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 10 de abril de 2015.

JOZIAS DE OLIVEIRA RAMOS
Prefeito Municipal em Exercício

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:AE56170A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 2457 - NOMEIA ELISANGELA CHRISANTO DA SILVA - CHEFE DE DIVISÃO DE USINA ASFALTICA

DECRETO Nº 2.457

"Nomeia Elisangela Chrisanto da Silva para o cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, resolve,

NOMEAR,

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Paranaguá), ELISANGELA CHRISANTO DA SILVA para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Usina Asfaltica, Símbolo DAS-5, do Departamento de Produção, da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 10 de abril de 2015.

JOZIAS DE OLIVEIRA RAMOS
Prefeito Municipal em Exercício

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:B73A418E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 2458 - NOMEIA EUNICE DA SILVA RODRIGUES - CHEFE DE DIVISÃO DE INFORMAÇÕES DE SAÚDE

DECRETO Nº 2.458

"Nomeia Eunice da Silva Rodrigues para o cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009,

NOMEAR;

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Paranaguá), EUNICE DA SILVA RODRIGUES para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Informações de Saúde, Símbolo DAS-5, do Departamento de Atenção Básica de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 10 de abril de 2015.

JOZIAS DE OLIVEIRA RAMOS
Prefeito Municipal em Exercício

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:7BF7A852

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 2459 - NOMEIA FLORA MARIA LEOCÁDIA DO ROSÁRIO - ASSESSOR TÉCNICO REGIONAL II

DECRETO Nº 2.459

"Nomeia Flora Maria Leocádia do Rosário para o cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, e no Decreto nº 2.281, de 12 de janeiro de 2015, resolve,

NOMEAR,

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Paranaguá), FLORA MARIA LEOCÁDIA DO ROSÁRIO para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Assessor Técnico Regional II, Símbolo DAS-5, da Superintendência de Desenvolvimento da Ilha do Mel.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 10 de abril de 2015.

JOZIAS DE OLIVEIRA RAMOS
Prefeito Municipal em Exercício

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:F7EA5A76

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 2460 - NOMEIA FRANCIANE RIBEIRO ZELA - CHEFE DE DIVISÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS

DECRETO Nº 2.460

"Nomeia Franciane Ribeiro Zela para o cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, resolve,
NOMEAR,

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Paranaguá), FRANCIANE RIBEIRO ZELA do cargo isolado de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Análise de Projetos, Símbolo DAS-5, do Departamento de Uso do Solo, da Secretaria Municipal de Urbanismo.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 10 de abril de 2015.

JOZIAS DE OLIVEIRA RAMOS
Prefeito Municipal em exercício

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:1D8BF6E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 2461 - NOMEIA MARCIELE RODRIGUES CORREA - CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DO TRANSP. COELTIVO

DECRETO Nº 2.461

"Nomeia Marciele Rodrigues Correa para o cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, e na Lei Complementar nº 163, de 27 de março de 2014, resolve,

NOMEAR,

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Paranaguá), MARCIELE RODRIGUES CORREA para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Fiscalização do Transporte Coletivo, Símbolo DAS-5, do Departamento de Concessões e Permissões, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 10 de abril de 2015.

JOZIAS DE OLIVEIRA RAMOS
Prefeito Municipal em Exercício

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:3137A036

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 2462 - NOMEIA MARCIO AURÉLIO DOMINGUES GUIMARÃES - SUPERVISOR TÉCNICO DE FÁBRICA-USINA

DECRETO Nº 2.462

"Nomeia Marcio Aurélio Domingues Guimarães para o cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, resolve,
NOMEAR,

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Paranaguá), MARCIO AURÉLIO DOMINGUES GUIMARÃES para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Supervisor Técnico de Fábrica/Usina, Símbolo DAS-6, do Departamento de Produção, da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 10 de abril de 2015.

JOZIAS DE OLIVEIRA RAMOS
Prefeito Municipal em Exercício

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:109DA042

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 2463 - NOMEIA MARIA EMILLYA DE LELIS GANIZEU - COORDENADOR DOS PROJETOS RELACIONADOS AO PROGRAMA DE AÇÕES AMBIENTAIS PARA DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

DECRETO Nº 2.463

"Nomeia Maria Emillya de Lelis Gazineu como Coordenador de Projetos."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e de acordo com o contido no artigo 71 da Lei Complementar nº 107/2009, e Decreto nº 978, de 1º de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARIA EMILLYA DE LELIS GAZINEU, portadora da RG nº 10.423.506-9/SSP/PR, como Coordenador dos Projetos relacionados ao "Programa de Ações Ambientais para Destinação de Resíduos Sólidos", simbologia DAS-2.

Art. 2º Determinar que a nomeada desempenhe suas funções junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 10 de abril de 2015.

JOZIAS DE OLIVEIRA RAMOS
Prefeito Municipal em Exercício

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:D610E4B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 2464 - NOMEIA MARLENE VEIGA - SUPERVISOR DE COLETA DE LIXO

"Nomeia Marlene Veiga para o cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, na Lei Complementar nº 163, de 27 de março de 2014, resolve,

NOMEAR,

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Funcionários Públicos

Municipais de Paranaguá), MARLENE VEIGA para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Supervisor de Coleta de Lixo, Símbolo DAS-6, do Departamento de Limpeza Pública, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 10 de abril de 2015.

JOZIAS DE OLIVEIRA RAMOS
Prefeito Municipal em Exercício

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:6A2903A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 2465 - NOMEIA NARELLI CRISTYNE MARCELINO - CHEFE DE DIVISÃO DE HARDWARE E ATIVOS

DECRETO Nº 2.465

"Nomeia Narelli Cristyne Marcelino para o cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 160, de 20 de dezembro de 2013, e o Decreto nº 1.127, de 30 de dezembro de 2013, resolve,

NOMEAR,

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Paranaguá), NARELLI CRISTYNE MARCELINO para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Hardware e Ativos, Símbolo DAS-5, do Departamento de Tecnologia da Informática, da Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 10 de abril de 2015.

JOZIAS DE OLIVEIRA RAMOS
Prefeito Municipal em Exercício

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:1935D61C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 2466 - NOMEIA AMANDA CRISTINA DOS SANTOS MONTE - CHEFE DE DIVISÃO DE MOVIMENTAÇÃO E CONTROLES

"Nomeia Amanda Cristina dos Santos Monte para o cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, resolve,

NOMEAR,

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Paranaguá), AMANDA CRISTINA DOS SANTOS MONTE para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Movimentação e Controle, Símbolo DAS-5, do Departamento de Patrimônio, da Secretaria Municipal de Administração.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 10 de abril de 2015.

JOZIAS DE OLIVEIRA RAMOS
Prefeito Municipal em Exercício

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:47DFBE50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 2470 - EXONERA ODAIR ONÓRIO JUNIOR - ASSESSOR DE PROJETOS ESTRATÉGICOS I

"Exonera Odair Onório Junior do cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, a Lei Complementar nº 151, de 07 de junho de 2013, e a Lei Complementar nº 172, de 19 de dezembro de 2014, resolve,

EXONERAR;

a partir de 31 de março de 2015, ODAIR ONÓRIO JÚNIOR do cargo isolado de provimento em comissão de Assessor de Projetos Estratégicos I, Símbolo DAS-2, da Secretaria do Governo Municipal.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 10 de abril de 2015.

JOZIAS DE OLIVEIRA RAMOS
Prefeito Municipal em Exercício

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:C20788A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 2471 - NOMEIA MARCOS VINICIUS BATISTA DA SILVA - ASSESSOR DE PROJETOS ESTRATÉGICOS I

"Nomeia Marcos Vinicius Batista da Silva para o cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, a Lei Complementar nº 151, de 07 de junho de 2013, e a Lei Complementar nº 172, de 19 de dezembro de 2014, resolve,

NOMEAR;

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Paranaguá), MARCOS VINICIUS BATISTA DA SILVA para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Assessor de Projetos Estratégicos I, Símbolo DAS-2, da Secretaria do Governo Municipal, a partir de 1º de abril de 2015.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 10 de abril de 2015.

JOZIAS DE OLIVEIRA RAMOS
Prefeito Municipal em Exercício

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:908C827E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 2473 - NOMEIA CARLOS ALBERTO MENDES XAVIER - SUPERINTENDENTE DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA

"Nomeia Carlos Alberto Mendes Xavier para o cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, na Lei Complementar nº 162, de 20 de janeiro de 2014, e no Decreto nº 2.472, de 10 de abril de 2015, resolve,

NOMEAR,

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Paranaguá), CARLOS ALBERTO MENDES XAVIER para exercer o cargo de Superintendente de Atenção Secundária, Símbolo DAS-1, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 1º de abril de 2015.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 10 de abril de 2015.

JOZIAS DE OLIVEIRA RAMOS
Prefeito Municipal em Exercício

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:0205F05A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 2474 - ATRÍBUI INCORPORAÇÃO DE 80% DO VALOR DA FUNÇÃO GRATIFICADA FG-E2 A KAROLINE ALVES DE LEÃO

DECRETO Nº 2.474

"Atribui a servidora Karoline Alves de Leão a incorporação de 80% (oitenta por cento) do valor da função gratificada de Símbolo FG-E2."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 62.708/2014, e de acordo com o art. 75, II, da Lei Complementar nº 046/2006, e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica atribuída à servidora KAROLINE ALVES DE LEÃO, matrícula 6854, Auxiliar Administrativo, a incorporação de 80% (oitenta por cento) do valor da função gratificada de Chefe de Equipe Técnica Pedagógica II, Símbolo FG-E2.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 1.686, de 16 de dezembro de 2010.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 10 de abril de 2015.

JOZIAS DE OLIVEIRA RAMOS
Prefeito Municipal em Exercício

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:7F4FAE92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 2475 - NOMEIA ANDERSON WANDERCI PINTO BARBOZA - DIRETOR DE PATRIMÔNIO CULTURAL

DECRETO Nº 2.475

"Nomeia Anderson Wanderci Pinto Barboza para o cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, e na Lei Complementar nº 155, de 04 de novembro de 2013, resolve,

NOMEAR,

a partir de 1º de abril de 2015, ANDERSON WANDERCI PINTO BARBOZA, RG nº 8.323.782-1/SESP/PR, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Patrimônio Cultural, Símbolo DAS-2, da Fundação Municipal de Cultura "Nelson de Freitas Barbosa".

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 10 de abril de 2015.

JOZIAS DE OLIVEIRA RAMOS
Prefeito Municipal em Exercício

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:F19A8E07

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 2477 - EXONERA, A PEDIDO, MANOEL RODRIGUES DE PAULA - DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA

DECRETO Nº 2.477

"Exonera, a pedido, Manoel Rodrigues de Paula do cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, e na Lei Complementar nº 163, de 27 de março de 2014, e no protocolado sob nº 12.843/2015, resolve,

EXONERAR,

a pedido, MANOEL RODRIGUES DE PAULA do cargo isolado de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Limpeza Pública, Símbolo DAS-2, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 10 de abril de 2015.

JOZIAS DE OLIVEIRA RAMOS
Prefeito Municipal em Exercício

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:F3578388

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 955

"Designa a servidora Danielle Potibala Carneiro para a função gratificada."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, na Lei Complementar nº 162, de 20 de janeiro de 2014, e de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Paranaguá),

RESOLVE:

I – Designar, a partir de 1º de abril de 2015, a servidora DANIELLE POTIBALA CARNEIRO, matrícula 4272, para exercer a função gratificada de Assistente Técnico I, Símbolo FG-D, da Secretaria Municipal de Administração.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 10 de abril de 2015.

JOZIAS DE OLIVEIRA RAMOS
Prefeito Municipal em Exercício

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:11C27E69

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 956

"Designa o servidor Odair Onório Júnior para a função gratificada."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, no Decreto nº 2.469, de 10 de abril de 2015, e de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Paranaguá),

RESOLVE:

I – Designar, a partir de 1º de abril de 2015, o servidor ODAIR ONÓRIO JÚNIOR, matrícula 10479, para exercer a função gratificada de Assistente Técnico I, Símbolo FG-D, da Secretaria do Governo Municipal.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 10 de abril de 2015.

JOZIAS DE OLIVEIRA RAMOS
Prefeito Municipal em Exercício

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:468429D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 957

"Rescindi, por justa causa, de acordo com o art. 482, "i", da CLT, os contratos de trabalho, de caráter temporário, de servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 05.938/2015,

RESOLVE:

I – Rescindir, a partir de 1º de abril de 2014, por justa causa, em virtude da configuração de abandono de emprego, de acordo com o art. 482, "i", da CLT, os contratos de trabalho, de caráter temporário, dos servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde, a seguir:

a) ALEXANDRE PARUCKER LEMOS, matrícula 12555, Médico Plantonista - Temporário;

b) JULIANE DE NORONHA NUNES, matrícula 11778, Médico Plantonista - Temporário;
c) MAURÍCIO LUIZ NEGRÃO, matrícula 12552, Médico Plantonista - Temporário;
d) NOLAN RAFAEL ROCHA PALMA, matrícula 12598, Médico Plantonista - Temporário;
e) SAULO LINS VASCONCELOS DE ALMEIDA, matrícula 12193, Médico Plantonista - Temporário;

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 10 de abril de 2015.

JOZIAS DE OLIVEIRA RAMOS
Prefeito Municipal em Exercício

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:D3B90536

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 958

"Designa o servidor Ivanor Suave para responder, interinamente, pela Superintendência de Arrecadação e Tributos, da Secretaria Municipal de Fazenda."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

I – Designar o servidor IVANOR SUAVE, matrícula 4207, Auditor Fiscal da Fazenda Municipal, para responder, interinamente pelo expediente da Superintendência de Arrecadação e Tributos, da Secretaria Municipal de Fazenda, no período de 08 a 17 de abril de 2015, em virtude das férias regulares do titular.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 10 de abril de 2015.

JOZIAS DE OLIVEIRA RAMOS
Prefeito Municipal em Exercício

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:4C5859A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 959

"Dispensa Cynthia Mary de Souza Thomaz da função gratificada."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 158, de 23 de outubro de 2013, e no Decreto nº 913, de 25 de outubro de 2013,

RESOLVE:

I - Dispensar a servidora CYNTHIA MARY DE SOUZA THOMAZ, matrícula 5198, da função gratificada de Supervisor Técnico I, Símbolo FG-3, da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 1º de abril de 2015.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 10 de abril de 2015.

JOZIAS DE OLIVEIRA RAMOS
Prefeito Municipal em Exercício

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:5A3013C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 116/2015

PORTARIA Nº 116/2015 - SEMRH
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013, e tendo em vista o que consta no protocolado sob nº: 8094/2015.

RESOLVE:

I - **Relotar,** a partir 01 de abril do corrente, o servidor RENAN DE SOUZA LIMA, matricula 9287, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com exercício no Setor de Contratos e Compras.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio "São José" em 31 de março de 2015.

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Recursos Humanos em Exercício

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:02B65634

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 115/2015

PORTARIA Nº 115/2015 - SEMRH

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013, e tendo em vista o que consta nos protocolados nºs : 69946/2014. 7987,11236/2015.

RESOLVE:

I - **Relotar,** os servidores abaixo relacionados nas Secretarias abaixo especificadas, a partir de 01 de abril do corrente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL

5143	ANDRÉ GIOVANI DE JESUS	MOTORISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREGO COM EXERCÍCIO NA AGENCIA DO TRABALHADOR

6463	MARINEIDE SIQUEIRA DE SOUZA MIRANDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
12172	SERINO DE ABREU	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio "São José", em 31 de março de 2015.

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Recursos Humanos em Exercício

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:EEFC29A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 117/2015

PORTARIA Nº 117/2015 - SEMRH

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013, e tendo em vista o que consta no protocolado do PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA nº. 309/2015.

RESOLVE:

I - Desligar, a partir de 01 de abril do corrente, por motivo de aposentadoria, junto ao PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA, a servidora LUCIANNE DO ROCIO ANTUNES DE OLIVEIRA BORGES, matrícula 3103, ocupante do cargo efetivo de Professor de 1ª a 4ª Série, lotada Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio "São José" 31 de março de 2015.

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Recursos Humanos em Exercício

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:4A9C6493

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 118/2015

PORTARIA Nº 118/2015 - SEMRH

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013, e tendo em vista o que consta no protocolado sob nº:10894/2015.

RESOLVE:

I - **Relotar**, a servidora SILVANA DE MORAIS, matricula 9330, ocupante do cargo efetivo de Administrador de Empresas, na Secretaria Municipal de Obras Publicas.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio "São José" em 01 de abril de 2015.

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Recursos Humanos em Exercício

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:9F16A281

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 119/2015

PORTARIA Nº 119/2015 - SEMRH

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013, tendo em vista o que consta nos protocolados nºs: 71597, 65791,65778/2014.

RESOLVE:

I - Conceder com base no artigo 95 da Lei Complementar 046 de 11 de maio de 2006 (Estatuto dos Servidores Municipais de Paranaguá) e Decreto nº. 1.439 de 06 de agosto de 2010, adicional de insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento) do salário mínimo vigente, pela execução de trabalho de natureza especial, com risco de saúde, aos servidores, abaixo especificados:

MAT	NOME	CARGO
11487	ODAIR CORREIA VIANA JUNIOR	AGENTE OPERACIONAL
12239	VILMA GARCIA PEREIRA SEVERINO	EDUCADOR SOCIAL
12200	WAGNER LUIZ PEIXOTO DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL

lI - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio “São José” em 01 de abril de 2015.

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Recursos Humanos em Exercício

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:2A4F7ABD

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 120/2015

PORTARIA Nº 120/2015 - SEMRH

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013, e no que dispõe o art. 124 da Lei Complementar nº 046/2006, modificado pela Lei Complementar nº 073/2007, e tendo em vista o que consta no protocolado nº:11182/2015.

RESOLVE:

I - Conceder 180 dias de Licença Maternidade a servidora, abaixo especificada:

MATR.	NOME	CARGO	PERÍODO	
12435	REGINA DO ROCIO NEUMANN BAPTISTEL ALVES	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE	30.03.2015	25.09.2015

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio “São José” em 02 de abril de 2015.

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Recursos Humanos em Exercicio

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:5FFC152C

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 121/2015

PORTARIA Nº 121/2015 - SEMRH

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013, no que dispõe o art. 124 da Lei Complementar nº 046/2006, modificado pela Lei Complementar nº 073/2007, e Lei Complementar nº 139 de 25 de maio de 2012, e tendo em vista o que consta no protocolado nº:11080/2015,

RESOLVE:

I – Conceder, 120 dias de Licença Maternidade, a servidora, da contratação temporária, Cargos Públicos abaixo especificada:

MATR.	NOME	CARGO	PERÍODO	
11208	IZABEL CRISTINA NASCIMENTO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE (T)	01.04.2015	29.07.2015

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio “São José”, em 02 de abril de 2015.

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Recursos Humanos em Exercício

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:6E8E74DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE PARANAGUÁ - CMPDP

A Presidente do Conselho Municipal do Plano Diretor de Paranaguá – CMPDP em atendimento a Lei Municipal nº 2830/2007, convoca os seus membros para a 1ª reunião ordinária do ano de 2015. A reunião será para discussão sobre a Lei nº2830/2007 que dispõe sobre o Conselho Municipal do Plano Diretor de Paranaguá, e referente ao Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV apresentado pelos empreendimentos Shopping Ilha do Mel e Edifício Paranaguá Business Center.

LOCAL: SALA DE REUNIÕES DO GABINETE DO PREFEITO
END.: RUA JÚLIA DA COSTA, 322 – CENTRO HISTÓRICO
DATA: 29/04/2015
HORÁRIO: 14:00 hrs

PARANAGUÁ, 13 DE ABRIL DE 2015

ALINE CARLA DE LIMA DIAS COSTA
Presidente do CMPDP

Publicado por:
Ana Cristina Negoseki
Código Identificador:B888E662

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 015/2015 – DE 13 DE ABRIL DE 2015.

Dispõe sobre designação de Pregoeira e Equipe de Apoio em licitações na modalidade de PREGÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, e ainda o Decreto Municipal n.º 582/2007 de 23 de abril de 2007,
R E S O L V E:

Art. 1º - Designar para atuar como Pregoeira em licitações na modalidade de Pregão, no âmbito do Município de Paula Freitas, Estado do Paraná:

NOME	FUNÇÃO/CPF
FABIANE SNICER	Servidora Pública Municipal, investida no cargo de provimento em comissão de Supervisora de Finanças, portadora da Carteira de Identidade RG n.º 9.479.686-5 SSP PR e do CPF sob n.º 068.771.409-58

Parágrafo Único – A Pregoeira designada por esta Portaria, poderá atuar em qualquer licitação na Modalidade Pregão instaurada pelo Município de Paula Freitas, Estado do Paraná.

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como **Membros da Equipe de Apoio** nas licitações na modalidade de Pregão, no âmbito do Município de Paula Freitas Estado do Paraná:

NOME	CARGO/DOCUMENTOS
RODOLFO LOTH JÚNIOR	Servidor Público Municipal, investido no cargo de carreira de Assistente Administrativo, ocupante do cargo em Comissão de Diretor Administrativo, portador da Carteira de Identidade RG n.º 9.556.007-5 SSP PR, e inscrito no CPF n.º 057.913.729-57
HEMERSON JOSÉ KMITA	Servidor Público Municipal, investido no cargo de carreira de Assistente Administrativo, portador da Carteira de Identidade RG 9.538.367-0 SSP PR e inscrito no CPF n.º 060.645.209-57.
CAMILA SABINE SZYMANSKI	Servidora Pública Municipal, investida no cargo de provimento em comissão de Supervisora de Protocolo e Arquivo, portadora da Carteira de Identidade Rg n.º 12.411.094-7 SSP PR e inscrito no CPF n.º 089.908.699-35
FRANCIELY KOVALUKI	Servidora pública Municipal, investida no cargo de carreira de Professora, ocupante do cargo em Comissão de Coordenadora Pedagógica Municipal, Educação Especial e Educação de Jovens e Adultos, portadora da Carteira de Identidade RG 9.699.678-0 SSP PR e inscrito no CPF n.º 066.504.969-28
ALYSSON IDEMIR MONTIPÓ	Servidor Público Municipal, investido no cargo de provimento em comissão de Monitor do Programa de Informática, portador da Carteira de Identidade RG10.411.532-2 SSP PR e inscrito no CPF sob n.º 043.659.119-70.

Parágrafo Único: Para cada processo de licitação na modalidade Pregão, deverão atuar no mínimo de três integrantes da Equipe de Apoio escolhidos pela Pregoeira.

Art. 3º - Entra esta Portaria em vigor, na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria n.º 001/2015, de 05 de janeiro de 2015.

Paço Municipal, 13 de abril de 2015.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:2C319F3D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
RGF

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Até o 1º Semestre de 2014

L.R.F., Artigo 48 - Anexo VII		R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	6.711.613,56	46,11
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	7.860.055,49	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	7.467.052,72	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	3.202.244,83	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	2.328.905,33	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.018.896,08	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Apurado nos Demonstrativos Respectivos	95.464,20	0,00
FONTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:AA43190F

GABINETE DO PREFEITO
RREO RESUMIDO

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2014/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

LRF, Art. 48 - Anexo XVII		R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Semestre	Até o Semestre
RECEITAS		
Previsão Inicial	—	17.200.000,00
Previsão Atualizada	—	17.200.000,00
Receitas Realizadas	9.527.152,23	17.272.397,06
Déficit Orçamentário	—	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	—	318.902,15
DESPESAS		
Dotação Inicial	—	13.492.000,00
Créditos Adicionais	—	1.317.184,43
Dotação Atualizada	—	14.809.184,43
Despesas Empenhadas	7.556.248,90	13.626.857,77
Despesas Executadas	6.451.713,10	13.626.857,77
Liquidadas	6.451.713,10	12.426.857,77
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	—	1.200.000,00
Superavit Orçamentário	—	3.645.539,29
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Semestre	Até o Semestre
Despesas Empenhadas	7.556.248,90	13.626.857,77
Despesas Executadas	6.451.713,10	13.626.857,77
Liquidadas	6.451.713,10	12.426.857,77
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	—	1.200.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Semestre	
Receita Corrente Líquida		15.429.100,43
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Semestre	Até o Semestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	0,00	0,00
Despesa Previdenciárias Executadas(V)	0,00	0,00
Liquidadas	0,00	0,00
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Semestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	855.457,02	0,00
Resultado Primário		0,00	2.742.662,94	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Semestre	Pagamento até o Semestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	62.255,89	0,00	30.095,89	32.160,00
EXECUTIVO	62.255,89	0,00	30.095,89	32.160,00
TOTAL:	62.255,89	0,00	30.095,89	32.160,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor apurado até o Semestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Semestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	4.352.302,97	25%	32,16
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	2.085.754,35	60%	96,41
Empenhadas	4.058.770,54		

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o semestre	Saldo não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	1.200.000,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	2.231.892,07	220.520,22

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2014	2022	2032	2047
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário VI = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Semestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o Semestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Semestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-2.761.616,35	15,00	-4.566,44
Liquidadas	-2.761.616,35		

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no exercício corrente
Total das despesas/RCL (%)	0,00
FONTE:	
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:	
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;	
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.	

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:B087D702

GABINETE DO PREFEITO
CONVITE

A Prefeitura Municipal de Paulo Frontin convida a todos os munícipes para participar da audiência publica onde serão apresentadas e discutidas as Metas LDO para o exercício de 2016, no dia 14 de abril de 2015 às 09:00 nas dependências do Ceder.

JAMILPECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:FEECACB1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 17/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 05/2015
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
OBJETO:
Constitui objeto do presente processo a aquisição de extintores novos e serviços de recarga e teste hidrostático em extintores de incêndio.

SERVIÇOS

Item	Qtd	Und	Descrição	Vlr. Unitário	Vlr.Total
01	15	U	RECARGA DE EXTINTOR PÓ 04 KG BC	20,00	300,00
02	2	U	RECARGA DE EXTINTOR CO2 6 KG	60,00	120,00
03	1	U	RECARGA DE EXTINTOR AP 10 LTS	18,00	18,00
04	2	U	RECARGA DE EXTINTOR PÓ 04 KG ABC	48,00	96,00
05	5	U	RECARGA DE EXTINTOR PÓ 06 KG BC	30,00	150,00
06	1	U	RECARGA DE EXTINTOR PÓ 06 KG ABC	72,00	72,00
07	3	U	RETESTE E RECARGA DE EXTINTOR PÓ 04 KG BC	30,00	90,00
08	1	U	RETESTE E RECARGA DE EXTINTOR PÓ 06 KG BC	40,00	40,00
09	1	U	RETESTE E RECARGA DE EXTINTOR AP 10 LTS	28,00	28,00
10	1	U	RETESTE E RECARGA DE EXTINTOR CO2 06 KG	75,00	75,00
SUBTOTAL					989,00

PRODUTO NOVO

Item	Qtd	Und	Descrição	Vlr. Unitário	Vlr.Total
11	14	U	EXTINTOR PÓ QUIMICO BC 04 KG **NOVO**	120,00	1.680,00
TOTAL GERAL					**2.669,00**

1. FUNDAMENTO LEGAL:
Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação:
II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
2. CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO:
A presente aquisição visa manter os extintores de incêndio de propriedade do Município de Paulo Frontin em condições de utilização, em cumprimento às normas de segurança e proteção, objetivando garantir a integridade física dos usuários do serviço público, servidores, alunos e demais pessoas (público flutuante), assim como do patrimônio público, evitando os danos advindos de incêndio bem como atender às normas legais.
A recarga de extintores é uma prevenção contra sinistro (incêndio), sendo uma obrigatoriedade às normas de segurança e conforme determinação da Norma da **ABNT NBR 12962** os extintores de devem sofrer recarga a cada 12 meses.
3. DESCRIÇÃO DO OBJETO:
Constitui objeto do presente processo a aquisição de extintores novos e serviços de recarga e teste hidrostático em extintores de incêndio.
4. RAZÃO DA ESCOLHA:
1. A aquisição pretendida tem base na pesquisa e coleta de preços realizada e registrada sob o n.º 119/2015, na qual a proponente EXTINTORES CABRAL LTDA, CNPJ 72.052.285/0001-15, que dentre as demais empresas que cotaram preços, foi a que ofereceu menor valor para a venda dos itens do objeto, a qual irá entregar o produto pelo valor global de R$ 2.669,00 (dois mil, seiscentos e sessenta e nove reais), estando dentro dos parâmetros praticados no mercado.
2. Sobre o preço cotado estão incluídas eventuais vantagens ou abatimentos, todas as despesas com frete, impostos, taxas, tributos, seguros e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto no local indicado pela administração, sendo que o proponente será responsável por quaisquer ônus decorrentes de: marcas, registros e patentes ao objeto cotado.
5. DO PREÇO E SUA JUSTIFICATIVA:
1. Para fixar o valor da contratação foi realizada pesquisa de mercado a fim de estimar o menor custo do objeto a ser licitado, definir os recursos orçamentários suficientes para a cobertura das despesas contratuais e servir de balizamento para a análise das propostas dos licitantes.
2. A estimativa foi elaborada com base nos preços colhidos junto às empresas do ramo pertinente aos itens licitados, sendo o preço corrente na praça com base na oferta e na procura.
3. Os preços coletados foram pesquisados em condições semelhantes às solicitadas e se referem a itens idênticos ao objeto a ser licitado.
4. Do ponto de vista da razão pela escolha da Contratada, se evidencia e possibilita certificar que o preço global dos itens do objeto (R$ 2.669,00) está condizente com os praticados no mercado e que a proponente esta apta a prestar os serviços conforme demonstrado através dos documentos de constituição e de regularidade fiscal apresentados.
6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
1.02.04.2.002.3.3.90.30.04 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO.

Comissão Permanente de Licitações.
Decreto 01/2015.

AMARILDO HABECH
Presidente.

CAMILA DALLAZEN OPALOSKI
Membro.

FERNANDA JANISZEWSKI
Membro.

ALECIO MAROLI
Membro.

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:EC7413FF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO ADITIVO CONTRATO 017/2013

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 17/2013

Contrato n.º..: 17/2013
Contratante..: MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
Contratada....: BETHA SISTEMAS LTDA

1. As partes acima qualificadas firmaram em 18 de abril de 2013 o Contrato de Locação de Sistemas e Serviços n.º 17/2013 pelos termos da Lei n.º 8666/93 e condições estabelecidas no processo licitatório n.º 13/2013, modalidade pregão presencial n.º 08/2013 cujo objeto é o licenciamento de sistemas para gestão pública, conforme as condições estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência do Edital Pregão Presencial n.º 08/2013, incluindo a prestação de serviços técnicos especializados, a seguir indicados:
1) Configuração e parametrização conforme procedimentos da Prefeitura.
2) Conversão dos dados existentes.
3) Treinamento para os servidores responsáveis pela utilização dos sistemas licitados.
4) Suporte técnico, após a implantação dos sistemas, quando solicitado.
5) Manutenção legal e corretiva durante o período contratual.
2. Considerando a necessidade da continuidade dos serviços prestados e o interesse recíproco entre os contratantes, nos termos do inciso XI, do art. 40, inciso III, do art. 55 e incisos II e IV do art. 57 da Lei n.º 8.666/93 resolvem alterar a Cláusula Segunda e Cláusula Terceira passando a prevalecer o seguinte:
A Cláusula Segunda terá a seguinte redação:
"O presente contrato terá a vigência até 17 de abril de 2016, podendo ser prorrogado nos termos lei, mediante termo aditivo";
A Cláusula Terceira, considerando o índice acumulado do IGPM de 3,8499%, referente o período de março/2014 à fevereiro/2015, a partir de 18 de abril de 2015 terá a seguinte redação:
"a) O valor total deste contrato é de R$ 67.141,20 (sessenta e sete mil, cento e quarenta e um reais, vinte centavos) para o período contratual de 12 (doze) meses.
b) Pela locação mensal dos sistemas e pela prestação de serviços, objeto deste contrato, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA,** conforme proposta, os valores abaixo especificados:

2.1. Licenciamento dos Sistemas:

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	VLR UNIT
1.1	12	Mês	Sistema de Contabilidade Pública com até 04 usuários	757,90
1.2	12	Mês	Sistema de Planejamento com 02 usuários	407,51
1.3	12	Mês	Sistema de Compras e Licitações com até 04 usuários	482,20
1.4	12	Mês	Sistema de Patrimônio com 02 usuários	295,48
1.5	12	Mês	Sistema de Folha de Pagamento com até 04 usuários	646,96
1.6	12	Mês	Sistema de Tributos com até 04 usuários	873,24
1.7	12	Mês	Sistema de Controle de Frotas com até 02 usuários	351,49
1.8	12	Mês	Portal da Transparência	207,59
1.9	12	Mês	Contabilidade para FM Saúde com 02 usuários	238,35
1.10	12	Mês	Compras e Licitações para FM Saúde com 02 usuários	148,28
1.11	12	Mês	Planejamento para FM Saúde com 02 usuários	164,75
Total mensal				**4.573,75**

2.2. Serviços Técnicos:

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	VLR UNIT
2.2	100	Hora	Suporte técnico e treinamentos após implantação	65,90
2.3	5.000	KM	Reembolso de despesas de deslocamento no suporte, quando exigida a presença do técnico	0,65
2.4	20	Diária	Reembolso das despesas de estada e alimentação no suporte, quando exigida a presença do técnico	120,81

3. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

Paulo Frontin, 01 de abril de 2015.

JAMIL PECH
Contratante.

ERNESTO MUNIZ DE SOUZA JUNIOR
Contratada.

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:BF96127C

GABINETE DO PREFEITO
ALIENAÇÃO DE ATIVOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2014/SEMESTRE
JULHO – DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Semestre (b)		SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITA DE CAPITAL				
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00		0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00		0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00		0,00
TOTAL	0,00	0,00		0,00
DESPESAS (APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Semestre		SALDO A EXECUTAR (g) = (d) - (e+f)
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	Em 2013 (h)	Em 2014 (i) = (b) - (e+f)		SALDO ATUAL (j) = (h+i)
	0,00	0,00		0,00
FONTE:				
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:				
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;				
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.				

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:86AD1AF2

GABINETE DO PREFEITO
OPERAÇÕES DE CRÉDITO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2014/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO[1] (I)	1.200.000,00	1.200.000,00		0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO NÃO EXECUTADO (g)=(d)-(e+f)
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	2.452.412,29	1.031.892,07	1.200.000,00	220.520,22
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II):	2.452.412,29	1.031.892,07	1.200.000,00	220.520,22
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-1.252.412,29	-1.031.892,07		-220.520,22
FONTE:				
Notas:				
[1] Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III.				
[2] Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.				
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:				
- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, os termos do art. 63 da Lei 4.320/64;				
- b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.				

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:49F10721

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2014/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2013 (A)	Em 30 Jun 2014 (B)	Em 31 Dez 2014 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	2.077.739,42	3.094.084,87	4.185.768,24
DEDUÇÕES (II)	305.345,71	261.723,50	1.557.917,51
Disponibilidade de Caixa Bruta	367.601,60	651.652,28	1.580.114,96
Demais Haveres Financeiros	0,00	3.416,82	9.962,55
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	62.255,89	393.345,60	32.160,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.772.393,71	2.832.361,37	2.627.850,73
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV – V)	1.772.393,71	2.832.361,37	2.627.850,73

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Semestre (C - B)	Jan a Dez 2014 (C - A)
VALOR	-204.510,64	855.457,02

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31 Dez 2013 (A)	Em 30 Jun 2014 (B)	Em 31 Dez 2014 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX – X)	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:1CCB7763

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 09/2015, DE 27 DE JANEIRO DE 2015

Concede férias para servidor público.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 46/2013, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de 19 de fevereiro a 20 de março de 2015, ao servidor público **Luiz Roberto Peres Armelin,** portador da cédula de identidade civil com RG 3.598.702-9/PR, ocupante do cargo público de **Médico.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 27 de janeiro de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:2CDB2B0B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 10/2015, DE 27 DE JANEIRO DE 2015

Concede férias para servidor público.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 46/2013, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de 02 de fevereiro a 03 de março de 2015, ao servidor público **Ademar de Jesus Pinto de Almeida,** portador da cédula de identidade civil com RG 1.598.295/PR, ocupante do cargo público de **Motorista.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 27 de janeiro de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:87C323AA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 11/2015, DE 27 DE JANEIRO DE 2015

Concede férias para servidores públicos.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 46/2013, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de 26 de janeiro de 2015 a 14 de fevereiro de 2015, para os servidores abaixo relacionados:

Nome do(a) servidor(a)	RG	Cargo/Emprego/Função
Jucemara de Jesus Cruz	21R/4.406.086/SC	Agente de Saúde
Maria Raquel Schroth	4.793.015-2/SC	Agente de Saúde
Milka Rodrigues Ribeiro	10.096.187-3/PR	Agente de Saúde
Noemi Aparecida Dorneles Kurovski	9.800.519-9/PR	Agente de Saúde

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data inicial de concessão de férias.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 27 de janeiro de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:FE04BB6B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 12/2015, DE 27 DE JANEIRO DE 2015

Concede férias para servidor público.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 46/2013, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de 02 de fevereiro a 03 de março de 2015, à servidora pública **Marcia Jaqueline da Silva Grosskopf,** portadora da cédula de identidade civil com RG 4.546.290/SC, ocupante do cargo público de **Educadora Social.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 27 de janeiro de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:4D12F692

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 13/2015, DE 27 DE JANEIRO DE 2015

Concede férias para servidor público.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 46/2013, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de 04 de fevereiro a 05 de março de 2015, ao servidor público **Lauro Olavo Toretti Filho,** portador da cédula de identidade civil com RG 4.071.394/SC, ocupante do cargo público de **Motorista.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 27 de janeiro de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:17E1052B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 14/2015, DE 27 DE JANEIRO DE 2015

Concede Promoção Vertical para servidora pública

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto na Lei Municipal 1070/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, à servidora pública **Lucia Maria Rohrbacher Taborda,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 4.214.354-5/PR, ocupante do cargo público de **Professora,** Promoção Vertical em razão de apresentação de título de Conclusão de Pós-Graduação:
a) Do padrão B – nível 09 para o padrão C - nível 09, referente ao 1° padrão, cuja data de admissão é 13 de fevereiro de 1984;
b) Do padrão B – nível 04 para o padrão C – nível 04, referente ao 2° padrão, cuja data de admissão é 17 de junho de 2002.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de janeiro de 2015.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 27 de janeiro de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:79FE85C4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 15/2015, DE 27 DE JANEIRO DE 2015

Concede férias para agente honorífica.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 46/2013, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de 04 de fevereiro a 05 de março de 2015, à agente honorífica **Rosilei de Oliveira Buba,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 2.922.361/SC, ocupante da função de **Conselheira Tutelar.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 27 de janeiro de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:398B5A5A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 16/2015, DE 27 DE JANEIRO DE 2015

Concede férias para servidor público.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 46/2013, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de 26 de janeiro a 24 de fevereiro de 2015, ao servidor público **Daison Rodrigues Morcelli,** portador da cédula de identidade civil com RG 4.780.455-6/SC, ocupante do cargo público de **Operador de Maquina.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data inicial de concessão de férias.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 27 de janeiro de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:C41E9916

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 17/2015, DE 27 DE JANEIRO DE 2015

Concede férias para servidor público.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 46/2013, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de 26 de janeiro a 24 de fevereiro de 2015, ao servidor público **Miguel Angelo Malinovski,** portador da cédula de identidade civil com RG 9.178.164-6/PR, ocupante do cargo público de **Operador de Maquina.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data inicial de concessão de férias.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 27 de janeiro de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:8E7FDC36

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 18/2015, DE 27 DE JANEIRO DE 2015

Concede férias para servidor público.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 46/2013, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de 25 de fevereiro a 16 de março de 2015, ao servidor público **Miguel Angelo Malinovski,** portador da cédula de identidade civil com RG 9.178.164-6/PR, ocupante do cargo público de **Operador de Maquina.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 27 de janeiro de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:331DDB36

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 19/2015, DE 27 DE JANEIRO DE 2015

Concede férias para servidor público.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 46/2013, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de 26 de janeiro a 24 de fevereiro de 2015, ao servidor público **Ricardo Bineck,** portador da cédula de identidade civil com 8.188.383-1/PR, ocupante do cargo público de provimento em comissão de **Chefe do Departamento de Meio Ambiente.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data inicial de concessão de férias.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 27 de janeiro de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:A640F9B1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 20/2015, DE 27 DE JANEIRO DE 2015

Concede férias para servidor público.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 46/2013, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de 05 de janeiro a 03 de fevereiro de 2015, à servidora pública **Polyana Torrecillos Gouveia,** portadora da cédula de identidade civil com RG 9.992.331-8/PR, ocupante do cargo público de **Odontologa.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data inicial de concessão de férias.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 27 de janeiro de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:228EC6E6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 21/2015, DE 27 DE JANEIRO DE 2015

Concede férias para servidor público.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 46/2013, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de 02 de fevereiro a 06 de fevereiro de 2015, à servidora pública **Silvania Carvalho Brunnquell,** portadora da cédula de identidade civil com RG 9/R 2.018.286/SC, ocupante do cargo público de **Auxiliar Administrativo.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 27 de janeiro de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:B44943D5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 22/2015, DE 27 DE JANEIRO DE 2015

Concede férias para servidor público.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 46/2013, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de 04 de fevereiro a 13 de fevereiro de 2015, à servidora pública **Gabriela Tambosi,** portadora da cédula de identidade civil com RG 4.799.240/SC, ocupante do cargo público de **Farmacêutica.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 27 de janeiro de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:4533C3C4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 23/2015, DE 27 DE JANEIRO DE 2015

Concede férias para servidor público.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 46/2013, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de 05 de janeiro a 24 de janeiro de 2015, à servidora pública **Ana Soares Pires,** portadora da cédula de identidade civil com RG 5.296.629-9/PR, ocupante do cargo público de **Agente de Serviços Gerais.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data inicial de concessão de férias.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 27 de janeiro de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:53A7C76B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 24/2015, DE 27 DE JANEIRO DE 2015

Concede férias para servidor público.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 46/2013, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de 02 de fevereiro a 03 de março de 2015, à empregada pública **Juliana Ribeiro,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 9.911.028-7/PR, ocupante do emprego público de **Agente Comunitário de Saúde.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 27 de janeiro de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:74B6A43E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 25/2015, DE 27 DE JANEIRO DE 2015

Concede férias para servidor público.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 46/2013, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de 19 de fevereiro a 28 de fevereiro de 2015, ao servidor público **José Carlos da Cruz,** portador da cédula de identidade civil com RG 3.251.917-2/PR, ocupante do cargo público de **Motorista.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 27 de janeiro de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:F060CAF2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 26/2015, DE 27 DE JANEIRO DE 2015

Concede férias para servidor público.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 46/2013, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de 23 de fevereiro a 14 de março de 2015, à empregada pública **Marcia do Carmo Batista,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 3.618.796/PR, ocupante do emprego público de **Agente Comunitário de Saúde.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 27 de janeiro de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:1AD60063

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 27/2015, DE 27 DE JANEIRO DE 2014

Concede férias para servidor público.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 46/2013, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a **Portaria 770/2014,** que concedeu férias no período de 04 de fevereiro a 13 de fevereiro de 2015, à servidora pública **Marialina Stoeberl,** portadora da cédula de identidade civil com RG 3.959.552-8/SC, ocupante do cargo público de **Técnica em Vigilância Sanitária.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 27 de janeiro de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:01E1434B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 28/2015, DE 27 DE JANEIRO DE 2015

Concede férias para servidor público.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 46/2013, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de 05 de janeiro a 14 de janeiro de 2015, à servidora pública **Rosicleia Cavalheiro de Oliveira,** portadora da cédula de identidade civil com RG 3.959.436/PR, ocupante do cargo público de **Agente de Serviços Gerais.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data inicial de concessão de férias.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 27 de janeiro de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:F84FD603

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 29/2015, DE 27 DE JANEIRO DE 2015

Concede férias para servidor público.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 46/2013, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de 19 de janeiro a 17 de fevereiro de 2015, à servidora pública **Maria Luciane Brunnquell,** portadora da cédula de identidade civil com RG 6.192.536-8/PR, ocupante do cargo público de **Técnica em Enfermagem.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data inicial de concessão de férias.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 27 de janeiro de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:2118BEF8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 30/2015, DE 27 DE JANEIRO DE 2015

Concede férias para servidor público.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 46/2013, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de 23 de fevereiro a 14 de março de 2015, à empregada pública **Sandra Grossl,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 6.689.426-6/PR, ocupante do emprego público de **Agente Comunitário de Saúde.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 27 de janeiro de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:DB64D94C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 31/2015, DE 27 DE JANEIRO DE 2015

Concede férias para servidor público.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 46/2013, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de 26 de janeiro a 24 de fevereiro de 2015, à servidora pública **India Mara Moreira de Almeida,** portadora da cédula de identidade civil com RG 4.098.716-9/PR, ocupante do cargo público de **Agente de Serviços Gerais.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 27 de janeiro de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:B31BD76F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 32/2015, DE 27 DE JANEIRO DE 2015

Concede férias para servidor público.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 46/2013, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de 05 de janeiro a 14 de janeiro de 2015, à servidora pública **Suzane Cristofolini de Oliveira,** portadora da cédula de identidade civil com RG 21/R 2.925.346/PR, ocupante do cargo público de **Enfermeira.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data inicial de concessão de férias.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 27 de janeiro de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:12B474F7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 33/2015, DE 27 DE JANEIRO DE 2015

Concede férias para servidor público.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 46/2013, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de 05 de janeiro a 14 de janeiro de 2015, à servidora pública **Solange Aparecida Ziemmer Machado,** portadora da cédula de identidade civil com RG 8.009.354-3/PR, ocupante do cargo público de **Técnica em Enfermagem.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data inicial de concessão de férias.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 27 de janeiro de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:BBA2BFE4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 34/2015, DE 27 DE JANEIRO DE 2015

Concede auxílio doença para servidor público.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e no art. 54 da Lei Municipal 1.110/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder auxílio doença, no período de 01 de janeiro a 31 de março de 2015, à servidora pública **Enedina Elfi de Almeida,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 3.270.935-8/SC, ocupante do cargo público de **Auxiliar Administrativo.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do laudo médico apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 27 de janeiro de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:5D42DFC7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 35/2015, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dra. Leticia Bornia Ortega,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 02 de fevereiro a 04 de fevereiro de 2015, ao servidor público **Luiz Mauricio Muziol,** portador da cédula de identidade civil com RG nº 21/R 4.080.843/SC, ocupante do cargo público **Motorista.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 02 de fevereiro de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:38B14B12

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 36/2015, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Francisco Marques,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 03 de fevereiro a 17 de fevereiro de 2015, à servidora pública **Viviane Cchapoupek,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 3.264.150-8/SC, ocupante do cargo público de **Professora de Educação Infantil.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 03 de fevereiro de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:358C794A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 37/2015, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Gustavo Fabiano Nogueira,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 28 de janeiro a 03 de fevereiro de 2015, à agente honorífica **Nadia Ribeiro Gomes de Siqueira,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 9.897.749-0/PR, ocupante da função de **Conselheira Tutelar.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 03 de fevereiro de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:2C638A20

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 38/2015, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Angelo Serafim Chiamulera,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 03 de fevereiro a 11 de fevereiro de 2015, à servidora pública **Ivone Terezinha da Cruz,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 4.245.880/SC, ocupante do cargo público **Agente de Serviços Gerais.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 03 de fevereiro de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:79A946AF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 39/2015, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Luiz Roberto Peres Armelin,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 03 de fevereiro a 06 de fevereiro de 2015, à servidora pública **Jussara Paiva,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 21/R3.830.439/SC, ocupante do cargo público **Agente de Serviços Gerais.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 03 de fevereiro de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:2B1FC9E8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 40/2015, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015

Concede licença em razão de doença em pessoa da família.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 108 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pela Dra. Marcia Bandeira,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença em razão de doença em pessoa da família, no período de 04 de fevereiro a 05 de fevereiro de 2015, à servidora pública **Seandra Candido Cordeiro,** portadora da cédula de identidade civil com 6.338.458-5/PR, ocupante do cargo público de **Odontologa.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 04 de fevereiro de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:42B32319

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 69, DE 10 DE ABRIL DE 2015.

Altera O Decreto n° 87, de 22 DE FEVEREIRO de 2013.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam acrescidos os §§ 1º e 2º na redação do artigo 3º do Decreto nº 87, de 22 de fevereiro de 2013, com a seguinte redação:
"Art. 3º ...
§ 1º O pagamento dos preços públicos relativo à utilização dos bens públicos sujeitos à prévia autorização de uso expedida pelo Chefe do Poder Executivo será exigido no percentual de 50% (cinquenta porcento) por ocasião da assinatura do termo respectivo e o saldo restante até a data de início do uso.
§ 2º O pagamento dos preços públicos relativo à utilização dos bens públicos sujeitos à prévia permissão ou concessão de uso será exigido de acordo com o estipulado no edital e/ou instrumento de permissão ou concessão". (NR)

Art. 2º Fica alterada a redação do item 3.19 do anexo único do Decreto n° 87, de 22 de fevereiro de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

3 - Utilização, mediante autorização, permissão ou concessão, de bens imóveis do município		**Mensal**	**Semanal**	**Diário**
3.1	...	...	...	...
3.2	...	...	...	...
3.3	...	...	...	...
3.4	...	...	...	...
3.5	...	...	...	...
3.6	...	...	...	...
3.7	...	...	...	...
3.8	...	...	...	...
3.9	...	...	...	...
3.10	...	...	...	...
3.11	...	...	...	...
3.12	...	...	...	...
3.13	...	...		
3.14	...	...		
3.15	...	...		
3.16	...	...		
3.17	...	...		
3.18	...	...		
3.19	Utilização por terceiros do pátio, estacionamentos, Motódromo Municipal Eduardo Rudnick e demais áreas abertas do parque municipal de eventos, exceto a Cancha Municipal de Rodeio Alberto Pscheidt, para realização de trilhas, velocross, encontro de veículos e motocicletas e similares – p/evento. Obs.: O preço público previsto para este item poderá ser dispensado caso o autorizado se responsabilize pela limpeza do parque.	2,05761, ou, 10% da receita bruta, o que for maior		

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 10 de abril de 2015.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publique-se e
registre-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:C4EA472D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

PIRAQUARAPREV
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 002/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2015 – CONTRATO DE LOCAÇÃO

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE PIRAQUARA – ESTADO DO PARANÁ, por seu Diretor Superintendente, nos uso de suas atribuições legais, e, considerando haver cumprido as exigências do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é a elaboração do cálculo atuarial para exercício de 2015, constando avaliação do Regime Próprio de Previdência do Município de PIRAQUARA, considerando o que consta na Lei 9.796/99, que regulamenta a Compensação Financeira, a Portaria 7.796/2000, que estabelece os Critérios das Avaliações Atuariais, a Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), os enquadramentos da Lei 9.717/98, e da Portaria 4.992/99, Portaria 402/2008, Portaria 403/2008, as Emendas Constitucionais nº 20, 41 e 47, a Lei 10.887/2004, e a Lei Municipal de PIRAQUARA; vem **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n.º 02/2015, cumprindo determinação legal, expresso no artigo 38, inc. VII, da Lei n.º 8.666/93, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, a contar de 15/04/2015 a 15/12/2056.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO E HOMOLOGADO**, em favor **ACTUARY CORRETORA DE SEGUROS E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à Av. Presidente Kennedy, 2999, salas 8, Água Verde, CEP: 80610-010, inscrita no CNPJ/MF sob nº 79.591.657/0001-20, neste ato representada por seu sócio, **Sr. - VINICIUS ALEXANDRE, BIETKOSKI**, casado, residente e domiciliado em Curitiba-PR, CPF n.º 024.864.769-54, sendo que o valor global será de **R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)**, o qual será parcelado em 2 (duas) vezes, no valor de **R$ 3.750,00 (três mil e setecentos e cinqüenta reais).**

Piraquara, 13 de Abril de 2015.

ROBSON LUIZ ROMANI BUCANEVE
Diretor Superintendente

Publicado por:
Thiago Brites de Barros
Código Identificador:10C6AE68

PIRAQUARAPREV
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 002/2015

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA - PIRAQUARAPREV.
CONTRATADA: ACTUARY CORRETORA DE SEGUROS E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à Av. Presidente Kennedy, 2999, salas 8, Água Verde, CEP: 80610-010, inscrita no CNPJ/MF sob nº 79.591.657/0001-20, neste ato representada por seu sócio, **Sr. VINICIUS ALEXANDRE, BIETKOSKI**, casado, residente e domiciliado em Curitiba-PR, CPF n.º 024.864.769-54
Objeto: Elaboração do cálculo atuarial para exercício de 2015, constando avaliação do Regime Próprio de Previdência do Município de PIRAQUARA, considerando o que consta na Lei 9.796/99, que regulamenta a Compensação Financeira, a Portaria 7.796/2000, que estabelece os Critérios das Avaliações Atuariais, a Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), os enquadramentos da Lei 9.717/98, e da Portaria 4.992/99, Portaria 402/2008, Portaria 403/2008, as Emendas Constitucionais nº 20, 41 e 47, a Lei 10.887/2004, e a Lei Municipal de PIRAQUARA
Valor global: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), o qual será parcelado em 2 (duas) vezes, no valor de **R$ 3.750,00 (três mil e setecentos e cinqüenta reais)**
Fonte: 1001
Dotação Orçamentária: 3001.0927200122.053
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica: 3.3.90.39.00.00
Serviços Técnicos Profissionais: 3.3.90.39.05.00
Vigência: 15/04/2015 à 15/12/2015
Data da Assinatura: 15 de Abril de 2015.

ROBSON LUIZ ROMANI BUCANEVE
Diretor Superintendente

Publicado por:
Thiago Brites de Barros
Código Identificador:DE223A9F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 28/2015

Objeto: Registro de preços para fornecimento de placas de sinalização viária e nomenclatura de logradouros públicos. **Modalidade:** Pregão Presencial n.º 12/2015 – Processo nº. 572/14. **Detentora da Ata:** ATLCOM COM. SERVIÇOS LTDA-ME, com sede na Rua Dr. Gabriel Ferreira Filho, 322 – Uberaba – Curitiba-PR – CEP: 81550-220, inscrita no CNPJ sob nº. 05.673.896/0001-93, vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 13, 15, 17, 23, 24, 26 do LOTE 01 e item 1 do LOTE 03, pelo valor total estimado de **R$ 402.675,00 (Quatrocentos e dois mil, seiscentos e setenta e cinco reais). Validade da Ata:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura. **Data da assinatura:** 10 de abril de 2015.

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:70D51191

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 29/2015

Objeto: Registro de preços para fornecimento de placas de sinalização viária e nomenclatura de logradouros públicos. **Modalidade:** Pregão Presencial n.º 12/2015 – Processo nº. 572/14. **Detentora da Ata:** SETAS COMUNICAÇÃO VISUAL E SERVIÇOS LTDA-EPP, com sede na Rua Martim Afonso, 182 – Belenzinho – São Paulo-SP, inscrita no CNPJ sob nº. 01.442.261/0001-24, vencedora dos itens 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 25, 27, 28, e 29 do LOTE 01 e item 1 do LOTE 02, pelo valor total estimado de R$ 278.230,00 (Duzentos e setenta e oito mil, duzentos e trinta reais). **Validade da Ata:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura. **Data da assinatura:** 10 de abril de 2015.

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:676CD0BA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 8.270/2015

Designa Fiscais responsáveis pela obra que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para exercer a função de FISCAL responsável pela execução de obras de engenharia civil compreendendo serviços de terraplenagem, regularização e compactação do sub-leito, sub-base de macadame seco, base de brita graduada, meio-fio com sarjeta,drenagem de águas pluviais, revestimento em CBUQ, imprimação com CM-30, urbanização, sinalização, demais itens e especificações constantes no projeto. Trechos:
· Rua Da Paz (Entre a Rua João Biss até a Rua Gerdau Ribeiro);
· Rua Gerdau Ribeiro (Entre a Rua Nilza G. de Faria e Rua Antonio Alceu Zielonca).

LUCAS MILEKE SCUCATO	CPF: 046.309.889-71
RAFAEL RENANN BRAGA BATISTA	CPF: 068.999.249-19
HENRIQUE AUGUSTO KOVALSKI ZELIOTTO	CPF: 055.690.789-24

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 13 de março de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:72588DD7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 8.271/2015

Designa Fiscais responsáveis pela obra que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para exercer a função de FISCAL responsável pela execução de obras de engenharia civil compreendendo serviços de terraplenagem, regularização e compactação do sub-leito, sub-base de brita 4A , base de brita graduada, meio-fio com sarjeta,drenagem de águas pluviais, revestimento em CBUQ, imprimação com CM-30, urbanização, sinalização, demais itens e especificações constantes no projeto. Trechos:
· Rua Heitor Pallu (Entre a Rua Adolfo Weidmann até a Av. Rio de Janeiro + 10 metros);
· Rua Richard Lickfeld (Entre a Rua Adolfo Weidmann e Rua Herbert Trapp).

LUCAS MILEKE SCUCATO	CPF: 046.309.889-71
RAFAEL RENANN BRAGA BATISTA	CPF: 068.999.249-19
HENRIQUE AUGUSTO KOVALSKI ZELIOTTO	CPF: 055.690.789-24

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 13 de março de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:C9170445

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 8264/2015

Institui Comissão de Licitação no Âmbito da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Piraquara e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, com fulcro no artigo 51 da Lei federal nº 8666/93 e no exercício de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º. Instituir, no âmbito da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Piraquara, 01 (uma) Comissão Permanente de Licitação, para compras, obras e serviços, vinculadas à Secretaria Municipal de Administração, nos termos do artigo 51 da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º. Para compor a Comissão de Licitações, ficam designados como membros titulares, sob a presidência do Primeiro:

I. Emerson Antonio Zapchau, CPF nº 015.711.519-40;
II. Rodney Soares Ribas, CPF nº 817.604.189-00;
III. Kimberly Cristyne Licheski de Gouvêa, CPF nº 086.180.529-14;
IV. Priscila Aparecida Dias, CPF nº 006.973.309-07;
V. Rafaella de Krüger de Souza, CPF nº 087.471.349-84.

Parágrafo Único – Esclarecer que nos impedimentos do Presidente Emerson Antonio Zapchau, este será substituído pelo senhor Rodney Soares Ribas, como Presidente substituído, o qual terá as mesmas atribuições do Presidente.

Art. 3º. . Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 7986/2014.

Palácio 29 de janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 06 de abril de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:382396AF

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 8269/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art.1º **NOMEAR** a professora **ANGELA CRISTINA DE ARRUDA,** RG. 10.400.440-7 e CPF. 078.661.769-14 para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, do Centro Municipal de Educação Infantil **CELY DE LARA BATISTA**, de acordo com o Decreto 3458/2009, de 13/15 de outubro de 2009, artigo 3º, ficando concedida gratificação de 32% sobre o vencimento do Professor Nível II, Classe A, para cada jornada de 20 horas, de acordo com a Lei Municipal nº 947/2008, artigo 35, inciso III.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 01/04/2015.

Palácio 29 de janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 07 de abril de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:765234E9

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 8280 /2015

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 57 da Lei Orgânica do Município, resolve:
Art. 1º - Constituir Comissão Especial de Processo de Seleção Simplificado para Agente Operacional, composta pelos servidores abaixo, com atribuições quanto à organização e acompanhamento de todas as etapas necessárias do Processo de Seleção Simplificado – PSS a ser realizado pelo Município.
Art. 2º - Nomear os Membros da Comissão Especial de Processo de Seleção Simplificado na forma disposta no processo administrativo.
I - Presidente - Beatriz de Oliveira – RG 6.990.176-0 - CPF 029.953.409-02
II - Secretária - Elis Regina da Silva Otto- RG 6.886.859-9 - CPF 020.119.919-00
III - Membro – Carla Juliane dos Santos Vilar - RG 6.975.447-3 - CPF 026.605.329-74
IV - Membro – Luciane Vilar Possebom – RG 3.407.887-4 - CPF 032.772.509-54
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 13 de Abril de 2015.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:C8136233

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE CONTRATO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2014
CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS - CIRES
CONTRATADA: HABITAT ECOLÓGICO LTDA

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2014

LEIA- SE :

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2015

Publicado por:
Magna Regina de Moura Gonzales
Código Identificador:B5283257

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS
TERMO ADITIVO

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2015
TOMADA DE PREÇOS 01/2014

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, pessoa jurídica de direito público, com sede na à Rua Bahia, 450, Centro, nesta cidade de Prado Ferreira, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 20.198.897/0001-17, neste ato representado pelo seu presidente Sr. SILVIO ANTONIO DAMACENO, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Prado Ferreira, Estado do

Paraná, portador da Carteira de Identidade RG n. 7.039.900-8/PR e inscrito no CPF sob n. 971.552.929-15, no uso de suas atribuições legais, de ora em diante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa HABITAT ECOLÓGICO LTDA, Pessoa Jurídica com sede à Rua Fernando Simas, 705, Cj. 95 – Bigorrilho, CEP: 80430-190, Curitiba-PR, inscrita no CNPJ sob o nº 04.914.912/0001-20, neste ato representado pelo Sr. NICOLAU LEOPOLDO OBLADEN, brasileiro, residente na Rua Fernando Simas, 685 – Apt 112- Bairro Bigorrilho, na cidade de Curitiba-PR, inscrito no CPF sob nº 005.113.829-87, doravante denominado Contratado, nos termos da Lei, tem entre si de comum acordo, ADITIVAR o contrato nº 01/2015, objeto do edital de Tomada de Preços nº 01/2014.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão de 11,79% (onze vírgula setenta e nove por cento) do valor do contrato original, em decorrência da desistência dos municípios de Sabaudia e Pitangueiras a adesão ao Consórcio Intermunicipal de Resíduos Sólidos. Perfazendo a redução de R$ 32.000,00 (Trinta e Dois Mil Reais), sendo o valor do contrato atualizado para R$ 243.000,00 (Duzentos e Quarenta e Três Mil Reais), conforme disposto no Art. 65, Inciso II, § 1.o

CLÁUSULA SEGUNDA

As partes comprometem-se em manter as demais cláusulas do contrato nº 01/2014 que não foram alteradas pelo presente aditivo.

Prado Ferreira-PR, 13 de Abril de 2015.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Presidente

NICOLAU LEOPOLDO OBLADEN
Habitat Ecológico LTDA

Publicado por:
Magna Regina de Moura Gonzales
Código Identificador:6EE0AC93

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS
EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2015

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2014
CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS
CONTRATADO: HABITAT ECOLÓGICO LTDA
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para elaboração do Estudo de Regionalização da Gestão de Resíduos Sólidos dos municípios integrantes do Consórcio Intermunicipal de Resíduos Sólidos (CIRES), Cafeara, Centenário do Sul, Florestópolis, Guarací, Jaguapitã, Lupionópolis, Mirasselva, Pitangueiras, Porecatu, Prado Ferreira, e Sabaudia, tendo em vista a construção de Aterro Sanitário em Prado Ferreira, com indicativo de Estações de Transbordo a serem instaladas na Região; elaboração do Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos; e Projeto de Aterro Sanitário em Central de Tratamento de Resíduos (CTR), conforme lei 12305/2010.
VALOR: O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão de 11,79% (onze vírgula setenta e nove por cento) do valor do contrato original, em decorrência da desistência dos municípios de Sabáudia e Pitangueiras a adesão ao Consórcio Intermunicipal de Resíduos Sólidos. Perfazendo a redução de R$ 32.000,00 (Trinta e Dois Mil Reais), sendo o valor do contrato atualizado para R$ 243.000,00 (Duzentos e Quarenta e Três Mil Reais). conforme disposto no Art. 65, Inciso II, § 1.o

DATA DE ASSINATURA: 13 de Abril de 2015.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Presidente

Publicado por:
Magna Regina de Moura Gonzales
Código Identificador:9BCD7F9A

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 22 DE 13 DE ABRIL DE 2015

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2015

ANULA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2015, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, torna pública a adoção dos procedimentos abaixo enumerados em relação ao Processo Seletivo Simplificado 001/2015, para provimento temporário de profissional de enfermagem.

I – DA ANULAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2015

Considerando a decisão emanada dos autos Mandado de Segurança nº **0643-89.2015.8.16.0137**, que tramita perante à Vara da Fazenda Pública da Comarca de Porecatu;

Considerando a inexistência de prévia autorização por escrito do Chefe do Executivo Municipal (Art. 5º, da Lei nº 402/2015);

Considerando a inexistência do pronunciamento da Secretaria Municipal da Administração (inciso V, do parágrafo único, do art. 5º, da Lei nº 402/2015);

RESOLVE:

Art. 1º - ANULAR o Processo Seletivo Simplificado 001/2015, lançado por meio do Edital nº 005/2015, de 26 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado, edição 0697, páginas 105 a 107, de 27 de Fevereiro de 2015, em decorrência das ilegalidades suscitadas e/ou REVOGÁ-LO por razões de interesse público;

Art. 2º - DETERMINAR a imediata identificação das carências de pessoal existentes, para fins de realização de Processo Seletivo Simplificado, a ser realizado com a observância de todas disposições legais e princípios norteadores da Administração Pública, aplicáveis;

Art. 3º - DETERMINAR a adoção de todos os procedimentos administrativos necessários à operacionalização do ato.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Deputado. Homero Oguido", aos 13 dias do mês de abril de 2015.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Magna Regina de Moura Gonzales
Código Identificador:6E87B357

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 03/2015-PMQ

Objeto: Aquisição de alimentos diretamente da Agricultura Familiar
Fundamento legal: Art. 24, da Lei nº 8.666/1993.
Contratante: Município de Quitandinha Pr.
Contratado: ADAO SALAK

Valor: 3.071,20
Contratado: HELIO DOMINGOS DE MOURA
Valor: 3.793,92
Contratado: HELIO JOSÉ KAIS
Valor: 3.576,80
Contratado: IVANIR CIUS KNAPIK
Valor: 11.057,20
Contratado: LUIZ LAERCIO GOGOLA
Valor: 9.270,30
Contratado: MICHEL TOKARSKI
Valor: 2.106,00
Contratado: NILSON PYRYCHOVSKI
Valor: 2.558,80
Contratado OTAVIO CESAR TSUNETA
Valor: 7.230,00
Contratada: OTILIA ZIOMEK
Valor: 3.720,50
Contratado: PAULO CESAR WERGENSKI
Valor: 3.502,80
Data: 13 de abril de 2015.

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Carlos Lechinoski
Código Identificador:FF5F4169

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 149/06/2015

CONCEDE AFASTAMENTO do trabalho, para tratamento de saúde pelo período a contar de 02/04/2015 a 31/05/2015, (60 dias) por motivos descritos pelo CID F 31.4 , com recebimento de auxilio doença no período de 02/04/2015 a 31/05/2015, á Servidora Pública Municipal, Sra. JUCILEIDE ALVES DE SANTANA , ocupante do Cargo de ATENDENTE EDUCACIONAL I , mediante apresentação de atestado medico em anexo, apresentado pela Servidora retro ao Conselho Administrativo do Fumprev

A PREFEITA EM EXERCICIO, DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D'OESTE, Estado do Paraná, Sra. SUELI ALVES PEREIRA SILVA, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e com base na Lei Municipal nº 199/03/2001, que dispõe sobre o Plano de Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Rancho Alegre D'Oeste, especialmente o disposto no Art. 42 e subsequentes sobre AUXíLIO-DOENÇA , da referida Lei, bem como, mediante laudo médico avaliativo, apresentado pelo Servidor retro e homologado pela Junta Médica do Município.

R E S O L V E

I – Conceder afastamento de suas atividades do cargo de ATENDENTE EDUCACIONAL I , à Servidora Pública Municipal , Sra. **JUCILEIDE ALVES DE SANTANA** , no período de **02/04/2015 a 31/05/2015**, conforme solicitado e descrito em laudo médico avaliativo apresentado pela junta Médica do Município, composta pelos Médicos do Município , após realização de avaliação feita pela junta médica pericial, sendo o respectivo afastamento no período de **02/04/2015 a 31/05/2015, com o recebimento de auxilio doença no período de 02/04/2015 a 31/05/2015.**

II - A concessão deste afastamento, bem como, do recebimento do benefício de auxílio-doença pago pelo Fumprev, fica concedido respeitado o prazo legal descrito no Artigo 42 e posteriores da Lei Municipal nº 199/03/2001, bem como do processo protocolado sob o nº 008 de 30/03/2015 - fumprev , com o recebimento de auxilio doença no período **02/04/2015 a 31/05/2015**

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 02 de abril de 2015, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", EM 13 DE ABRIL DE 2015.

SUELI ALVES PEREIRA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:5FD4862B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
SETIMO EXTRATO DE TERMO ADITIVO 20-2011

SÉTIMO EXTRATO DE TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO 20/2011
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL e CONSTRUTORA TANGARÁ LTDA
Aditivo de Prazo: no período de 31/03/2015 A 31/05/2016
ASSINATURA: 31/03/2015
FORO: Comarca de Rebouças

(A) SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A) JORGE DAVID DERBLI PINTO
Representante

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:B0CFB4A0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERCEIRO EXTRATO DE TERMO ADITIVO049-2014

TERCEIRO EXTRATO DE TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO 049/2014
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL e CONSTRUTORA MIKOVSKI.
Aditivo de Prazo: no período de 31/03/2015 A 30/09/2015
ASSINATURA: 31/03/2015
FORO: Comarca de Rebouças

(A) SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A) ARNALDO MIKOVSKI
Representante

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:67BFC5D1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PRIMEIRO EXTRATO DE TERMO ADITIVO 081-2014

PRIMEIRO EXTRATO DE TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO 081-2014
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL e BOSCARDIN & CIA
Aditivo de Prazo: no período de 25/03/2015 A 25/09/2015
ASSINATURA: 25/03/2015
FORO: Comarca de Rebouças

(A) SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A) LUIZ AUGUSTO BOSCARDIN
Representante

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:4CBCFF97

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERCEIRO EXTRATO DE TERMO ADITIVO 240-2013

TERCEIRO EXTRATO DE TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO 240/2013
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL e ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI-ME.
Aditivo de Prazo: no período de 31/03/2015 A 30/09/2015
ASSINATURA: 31/03/2015
FORO: Comarca de Rebouças

(A) SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A) ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI
Representante

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:B198ED84

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
QUARTO EXTRATO DE TERMO ADITIVO 173-2012

QUARTO EXTRATO DE TERMO ADITIVO
REFERENTE AO CONTRATO 173/2012
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL e GOP ENGENHARIA LTDA.
Aditivo de Prazo: no período de 20/03/2015 A 21/06/2015
ASSINATURA: 20/03/2015
FORO: Comarca de Rebouças

(A) SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A) LEANDRO SCHANOSKI
Representante

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:27A26F70

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 34/2015

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 40, § 7.º, da Constituição da República Federativa do Brasil e artigo 46, inciso I e II, da Lei Municipal nº. 744/2014, de 14/11/2014,
RESOLVE:
Art. 1º- Conceder uma pensão mensal a partir de 05 de abril de 2015, no valor de R$ 890,72 (oitocentos e noventa reais e setenta e dois centavos), inclusive 13º salário, à viúva ROSA GNAP CIUSKI, pelo falecimento do Ex-servidor JOSÉ CIUSKI SOBRINHO.
Art. 2º- As despesas decorrentes do artigo anterior serão suportadas à conta do Fundo de Previdência Social do Município de Rio Azul.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Em Rio Azul, 13 de abril de 2015.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ademir Petrek
Código Identificador:8C90CF75

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 35/2015

Define critérios adicionais de seleção de beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV – Entidades, no Município de Rio Azul-PR.

Silvio Paulo Girardi, Prefeito do Município de Rio Azul-PR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social dos termos deste Decreto, em especial, dos critérios a serem adotados pelo Município para fins de seleção dos candidatos, DECRETA:
Art. 1º- Critérios nacionais de seleção de famílias beneficiárias para o empreendimento: Residencial com nome ainda a ser definido: a) famílias residentes em áreas de risco ou insalubres ou que tenham sido desabrigadas; b) famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar; c) famílias de que façam parte pessoas com deficiência. E tendo como critérios adicionais:
I- Famílias que residam no município há mais de 3 anos;
II- Famílias que habitam mais próximo ao empreendimento;
III- Famílias com maior número de dependentes menores de 18 anos.

Rio Azul, 13 de abril de 2015.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ademir Petrek
Código Identificador:D06CFE27

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO N° 4.864/2015

Súmula: “Decreta Luto Oficial.”

CEZAR GIBRAN JOHNSSON, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o falecimento do Senhor João Dirceu Nazário, político de expressão, foi Prefeito do Município na gestão 1997/2000,

DECRETA:

Art. 1º **LUTO OFICIAL** no Município de Rio Branco do Sul, por 03 (três) dias, em homenagem à memória do Excelentíssimo Senhor JOÃO DIRCEU NAZZARI, falecido aos doze dias do mês de abril do corrente ano.

Art. 2º Ponto Facultativo no dia 13 de abril de 2015, nos órgãos desta Municipalidade.

Parágrafo único. As atividades consideradas essenciais ao normal cumprimento dos serviços de responsabilidade do Município deverão adotar escalas e/ou plantões através de ato próprio dos Secretários de cada pasta, para fins de atendimento da demanda.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Rio Branco do Sul, 13 de abril de 2015.

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:E137432A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO – Nº 3763/15 – RH

Em atendimento ao Parecer nº 3115/15 do Processo nº 494635/13 (TCE)

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

Art. 1º - Retificar o Decreto nº 3321/14, que concede aposentadoria a servidora MAURA VICENTE PIRES, inscrita no CPF nº 005.461.989-02, lotada na Secretaria Municipal de Educação ocupante do cargo efetivo de Professor, nível 28, referência Prof-C, Aposentadoria por Invalidez com Proventos Proporcionais, com Vencimentos de R$ 2.144,58(Dois mil,cento e quarenta e quatro reais e cinqüenta e oito centavos) Adicional por tempo de Serviço na ordem de 30% R$ 771,67 (setecentos e setenta e um reais e sessenta e sete centavos) e Função Gratificada Incorporada no valor de R$ 427,67(quatrocentos e vinte e sete reais e sessenta e sete centavos),totalizando R$ 3.343,92(três mil trezentos e quarenta e três reais e noventa e dois centavos) com Fundamento no Artigo 40,§ 1º,I da CF c/c art.6º A da (Emenda 70), com paridade, a partir de 14 de Junho de 2013.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 13 de Abril de 2015.

JOSÉ DANILSON ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:1ABD8A78

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 7752, DE 07 DE ABRIL DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e em especial, a Lei Municipal nº 3661/2014

CONSIDERANDO a criação da Comissão de Concessão do Transporte Coletivo Municipal, com aplicação de subsídios financeiros, para apuração do valor

DECRETA:

Art. 1º Fica o funcionário IVAN SOARES COUTINHO, designado como representante do Conselho Município de Transito da referida Comissão, em substituição a funcionária ELLEN APARECIDA DOS SANTOS, a partir de 07/04/2015.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 07 de abril de 2015.

Republicar por erro de digitação.

JOSÉ DANILSON ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:F22571B0

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 3.752/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **EXONERADO** o Senhor **ANTÔNIO CELSO CHEQUIN,** portador do RG nº. **13.093.443-9** SSP/PR, cadastrado no CPF/MF nº **734.218.558-20**, do acumulo do Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Saúde **– Símbolo CC 01,** à partir de **31/03/2015.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 27 de Março de 2015.

Republicar por erro de digitação.

JOSÉ DANILSON ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:04C15E52

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 3.753/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **NOMEADA** a Senhora **ROSANA ALVES DA SILVA,** portadora do RG nº. **5.643.911-0** SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº. **716.644.599-87**, para ocupar o Cargo em Comissão de **Secretária Municipal de Saúde** - Símbolo **CC- 01**, à partir de **01/04/2015**.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 27 de Março de 2015.

Republicar por erro de digitação.

JOSÉ DANILSON ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:63D0AC5F

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 3.755/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **EXONERADA** à Pedido a Senhora **ALDA GONÇALVES,** portadora do RG nº. **3.810.612-0** SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº **748.679.119-68**, do Cargo de **Assessor Executivo IV – Símbolo CC 07,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, à partir de **01/04/2015.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 01 de Abril de 2015.

JOSÉ DANILSON ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:85559B9A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA

CAMARA MUNICIPAL
MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA-PR
ATO ADMINISTRATIVO Nº015/2015

A Mesa da Câmara Municipal de Santa Amélia – PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

RESOLVE:

I – Fica Referendado e aprovado o ato Administrativo n.º015/2015 do Presidente da Câmara Municipal de Santa Amélia que trata da concessão de diárias para os vereadores : ELOY JACINTHO; LUIZ HENRIQUE PAGLIACI; FERNANDO FABRICIO PAGLIACI E WALDECIR EDSON PAGLIACI (PRESIDENTE).

Registre-se e
cumpra-se

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Amélia-Pr, aos 10 de abril de 2015.

WALDECIR EDSON PAGLIACI
Presidente

LUIZ HENRIQUE RANUCI
Vice-Presidente

ELOY JACINTHO
1º Secretario

FERNANDO FABRICIO PAGLIACI
2º Secretario

Publicado por:
Marlene Martins
Código Identificador:BF3A5DB1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 028/2015

Jarbas Carnelossi, Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por leis, e amparado no artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Santa Amélia – PR.

CONSIDERANDO, a carta de concessão de benefício previdenciário a qual concedeu a aposentadoria por idade ao Sr. **Nelson Antonio Eugênio**, sob n. 163.222.480-9, que chegou ao conhecimento do Departamento de Recursos Humanos em 13 de abril de 2015;
R E S O L V E

Art. 1º **EXONERAR** o Sr. **Nelson Antonio Eugênio** ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, em virtude da concessão de sua aposentadoria por idade, conforme carta de concessão de benefício sob nº. 163.222.480-9

Art. 2º Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroagidos a partir do dia 13 de abril de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se
Publique-se

Prefeitura Municipal de Santa Amélia - PR, 13 de abril de 2015.

JARBAS CARNELOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei Diniz da Luz
Código Identificador:1F3CDDBC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

EXECUTIVO MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2015

O Município de Santa Lúcia, inscrito no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, comunica que realizará licitação, na modalidade **Pregão Presencial** do tipo **Menor Preço Por item**, ***exclusivo para Microempreendedor Individual, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte,*** objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE FISIOTERAPIA:** Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Especializados na Área de Fisioterapia para Atendimento Fisioterapêutico Ambulatorial e ser realizado na Clínica do Contratado, em atendimento aos Programas da Secretaria Municipal de Saúde, de forma parcelada, de acordo com as necessidades do Município, no **valor máximo de R$ 38.415,00 (Trinta e Oito Mil, Quatrocentos e Quinze Reais),** por um período de **12 Meses,** conforme especificações constantes do presente edital.

A sessão de processamento do presente Processo Licitatório **Pregão** será realizada na Sede da Prefeitura do Município de Santa Lúcia, localizada na Avenida do Rosário, nº 228, centro, Município de Santa Lúcia - Pr., cep 85.795-000, Sala de Reuniões, no **dia 29 de abril de 2015, às 09:00 horas,** e será processada/regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar (Federal) 123/2006 , de 14/12/2006 e alterações posteriores, Lei Complementar (federal) nº 147, de 07 de agosto de 2014, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

O edital poderá ser retirado diretamente na Divisão de Licitações, no horário de expediente das 07:45 as 17:00 horas, de segunda a sexta-feira. Em caso de dúvidas, fone (45) 3288-1144.

Santa Lúcia-PR., 13 de abril de 2015.

ENEDILSON PEREIRA DE ASSIS
Pregoeiro

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:BC3EC581

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS/SERVIÇOS Nº 33/2015 REF. LICITAÇÃO PROCESSO DISPENSA Nº 19/2015.

EXTRATO

Partes: Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada**:** ADRIANO SCHNEIDER-RELOJOARIA;

Objeto: Aquisição de Troféus e Medalhas para Premiações Desportivas de Campeonatos Municipais.

Valor: R$ 7.900,00 (Sete Mil e Novecentos Reais).

Prazo de Execução: 12/04/2016.

Prazo de Vigência: 12/04/2016.

Data da Assinatura: 13/04/2015.

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:B2166E8B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

GABINETE PREFEITO
EDITAL DE RETIFICAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2015
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014

O Prefeito Municipal em Exercício do Município de São Pedro do Iguaçu, Estado do Paraná, por meio de suas atribuições legais, resolve tornar público a RETIFICAÇÃO do Anexo I, do Edital de Convocação nº 005/2015, do Concurso Público nº 01/2014:

Item 1º - Fica retificado ao Anexo I do Edital de Convocação nº 005/2015, de 02/04/2015, publicado na Edição nº 0722, página 70, de 06/04/2015, do Diário Oficial dos Municípios do Paraná, passando a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I
RELAÇÃO DE CONVOCADOS

FARMACÊUTICO (40H)			
INSC.	NOME	NASC.	CLASSIFICAÇÃO
006122	VANESSA REGINA GALEAZZI	17/08/1989	3º

AGENTE ADMINISTRATIVO			
INSC.	NOME	NASC.	CLASSIFICAÇÃO
006367	MAYARA JAINI PELLE	13/08/1992	6º

Item 2º - Mantêm-se inalteradas as demais disposições editalícias.

Publique-se nas formas da Lei.

Município de São Pedro do Iguaçu, Estado do Paraná, em 13 de abril de 2015.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:900F3CDE

GABINETE PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2015

CONCURSO PÚBLICO 01/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, nos termos dos arts. 37 e 41, da Constituição Federal, combinado com o art. 55, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o que estabelece a Lei Municipal nº 649 de 03 de outubro de 2011, Regime Jurídico de Servidores Públicos Municipais de São Pedro do Iguaçu:

RESOLVE:

CONVOCAR as pessoas relacionadas no ANEXO I deste Edital, aprovadas no Concurso Público nº 01/2014, de acordo com o Edital de Concurso nº 07.01/2014, que homologa o resultado final do Concurso Público, para comparecer a Prefeitura Municipal de São Pedro do Iguaçu, na Rua Niterói, nº 121, Centro, no horário das 8h:00min às 11h:30min e das 13h:30min as 17h:00min, em dias úteis, **nos dias 14 de abril de 2015 a 22 de abril de 2015,** para:

1) Apresentação da documentação descrita no ANEXO II deste Edital, cientes de que a não apresentação dos documentos necessários dentro do prazo estipulado resultará na perda da vaga.

2) Agendamento de exame pré-admissional de que trata o item 12.3, do Edital de Concurso Público nº 01/2014.

São Pedro do Iguaçu/PR, em 13 de abril de 2015.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

ANEXO I
RELAÇÃO DE CONVOCADOS

FARMACÊUTICO (40H)			
INSC.	NOME	NASC.	CLASSIFICAÇÃO
005771	CLARIANE SIKORA	20/06/1986	4º

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CÓPIAS E ORIGINAIS)
- Carteira de trabalho;
- 02 fotos 3x4;
- Identidade;
- CPF;
- Certidão nascimento ou casamento;
- Certidão de filhos menores (até 14 anos);
- Titulo eleitor;
- Certidão de reservista (para sexo masculino);
- Carteira motorista;
- Comprovantes da escolaridade exigida para o cargo (diploma, histórico).
- Registro profissional no respectivo órgão de classe com comprovante de regularidade;
- Comprovante de residência;

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:83C76F3A

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº. 062, DE 13 DE ABRIL DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR, a partir do dia 1° de abril de 2015,o Sr. **ALIRIO JOSÉ PEZAVENTO**, portador da Cédula de Identidade RG Nº. 3.454.499-9, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de Coordenador de Serviços Distrital, Símbolo CC-3, em Regime Estatutário.

Art. 2º Fica concedida a vantagem do Regime Integral por Tempo de Serviço de "Dedicação Exclusiva" de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico do servidor, nos termos do artigo 31, da Lei Municipal nº 650, de 03 de outubro de 2011.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2015.

Anote-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 13 de Abril de 2015.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:F953FCDF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RETIFICAÇÃO N.º 01/2015 REFERENTE AO EDITAL N º 005/2015-CMDCA

Altera o item 2.2 a) do Edital n.º 005/2015 – CMDCA que divulga o processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar Gestão 2016/2019, conforme lei Federal n.º 8069/90, Lei Municipal n.º 838/2012 e Resolução n.º 170/2014 (Conanda)

Faço pública, para conhecimento dos interessados, a alteração do item 2.2 a) do edital de abertura de inscrições para o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar Gestão 2016/2019.

Onde Lia-se:

a) Possuir 21 (vinte um) anos completos até a data do registro da candidatura;

Passa-se a ler:

a) Possuir 21 (vinte e um) anos completos na data de posse do cargo;

Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 13 de abril de 2015.

HELIDA FATIMA SANTIN
Presidente do CMDCA
Sapopema/PR

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:8F2242B5

ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2015

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que se encontra a disposição dos interessados, o Edital de Pregão Presencial para Contratação de Educador Físico e Instrutor de Informática, para execução do Projeto de Aprimoramento das Ações Realizadas Pelo Cras - Secretaria de Assistência Social do Município de Sapopema-Pr. A abertura dos envelopes será às 09:30 horas do dia 28/04/2015, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 818 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sapopema à Av. Manoel Ribas, 818 – Centro, Sapopema – PR, e-mail: licitacoessapopema@yahoo.com.br.

Sapopema, 15 de abril de 2015.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

FRANCIELE FLOR DELFINO
Pregoeira

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:13B3A838

ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2015

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, de conformidade com as Leis Federais n.º 8.666/93 e 8.883/94, torna público que encontra-se a disposição dos interessados, a partir da data da publicação deste o Edital de Tomada de Preços para Contratação de Empresa de Engenharia, para Executar o Calçamento com Pedras Irregulares nas Ruas das Oliveiras, Viela 01 e 02 do Bairro Jardim Alto Alegre, Viela e Rua das Flores no Jardim Ideal, Lourival Guerreiro Farias, Eurides Bueno de Oliveira, Oscar Matias de Oliveira e Otávio Sirineu Matias, no Bairro Lajeado Liso Totalizando 5.315,96 m². Os envelopes deverão ser entregues impreterivelmente até as 09:20 h do dia 30/04/2015 no setor de Licitações da Prefeitura Municipal. O início de abertura dos envelopes será às 09:30 horas do dia 10/04/2015 na Sala de Reuniões da Prefeitura. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sapopema, à Av. Manoel Ribas, 818, no horário de expediente ou pelo site www.sapopema.pr.gov.br bem como quaisquer informações serão fornecidas através do telefone nº. (043) 3548-1383.

Sapopema, 15 de abril de 2015.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

SEIDI VIEIRA ASAKURA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:E0A3B0DA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 056/2015 – PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 035/2015 EXCLUSIVO PARA ME/EPP ASSIM DEFINIDAS PELO ART. 3º DA L.C. Nº 123/06

OBJETO: Aquisição de equipamentos (mobiliário em geral) para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos.

VALOR MÁXIMO GLOBAL:– R$ 65.290,00 (sessenta e cinco mil, duzentos e noventa reais)- ***Recurso da Emenda Parlamentar 28450017).***

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 30/04/2015 às 8:30h.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 30/04/2015 às 08:30h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 30/04/2015 às 9:00h.

Informações Gerais: O Edital encontra-se à disposição dos interessados através do site **www.licitacoes-e.com.br**. e na Prefeitura Municipal de Sengés, Departamento de Compras e Licitações, sito na Travessa Souza Naves nº 95. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 43 – 3567-1400 e no endereço eletrônico: departamentolicitacao@hotmail.com , ou através do sistema **"Licitações-e".**

Sengés, 13 de abril de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

MAGUIANE DE FÁTIMA R. COPETTI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:2E90F655

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 795/2015

Súmula:- Decreta ponto facultativo, conforme especifica

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO; E CONSIDERANDO O FERIADO DE TIRADENTES.

D E C R E T A:-

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas Repartições Públicas Municipais, no dia **20 de abril de 2015,** devido ao feriado de Tiradentes.

Art. 2º - Serão mantidos os serviços essenciais como os de Saúde, coleta de Lixo e varrição, que funcionarão em sistema de plantão ou rodízio a serem definidos pelos respectivos Secretários das Pastas.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Sengés, em 10 de abril de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

JOSI MERI DE BOER CAMARGO
Secretário de Administração

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:8361F32D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 709/2015

Súmula:- Concede férias regulamentares ao servidor WILSON FERREIRA WOLF, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGES, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 86 DA LEI Nº. 10/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS)

RESOLVE:-
Art. 1º - Conceder ao servidor **WILSON FERREIRA WOLF**, ocupante do cargo efetivo de Guardião, nível 01, matrícula funcional de nº. 1528-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir desta data, relativas ao período aquisitivo de 04/06/2013 a 03/06/2014.

Art. 2º - Revoga as disposições em contrario.

Município de Senges, 13 de abril de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

MAGUIANE DE F. RIBEIRO COPETTI
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:487E17F5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 710/2015

Súmula:- Concede férias regulamentares a servidora ANA MARIA SANTANA DA LUZ SOUZA, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGES, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 86 DA LEI Nº. 10/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS)

RESOLVE:-
Art. 1º - Conceder a servidora **ANA MARIA SANTANA DA LUZ SOUZA**, ocupante do cargo efetivo de Executor de Serviços Gerais, nível 01, matrícula funcional de nº. 1178-1, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Departamento de Serviços Urbanos, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir desta data, relativas ao período aquisitivo de 11/04/2013 a 10/04/2014.

Art. 2º - Revoga as disposições em contrario.

Município de Senges, 13 de abril de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

LENOIR ZEMBRUSKI
Sec. Mun. Serviços Urbanos

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:E19464D9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 794/2015

Súmula:- Abre Credito Adicional Suplementar no valor de R$ 2.559,00 (dois mil, quinhentos e cinquenta e nove reais), conforme especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGES, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 8º, DA LEI N. 128/2014 DE 19/11/2014.
D E C R E T A:-
Art. 1º. Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 2.559,00 (dois mil, quinhentos e cinquenta e nove reais), nas seguintes dotações Orçamentárias:
04 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
001– DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
04.122.0004-2006 – MANUT. DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
000460.000. 3.1.90.94.00.00 – Indenizações e Restituições .....R$ 2.559,00

Artº. 2º. - Para acorrer ao crédito de que trata o artigo anterior, será utilizado o recursos proveniente do cancelamento da seguinte dotação orçamentária:
11 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
001– DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.243.0017-2052 – MANUT. DO CONSELHO TUTELAR
004920.000. 3.1.90.11.00.00 – Pessoal Civil .....R$ 2.559,00

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Senges, 10 de abril de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

NEUZA MARIA TEODORO
Sec. Mun. Finanças e Planejamento

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:93383B62

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 102/2015

REF.: Pregão Nº 23/2015
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.
CONTRATADO: "VALDIR ZEFERINO RIBEIRO & CIA.LTDA. ME", CNPJ nº 82.414.145/0001.01, com sede TERRA BOA**,, TERRA BOA** – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). VALDIR ZEFERINO RIBEIRO, CPF: 348.722.139-04, carteira de Identidade , residente e domiciliado a TERRA BOA, n° , TERRA BOA/PR
OBJETO: Registro de preço para uma eventual aquisição de mobiliário e equipamentos para implantação de Escola de Ensino Infantil Proinfância tipo B
VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R$ 5.375,00 (CINCO MIL E TREZENTOS E SETENTA E CINCO Reais), valor esse que será pago em de acordo com as liberações do Ministério da Educação.
PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 13/04/2015, com prazo de entrega do objeto até 13/06/2015 e prazo de vigência até 31/12/2015.
FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 13/04/2015.

Prefeitura do Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:D0A84F2F

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 103/2015

REF.: Pregão Nº 23/2015
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.
CONTRATADO: "F.P.GARALUZ - ME", CNPJ nº 07.299.558/0001.69, com sede RUA SANTOS DUMONT, 1406**, CAMPO MOURAO** – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). FLAVIO PEREIRA GARALUZ, CPF: 043.778.839-33, carteira de Identidade 7.604.345-0, residente e domiciliado a AV.GUILHERME DE PAULA XAVIER, n° 1820, CAMPO MOURAO/PR
OBJETO: Registro de preço para uma eventual aquisição de mobiliário e equipamentos para implantação de Escola de Ensino Infantil Proinfância tipo B
VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R$ 4.403,00 (QUATRO MIL E QUATROCENTOS E TRES Reais), valor esse que será pago em de acordo com as liberações do Ministério da Educação.
PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 13/04/2015, com prazo de entrega do objeto até 13/06/2015 e prazo de vigência até 31/12/2015.
FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 13/04/2015.

Prefeitura do Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:0FAC0AE0

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 104/2015

REF.: Pregão Nº 23/2015
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.
CONTRATADO: "A. P. FERRAREZE COMERCIO", CNPJ nº 11.489.046/0001.32, com sede AVENIDA AMAZONAS, 772**, CIANORTE** – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). MAGNER MICHEL MOREIRA, CPF: 021.406.339-97, carteira de Identidade 59367447, residente e domiciliado a AVENIDA AMAZONAS, n° 772, CIANORTE/PR
OBJETO: Registro de preço para uma eventual aquisição de mobiliário e equipamentos para implantação de Escola de Ensino Infantil Proinfância tipo B
VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R$ 2.577,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS E SETENTA E SETE Reais), valor esse que será pago em de acordo com as liberações do Ministério da Educação.
PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 13/04/2015, com prazo de entrega do objeto até 13/06/2015 e prazo de vigência até 31/12/2015.
FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 13/04/2015.

Prefeitura do Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:35ED7ECD

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 105/2015

REF.: Pregão Nº 23/2015
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.
CONTRATADO: "ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS -", CNPJ nº 12.370.448/0001.86, com sede CAPITAO INDIO BANDEIRA, 2623**, CAMPO MOURAO** – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). ANDERSON FERREIRA DE JESUS, CPF: 031.730.589-17, carteira de Identidade , residente e domiciliado a AV CAPITAL INDIO BANDEIRA, n° , CAMPO MOURAO/PR
OBJETO: Registro de preço para uma eventual aquisição de mobiliário e equipamentos para implantação de Escola de Ensino Infantil Proinfância tipo B
VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R$ 8.780,60 (OITO MIL E SETECENTOS E OITENTA Reais E SESSENTA Centavos), valor esse que será pago em de acordo com as liberações do Ministério da Educação.
PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 13/04/2015, com prazo de entrega do objeto até 13/06/2015 e prazo de vigência até 31/12/2015.
FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 13/04/2015.

Prefeitura do Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:45A1F89A

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 106/2015

REF.: Pregão Nº 23/2015
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.
CONTRATADO: "V.I. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA", CNPJ nº 15.766.775/0001.40, com sede AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 380**, TERRA ROXA** – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). MANOEL EPIFANIO DE SOUZA NETO, CPF: 884.504.819-53, carteira de Identidade 38248766, residente e domiciliado a AV CASTELO BRANCO, n° 229, TERRA ROXA/PR
OBJETO: Registro de preço para uma eventual aquisição de mobiliário e equipamentos para implantação de Escola de Ensino Infantil Proinfância tipo B
VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R$ 20.780,00 (VINTE MIL E SETECENTOS E OITENTA Reais), valor esse que será pago em de acordo com as liberações do Ministério da Educação.
PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 13/04/2015, com prazo de entrega do objeto até 13/06/2015 e prazo de vigência até 31/12/2015.
FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 13/04/2015.

Prefeitura do Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:5299417D

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 107/2015

REF.: Pregão Nº 23/2015
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.
CONTRATADO: "COMERCIAL MS LICITA LTDA - ME", CNPJ nº 12.501.677/0001.92, com sede AV CURITIBA, 423**,** SAO JOAO DO IVAI – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). CLEBER SILVERIO SIMAO, CPF: 045.177.619-40, carteira de Identidade 84132985, residente e domiciliado a AVENIDA CURITIBA, n° 423, SAO JOAO DO IVAI/PR
OBJETO: Registro de preço para uma eventual aquisição de mobiliário e equipamentos para implantação de Escola de Ensino Infantil Proinfância tipo B
VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R$ 3.969,11 (TRES MIL E NOVECENTOS E SESSENTA E NOVE Reais E ONZE Centavos), valor esse que será pago em de acordo com as liberações do Ministério da Educação.
PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 13/04/2015, com prazo de entrega do objeto até 13/06/2015 e prazo de vigência até 31/12/2015.
FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 13/04/2015.

Prefeitura do Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:EEAE9161

LICITAÇÕES
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - LICITAÇÃO MODALIDADE: 14 - PREGÃO NO. 26/2015

Contratação de empresa para aquisição de materiais de pintura e serviços de mão de obra para a pintura interna e externa da Escola Municipal Therezinha Aparecida Bagatin

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação para a empresa:
-

Vencedores	
Nome	**Itens**
B.J. ERPEN E CIA LTDA ME	00004-00005-00007-00008-00009-00010-00011-00012-00013
R$ 7.969,50(SETE MIL E NOVECENTOS E SESSENTA E NOVE Reais E CINQUENTA Centavos)	
A. D VAZ & CIA LTDA	00002
R$ 95,00(NOVENTA E CINCO Reais)	
D. GOMES DA ROCHA LTDA-ME	00014
R$ 19.900,00(DEZENOVE MIL E NOVECENTOS Reais)	
CURY - DISTRIBUIDORA DE TINTAS LTDA	00001-00003-00006
R$ 11.788,00(ONZE MIL E SETECENTOS E OITENTA E OITO Reais)	

13 de abril de 2015

VALTER PERES
Prefeito do Município

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:B760D265

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 108/2015

REF.: Pregão Nº 26/2015
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.
CONTRATADO: "B.J. ERPEN E CIA LTDA ME", CNPJ nº 07.898.751/0001.16, com sede R. PERNAMBUCO, 876**,** BARBOSA FERRAZ – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). ALEXANDRE JOSE ERPEN, CPF: 586.475.039-53, carteira de Identidade , residente e domiciliado a RUA JAIRO FERREIRA MARQUES, n° 698, TERRA BOA/PR
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais de pintura e serviços de mão de obra para a pintura interna e externa da Escola Municipal Therezinha Aparecida Bagatin
VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R$ 7.969,50 (SETE MIL E NOVECENTOS E SESSENTA E NOVE Reais E CINQUENTA Centavos), valor esse que será pago em ate 30/60 dias apos a entrega dos produtos, para os serviços de acordo com as medições do departamento de engenharia e a apresentação da nota fiscal.

PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 13/04/2015, com vencimento até 05/05/2015, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.
FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 13/04/2015.

Prefeitura do Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:BA301E8D

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 109/2015

REF.: Pregão Nº 26/2015
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.
CONTRATADO: "A. D VAZ & CIA LTDA", CNPJ nº 07.247.171/0001.69, com sede RUA MARIA OLIMPIA JARDIM, 700**, CAMPO MOURAO** – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). ANTONIO DOMINGUES VAZ, CPF: 527.623.949-53, carteira de Identidade 41598360, residente e domiciliado a RUA MARIA OLIMPIA JARDIM, n° 700, CAMPO MOURAO/PR
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais de pintura e serviços de mão de obra para a pintura interna e externa da Escola Municipal Therezinha Aparecida Bagatin
VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R$ 95,00 (NOVENTA E CINCO Reais), valor esse que será pago em ate 30/60 dias apos a entrega dos produtos, para os serviços de acordo com as medições do departamento de engenharia e a apresentação da nota fiscal.
PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 13/04/2015, com vencimento até 05/05/2015, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.
FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 13/04/2015.

Prefeitura do Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:C7F9F3E4

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 110/2015

REF.: Pregão Nº 26/2015
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.
CONTRATADO: "D. GOMES DA ROCHA LTDA-ME", CNPJ nº 11.092.297/0001.89, com sede RUA PRINCESA IZABEL, 806**, LOBATO** – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). DANIEL GOMES DA ROCHA, CPF: 045.521.689-40, carteira de Identidade 92088618, residente e domiciliado a RUA PRINCESA IZABEL, n° 806, LOBATO/PR
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais de pintura e serviços de mão de obra para a pintura interna e externa da Escola Municipal Therezinha Aparecida Bagatin
VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R$ 19.900,00 (DEZENOVE MIL E NOVECENTOS Reais), valor esse que será pago em ate 30/60 dias apos a entrega dos produtos, para os serviços de acordo com as medições do departamento de engenharia e a apresentação da nota fiscal.
PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 13/04/2015, com vencimento até 05/05/2015, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.
FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 13/04/2015.

Prefeitura do Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:0428ECEB

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 111/2015

REF.: Pregão Nº 26/2015
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.
CONTRATADO: "CURY - DISTRIBUIDORA DE TINTAS LTDA", CNPJ nº 08.299.152/0001.49, com sede AVENIDA MINAS GERAIS, 628**, CORNELIO PROCOPIO** – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). RAFAEL LOPES SALOMÃO CURY, CPF: 004.886.919-82, carteira de Identidade 75386575, residente e domiciliado a AVENIDA MINAS GERAIS, n° 628, CORNELIO PROCOPIO/PR
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais de pintura e serviços de mão de obra para a pintura interna e externa da Escola Municipal Therezinha Aparecida Bagatin
VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R$ 11.788,00 (ONZE MIL E SETECENTOS E OITENTA E OITO Reais), valor esse que será pago em ate 30/60 dias apos a entrega dos produtos, para os serviços de acordo com as medições do departamento de engenharia e a apresentação da nota fiscal.
PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 13/04/2015, com vencimento até 05/05/2015, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.
FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.
Terra Boa, 13/04/2015.

Prefeitura do Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:F9291001

LICITAÇÕES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PREGÃO PRESENCIAL N° 26/2014 CONTRATO Nº 82/2014

CONTRATADA: **VIGILÂNCIA TERRA BOA LTDA - ME.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

PRIMEIRA: Aditivar o prazo do referido contrato até 14/04/2016.

Município de Terra Boa, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de abril de 2015.

VALTER PERES
Contratante

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:7DA10DE1

LICITAÇÕES
EDITAL DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº04/2015, DE 13 DE ABRIL DE 2015

A Prefeitura Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade de Tomada de Preço, do tipo menor preço Global, nos termos da Lei Federal nº8666/93 e alterações pertinentes, objetivando seleção e contratação de empresa jurídica para construção de uma Praça Publica com campo de futebol suíço no Município de Terra Boa/PR, conforme convênio 803288 – Caixa Econômica Federal, processo nº 1015557-48/2014, conforme especificado no anexo I, que fica fazendo parte integrante deste Edital. Melhores informações e o edital completo poderão ser obtidos através do telefone: (44) 3641-8000 ramais 231.

Município de Terra Boa, 13 de abril de 2015.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:5DB9ED01

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 283/2015

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art.1º Conceder 30(trinta) dias de férias a Senhora **LUIZA TREZA RAMALHO** servidora efetiva desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de Agente de Serviços de Enfermagem, referente ao período aquisitivo de 2013/2014.

Art.2º As férias de que trata o Artigo 1º serão do dia **13/04/2015** a **12/05/2015**.

Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 13 de abril de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:6E62916F

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 284/2015

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 137 da Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 001/05, Artigos 176 a 178,

RESOLVE

Art.1º *CONCEDER Licença Especial* de 90 (noventa) dias a Senhora **INEZ MARIA BOVO,** servidora efetiva desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de Educador Infantil, referente ao período de 2010/2015.

Art.2º A Licença que refere o Artigo anterior será de **15/04/2015 a 13/07/2015**.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 13 de abril de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE P. LAVAGNOLLI
Diretora do Depto de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:6DF6BB49

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 285/2015

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto nº 1401/2011, de 07 de outubro de 2011, que homologou o resultado final do Concurso Público, objeto do Edital n.º 02/2011 e o Decreto 1579/2013 que prorrogou o concurso e tendo em vista a desistência de Maria Juliana dos Santos, devidamente convocada através da Portaria Nº277,

R E S O L V E

Art.1º CONVOCAR o cidadão abaixo para no prazo de 10(dez) dias úteis, contados a partir da publicação da presente portaria na imprensa oficial do Município, comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal para atender as exigências contidas no item 6.1 do Edital de Concurso no 02/2011, e tomar posse no cargo em que foi aprovado:

Agente de Endemias

Nome do candidato	RG
LEANDRO GOMES RODRIGUES	9.312.568-1

Art.2º O não comparecimento no prazo fixado pelo artigo 1º, será considerado desistente e substituído na sequência, pelo imediatamente classificado.

Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 13 de abril de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:05940CC8

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 286/2015

"Convoca candidata aprovada em Concurso Público e dá outras providências."

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto nº 1.630/2014, de 22 de maio de 2014, que homologou o resultado final do Concurso Público Edital 01/2012, e tendo em vista a desistência de Renata Martarello, devidamente convocada através da Portaria nº 269/2015,

RESOLVE

Art.1º- Convocar a cidadã abaixo para, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da publicação da Presente Portaria na Imprensa Oficial do Município, comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal para atender as exigências contidas no item n.º 6.11.1 do Edital de Concurso nº 01/2012, e tomar posse no Cargo que foi aprovada:

AGENTE ADMINISTRATIVO

Nome do Candidato
MARINA MONTEIRO DA ROCHA

Art.2º- O não comparecimento no prazo fixado pelo Artigo 1º, será considerado desistente e substituído na seqüência, pelo imediatamente classificado.

Art.3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 13 de abril de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:C542BE65

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 287/2015

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto nº 1.648/2014, de 04 de agosto de 2014, que homologou o resultado final do Concurso Público, objeto do Edital nº 001/2014,

R E S O L V E

Art. 1º NOMEAR, a partir desta data a Senhorita **ANELISE ARDENGUE,** portadora da Cédula de Identidade nº 8.778.894-6/PR, inscrita na CRP-08/19964 para exercer o cargo de Agente Universitário Psicólogo.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 13 de abril de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:0B81D15A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 026/2015, DE 10 DE ABRIL DE 2015.

Dispõe sobre concessão de diárias à Servidor Público Municipal.

Em face de solicitação específica dirigida à Administração Municipal, **JOCÉLIA FRANCO BOMFIM**, Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso e gozo de suas atribuições legais e com fulcro no inciso IV c/c §§ 2º e 3º do art. 1º da Lei Municipal nº 437/2010, resolve:

Art. 1º - AUTORIZAR o pagamento de diária ao Servidora pública Municipal: Ana Paula Ribeiro, carteira de identidade nº11.107.237-0 inscrita no CPF: 076.689.409-60 , para fins de ressarcimento de despesas, pelo motivo e nos termos a seguir especificados:

NOME: Ana Paula Ribeiro
NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 (diária).
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (diária sem redução 50%).
VALOR TOTAL: R$ 30,00
DESTINO: Curitiba – Veículo Institucional.
MOTIVO: Palestra Fortalecimento dos Conselhos
OBSERVAÇÃO:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
06.009.08.122.0008.2075.3390.14.00

[1]*Art. 1º Para custeio de despesas de locomoção, hospedagem, alimentação em deslocamento ou viagem de representação à serviços oficiais, serão pagos os seguintes valores:*
I – Brasília: R$ 500,00 (quinhentos reais);
II – Capitais de Estado da Federação, exceto Curitiba: R$ 300,00 (trezentos reais);
III – Outras cidades: R$ 200,00 (duzentos reais);
IV – Curitiba: R$ 60,00 (sessenta) reais;

§ 2º - o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) para distância inferior à 120km e que não seja necessário pernoite;
§ 3º - Em qualquer caso o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) quando houver na locomoção utilização de veículo oficial do município;

Art. 2º - Ante a omissão da legislação municipal específica, no que diz respeito à prestação de contas, responsabilização, prazo para devolução de valores eventualmente não utilizados, dentre outros aspectos relevantes que circundam a modalidade de gasto público em tela, aplicar-se-á ao caso, supletivamente, o disposto na Lei Municipal nº 347/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tunas do Paraná, bem como na legislação federal, notadamente no Decreto nº 5.992/2006, naquilo que couber.

Tunas do Paraná, 10 de Abril de 2015.

JOCÉLIA FRANCO BOMFIM
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:6F66E7F8

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 027/2015, DE 10 DE ABRIL DE 2015.

Dispõe sobre concessão de diárias à Servidor Público Municipal.

Em face de solicitação específica dirigida à Administração Municipal, **JOCÉLIA FRANCO BOMFIM**, Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso e gozo de suas atribuições legais e com fulcro no inciso IV c/c §§ 2º e 3º do art. 1º da Lei Municipal nº 437/2010, resolve:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o pagamento de diária ao Servidora pública Municipal: Aline Patricia Zandonai, carteira de identidade nº - 895.6156-6 inscrita no CPF: 053.908.099-39 , para fins de ressarcimento de despesas, pelo motivo e nos termos a seguir especificados:

NOME: Aline Patricia Zandonai
NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 (diária).
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (diária sem redução 50%).
VALOR TOTAL: R$ 30,00
DESTINO: Curitiba – Veículo Institucional.
MOTIVO: Palestra Fortalecimento dos Conselhos
OBSERVAÇÃO:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
06.009.08.122.0008.2075.3390.14.00.00

[1]*Art. 1º Para custeio de despesas de locomoção, hospedagem, alimentação em deslocamento ou viagem de representação à serviços oficiais, serão pagos os seguintes valores:*
I – Brasília: R$ 500,00 (quinhentos reais);
II – Capitais de Estado da Federação, exceto Curitiba: R$ 300,00 (trezentos reais);
III – Outras cidades: R$ 200,00 (duzentos reais);
IV – Curitiba: R$ 60,00 (sessenta) reais;

§ 2º - o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) para distância inferior à 120km e que não seja necessário pernoite;
§ 3º - Em qualquer caso o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) quando houver na locomoção utilização de veículo oficial do município;

Art. 2º - Ante a omissão da legislação municipal específica, no que diz respeito à prestação de contas, responsabilização, prazo para devolução de valores eventualmente não utilizados, dentre outros aspectos relevantes que circundam a modalidade de gasto público em tela, aplicar-se-á ao caso, supletivamente, o disposto na Lei Municipal nº 347/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tunas do Paraná, bem como na legislação federal, notadamente no Decreto nº 5.992/2006, naquilo que couber.

Tunas do Paraná, 10 de Abril de 2015.

JOCÉLIA FRANCO BOMFIM
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:C12E750B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº028/2015, DE 13 DE ABRIL DE 2015.

Dispõe sobre concessão de diárias à Servidor Público Municipal.

Em face de solicitação específica dirigida à Administração Municipal, **JOCÉLIA FRANCO BOMFIM**, Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso e gozo de suas atribuições legais e com fulcro no inciso IV c/c §§ 2º e 3º do art. 1º da Lei Municipal nº 437/2010, resolve:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o pagamento de diária ao Servidor público Municipal: FABIO JOSÉ STRAUB DE CASTRO, carteira de identidade nº - 6.744.956-8 SSP-PR inscrito no CPF:016.342.469-18, para fins de ressarcimento de despesas, pelo motivo e nos termos a seguir especificados:

NOME: FABIO JOSÉ STRAUB DE CASTRO
NÚMERO DE DIÁRIAS:2 (diárias).
VALOR UNITÁRIO: R$ 200,00 (diária sem redução 50%).
VALOR TOTAL: R$400,00
DESTINO:JAQUAPITÃ - PR – Veículo Institucional.
MOTIVO:participação na Audiência inaugural no dia 15/04 Às 14:20hrs.dos Autos nº 0001729-49.2014-8.16.0099, requerente David Heitor da Cruz Marioto e Requerido Município de Tunas, atuação como procurador.
OBSERVAÇÃO:
DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA:04.012.048.121.0006.2064.3390.14.00.00
[1]*Art. 1º Para custeio de despesas de locomoção, hospedagem, alimentação em deslocamento ou viagem de representação à serviços oficiais, serão pagos os seguintes valores:*
I – Brasília: R$ 500,00 (quinhentos reais);
II – Capitais de Estado da Federação, exceto Curitiba: R$ 300,00 (trezentos reais);
III – Outras cidades: R$ 200,00 (duzentos reais);
IV – Curitiba: R$ 60,00 (sessenta) reais;

§ 2º - o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) para distância inferior à 120km e que não seja necessário pernoite;
§ 3º - Em qualquer caso o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) quando houver na locomoção utilização de veículo oficial do município;
Art. 2º - Ante a omissão da legislação municipal específica, no que diz respeito à prestação de contas, responsabilização, prazo para devolução de valores eventualmente não utilizados, dentre outros aspectos relevantes que circundam a modalidade de gasto público em tela, aplicar-se-á ao caso, supletivamente, o disposto na Lei Municipal nº 347/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tunas do Paraná, bem como na legislação federal, notadamente no Decreto nº 5.992/2006, naquilo que couber.

Tunas do Paraná, 13 de Abrilde 2015.

JOCÉLIA FRANCO BOMFIM
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:E7A823E9

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº029/2015, DE 13 DE ABRIL DE 2015.

Dispõe sobre concessão de diárias à Servidor Público Municipal.

Em face de solicitação específica dirigida à Administração Municipal, **JOCÉLIA FRANCO BOMFIM**, Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso e gozo de suas atribuições legais e com fulcro no inciso IV c/c §§ 2º e 3º do art. 1º da Lei Municipal nº 437/2010, resolve:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o pagamento de diária ao Servidor público Municipal: ERNANDE LEOPOLDO FEITOSA, carteira de identidade nº - 28.032.332-3 SSP-SPinscrito no CPF: 258.664.698-39, para fins de ressarcimento de despesas, pelo motivo e nos termos a seguir especificados:

NOME: ERNANDE LEOPOLDO FEITOSA
NÚMERO DE DIÁRIAS:2 (diárias).
VALOR UNITÁRIO: R$ 200,00 (diária sem redução 50%).
VALOR TOTAL: R$400,00
DESTINO:JAQUAPITÃ - PR – Veículo Institucional.
MOTIVO:O servidor irá atuar como preposto na Audiência inaugural no dia 15/04 Às 14:20 dos Autos nº 0001729-49.2014-8.16.0099, requerente David Heitor da Cruz Marioto e Requerido Município de Tunas do Paraná.

OBSERVAÇÃO:
DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA:04.012.048.121.0006.2064.3390.14.00.00
[1]*Art. 1º Para custeio de despesas de locomoção, hospedagem, alimentação em deslocamento ou viagem de representação à serviços oficiais, serão pagos os seguintes valores:*
I – Brasília: R$ 500,00 (quinhentos reais);
II – Capitais de Estado da Federação, exceto Curitiba: R$ 300,00 (trezentos reais);
III – Outras cidades: R$ 200,00 (duzentos reais);
IV – Curitiba: R$ 60,00 (sessenta) reais;

§ 2º - o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) para distância inferior à 120km e que não seja necessário pernoite;
§ 3º - Em qualquer caso o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) quando houver na locomoção utilização de veículo oficial do município;
Art. 2º - Ante a omissão da legislação municipal específica, no que diz respeito à prestação de contas, responsabilização, prazo para devolução de valores eventualmente não utilizados, dentre outros aspectos relevantes que circundam a modalidade de gasto público em tela, aplicar-se-á ao caso, supletivamente, o disposto na Lei Municipal nº 347/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tunas do Paraná, bem como na legislação federal, notadamente no Decreto nº 5.992/2006, naquilo que couber.

Tunas do Paraná, 13 de Abrilde 2015.

JOCÉLIA FRANCO BOMFIM
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:3A44576E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº030/2015, DE 13 DE ABRIL DE 2015.

Dispõe sobre concessão de diárias à Servidor Público Municipal.

Em face de solicitação específica dirigida à Administração Municipal, **JOCÉLIA FRANCO BOMFIM**, Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso e gozo de suas atribuições legais e com fulcro no inciso IV c/c §§ 2º e 3º do art. 1º da Lei Municipal nº 437/2010, resolve:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o pagamento de diária ao Servidor público Municipal: JORGE DE OLIVEIRA JUNIOR, carteira de identidade nº - 5.793.891-9 SSP-PRinscrito no CPF:896.807.909-91, para fins de ressarcimento de despesas, pelo motivo e nos termos a seguir especificados:

NOME: JORGE DE OLIVEIRA JUNIOR
NÚMERO DE DIÁRIAS:3 (diárias).
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (diária sem redução 50%).
VALOR TOTAL: R$180,00
DESTINO:CURITIBA - PR – Veículo Institucional.
MOTIVO:Valor que se empenha pela concessão de diárias para participação de curso de capacitação no SICONV que acontecerá nos dias 15, 16 e 17 de Abril de 2015 no SERPRO na Cidade de Curitiba - PR. OBSERVAÇÃO:
DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA:04.012.048.121.0006.2064.3390.14.00.00
[1]*Art. 1º Para custeio de despesas de locomoção, hospedagem, alimentação em deslocamento ou viagem de representação à serviços oficiais, serão pagos os seguintes valores:*
I – Brasília: R$ 500,00 (quinhentos reais);
II – Capitais de Estado da Federação, exceto Curitiba: R$ 300,00 (trezentos reais);
III – Outras cidades: R$ 200,00 (duzentos reais);
IV – Curitiba: R$ 60,00 (sessenta) reais;

§ 2º - o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) para distância inferior à 120km e que não seja necessário pernoite;
§ 3º - Em qualquer caso o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) quando houver na locomoção utilização de veículo oficial do município;
Art. 2º - Ante a omissão da legislação municipal específica, no que diz respeito à prestação de contas, responsabilização, prazo para devolução de valores eventualmente não utilizados, dentre outros aspectos relevantes que circundam a modalidade de gasto público em tela, aplicar-se-á ao caso, supletivamente, o disposto na Lei Municipal nº 347/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tunas do Paraná, bem como na legislação federal, notadamente no Decreto nº 5.992/2006, naquilo que couber.

Tunas do Paraná, 13 de Abrilde 2015.

JOCÉLIA FRANCO BOMFIM
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:E473EE8A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº031/2015, DE 13 DE ABRIL DE 2015.

Dispõe sobre concessão de diárias à Servidor Público Municipal.

Em face de solicitação específica dirigida à Administração Municipal, **JOCÉLIA FRANCO BOMFIM**, Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso e gozo de suas atribuições legais e com fulcro no inciso IV c/c §§ 2º e 3º do art. 1º da Lei Municipal nº 437/2010, resolve:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o pagamento de diária ao Servidor público Municipal: NELCI TEREZINHA DOS REIS FRIGERI, carteira de identidade nº - 5.322.777-5 SSP-PRinscrito no CPF:000.345.789-35, para fins de ressarcimento de despesas, pelo motivo e nos termos a seguir especificados:

NOME: NELCI TEREZINHA DOS REIS FRIGERI
NÚMERO DE DIÁRIAS:3 (diárias).
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (diária sem redução 50%).
VALOR TOTAL: R$180,00
DESTINO:CURITIBA - PR – Veículo Institucional.
MOTIVO:Valor que se empenha pela concessão de diárias para participação de curso de capacitação no SICONV que acontecerá nos dias 15, 16 e 17 de Abril de 2015 no SERPRO na Cidade de Curitiba - PR. OBSERVAÇÃO:
DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA:04.012.048.121.0006.2064.3390.14.00.00
[1]*Art. 1º Para custeio de despesas de locomoção, hospedagem, alimentação em deslocamento ou viagem de representação à serviços oficiais, serão pagos os seguintes valores:*
I – Brasília: R$ 500,00 (quinhentos reais);
II – Capitais de Estado da Federação, exceto Curitiba: R$ 300,00 (trezentos reais);
III – Outras cidades: R$ 200,00 (duzentos reais);
IV – Curitiba: R$ 60,00 (sessenta) reais;

§ 2º - o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) para distância inferior à 120km e que não seja necessário pernoite;
§ 3º - Em qualquer caso o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) quando houver na locomoção utilização de veículo oficial do município;
Art. 2º - Ante a omissão da legislação municipal específica, no que diz respeito à prestação de contas, responsabilização, prazo para devolução de valores eventualmente não utilizados, dentre outros aspectos relevantes que circundam a modalidade de gasto público em tela, aplicar-se-á ao caso, supletivamente, o disposto na Lei Municipal nº 347/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de

Tunas do Paraná, bem como na legislação federal, notadamente no Decreto nº 5.992/2006, naquilo que couber.

Tunas do Paraná, 13 de Abrilde 2015.

JOCÉLIA FRANCO BOMFIM
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:02239631

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2015

O MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ, através do Prefeito Municipal e de sua Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, designados pela Portaria Nº 09/2014, pelo presente, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar **LICITAÇÃO** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**do tipo **"MENOR PREÇO POR ÍTEM",** que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal Nº 10.520/2002 e do Decreto Municipal Nº 036/2011, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Complementar Nº 123/06, sob as seguintes condições:

OBJETO:***AQUISIÇÃO DE VASOS DE FLORES NATURAL*** para serem distribuídos em evento de homenagem ao dia das Mães, conforme informações do Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA deste Edital.
PREÇO MÁXIMO: R$ 3.510,00 (três mil quinhentos e dez reais).

ENCERRAMENTO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Às 09h30min do dia 29 de abril de 2015.

ABERTURA DOS ENVELOPES: As 10h00min do dia 29 de abril de 2015.

LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Sala de Licitações do Paço Municipal, localizado na Rua Eros Ruppel Abdala, 189, Centro, Tunas do Paraná – PR.
RETIRADA DO EDITAL: A pasta completa do edital deverá ser retirada mediante identificação no Setor de Compras e Licitações Públicas, no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min as 17h00min, ou solicitada através do e-mail licitação@p-tunas.pr.gov.br Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**41) 3659-1463 no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min as 17h00min.

Tunas do Paraná, 10 de abril de 2015.

NELCI TEREZINHA DOS REIS FRIGERI
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:C39F4625

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2015

O MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ, através do Prefeito Municipal e de sua Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, designados pela Portaria Nº 09/2014, pelo presente, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar **LICITAÇÃO** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**do tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL",**que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal Nº 10.520/2002 e do Decreto Municipal Nº 036/2011, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Complementar Nº 123/06, sob as seguintes condições:
OBJETO:Contratação de Serviço para Fornecimento de Alimentação, no sistema Buffet livre, com a inclusão de uma bebida não alcoólica,para atendimento ás demandas de Conferências e Eventos a serem realizados durante os meses de maio a dezembro de 2015, conforme especificações contidas no edital.
PREÇO MÁXIMO: R$4.663,30(quatro mil seiscentos e sessenta e três reais e trinta centavos)
ENCERRAMENTO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Às 13h30min do dia 29 de abril de 2015.
ABERTURA DOS ENVELOPES: As 14h00min do dia 29 de abril de 2015.
LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Sala de Licitações do Paço Municipal, localizado na Rua Eros Ruppel Abdala, 189, Centro, Tunas do Paraná – PR.
RETIRADA DO EDITAL: A pasta completa do edital deverá ser retirada mediante identificação no Setor de Compras e Licitações Públicas, no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min as 17h00min, ou solicitada através do e-mail licitacao@p-tunas.pr.gov.br Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**41) 3659-1463 no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min as 17h00min.

Tunas do Paraná, 10 de abril de 2015.

NELCI TEREZINHA DOS REIS FRIGERI
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:5DD2D78F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2015

O MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ, através do Prefeito Municipal e de sua Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio designados pela Portaria Nº 09/2015, pelo presente, torna público, para o conhecimento dos interessados, que se acha aberta Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** tipo **"MENOR PRECO",** que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal Nº 10.520/2002 e do Decreto Municipal Nº 036/2011, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Complementar Nº 123/06, sob as seguintes condições:
OBJETO: Contratação de Laboratório de Análises Clinicas, conforme detalhamento constante no Anexo I – Termo de Referência, do presente Edital.
PREÇO MÁXIMO: R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)
ENCERRAMENTO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Às 15h30 min do dia 29 de abril de 2015.
ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 16h00min do dia 29 de abril de 2015.
LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Sala de Licitações do Paço Municipal, localizado na Rua Eros Ruppel Abdala, 189, Centro, Tunas do Paraná – PR.
RETIRADA DO EDITAL: A pasta completa do edital deverá ser retirada mediante identificação no Setor de Compras e Licitações Públicas, no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min as 17h00min ou através do e-mail licitacao@p-tunas.pr.gov.br ou através do Portal da Transparência do município, no link *http://201.15.238.34:8081/portaltransparencia/*.

Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**41) 3659-1463 no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min as 17h00min.

Tunas do Paraná, 10 de abril de 2015.

NELCI TEREZINHA DOS REIS FRIGERI
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:7B9D5189

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2015

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2015-PMT.
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Turvo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000, Lei Complementar n.º 123/2006, torna público que fará realizar-se ÀS **09:00** HORAS DO DIA **28 DE ABRIL DE 2015**, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Avenida 12 de Maio, 353 – Turvo – PR – CEP 85150-0000, fone: 42 3642-1145, a licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N.º 41/2015-PMT**, cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PROCEDIMENTO MÉDICO E AMBULATORIAL E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS.**

O edital e informações deverão ser retirados na Prefeitura Municipal, setor de Licitações ou solicitados através do e-mail: licitacao@turvo.pr.gov.br ou na Avenida 12 de Maio, 353 – Turvo – PR – CEP 85150-0000, fone: 42 3642-1145.

Turvo-PR, 13 de abril de 2015.

MARCIO VASIAK
Pregoeiro

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:253D7CDB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015 EDITAL Nº 001

Em cumprimento às determinações do Senhor NACIR AGOSTINHO BRUGER, Prefeito do Município de Turvo – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, a Comissão Especial de Concurso nomeada pela Portaria nº 098/2015, resolve:

TORNAR PÚBLICO a abertura das inscrições ao Concurso Público de Provas Escritas e Provas de Títulos, para provimento de vagas existentes, que vierem a vagar ou a serem criadas durante o prazo de validade do concurso, no quadro de servidores do Município de Turvo, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas neste Edital.

1 – DOS CARGOS, NÚMEROS DE VAGAS, VENCIMENTOS, JORNADA DE TRABALHO E HABILITAÇÃO

1.1 – Encontram-se abertas, para preenchimento das vagas mediante Concurso Público, os cargos abaixo relacionados:

Cargo	Vagas	Remuneração R$	Carga Horária semanal	Requisitos Mínimos
ATENDENTE DE CRECHE Unidade Escolar: Cmei Semente do Amanhã	03	1.188,00	40	Ensino médio – magistério ou normal superior ou pedagogia com habilitação para atuar na educação infantil e séries iniciais do ensino fundamental devidamente reconhecido pelo MEC ou licenciatura na área da educação.
ATENDENTE DE CRECHE Unidade Escolar: Cmei Vó Luiza	04	1.188,00	40	
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	CR	1.055,93	20	Ensino Superior em Educação Física**.
PROFESSOR Unidade Escolar: Escola Mun. Santa Anita	03	1.055,93	20	Pedagogia ou normal superior com habilitação para atuar na educação infantil e séries iniciais do ensino fundamental devidamente reconhecido pelo MEC.

* Vagas destinadas aos portadores de necessidades especiais.
** Possuir registro no Conselho de Classe.

CR:Cadastro Reserva. Não há vaga para convocação imediata, mas poderá haver vacância de vagas ou criação de novas vagas no cargo durante a vigência do Concurso Público.

1.2 – Os candidatos aprovados no Concurso Público, quando da sua convocação, serão admitidos pelo Regime Estatutário, com jornada de trabalho e remuneração conforme descritos neste Edital.
1.3 – Serão destinadas aos portadores de deficiência, 5% do total de vagas existentes conforme item 1.1, desde que a deficiência de que são portadores não seja incompatível com as atribuições do cargo a ser preenchido, nos termos do art. 43 do Decreto nº 3.298/99.
1.4 – Na inexistência de candidatos habilitados para todas as vagas destinadas as pessoas portadoras de deficiência, as remanescentes serão ocupadas pelos demais candidatos habilitados, com estrita observância da ordem de classificação.

2. DOS REQUISITOS PARA NOMEAÇÃO.
2.1 – Ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas de legislação específica;
2.2 – Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos na data da convocação;
2.3 – Estar quite com as obrigações eleitorais mediante comprovação;
2.4 – Estar quite e liberado do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino através de comprovação;
2.5 – Possuir documento oficial de identidade e CPF;
2.6 – Não estar condenado por sentença criminal transitada em julgado e não cumprida, atestada por certidão negativa de antecedentes criminais, sem ressalvas, expedida pelo cartório criminal;
2.7 – Não ter sido demitido por justa causa do serviço público, atestado por declaração assinada pelo candidato;
2.8 – Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais n º 19 e 20;
2.9 – Não estar em exercício de cargo público, de acordo com previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20;
2.10 – Estar registrado no respectivo Conselho de Classe, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso;
2.11 – Possuir escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo pretendido;
2.12- Apresentar os demais documentos solicitados no Edital de Convocação para tomar posse do cargo.
2.13 – Os requisitos acima deverão ser comprovados pelo candidato, se aprovado e convocado para tomar posse do cargo;

3. DAS INSCRIÇÕES
3.1 – Inscrição via internet:
3.1.1 – Será admitida a inscrição SOMENTE via internet, no endereço eletrônico www.saber.srv.br, solicitada no período de 08 horas de 15 de abril de 2015 até as 23h59min do dia 11 de maio de 2015.
3.1.2– O Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda e a Prefeitura Municipal de Turvo, não se responsabilizarão por solicitação de inscrição por via Internet não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
3.1.3– O candidato, após realizar sua inscrição via Internet, deverá pagar o boleto bancário até a data de seu vencimento, **em toda rede bancária.**
3.1.4– O Boleto Bancário estará disponível no endereço eletrônico **www.saber.srv.br** e deverá ser impresso para o pagamento da taxa de inscrição após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição on-line.
3.1.5– As inscrições via Internet somente serão acatadas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição, EXCLUSIVAMENTE através do boleto bancário, não sendo aceita qualquer outra forma de pagamento.
3.1.6– O comprovante de inscrição do candidato estará disponível no endereço eletrônico **www.saber.srv.br**, após o acatamento da inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.

3.1.7 - Aos interessados que não possuem acesso a Internet, serão disponibilizados terminais com internet e assistência no período de 15 de abril de 2015 a 11 de maio de 2015, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 09 às 11h30min e das 14 às 17 horas, na Prefeitura Municipal de Turvo, portando documentos pessoais.
3.1.8 – No ato da inscrição **o candidato portador de deficiência ou não**, que necessite de atendimento diferenciado no dia das provas deste Concurso Público ou prova diferenciada, deverá requerê-lo, por escrito, indicando as condições diferenciadas de que necessita para realização das provas, conforme anexo III, devendo o mesmo ser enviado ao Instituto Saber com sede na Rua Maranhão nº. 1395, Centro, Cascavel - Paraná, CEP 85.801-050.
3.1.9 - Não serão confirmadas as inscrições cujo pagamento tenha sido realizado após o horário limite de compensação bancária do dia 12 de maio de 2015.
3.1.10. – DO VALOR DE INSCRIÇÃO:

Escolaridade exigida	Valor da Valor de inscrição
Ensino médio	R$ 50,00
Ensino superior	R$ 100,00

3.2 – O candidato poderá obter informações referentes ao concurso público no endereço eletrônico **www.saber.srv.br** ou pelo telefone (45) 3225-3322.
3.3 – Antes do recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para tomar posse do cargo, se aprovado, pois a taxa, uma vez recolhida, não será restituída em hipótese alguma.
3.4 - Haverá isenção da taxa de inscrição, conforme decreto federal nº 6.593/2008.
3.4.1- Conforme o Decreto Federal n.º 6.593, de 2 de outubro de 2008, Art. 1º, ficam isentos do pagamento da taxa de inscrição neste Concurso Público, realizado no âmbito municipal, os candidatos que:
a) estiverem inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto Federal n.º 6.135, de 26 de junho de 2007; e
b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto n.º 6.135, de 26 de junho de 2007.
3.4.2- O candidato que faz jus ao benefício deverá:
a) efetuar sua inscrição no concurso público no período de 15 de abril a 24 de abril de 2015, através do site www.saber.srv.br.
b) Preencher a declaração de que atende à condição estabelecida no item 3.4.1, "b", conforme anexo II deste edital.
c) Encaminhar pelos Correios para o Instituto Saber, Rua Maranhão, 1395, Centro, Cascavel – PR CEP: 85801-050, até o dia 24 de abril de 2015, os seguintes documentos: Anexo II devidamente preenchido, cópia autenticada do documento de identificação tipo R.G.; cópia autenticada da Carteira de Trabalho – CTPS (páginas que identifiquem o candidato e caracterizem a sua situação de desemprego).
3.4.3 - A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto n.º 83.936, de 6 de setembro de 1979.
3.4.4 - Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de valor de inscrição via fax ou via correio eletrônico.
3.4.5 - A relação dos pedidos de isenção deferidos e indeferidos será divulgada, em mural na Prefeitura Municipal de Turvo- PR, e no site www.saber.srv.br no dia 05 de maio de 2015.
3.4.6 - Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos deverão acessar o endereço eletrônico www.saber.srv.br, imprimir o boleto para pagamento da taxa de inscrição e efetuar o pagamento até o dia 12 de maio de 2015, conforme procedimentos descritos neste edital.
3.5 – O candidato ou seu procurador são responsáveis pelas informações prestadas na ficha de inscrição, arcando o candidato com as conseqüências de eventuais erros, fraudes e/ou omissões, bem como pela apresentação de documentos fora dos prazos e critérios estabelecidos por este edital.
3.6 – O pedido de inscrição será indeferido para os candidatos que não satisfizerem as exigências impostas por este edital.
3.7 – A Comissão Organizadora do Concurso Público divulgará a homologação das inscrições, em mural e site da Prefeitura Municipal Turvo- PR, no órgão Oficial de Imprensa do Município e no site **www.saber.srv.br** no prazo de até 10 (dez) dias após o encerramento das mesmas.
3.8 – Havendo divergência nos dados cadastrais do candidato ou não encontrando o nome no Edital de Homologação das Inscrições, o candidato deverá entrar em contato com o Instituto Saber através dos telefones (45) 3225-3322 ou através do e-mail institutosaber@gmail.com, para comprovação de ter cumprido o estabelecido no **item 3** e subitens, conforme cronograma.
3.9- O candidato que não acompanhar a homologação das inscrições e não tiver sua inscrição homologada **NÃO poderá realizar a prova escrita.** Caso sua inscrição seja homologada em outro cargo, ele somente poderá realizar a prova para o cargo onde constar o seu nome.
3.10 - O candidato, ao efetivar sua inscrição, assume inteira responsabilidade pelas informações constantes no Requerimento de Inscrição, sob as penas da lei, bem como assume que está ciente e de acordo com as exigências e condições previstas neste Edital, do qual o candidato não poderá alegar desconhecimento.
3.11 - É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento dos Editais e demais comunicados (divulgação da homologação das inscrições, locais e datas das provas e outros) deste Concurso Público, que serão publicados no jornal Órgão Oficial do Município, afixado em mural no hall de entrada da Prefeitura Municipal de Turvo e no site www.saber.srv.br .

4. DAS VAGAS DESTINADAS A CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

4.1 – Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de inscrição no Concurso Público de que trata este Edital, nos termos do Decreto Federal nº. 3.298/99, desde que a deficiência de que são portadoras seja compatível com as atribuições do cargo em provimento.
4.2 – O direito a nomeação nas vagas reservadas aos portadores de necessidades especiais será definido pelo laudo apresentado, conforme item 4.4 deste edital, o qual será avaliado e homologado por médico do município.
4.3 – Caso o candidato inscrito como portador de deficiência não se enquadre nas categorias definidas no art. 4, incisos I a V, do Decreto Federal nº. 3.298/99, a homologação de sua inscrição se dará na listagem geral de candidatos e não na listagem específica para portadores de deficiência.
4.4 - Os candidatos portadores de deficiência deverão obrigatoriamente, encaminhar via SEDEX, requerimento de reserva de vagas para deficiente, conforme anexo III e laudo de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, nos termos do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 tendo como prazo máximo para a postagem o dia 11 de maio de 2015, devendo ser enviado ao Instituto Saber com sede na Rua Maranhão nº. 1395, Centro, Cascavel - Paraná, CEP 85.801-050.
4.4.1– A data de emissão do laudo não poderá ser superior a noventa (90) dias que antecede a data de publicação deste edital.
4.5 – As pessoas portadoras de deficiência participarão da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e à pontuação mínima exigida.
4.6 – O candidato portador de deficiência que, no ato da inscrição não declarar esta condição, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.
4.7 – A publicação do resultado final será feita em duas listas, contendo, a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de necessidades especiais, e a segunda, somente a pontuação dos portadores de necessidades especiais.

5. DAS ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO

O Concurso Público compreenderá as seguintes etapas:
a) Primeira etapa: consistirá de **Prova Escrita Objetiva**, de múltipla escolha, com uma única alternativa correta, de caráter eliminatório e classificatório a ser aplicada para todos os candidatos.
b) Segunda etapa:
Prova de títulos de caráter apenas classificatório, para os cargos de Atendente de Creche, Professor e Professor de Educação Física.
c) Terceira etapa: consistirá em exame médico pré-admissional.

5.1 - DA PROVA ESCRITA

5.1.1 –***A prova escrita objetiva será realizada no dia 24 de maio de 2015, em local e horários a ser divulgado no Edital de Homologação das inscrições.***

5.1.2 – A prova escrita terá a duração improrrogável de 3 horas, avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

5.1.3 – O candidato deverá comparecer ao local da prova munido de caneta esferográfica azul ou preta, sendo imprescindível a apresentação de documento oficial de identificação com fotografia para ingresso na sala de provas.

5.1.4– Será excluído do Concurso Público, por ato da Comissão Especial de Concurso o candidato que cometer qualquer irregularidade constante do item 5.1.6 deste edital.

5.1.5 – Será de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento correto do cartão de respostas, que será o único documento válido para efeito de correção da prova.

5.1.5.1 – Não serão computadas as questões não-assinaladas, assinaladas a lápis, assim como as questões que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legíveis.

5.1.5.2 – O fiscal de sala entregará o Cartão de Respostas, o qual é personalizado e deverá ser assinado e ter seus dados conferidos e, em hipótese alguma haverá substituição do cartão de respostas em caso de erro ou rasura do candidato.

5.1.5.3 – O candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva para o Cartão de Respostas, que será o único documento válido para a correção. O preenchimento do Cartão de Respostas é de inteira responsabilidade do candidato e deverá ser devidamente assinado e entregue ao fiscal de provas. Após a conclusão da sua prova, o candidato poderá levar consigo o caderno de provas.

5.1.5.4- Recomendamos aos candidatos que não levem telefones celulares ou outros equipamentos eletrônicos, bem como, livros, anotações, boné e óculos escuros, pois o Instituto Saber e a Prefeitura Municipal não se responsabilizam pela perda ou furto destes e outros materiais, pois os mesmos não poderão ser utilizados durante a prova.

5.1.6 – Durante a realização da prova, não serão permitidas consultas de qualquer natureza, o uso de telefone celular, fones de ouvido ou quaisquer outros aparelhos eletrônicos ou similares, bem como, tratar com descortesia os fiscais de provas ou membros da Comissão Especial de Concurso.

5.1.7 – O candidato não poderá ausentar-se da sala durante a prova, a não ser momentaneamente, em casos especiais, e na companhia de um fiscal de provas.

5.1.8 – Não será permitida a permanência de acompanhante do candidato ou de pessoas estranhas ao Concurso Público nas dependências do local de aplicação da prova.

5.1.8.1 - A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para esta finalidade e que será responsável pela guarda da criança.

5.1.9– Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada para realização da prova, seja qual for o motivo alegado pelo candidato, importando a ausência na sua eliminação do Concurso Público.

5.1.10 – Não haverá, igualmente, realização de prova fora do horário ou do local previamente marcado.

5.1.11– Os dois últimos candidatos ao terminarem a prova deverão permanecer juntos na sala, sendo somente liberados após ter entregue o cartão resposta e assinar a folha ata e o lacre dos envelopes que guardarão os cartões de respostas para correção.

5.1.12– O candidato que desejar interpor recurso contra alguma das questões, poderá fazê-lo em Ata no dia da prova ou conforme item 7 deste Edital.

5.1.13 – A prova escrita objetiva será composta de questões inéditas ou de domínio público, cujo grau de dificuldade seja compatível com o nível de escolaridade mínima exigida para cada cargo.

5.1.14 – Durante a realização das provas, o candidato que prejudicar a tranqüilidade e o bom andamento do concurso será advertido e, em caso de reincidência, eliminado do certame.

5.2 – DA COMPOSIÇÃO DA PROVA ESCRITA:

5.2.1 – A prova escrita será composta de 40 questões, abrangendo as seguintes áreas de conhecimento:

Conteúdos	Quantidade de Questões	Peso Individual
Língua Portuguesa	10	2,0
Matemática	10	2,0
Conhecimentos Gerais e Legislação	10	2,0
Conhecimentos Específicos do cargo	10	4,0

5.3 – DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS.

5.3.1 – Os conteúdos programáticos estão descritos no Anexo I deste Edital e serão disponibilizados aos candidatos no mural da Prefeitura Municipal de Turvo e no site www.saber.srv.br.

5.4 – DA PROVA DE TÍTULOS

5.4.1 – Para os candidatos aos cargos de Atendente de Creche, Professor e Professor de Educação Física, haverá prova de títulos conforme quadro abaixo.

5.4.2 – Somente terão avaliados e pontuados os títulos, os candidatos classificados na prova escrita ou seja, que obtiveram nota maior ou igual a 50,00 pontos.

5.4.3 – A prova de títulos será realizada no dia 24 de maio de 2015, das 11h00min às 12h30min, no mesmo local da prova escrita, em sala especial devidamente identificada.

5.4.4 – Os títulos poderão ser encaminhados pessoalmente ou por terceiros, sem necessidade de procuração.

5.4.5 – O candidato que não encaminhar os títulos no prazo estipulado em edital receberá nota zero na prova de títulos.

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS:

Título	Valor de cada título	Valor máximo dos títulos
a) Certificado e/ou Certidão de Conclusão de Curso de Pós Graduação a nível de **Especialização**, com carga horária mínima de 360 horas na área específica do cargo pretendido.	3,5	7,00
b) Certificado e/ou Certidão de Conclusão de Curso de Pós Graduação a nível de **Mestrado**, na área específica do cargo pretendido.	5,00	5,00
c) Certificado e/ou Certidão de Conclusão de Curso de Pós Graduação a nível de **Doutorado**, na área específica do cargo pretendido.	8,00	8,00
MÁXIMO DE PONTOS A SER OBTIDO		20,00

5.4.6- **NÃO** serão aceitas DECLARAÇÕES, em hipótese alguma.

5.4.7 – Os certificados ou diplomas de conclusão de cursos de pós-graduação deverão ser expedidos por instituição oficial reconhecida e credenciada pelo MEC.

5.4.8– A apresentação dos títulos se dará por fotocópia simples acompanhada do original, OU fotocópia autenticada e não poderão apresentar rasuras, borrões, emendas ou entrelinhas.

6- DO RESULTADO FINAL

6.1 – Os candidatos que somente prestarão a prova escrita, serão classificados em ordem decrescente, de acordo com a média final obtida.

6.2 – Os candidatos que prestarão prova escrita e prova de títulos serão classificados em ordem decrescente, de acordo com a média final, resultante da soma algébrica obtida pela soma da nota da prova escrita com a nota da prova de títulos.

6.3 – Serão considerados classificados, os candidatos com Média de Classificação Final igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

6.4 – Na classificação final, dentre candidatos com igual número de pontos, serão fatores de preferência, na ordem de posicionamento:

a) Candidato mais idoso.

b) Candidato que obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;

7. DOS PRAZOS PARA RECURSOS

7.1 – O candidato poderá interpor recurso nos seguintes casos e prazos:

7.1.1 – Com relação à homologação das inscrições, no prazo de 02 (dois) dias, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do edital de homologação das inscrições.

7.1.2 – Com relação à prova escrita (questões objetivas), no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do gabarito.

7.1.3 – Com relação às provas práticas e provas de título, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar do primeiro dia útil da publicação das notas das respectivas provas.

7.1.4 – Com relação às incorreções ou irregularidades constatadas na execução do concurso, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da ocorrência das mesmas.
7.2 – O recurso deverá ser individual com a indicação da questão que o candidato se julga prejudicado, deixando claro sua solicitação de alteração de resposta ou anulação da questão, e devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citação das fontes de pesquisa, páginas de livros, nome dos autores, bibliografia específica, entre outros, juntando cópia dos comprovantes, devendo o mesmo ser dirigido à Comissão Especial de Concurso, entregue e protocolado na Prefeitura Municipal de Turvo ou enviado via sedex ao Instituto Saber, sito a Rua Maranhão, 1395, centro, Cascavel, PR, CEP 85801-050.
7.3 – Será indeferido liminarmente o recurso que não estiver de acordo com o item 7.2, ou for interposto fora do prazo, bem como os que contenham erro formal e ou material, em sua elaboração ou procedimentos que sejam contrários ao disposto nesse Edital.
7.4 – Se, da análise de recursos, resultar anulação de questões, essas serão consideradas como respondidas corretamente por todos os candidatos. Se resultar alteração de gabarito, as provas de todos os candidatos serão corrigidas conforme essa alteração e seu resultado final divulgado de acordo com esse novo gabarito.
7.5 – Os recursos indeferidos liminarmente não estão sujeitos à análise do mérito, mesmo que devidamente fundamentados.

8. DA VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO
8.1 – O presente Concurso Público terá validade por 02 (dois) anos a contar da data de publicação da homologação do resultado final, prorrogável uma vez, por igual período, a critério do Poder Executivo Municipal.
8.2 – A aprovação no Concurso Público dentro do limite das vagas oferecidas, assegurará ao candidato o direito à nomeação, ficando a concretização deste ato, condicionado à observância das disposições legais pertinentes, da rigorosa ordem de classificação, do prazo de validade do concurso e a necessidade do serviço público.

9. DA COORDENAÇÃO GERAL DO CONCURSO
9.1 – A Coordenação Geral do Concurso estará a cargo do Instituto Superior de Educação,Tecnologia e Pesquisas SABER, vencedor da Licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 003/2014 – tipo Técnica e Preço, através de seus departamentos competentes, a quem caberá os trabalhos de recebimento e homologação das inscrições, conferência de documentos, confecção de editais, elaboração das provas através de sua Banca Examinadora, aplicação, fiscalização, coordenação e demais atos pertinentes a aplicação das provas, durante todo o processamento de Concurso.
9.2 - Não poderão participar do Concurso Público, os membros da Comissão Organizadora do Concurso e os profissionais responsáveis pela elaboração das provas escritas objetivas, assim como seus parentes consanguíneos ou por afinidade, em linha reta ou colateral, até terceiro grau.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
10.1 – Se aprovado e convocado, o candidato deverá, por ocasião da posse, apresentar todos os documentos exigidos pelo presente Edital bem como outros que lhe forem solicitados no Edital de Convocação, acarretando, o descumprimento deste requisito, na perda do direito a vaga e conseqüente não nomeação.
10.2 – Para efeito de admissão, fica o candidato convocado sujeito a aprovação em exame médico e psicológico e apresentação dos documentos legais que lhe forem exigidos.
10.3– Os candidatos aprovados e convocados irão prestar serviços na jurisdição territorial do município de Turvo, podendo ser na sede, distritos, vilas e/ou localidades, de acordo com as necessidades da administração do município.
10.4 – A convocação para nomeação dar-se-á por Edital, publicado no jornal Órgão Oficial do Município, em mural e no site oficial da Prefeitura do Município de Turvo- PR e outra forma que se julgar necessária.
10.4.1- Os aprovados serão chamados única e exclusivamente para preenchimento de vagas existentes, de acordo com a necessidade do serviço público municipal.
10.5 – Caso venha a mudar de endereço e telefones mencionados no ato da inscrição do concurso, o candidato aprovado terá a responsabilidade de manter seus dados cadastrais (endereços e telefone) atualizados, protocolando na Prefeitura Municipal de Turvo.
10.6 – O candidato aprovado que não comparecer no prazo determinado no Edital de Convocação, para assumir a vaga ofertada, será automaticamente eliminado deste Concurso Público.
10.7 – O candidato nomeado terá estabilidade no cargo quando cumprir os requisitos do estágio probatório previsto na Constituição Federal e no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Turvo– PR.
10.8 – O ato de inscrição implica na aceitação destas e demais condições do presente Edital, em caso de classificação e nomeação, a observância do Regime Jurídico nele indicado.
10.9- A verificação em qualquer época, de declaração falsa ou inexata de dados constantes da ficha de inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos ou a prática de atos dolosos pelo candidato, importará na anulação de sua inscrição e de todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de outros procedimentos legais.
10.10– Os cartões resposta deste Concurso Público serão arquivados pela instituição responsável pela elaboração e correção das provas e serão mantidos pelo período de seis (06) meses, findo o qual, serão incinerados.
10.11 – O Instituto Saber não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos e apostilas referentes a este concurso.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
11.1 - A impugnação aos termos do presente edital poderá ocorrer até 03 (três) dias úteis antes da realização da prova escrita objetiva, não sendo aceita nenhuma impugnação quanto as normas nele contidas, após esta data.
11.2 – Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Especial de Concurso, com auxílio da Procuradoria Jurídica do Município.
11.3– Fazem parte deste Edital o Anexo I – Dos Conteúdos Programáticos, Anexo II – Solicitação de Isenção do pagamento da Inscrição, Anexo III – Requerimento de Reserva de Vagas – PNE e/ou Provas Especiais, Anexo IV - Requerimento de Recurso, Anexo V – Cronograma e Anexo VI - Atribuições do cargo.
11.4 – Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Turvo, Estado do Paraná, em 14 de abril de 2015.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

ITIBERÊ QUINTILIANO CARVALHO
Presidente da Comissão Especial de Concurso Público

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015
Anexo I – Conteúdos Programáticos

LÍNGUA PORTUGUESA
Interpretação de textos. Ortografia oficial. Divisão silábica. Acentuação gráfica e crase. Flexão do substantivo e adjetivo (gênero e número). Emprego das classes de palavras. Pontuação. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos. Sintaxe da oração e do período. Redação de correspondências oficiais.
Obs. *Serão cobradas as alterações promovidas pelo novo Acordo Ortográfico.*

MATEMÁTICA
Operações com números inteiros, fracionários e decimais. Conjuntos. *Sistema legal de unidades de medida* no *Brasil***.** Perímetro, área e volume das principais figuras geométricas. Regra de três simples e composta. Razão e Proporção. Porcentagem e juros simples. Equação de 1º e 2º graus. Sistema de equações. Relações métricas e trigonométricas no triângulo retângulo. Análise e interpretação de gráficos e tabelas.

CONHECIMENTOS GERAIS E LEGISLAÇÃO PARA TODOS OS CARGOS
Fundamentos históricos e geográficos do Brasil. República Velha (1889 e 1930). A Revolução de 1930 e a Era Vargas. O Estado Novo

(1937 a 1945). República Liberal-Conservadora (1946 a 1964). Governos militares. A Nova República. Brasil Contemporâneo. Atualidades: Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, problemas ambientais. Interação entre o clima, a vegetação, o relevo, a hidrografia e o solo no espaço natural brasileiro. Os recursos minerais e energéticos brasileiros, produção e consumo, conservação e esgotamento. Aspectos históricos e geográficos do Município: Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988 e suas atualizações. (arts. 1º a 14 e arts. 37 a 43). Lei Orgânica e Estatuto do Servidor Municipal.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ATENDENTE DE CRECHE
Legislação da educação infantil. O profissional da educação infantil – postura e ética. Objetivos e conteúdos da educação infantil. Conhecimentos básicos de crescimento e desenvolvimento infantil. Os direitos fundamentais da criança: saúde, proteção, educação, lazer e esporte. Estatuto da criança do adolescente (ECA). Fundamentos e métodos da educação infantil. A criança pré-escolar e a aquisição de linguagem (enfoque em alfabetização). A avaliação na educação infantil. Integração família/instituição de educação infantil. A importância da literatura infantil na infância. O lúdico e a imaginação na infância. Relação afetiva criança/adulto. A estruturação dos conteúdos por eixos (identidade e autonomia, corpo e movimento, intercomunicação e linguagens, conhecimento físico, social e cultural, noções lógico-matemáticas). Aspectos fundamentais da proposta pedagógica na educação infantil. O brincar e sua relação com o desenvolvimento da aprendizagem da criança. Adaptação da criança na creche. Relações interpessoais. Postura e atendimento ao público. Noções Básicas de Relações Humanas no Trabalho.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
História da Educação Brasileira. Concepções de Educação e Escola. Função social da escola e compromisso social do educador. O atual sistema educacional brasileiro: LDB; dever do estado em relação à educação infantil. Projeto político-pedagógico: fundamentos para a orientação, planejamento e implementação de ações voltadas ao desenvolvimento humano pleno, tomando como foco o processo ensino-aprendizagem. Tendências educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas. A construção do conhecimento: papel do educador. A interdisciplinaridade e a transdisciplinaridade no processo de ensinar a aprender. O planejamento em educação. Avaliação Escolar. Avaliação na educação infantil. Inclusão escolar. Educação Étnico-racial: ensino de história e cultura afro-brasileira e africana. Gestão escolar democrática e participativa. Noções de desenvolvimento infantil. O lúdico e os jogos na educação infantil. Concepção de alfabetização, leitura e escrita. A importância da literatura infantil na infância. Adaptação da criança na creche. Direitos da criança e do adolescente. Os direitos fundamentais da criança: saúde, proteção, educação, lazer e esporte. Ética no trabalho docente. Doenças comuns no cotidiano escolar. Noções de primeiros socorros. A Educação Física e a interdisciplinaridade no contexto do Ensino Fundamental e Médio. Fundamentos da Educação Física; Histórico da Educação Física; Função Social da disciplina de Educação Física; Desenvolvimento Humano. Os elementos da pratica pedagógica na Educação física (elementos metodológicos de trabalho). Noções básicas de regras do atletismo e esportes coletivos. Constituição Federal de 1988 (arts 205 a 217).

PROFESSOR
História da Educação Brasileira. Concepções de Educação e Escola. Função social da escola e compromisso social do educador. O atual sistema educacional brasileiro: LDB; dever do estado em relação à educação infantil. Projeto político-pedagógico: fundamentos para a orientação, planejamento e implementação de ações voltadas ao desenvolvimento humano pleno, tomando como foco o processo ensino-aprendizagem. Tendências educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas. A construção do conhecimento: papel do educador. A interdisciplinaridade e a transdisciplinaridade no processo de ensinar a aprender. O planejamento em educação. Avaliação Escolar. Avaliação na educação infantil. Inclusão escolar. Educação Étnico-racial: ensino de história e cultura afro-brasileira e africana. Gestão escolar democrática e participativa. Noções de desenvolvimento infantil. O lúdico e os jogos na educação infantil. Concepção de alfabetização, leitura e escrita. A importância da literatura infantil na infância. Distúrbios e transtornos de aprendizagem (discalculia, dislexia, disgrafia, disortografia, disartria e TDAH). Adaptação da criança na creche. Direitos da criança e do adolescente (ECA). Doenças comuns no cotidiano escolar. Noções de primeiros socorros. Relações interpessoais. Postura e atendimento ao público. Noções Básicas de Relações Humanas no Trabalho.

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015
ANEXO II

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO VALOR DA INSCRIÇÃO
OBS: Para solicitar a isenção da taxa, é necessário que efetue a sua inscrição no Concurso

Nome do candidato:	
Registro Geral (RG): Órgão expedidor: CPF:	
E-mail:	Telefone: ( )
Cargo pretendido: Nº de Inscrição no concurso:	
Número de Identificação Social – NIS (atribuído pelo CadÚnico):	

Solicito isenção da taxa de inscrição no Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2015 e declaro que:
a) Estou inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.
b) Sou membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto n.º 6.135, de 2007.

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações prestadas. Estou ciente de que poderei ser responsabilizado criminalmente, caso as informações aqui prestadas não correspondam à verdade.
_____ de _____ de 2015.
_____
Assinatura

Para uso exclusivo da Comissão de Concurso

Turvo- PR, _____/ _____/ 2015 ( ) Deferido ( ) Indeferido
_____
Assinatura do Presidente da Comissão de Concurso

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

ANEXO III
REQUERIMENTO DE RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS E/OU CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA

À COMISSÃO ORGANIZADORA DE CONCURSOS

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO			
Nome:			
Inscrição:		**Documento:**	
Cargo Pretendido:		**Fone:**	

Deseja participar da reserva de vagas destinadas a candidatos portadores de deficiência, conforme previsto no Decreto Federal n.º 3.298/1999
( ) Não ( ) Sim

Tipo da Deficiência: ( ) Física ( ) Auditiva ( ) Visual ( ) Mental ( ) Múltipla

Necessita condições especiais para realização da(s) prova(s)?
( ) Não ( ) Sim

Em caso positivo, especificar:
_____

Turvo, _____ de _____ de 2015.

_____
Assinatura do candidato

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

Anexo IV

REQUERIMENTO DE RECURSO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO			
Nome:			
Inscrição:		**R.G.:**	
Cargo Pretendido:		**Fone:**	

À Comissão Organizadora do Concurso Público / Instituto Saber

O PRESENTE RECURSO REFERE-SE A :
JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO:

_____, _____ de _____ de 2015.

Assinatura do Candidato

INSTRUÇÕES:
Somente serão analisados pela Comissão Organizadora os recursos protocolados dentro dos prazos previstos e formulados de acordo com as normas estabelecidas no Edital de Abertura;
No caso de recurso às questões da prova escrita este deverá apresentar argumentação lógica e consistente, devendo, ainda, estar acompanhado de cópia da bibliografia pesquisada para fundamentação.

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

Anexo V
CRONOGRAMA

ETAPA OU ATIVIDADE	DATAS
Publicação do Edital	14/04/2015
Período de Inscrição com isenção da taxa de inscrição	15/04 a 24/04/2015
Publicação dos pedidos de isenção da taxa de inscrição	05/05/2015
Período de Inscrição	15/04 a 11/05/2015
Último dia para pagamento do boleto bancário	12/05/2015
Publicação da relação das inscrições homologadas e divulgação dos locais para realização das provas objetivas.	15/05/2015
Prazo para recurso quanto a homologação das inscrições	18 e 19/05/2015
Data Provável da Prova Objetiva E Títulos	24/05/2015
Publicação do gabarito preliminar da prova objetiva	24/05/2015 às 21 horas
Recebimento de recurso contra gabarito preliminar	25 e 26/05/2015
Publicação do resultado final da prova objetiva, prova de títulos, do gabarito oficial.	09/06/2015
Recebimento de recurso contra a publicação do resultado final da prova objetiva	10 e 11/06/2015
Homologação do resultado final	16/06/2015

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

Anexo VI
ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

ATENDENTE DE CRECHE
Receber-e acatar criteriosa mente a orientação e as recomendações dos superiores no trato e atendimento as crianças; auxiliar quanto à observação de registros e avaliação do comportamento e desenvolvimento infantil; participar das reuniões com pais e responsáveis; disponibilizar e preparar os materiais pedagógicos a serem utilizados nas atividades; auxiliar nas atividades de recuperação da auto-estima, dos valores e da afetividade; observar as alterações físicas e de comportamento, desestimulando a agressividade; estimular a independência, educar e reeducar quanto aos hábitos alimentares, bem como controlar a ingestão de líquidos e alimentos variados: responsabilizar-se pela alimentação direta das crianças dos berçários; dominar noções primárias de saúde; acompanhar a clientela em atividades sociais e culturais programadas pela unidade; executar atividades diárias de recreação com crianças e trabalhos educacionais de artes diversas; proceder, orientar e auxiliar as crianças no que se refere à higiene pessoal como: tomar banho, trocar fraldas e roupas e escovar os dentes; auxiliar a criança a desenvolver a coordenação motora; observar a saúde e o bem-estar das crianças; ministrar medicamentos conforme prescrição médica; prestar primeiros socorros, cientificando o superior imediato da ocorrência; orientar os pais quanto à higiene infantil, comunicando-lhes os acontecimentos do dia; levar ao conhecimento do chefe imediato qualquer incidente ou dificuldade ocorrida; vigiar e manter a disciplina das crianças sob sua responsabilidade, confiando-as aos cuidados de seu substituto ou responsáveis, quando afastar-se, ou ao final do período de atendimento; apurar a freqüência diária ou mensal dos menores; receber e acompanhar as crianças até o portão de entrada da entidade; proporcionar um ambiente agradável para a hora do soninho dos bebês e de outras crianças que necessitarem; colaborar com as atividades de articulação da entidade (eventos e reuniões), cumprir integralmente a horária conforme estabelecida, para o bom andamento da entidade; participar das comissões em que for designado e atividades afins.

PROFESSOR E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
1 - Docência na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, incluindo entre outras, as seguintes atribuições: Participar na elaboração do projeto político-pedagógico da instituição educacional; elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da instituição educacional; zelar pela aprendizagem das crianças; executar atividades baseadas no conhecimento científico acerca do desenvolvimento integral da criança, consignadas no projeto político-pedagógico; organizar tempos e espaços que privilegiem o brincar como forma de expressão, pensamento e interação quando em atuação na educação infantil; desenvolver atividades objetivando o cuidar e o educar como eixo norteador do desenvolvimento infantil quando em atuação na educação infantil; assegurar que a criança matriculada na educação infantil tenha suas necessidades básicas de higiene, alimentação e repouso atendidas de forma adequada; propiciar situações em que a criança possa construir sua autonomia; implementar atividades que valorizem a diversidade sociocultural da comunidade atendida e ampliar o acesso aos bens socioculturais e artísticos disponíveis; executar suas atividades pautando-se no respeito à dignidade, aos direitos e às especificidades da criança, em suas diferenças individuais, sociais, econômicas, culturais, étnicas, religiosas, sem discriminação alguma; colaborar no envolvimento dos pais ou de quem os substitua no processo de desenvolvimento infantil; interagir com demais profissionais da instituição educacional na qual atua, para construção coletiva do projeto político-pedagógico; refletir e avaliar sua prática profissional, buscando aperfeiçoá-la; estabelecer e implementar estratégias de recuperação para as crianças de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidas; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da instituição educacional com as famílias e a comunidade; divulgar as experiências educacionais realizadas; cumprir as determinações estabelecidas no respectivo Regimento Escolar; incumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais da instituição educacional e ao processo de ensino-aprendizagem.
2 - Suporte Pedagógico direto à docência na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, incluindo entre outras, as seguintes atribuições: coordenar a elaboração e a execução da proposta pedagógica da instituição educacional; administrar o pessoal e os recursos materiais e financeiros da instituição educacional, tendo em vista o atingimento de seus objetivos pedagógicos; assegurar o cumprimento dos dias letivos e horas-aula estabelecidas; zelar pelo cumprimento do plano de trabalho de cada docente; prover meios para recuperação das crianças de menor rendimento; promover a articulação com as famílias e a comunidade criando processos de integração da sociedade com a instituição educacional; informar os pais e responsáveis sobre a frequência e o rendimento das crianças, bem como sobre a execução da proposta pedagógica da instituição educacional; coordenar, no âmbito da instituição educacional, as atividades de planejamento, avaliação e desenvolvimento profissional; acompanhar o processo de desenvolvimento dos estudantes, em colaboração com os docentes e as famílias; elaborar estudos,

levantamentos qualitativos e quantitativos indispensáveis ao desenvolvimento do sistema ou rede de ensino ou da instituição educacional; elaborar, acompanhar e avaliar os planos, programas e projetos voltados para o desenvolvimento do sistema e/ou rede de ensino e da instituição educacional em relação a aspectos pedagógicos, administrativos, financeiros, de pessoal e de recursos materiais; acompanhar e supervisionar o funcionamento das instituições educacionais, zelando pelo cumprimento da legislação e normas educacionais e pelo padrão de qualidade de ensino; cumprir as determinações estabelecidas no respectivo Regimento Escolar; incumbir-se de outras tarefas específicas que lhe forem atribuídas, de acordo com as normas emanadas da Secretaria Municipal da Educação e Cultura.

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:47FD7AE4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO N° 001/2015

Dispõe sobre a alteração do Calendário Escolar da rede municipal de ensino de Turvo-PR para o ano de 2015.

O Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes do município de Turvo, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 75 inciso I da Lei Orgânica Municipal, cominado com a Lei 13/2009 Artigo 14, com vistas a adotar um calendário compatívelcom o do sistema de ensino da esferaestadual, resolve:

Artigo 1° Alterar o calendário escolar para o período letivo de 2015.

I - O calendário escolar terá alterações à partir do dia 13 de abril do corrente ano.
II – O período das aulas regulares do 1° semestre encerrar-se-á no dia 30 de junho.
III – O período das aulas regulares do 2° semestre iniciar-se-á no dia 21 de julho.
IV - O término dos dias letivos dar-se-á no dia 10 de dezembro.
V – As aulas no período matutino terão início às 7h40min com intervalo direcionado de 15 minutos e término às 12h00.
VI – As aulas no período vespertino terão início às 13h00 com intervalo direcionado de 15 minutos e término às 17h20mim.
VII – Os conselhos de classe bimestrais dar-se-ão:
1° Bimestre - 18 de abril
2° Bimestre - 04 de julho
3° Bimestre - 03 de outubro
4° Bimestre - 12 de dezembro
As reuniões pedagógicas dar-se-ão nos dias 25 de julho (referente ao 1°semestre) e 05 de setembro (referente ao 2° semestre).

Artigo 2° Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Turvo, 13 de abril de 2015.

GILMAR GARCIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:6D29F789

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
2º TERMO DE ADITAMENTO DE 2015 (2664) DO CONTRATO N.º 1940/2013 - PREGÃO PRESENCIAL N.° 035/2013 - PROCESSO DE COMPRA N.º 134/2013

OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento de 900 (novecentas) cargas de gás P13 e 700 (setecentas) cargas de gás P45, destinadas a manutenção das Secretarias Municipais de Educação, Administração, Ação Social e Secretaria de Obras.
CONTRATADO: Walmir J. Freitas & Cia Ltda. - UNIGÁS.
DO PRAZO: O prazo de vigência/execução do Termo de Contrato n.° 1940/2013 fica prorrogado por mais 40 (quarenta) dias, a iniciar **28/03/2015 e a terminar em 06/05/2015.**
FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula 4ª do Termo de Contrato n.° 1940/2013 e Artigo 57º, Inciso I da Lei Federal n.° 8.666/93 com suas alterações e até que o novo processo licitatório seja concluído e homologado – Pregão Presencial n.º 022/2015 marcado para o dia 28/04/2015 às 14h00min.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 13 de abril de 2015.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:EF6DAD44

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2015 PROCESSO N.° 041/2015
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO

OBJETO: Fornecimento de 25 (vinte e cinco) toneladas de emulsão asfáltica RM1C, à ser utilizada em vias públicas do Bairro São Basilio Magno, na Cidade de União da Vitória - PR.
CONTRATADO (S): CBB Indústria e Comércio de Asfalto e Engenharia Ltda. (CNPJ/MF sob o n.º 82.381815/0001-22).
VALOR GLOBAL: R$ 39.500,00 (trinta e nove mil e quinhentos reais).
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 13/04/2015.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13/04/2015 (Contrato n.º 039/2015 – 2662).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.
PRAZO DE ENTREGA: 05 (cinco) dias.
FUNDAMENTO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e n.° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 13 de abril de 2015.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:EC5A307B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITORIA III
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 147/2013 – ID 1076
REF. TOMADA DE PREÇOS N° 019/2013.

Contratante: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ
Contratado: LEME E RIBAS ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA.
Objeto: Construção de uma Academia de Saúde modalidade ampliada, com recurso do Ministério da Saúde, bairro dos Conjuntos, rua das Hortências no Município de União da Vitória – PR.

Do aditamento: Fica aditado o prazo de vigência/execução a que se refere á Cláusula 14ª do Termo de Contrato n° 147/2013 – ID 1076, onde prorroga-se o prazo por mais 270 (duzentos e setenta) dias, contados de 28/02/2015 á 25/11/2015.

Demais cláusulas: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.
Data de assinatura: 28/02/2015.
Foro: Comarca de União da Vitória

União da Vitória, 13 de Abril de 2015.

Publicado por:
Paulo Marcelo Scheid
Código Identificador:7E5D41AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO - PREGÃO PRESENCIAL N.° 15/2015 - PROCESSO N.° 33/2015

O Prefeito Municipal, Pedro Ivo Ilkiv, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Municipal nº 4363/2014 e pelas Leis Federais n.º 10.520/02 e n.° 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação resolve:
HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

OBJETO: Aquisição de forma parcelada de mobiliário em geral, eletrodomésticos e aparelhos eletronicos e utensilios domésticos, destinados às Secretarias Municipais de Administração, Educação, Ação Social, Planejamento, Meio Ambiente, Finanças e Saúde.

CONTRATADOS (A):
PARALELAS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA - Valor global: R$ 41.910,00 (Quarenta e um mil novecentos e dez reais). Termo de Contrato n.º 0040/2015 – Sequência n.º 2665/2015. Referente aos Lotes nº 01 e 10.

DISMACENTER INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP - Valor global: R$ 34.678,00 (Trinta e quatro mil seiscentos e setenta e oito reais). Termo de Contrato n.º 0041/2015 – Sequência n.º 2666/2015. Referente aos Lotes nº 04, 05 e 12.

M.MOBILE EIRELI - Valor global: R$ 3.800,00 (Três mil e oitocentos reais). Termo de Contrato n.º 0042/2015 – Sequência n.º 2667/2015. Referente ao Lote nº 02.

TIAGO ALEXANDRE BOEGERHAUSEN - ME - Valor global: R$ 4.569,60 (Quatro mil quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos). Termo de Contrato n.º 0043/2015 – Sequência n.º 2668/2015. Referente ao Lote nº 07.

MANOEL DE ABREU GOMES & CIA LTDA - ME - Valor global: R$ 16.965,00 (Dezesseis mil novecentos e sessenta e cinco reais). Termo de Contrato n.º 0044/2015 – Sequência n.º 2669/2015. Referente ao Lote nº 03.

VW COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - ME - Valor global: R$ 11.700,00 (Onze mil e setecentos reais). Termo de Contrato n.º 0045/2015 – Sequência n.º 2670/2015. Referente aos Lotes nº 06 e 11.

MÁRCIO A.R. DA SILVA & CIA LTDA - ME - Valor global: R$ 3.410,00 (Três mil quatrocentos e dez reais). Termo de Contrato n.º 0046/2015 – Sequência n.º 2671/2015. Referente ao Lote nº 08.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 13/04/2015.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13/04/2015.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 13 de abril de 2015.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:56DFFC3A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
EDITAL Nº. 02/2015 – PMA

Dispõe sobre deferimento e indeferimento das inscrições do Processo Simplificado de Seleção para Contratação de Estagiários(as) para o preenchimento de vagas de estágio e cadastro de reserva.

O Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, **JOSÉ RONALDO XAVIER** e o Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Andirá – SAMAE, **LUIZ CARLOS DEMARQUI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o Edital nº. 01/2015 – SMEC, resolve:

TORNAR PÚBLICO

1 - O presente edital, com relação de **INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS** do **Processo Simplificado de Seleção para a Contratação de Estagiários(as)**, conforme o Edital nº. 01/2015, para o preenchimento de vagas e cadastro reserva para a contratação de Estagiários para o nível Superior: (Pedagogia, Educação Física: Licenciatura e Bacharelado, Arte, Outras Licenciaturas, Ciências Contábeis, Administração, Direito, Agronomia e Farmácia), nível: Ensino Médio, Magistério ou equivalente e nível Técnico: (Informática, e Técnico em Enfermagem), para oferecimento de vagas e cadastro de reserva de estágio na Prefeitura Municipal de Andirá e no Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Andirá – SAMAE (Engenharia Civil, Química Industrial, Administração e Técnico em Meio Ambiente) conforme previsão da Lei Municipal nº. 2.250/2011, e nos termos da Lei Federal nº. 11.788/2008.

Nº. de Inscrição	RG	DATA DE NASCIMENTO	CANDIDATOS	ÁREA DE ESTÁGIO	DEFERIDA/ INDEFERIDA
29	12722092-1	26/06/1992	THAÍS ROMÃO MORAES	PEDAGOGIA	Deferida
07	10154365-0	02/09/1987	JOSIELE APARECIDA CALEGÁRIO	PEDAGOGIA	Deferida
26	12728679-5	26/12/1995	CAROLINE MILLANI MENDES	PEDAGOGIA	Deferida
111	13319931-4	07/06/1994	MARIA IZABEL DE CASTRO	PEDAGOGIA	Deferida
138	13845290-5	02/11/1996	ANA PAULA VENTURA GREGÓRIO	PEDAGOGIA	Deferida
108	13583529-3	05/05/1996	AMANDA OLIVEIRA DA COSTA	PEDAGOGIA	Deferida
139	12640715-7	03/11/1992	KARINA LAYANE TAVARES	PEDAGOGIA	Deferida
152	7745164-1	20/12/1981	FABIANA ZITAL DA SILVA	PEDAGOGIA	Deferida
96	10754469-0	06/10/1995	SHEILA MARTINS TERRA	PEDAGOGIA	Deferida
109	8883462-3	07/05/1982	JAQUELINE ATANAZIO MENDES	PEDAGOGIA	Deferida
25	10118652-0	21/02/1988	ELEN THAÍS SOBRAL	PEDAGOGIA	Deferida
22	4872968-1	04/09/1969	SHIRLENE CORDEIRO TERRA	PEDAGOGIA	Deferida
06	8542108-5	17/07/1986	DAIANA DE FÁTIMA COSTA	PEDAGOGIA	Deferida
31	10686693-7	13/12/2005	JOSELICE ADRIANE DA COSTA	PEDAGOGIA	Deferida
03	5200657-0	29/07/1976	ALESSANDRA FRANCISCO INÁCIO	PEDAGOGIA	Deferida
40	7763300-6	17/08/1978	FABIANA LOPES DA SILVA	PEDAGOGIA	Deferida
39	12816879-6	26/01/1993	AMANDA RIBEIRO ROSA	PEDAGOGIA	Deferida
118	12497480-1	20/11/1996	JOYCE ALINE DE PAULA	PEDAGOGIA	Deferida
53	8616645-3	15/04/1984	LEILIANE ALVES DE LIMA	PEDAGOGIA	Deferida

140	8639836-2	10/07/1986	TATIANA DE FÁTIMA DA FONSECA ZANELATO	PEDAGOGIA	Deferida
69	13236313-7	24/09/1995	PALOMA ARIANA DE MATTOS	PEDAGOGIA	Deferida
141	10743031-8	12/11/1996	DANIELE DE OLIVEIRA PEREIRA	PEDAGOGIA	Deferida
125	10909488-9	16/04/1989	TAMIRES DOS SANTOS CARVALHO	PEDAGOGIA	Deferida
12	13060813-2	03/04/1993	JESICA APARECIDA MOREIRA	PEDAGOGIA	Deferida
33	10788788-1	15/01/1997	GLEYSE VICENTE	PEDAGOGIA	Deferida
21	5307353-0	18/10/1964	VILMA APARECIDA DA CRUZ	PEDAGOGIA	Deferida
112	8541444-5	07/08/1988	VANESSA RENATA RAGANHAN FERREIRA	PEDAGOGIA	Deferida
57	9357686-1	12/10/1981	ROSELI PEREIRA DOS SANTOS	PEDAGOGIA	Deferida
73	8359015-7	03/11/1983	ISABEL CRISTINA ROCHA	PEDAGOGIA	Deferida
116	9438847-3	10/01/1987	TEFFNIS DOS SANTOS SCHULTZ	PEDAGOGIA	Deferida
142	9860193-7	07/12/1987	MARJORY CASTELHONE CAMARGO	PEDAGOGIA	Deferida
103	10824098-9	04/111996	PALOMA OLIMPIO MATIAS	PEDAGOGIA	Deferida
113	13796800-2	11/12/1996	LAIANE KEREM RIBEIRO DA SILVA	PEDAGOGIA	Deferida
120	13331301-5	28/03/1997	MEIRIELE ALBERTO SILVA	PEDAGOGIA	Deferida
61	10325528-7	27/11/1997	MARIA CAROLINA DOS SANTOS	PEDAGOGIA	Deferida
63	9671588-9	08/01/1986	JOSIANE APARECIDA PRÁTIS	FORMAÇÃO DOCENTE	Deferida
143	13460392-5	14/08/1995	DOUGLAS DONIZETE DOS SANTOS	MAGISTÉRIO	Deferida
107	9953937-2	19/05/1989	MARIANA FERREIRA LÉRIO MENDES	OUTRAS LICENCIATURAS - FILOSOFIA	Deferida
144	6846030-1	22/07/1979	SARAH DANIELE DE OLIVEIRA RAMOS	OUTRAS LICENCIATURAS - FILOSOFIA	Deferida
125	10554066-3	04/04/1994	LUANA APARECIDA DA SILVA GOMES	OUTRAS LICENCIATURAS - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Deferida
84	10695392-9	24/12/1994	SIMONI APARECIDA DE MORAES	OUTRAS LICENCIATURAS - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Deferida
77	8566833-1	27/07/1988	JESSICA NASTHASSJA KRISTARA DE SOUSA SERAFIM	OUTRAS LICENCIATURAS - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Deferida
106	13176728-5	04/09/1996	ANA LARA GÓES	OUTRAS LICENCIATURAS - MATEMÁTICA	Deferida
117	10788796-2	24/05/1995	JOSTEN FELIPE RAMOS DA SILVA	OUTRAS LICENCIATURAS - HISTÓRIA	Deferida
129	12806976-3	10/01/1996	MARIANA VASCONCELOS NEGRINI	OUTRAS LICENCIATURAS - MATEMÁTICA	Deferida
145	12763506-4	21/04/1993	DEISELAINE FÁTIMA DA COSTA	OUTRAS LICENCIATURAS - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Deferida
42	10284547-1	07/04/1994	ANA PAULA LOPES	OUTRAS LICENCIATURAS - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Deferida
146	11085089-1	27/04/1994	LARISSA DA SILVA XAVIER	OUTRAS LICENCIATURAS - MATEMÁTICA	Deferida
34	13845481-9	10/08/1996	ANE CAROLINE DOS SANTOS	OUTRAS LICENCIATURAS - LETRAS	Deferida
02	10358449-3	02/12/1996	JULIANA DE MELO	OUTRAS LICENCIATURAS - MATEMÁTICA	Deferida
10	10290601-2	10/03/1997	ISABELA DE FÁTIMA DEMARCHI	OUTRAS LICENCIATURAS - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Deferida
41	9145522-6	29/06/1991	DURVAL RAMOS NETO	EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA	Deferida
44	9953925-9	18/01/1993	BRUNO GARCIA DE LIMA	EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA	Deferida
122	10448326-7	06/01/1994	MONIQUE LIMA LOPES	EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA	Deferida
119	12851025-7	27/11/1993	LORIENE STEPHANY BANDEIRA	EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA	Deferida
120	10754465-8	04/10/1991	RAFAELA RODRIGUES NARDONI	EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA	Deferida
128	10788744-0	26/07/1994	ANDREZA CRISTINA RAGANHAN	EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA	Deferida
88	10654864-1	21/07/1995	GUILHERME AUGUSTO GOBBIS RIBEIRO	EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA	Deferida
45	11083312-1	15/05/1993	MARCELO JOSÉ RESENDE GONÇALVES	EDUCAÇÃO FÍSICA - BACHARELADO	Deferida
147	12520148-2	24/08/1995	LUCAS ADRIEL DOS SANTOS	FARMÁCIA	Deferida
113	12476636-2	07/06/1996	RENNAN FELIPE OLIVEIRA	FARMÁCIA	Deferida
83	10357159-6	02/01/1996	NATÁLIA GABRIELE BERNARDINO	FARMÁCIA	Deferida
118	10551268-6	23/05/1997	MARCELA MARIA DUARTE	FARMÁCIA	Deferida
52	10909273-8	26/07/1991	DOUGLAS RAFAEL SANCHES SANTOS	AGRONOMIA	Deferida
123	13566665-3	09/06/1997	CALINI EDUARDA BONANCIN FÉLIX	AGRONOMIA	Deferida
54	10488468-7	28/09/1996	ADRIELE SIMÕES BONANCIN	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Deferida
11	13003432-2	27/10/1997	BEATRIZ ROSA GASPARINI	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Deferida
114	10325816-2	17/12/1994	LEONARDO DA SILVA FERNANDES	ADMINISTRAÇÃO - PREFEITURA	Deferida
80	10426835-8	06/04/1993	FABIANE RAIANE PETRIN	ADMINISTRAÇÃO - PREFEITURA	Deferida
115	8639858-3	26/06/1988	FRANCISLENE MONTEIRO DO NASCIMENTO	ADMINISTRAÇÃO - PREFEITURA	Deferida
89	10459971-0	24/06/1996	MIRIAN SATO	ADMINISTRAÇÃO - PREFEITURA	Deferida
49	13812484-3	31/07/1996	THAÍS CRISTINA ESPERIDIÃO	ADMINISTRAÇÃO - PREFEITURA	Deferida
43	12964688-8	14/05/1997	LETÍCIA FERNANDA TIMÓTEO	ADMINISTRAÇÃO - PREFEITURA	Deferida
128	13868741-4	19/05/1997	DANIELE CRISTINA DO NASCIMENTO	ADMINISTRAÇÃO - PREFEITURA	Deferida
110	13237232-2	31/03/1998	CARLOS EDUARDO DE SOUZA SENA	ADMINISTRAÇÃO - PREFEITURA	Deferida
95	12492220-8	07/12/1994	ALEXANDRE BRUNO VATER JÚNIOR	ADMINISTRAÇÃO- SAMAE	Deferida
81	9884796-0	12/11/1989	VANESSA CRISTINA NOVELI	ADMINISTRAÇÃO - SAMAE	Deferida
46	11085080-8	21/01/1997	LUCAS FELIPE BATISTA DE MELO	ENGENHARIA CIVIL - SAMAE	Deferida
150	12337871-7	14/07/1994	FELIPE SOUZA ALVES PEREIRA	ENGENHARIA CIVIL - SAMAE	Deferida
08	13359247-4	18/08/1996	FELIPE GUSTAVO NARDONI SILVA	ENGENHARIA CIVIL - SAMAE	Deferida
151	13575529-0	14/07/1996	FLAVIANA GUAITA DA CUNHA	ENGENHARIA CIVIL - SAMAE	Deferida
117	13852215-6	20/07/1996	ANDRIELE RAIANE DE MELO CORDEIRO	ENGENHARIA CIVIL - SAMAE	Deferida
47	10571302-9	07/03/1991	RAFAELA SARGI SENCI	QUÍMICA INDUSTRIAL - SAMAE	Deferida
09	10325507-4	15/10/1993	FILIPE COELHO DE SOUZA	QUÍMICA INDUSTRIAL - SAMAE	Deferida
56	13065056-2	08/01/1994	JEAN CARLOS CORDEIRO	QUÍMICA INDUSTRIAL - SAMAE	Deferida
24	10290581-4	06/01/1995	THAIS IDEM MORETTI	QUÍMICA INDUSTRIAL - SAMAE	Deferida
93	34138906-7	23/09/1982	DAIANE ASTOLPHO VALENTIM	QUÍMICA INDUSTRIAL - SAMAE	Deferida
72	9216587-6	18/10/1986	ELIANE APARECIDA KAMISIMA	DIREITO	Deferida
60	10824106-3	19/07/1994	PAULA CRISTINA SOARES	DIREITO	Deferida
149	10754560-3	11/10/1994	MATHEUS SOARES CARDOSO	DIREITO	Deferida

105	10357099-9	24/08/1993	MAYCKON SARGI CORREIA	DIREITO	Deferida
27	10325510-4	11/12/1989	BRUNA DAVID FERNANDES TROINA	DIREITO	Deferida
126	10554056-6	27/06/1991	ANA PAULA BITENCOURT DE OLIVEIRA	DIREITO	Deferida
35	8460936-6	27/09/1981	EMANUELE KATRIN CLARO DE CARVALHO	DIREITO	Deferida
119	10909256-8	11/06/1993	ANA ELIDIA PINHOTI DE SOUZA MELLO	DIREITO	Deferida
114	10448413-1	18/03/1997	JHULIANY MADOGLIO MACIEL DE LIMA	DIREITO	Deferida
76	4523133-0	11/03/1971	EDINÉIA HIEDA	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE – SAMAE	Deferida
148	8551422-9	12/03/1987	POLIANA DA SILVA RIBEIRO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Deferida
74	1347502-6	14/09/1985	EDILANIA VIEIRA COELHO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Deferida
71	8033620-9	04/04/1979	RENATA DE FÁTIMA DA COSTA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Deferida
124	12458322-5	03/10/1993	THAÍS LAIANE DA CRUZ SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Deferida
55	12463934-4	16/12/1996	AMANDA PRISCILA GONÇALVES DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	Deferida
70	8970276-3	01/07/1983	SIMONE APARECIDA JULIO DA SILVA	ENSINO MÉDIO	Deferida
51	12528649-6	15/10/1989	ADELAIR DO ROCIO ORTIZ	ENSINO MÉDIO	Deferida
68	10831854-6	03/04/1994	JOICE CRISTINA DE ASSIS OLIVEIRA	ENSINO MÉDIO	Deferida
102	10909428-5	01/06/1995	DANIEL CARLOS DA COSTA	ENSINO MÉDIO	Deferida
100	13465450-3	23/10/1996	DANIELLY CRISTINA LOPES PEREIRA	ENSINO MÉDIO	Deferida
23	14105936-0	31/07/1997	THAÍS MACHADO BELONI	ENSINO MÉDIO	Deferida
90	12659844-0	18/01/1998	IGOR VIEIRA BRAGA JÚNIOR	ENSINO MÉDIO	Deferida
20	10290638-1	12/02/1998	JHONATAN MATEUS MOREIRA CAMPOS	ENSINO MÉDIO	Deferida
78	14139321-9	15/04/1998	THAYLA AMANDA FONSECA SEMIÃO	ENSINO MÉDIO	Deferida
67	13345173-0	01/06/1998	ANA LÍVIA DO AMARAL SILVA AMADEI	ENSINO MÉDIO	Deferida
05	14130107-1	15/06/1998	ELAINE JURADO VARGAS	ENSINO MÉDIO	Deferida
85	14149992-0	18/06/1998	ÍTALO MOISÉS FERREIRA	ENSINO MÉDIO	Deferida
30	50237996-0	06/07/1998	MARIA EDUARDA MARTINS	ENSINO MÉDIO	Deferida
130	13732907-7	08/07/1998	ISABELA LUÍZA DE GÓES	ENSINO MÉDIO	Deferida
32	12777461-7	17/07/1998	FRANCIELE ANDRIANE DA COSTA	ENSINO MÉDIO	Deferida
91	13674927-7	12/08/1998	MICHELE STEFANE SALVADOR	ENSINO MÉDIO	Deferida
82	14102727-1	20/08/1998	JOÃO VÍTOR DE SOUZA	ENSINO MÉDIO	Deferida
66	13236323-4	24/09/1998	LORENA CRISTINE DE MATTOS	ENSINO MÉDIO	Deferida
86	13717688-2	09/11/1998	JOÃO LUCAS MARTUCCI QUEIRÓZ	ENSINO MÉDIO	Deferida
124	13420187-8	23/11/1998	JOYCE EDUARDA DE SOUZA	ENSINO MÉDIO	Deferida
28	10618404-6	28/11/1998	MARIA CAROLINA RODRIGUES	ENSINO MÉDIO	Deferida
104	12796744-0	17/12/1998	NATHALIA ALEXANDRA MENDONÇA CEZAR	ENSINO MÉDIO	Deferida
01	9962083-8	15/09/1985	MARINEIDE BENTO	ENSINO MÉDIO	Deferida
13	8082108-5	21/01/1982	KEYLE MARIA KITADA DOS SANTOS	ENSINO MÉDIO	Deferida
127	13144835-0	30/01/1993	VANESSA LIMA DA SILVA	ENSINO MÉDIO	Deferida
79	13421607-7	12/02/1993	KAREN CRISTINA DE PAIVA BATISTA	ENSINO MÉDIO	Deferida
131	10909384-0	30/04/1995	GABRIEL FRANCISCO RUSSO ZANIN	ENSINO MÉDIO	Deferida
115	10325512-0	01/10/1996	WINTON MARCELINO DE SOUZA	ENSINO MÉDIO	Deferida
112	12510253-0	01/04/1997	PEDRO PAULO PEREIRA CIPRIANO	ENSINO MÉDIO	Deferida
97	12490215-0	19/02/1997	EDILIANA CRISTINA DA SILVA	ENSINO MÉDIO	Deferida
65	12848370-8	17/07/1997	FELIPE GUSTAVO OLIVATO DOS SANTOS	ENSINO MÉDIO	Deferida
59	12979888-2	13/11/1997	KAROLAINE CRISTINA DA SILVA	ENSINO MÉDIO	Deferida
17	10695355-4	13/11/1997	THALISY FERNANDES RIBEIRO	ENSINO MÉDIO	Deferida
19	14049013-0	03/02/1998	RAIANE DA SILVA RIBEIRO	ENSINO MÉDIO	Deferida
18	10697359-8	03/04/1998	GABRIELY CAROLINE FERREIRA	ENSINO MÉDIO	Deferida
132	14156236-3	24/07/1998	HUGO LUIZ WÉBERTON APOLINÁRIO	ENSINO MÉDIO	Deferida
133	9349713-9	28/09/1998	ALÉXIA VITÓRIA FÉLIX E SILVA	ENSINO MÉDIO	Deferida
50	13251624-3	07/10/1998	LUIZ FELIPE DE SOUZA	ENSINO MÉDIO	Deferida
126	14091093-7	22/10/1998	JOÃO MATHEUS DA SILVA	ENSINO MÉDIO	Deferida
14	14143588-4	02/02/1999	AMABILA GABRIELE GANDRA LINO	ENSINO MÉDIO	Deferida
116	13591106-2	22/02/1999	VITOR HUGO TEODORO DE PAULA	ENSINO MÉDIO	Deferida
62	14179442-6	03/03/1999	PEDRO HENRIQUE PEREIRA	ENSINO MÉDIO	Deferida
98	50451138-5	04/03/1999	ANA PAULA SANTOS OLIVEIRA	ENSINO MÉDIO	Deferida
134	14086942-2	09/03/1999	ANA FLÁVIA FERNANDES	ENSINO MÉDIO	Deferida
58	13846337-0	12/04/1999	AMANDA MARIA DOS SANTOS NEVES	ENSINO MÉDIO	Deferida
99	12754940-0	15/04/1999	RAFAELA NICOLETI SANTOS	ENSINO MÉDIO	Deferida
122	12999053-8	02/06/1999	ISABELA FERNANDA CRUZ	ENSINO MÉDIO	Deferida
121	14125364-6	12/06/1999	ANA CAROLINA RANUCCI TEODORO	ENSINO MÉDIO	Deferida
92	14020921-0	04/08/1999	PAOLA ROXANE OLIVEIRA PASSOS DA CUNHA	ENSINO MÉDIO	Deferida
135	14153022-4	11/09/1999	DÉBORA APARECIDA DE OLIVEIRA	ENSINO MÉDIO	Deferida
136	14095437-3	30/09/1999	KETHELLYN GABRIELLY DA MATA	ENSINO MÉDIO	Deferida
137	9450089-3	30/09/1999	ELLEN MYLENA TEODORO TANAKA	ENSINO MÉDIO	Deferida
87	14017105-0	04/11/1999	IGOR HENRIQUE TEODORO PINTO	ENSINO MÉDIO	Deferida
48	12401667-3	21/10/1990	ALESSANDRA VALENTIM BALTAZAR	ENSINO MÉDIO	Deferida
37	13227373-1	23/09/1992	JESSICA APARECIDA FRANCISCO	ENSINO MÉDIO	Deferida
36	13847642-1	01/09/1996	JAQUELINE DE SOUZA FLORENTINO	ENSINO MÉDIO	Deferida
16	10742983-2	08/08/1987	JESSICA CRISTINA DE OLIVEIRA	ENSINO MÉDIO	Deferida
15	10427451-0	13/10/1998	LEOPOLDO ANDRÉ FERNANDES JÚNIOR	ENSINO MÉDIO	Deferida
153	14132492-6	10/05/1999	GABRIELE MOREIRA SOUTO	ENSINO MÉDIO	Deferida

2. A inscrição abaixo relacionada foi **INDEFERIDA** por não apresentar a documentação necessária para inscrição.

Nº. de Inscrição	RG	Data de Nascimento	Candidato	Vaga	Deferida/ Indeferida
04	12400123-4	NÃO APRESENTOU O DOCUMENTO	HELLEN CRISTINA INÁCIO FARIA	DIREITO	Indeferida

Andirá, 13 de abril de 2015.

LUIZ CARLOS DEMARQUI
Diretor Presidente
SAMAE

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:98D56B18

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 14 RPPS 2013

FUNDO PREVIDENCIARIO MUNICIPAL DE GUARACI
BALANÇO PATRIMONIAL

EXERCÍCIO: 2013			PERÍODO: 12	DATA EMISSÃO: 13/04/2015	
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	3.751.755,52	0,00	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	16.398,70	0,00			
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria - Clientes	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	3.735.356,82	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	18.013.469,44	0,00
			Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	18.013.469,44	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria-Clientes	0,00	0,00			
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00			
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárioa a Longo Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	18.013.469,44	0,00
Investimentos	0,00	0,00			
Participações Permanentes	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Propriedades para Investimento	0,00	0,00			
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Imobilizado	0,00	0,00	Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Bens Móveis	0,00	0,00	Reserva de Capital	0,00	0,00
Bens Imóveis	0,00	0,00	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização	0,00	0,00	Reserva de Lucros	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00	Resultados Acumulados	-14.261.713,92	0,00
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00	Resultado do Exercício	212.660,48	0,00
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00	Resultados de Exercícios Anteriores	-14.474.374,40	0,00
			Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
			Outros Resultados	0,00	0,00
			(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-14.261.713,92	0,00
TOTAL	3.751.755,52	0,00	TOTAL	3.751.755,52	0,00
ATIVO FINANCEIRO	3.751.755,52	0,00	PASSIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	0,00	0,00	PASSIVO PERMANENTE	18.013.469,44	0,00
SALDO PATRIMONIAL				-14.261.713,92	0,00

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Rececebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT
Recursos Ordinários / Livres	2.929,17
Regime Próprio de Previdência	3.748.826,35
TOTAL	3.751.755,52

NILSON APARECIDO SANTANA
Presidente

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controladora Interno

JEFFERSON DE SOUZA
Contador

Comentários -

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:3BA203D9

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 14 BALANÇO PATRIMONIAL GUARACI 2013

BALANÇO PATRIMONIAL

EXERCÍCIO: 2013	PERÍODO: 12			DATA EMISSÃO: 13/04/2015	
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	3.828.789,08	0,00	PASSIVO CIRCULANTE	159.581,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	712.157,39	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Curto Prazo	19.941,34	0,00
Créditos a Curto Prazo	332.048,91	0,00			
Clientes	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	19.828,53	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	84.541,91	0,00
Divida Ativa Tributaria	312.220,38	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria - Clientes	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	55.097,75	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	2.784.582,78	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
			Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e		
			Assistencias a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	13.994.254,52	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
			Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00			
			Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria-Clientes	0,00	0,00			
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00			
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárioa a Longo Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	159.581,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00			
Participações Permanentes	0,00	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Patrimonial	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00			
Propriedades para Investimento	0,00	0,00			
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Imobilizado	13.994.254,52	0,00	Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Bens Móveis	4.989.901,81	0,00	Reserva de Capital	0,00	0,00
Bens Imóveis	9.004.352,71	0,00	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização	0,00	0,00	Reserva de Lucros	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00	Resultados Acumulados	17.663.462,60	0,00
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00	Resultado do Exercício	826.336,88	0,00
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00			
			Resultados de Exercícios Anteriores	16.837.125,72	0,00
			Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
			Outros Resultados	0,00	0,00
			(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	17.663.462,60	0,00
TOTAL	17.823.043,60	0,00	TOTAL	17.823.043,60	0,00
ATIVO FINANCEIRO	741.767,43	0,00	PASSIVO FINANCEIRO	745.432,07	0,00
ATIVO PERMANENTE	17.081.276,17	0,00	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				17.077.611,53	0,00

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Rececebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	-184.969,39	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00

TOTAL	-184.969,39	0,00	TOTAL	0,00	0,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT
Alienação de Bens	296,60
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	-48.068,92
Outras Destinações/Vinculações	145.639,98
Recursos Ordinários / Livres	1.045.151,01
Transferências de Programas	188.743,88
Transferências do FUNDEB	55.586,04
Transferências Voluntárias	-424.072,93
TOTAL	963.275,66
Comentários -	

JAMIS AMADEU
Prefeito

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

JEFFERSON DE SOUZA
Contador

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:BC1416A2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2015 PREGÃO PRESENCIAL N°. 010/2015 – SRP PROCESSO N° 018/2015

Aos 23 dias do mês de Março do ano de 2015,autorizado pelo ato de folhas (79) do processo de PREGÃO PRESENCIAL n°.010/2015 foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15°. da Lei Federal n°.. 8.666/93 e suas alterações que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:
I. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: NOROESTE INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA, CNPJ/MF n°10.245.452/0001-97_____ representado pelo, Sr. Edson Braga, representante legal, CPF nº.: 023.529.798-46.
1.1. Descrição dos itens:

ITEM	QTDADE	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNT.	V. TOTAL
1	110.000	UND	RECEITUÁRIOS	LIDER	0,06	6.600,00
2	390	UND	BLOCOS COM 50JG X 2 VIAS - RECEITUÁRIOS CONTROLADO PAPEL AUTO COPIATIVO	LIDER	7,97	3.108,30
3	10.000	UND	FICHAS VISITAS DA DENGUE DOMICILIAR CARTOLINA 180 GRAMAS	LIDER	0,07	700,00
4	40	UND	BLOCOS COM 100 FOLHAS F/V FICHA DIÁRIA SERVIÇO ANTIVETORIAL DENGUE	LIDER	18,9	756,00
5	30	UND	BLOCOS C/ 100 FOLHAS MAPA DIETAS	LIDER	18,24	547,20
6	200	UND	BLOCOS VALE ÔNIBUS (SUS)	LIDER	4,85	970,00
7	200	UND	BLOCOS VALE CAFÉ (SUS)	LIDER	4,85	970,00
8	30	UND	BLOCOS REFERENTE TRATAMENTO FORA DO MUNICÍPIO	LIDER	18,68	560,40
9	20	UND	CAIXAS DE NOTA FISCAL DE PRODUTOR (5 VIAS) EM FORMULÁRIOS CONTÍNUO PAPEL AUTO COPIATIVO 210 MM x 280 MM VIAS APRISIONADAS POR FLEX CD CAIXA CONTÍNEA 700 NOTAS.	LIDER	455,37	9.107,40
10	110	UND	CARIMBOS DE MADEIRAS PARA DIVERSAS SECRETARIAS	LIDER	20,5	2.255,00
11	90	UND	CARIMBOS AUTOENTINTADOS (CAIXA) PARA DIVERSAS	LIDER	24,98	2.248,20
12	80	UND	BLOCOS FICHAS GERAL DE ATENDIMENTO	LIDER	14,5	1.160,00
13	20	UND	BLOCOS FICHA DIÁRIA PARA AVALIAÇÃO NUTRICIONAL DE GESTANTE	LIDER	19	380,00
14	95	UND	BLOCOS DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO	LIDER	11,1	1.054,50
15	500	UND	BLOCOS REQUISIÇÃO DE EXAME PARA OS 06 POSTOS DE SAÚDE	LIDER	5,52	2.760,00
16	3.500	UND	FICHAS EM CARTOLINAS 180 GR ACOMPANHAMENTO DIABÉTICO	LIDER	0,19	665,00
17	90	UND	BLOCOS DE ATESTADO MÉDICO	LIDER	9,1	819,00
18	200	UND	BLOCOS C/ 100 FOLHAS DE ATENDIMENTO PARA CLÍNICA ODONTOLOGICA PA	LIDER	3,9	780,00
19	100	UND	BLOCOS DE RECEITUÁRIOS AZUL	LIDER	9,4	940,00
20	200	UND	BLOCOS C/ 50 JOGOS x 2 VIAS PRESCRIÇÃO MÉDICA PAPEL A. COPIATIVO	LIDER	16,8	3.360,00
21	80	UND	BLOCOS C/ 50 JOGOS x 2 VIAS REQUISIÇÃO FR MATERIAL P/ VÁRIAS SECRETARIAS	LIDER	8,15	652,00
22	60	UND	BLOCOS C/ 50 JOGOS x 2 VIAS ATENDIMENTO E ORIENTAÇÃO TÉCNICAS SECRETARIA DA AGRICULTURA	LIDER	8,48	508,80
23	40	UND	BLOCOS C/ 100 FOLHAS SINAIS VITAIS	LIDER	14,8	592,00
24	80	UND	BLOCOS C/ 100 FOLHAS TEFERÊNCIA CONTRA REFERENCIA	LIDER	18,49	1.479,20
25	3.500	UND	ENVELOPES KRAFIT 37x47 CM PARA RAIO X	LIDER	0,57	1.995,00
26	3.500	UND	ENVELOPES KRAFIT 26x36 CM PARA RAIO X	LIDER	0,49	1.715,00
27	5.000	UND	ENVELOPES 11,4 x 22,9 CM 90 GR C/ TIMBRE PARA DIVERSAS SECRETARIAS	LIDER	0,2	1.000,00
28	5.000	UND	ENVELOPES 22,9 x 32,4 COM 90 GR C/ TIMBRE PARA DIVERSAS SECRETARIAS	LIDER	0,65	3.250,00
29	5.000	UND	ENVELOPES 16 x 22,9 CM GR COM TIMBRE PARA DIVERSAS SECRETARIAS	LIDER	0,21	1.050,00
30	10.000	UND	FOLHAS PAPEL TIMBRADO 4 x 0 PAPEL 75 GR PARA DIVERSAS SECRETARIAS	LIDER	0,23	2.300,00
31	15.000	UND	PANFLETOS 4X0 DE COMBATE A DENGUE	LIDER	0,175	2.625,00

32	2.000	UND	FICHAS F/V MEDICAMENTO DE CONTROLE ESPECIAL E PSICOTRÓPRICOS CARTOLINA 180 GR	LIDER	0,15	300,00
33	4.000	UND	FICHA DE HIPERDIA FRENTE E VERSO CARTOLINA 180 GR	LIDER	0,18	720,00
34	60	UND	BLOCOS C/100 FOLHAS LISTA DE ASSINATURA AGENTES COMUNITÁRIOS	LIDER	13,17	790,20
35	10.000	UND	PLANFETOS 4X0 COLETA SELETIVA DO LIXO	LIDER	0,16	1.600,00
36	350	UND	BLOCOS C/100 FOLHAS RECEITUÁRIO GERAL PAPEL SULFITE	LIDER	8,09	2.831,50
37	10	CX	C /1250 (CADA CAIXA) JOGOS DE FORMULARIOS DE NOTA DE EMPENHO PAPEL A. COPIATIVO	LIDER	560,1	5.601,00
38	15.000	UND	CAPAS DE IPTU 4X0 JANELA E VINCO	LIDER	0,15	2.250,00
39	10.000	UND	PANFLETOS 4X0 CAMPANHA DO AGASALHO	LIDER	0,15	1.500,00
40	5.000	UND	PANFLETOS 4X0 COMBATE AO ABUSO SEXUAL DOS ADOLESCENTES	LIDER	0,15	750,00
TOTAL						**73.250,70**

1.2 Faz parte do Rol de encargos da detentora da Ata, por sua conta, custo e risco a entrega dos produtos no local indicado pela secretaria solicitante, as despesas será de responsabilidade da detentora da Ata.
1.2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano a contar de sua assinatura. *
1.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da autorização de compras ou nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile ou e-mail, na forma descrita no Edital de PREGÃO N°.010/2015.
1.4. O prazo para entrega do respectivo item será o estabelecido no ANEXO I - OBJETO DO PREGÃO, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO, no endereço e horário constante do ANEXO I.
1.5. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos 30 (trinta) dia após a entrega, emissão da nota de empenho, mediante a apresentação da Nota Fiscal, liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidades perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.
1.5.1. O Prazo para o pagamento será contado a partir da entrega de **todos os itens solicitados na Autorização de Compras** emitida pelo Município de Iporã.
1.5.2. As Notas Fiscais deverá obrigatoriamente sob pena de não ser aceita, conter numero da Autorização de Compras.
1.6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.
1.7. Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório, ou imediatamente quando for o caso. No caso de adulteração, deverão nessas circunstâncias e prazos serem substituídos, sem prejuízo do eventual cancelamento da Ata e demais sanções aplicáveis.
1.8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, a seguir discriminadas, constante da Nota de Empenho especifica:3.3.90.30.0000 e 3.3.90.39.0000.

1.9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um o mais item registrado, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15 da Lei Federal n°. 8666/93 e sua alterações.

1.9.
1.10.O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções, sem prejuízo das previstas no item 28 do Edital de PREGÃO PRESENCIAL N°.010/2015, que desta Ata faz parte integrante:
a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, por dia de atraso na entrega do produto ou não substituição caso estes não sejam recebidos, em caráter definitivo em razão de na atender a qualidade do produto;
b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, caso haja vícios de qualidade nos Produtos que não venha ser corrigido no prazo de 01 (uma) hora a contar da comunicação prevista na alínea anterior,, salvo se neste período a CONTRATADA substituir o produto defeituoso por outro com as mesmas características.
c) Multa de 15% sobre o valor do contrato caso não substitua ou repare os vícios de qualidade no prazo de 02 (dois) dias a contar da comunicação prevista na alínea "a", ou haja atraso na entrega do produto por prazo superior a 02 (dois) dias úteis do pedido.
1.11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal n0..8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
1.12. O DETENTOR DA ATA deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de PREGÃO N°.010/2015.
1.13. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO **N°.010/2015** a Nota de Empenho (ANEXO X) com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar os presentes disposições.
1.14. Fica o Detentor da Ata obrigado a conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referentes ao objeto contratado, para servidores dos órgãos e entidades públicas concedentes e dos órgãos de controle interno e externo.
1.15. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Iporã - PR, esgotadas as vias administrativas.
1.16. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Iporã, e pelo Sr. Edson Braga, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal
Município de Iporã-PR

EDSON BRAGA
Noroeste Indústria Gráfica LTDA
Detentora da Ata

Testemunhas:

_____

RG:

_____

RG:

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:0EC928C3

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2015 PREGÃO PRESENCIAL N°. 013/2015 – SRP
PROCESSO N° 024/2015

Aos 27 dias do mês de Março do ano de 2015,autorizado pelo ato de folhas (79) do processo de PREGÃO PRESENCIAL n° 013/2015 foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15°. da Lei Federal n°.. 8.666/93 e suas alterações que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:
1. I. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: PANTOLFI & CÉSAR LTDA - ME, CNPJ/MF n° 78.382.207/0001-65 representado pelo, Sr. Nelson Pantolfi Moretti , representante legal, CPF nº.: 088.015.259-15.
1.1. Descrição dos itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDADE	UND	MARCA	V. UNT.	V. TOTAL
1	OLEO LUBRIFICANTE MULTI VISCOSO 15W40 API CI 4 C 20 LTS	13	BD	PETROBRAS	240	3.120,00
6	OLEO HIDRAULICO AW-68 GRAU ISSO-68 C 20 LTS	80	BD	PETROBRAS	232	18.560,00
TOTAL						21.680,00

1.2 Faz parte do Rol de encargos da detentora da Ata, por sua conta, custo e risco a entrega dos produtos no local indicado pela secretaria solicitante, as despesas será de responsabilidade da detentora da Ata.
1.2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano a contar de sua assinatura. *
1.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da autorização de compras ou nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile ou e-mail, na forma descrita no Edital de PREGÃO N°.013/2015.
1.4. O prazo para entrega do respectivo item será o estabelecido no ANEXO I - OBJETO DO PREGÃO, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO, no endereço e horário constante do ANEXO I.
1.5. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos 30 (trinta) dia após a entrega, emissão da nota de empenho, mediante a apresentação da Nota Fiscal, liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidades perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.
1.5.1. O Prazo para o pagamento será contado a partir da entrega de **todos os itens solicitados na Autorização de Compras** emitida pelo Município de Iporã.
1.5.2. As Notas Fiscais deverá obrigatoriamente sob pena de não ser aceita, conter numero da Autorização de Compras.
1.6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.
1.7. Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório, ou imediatamente quando for o caso. No caso de adulteração, deverão nessas circunstâncias e prazos serem substituídos, sem prejuízo do eventual cancelamento da Ata e demais sanções aplicáveis.
1.8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, a seguir discriminadas, constante da Nota de Empenho especifica:3.3.90.30.0000.

1.9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um o mais item registrado, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15 da Lei Federal n°. 8666/93 e sua alterações.

1.9.
1.10.O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções, sem prejuízo das previstas no item 28 do Edital de PREGÃO PRESENCIAL N°.013/2015, que desta Ata faz parte integrante:
a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, por dia de atraso na entrega do produto ou não substituição caso estes não sejam recebidos, em caráter definitivo em razão de na atender a qualidade do produto;
b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, caso haja vícios de qualidade nos Produtos que não venha ser corrigido no prazo de 01 (uma) horas a contar da comunicação prevista na alínea anterior,, salvo se neste período a CONTRATADA substituir o produto defeituoso por outro com as mesmas características.
c) Multa de 15% sobre o valor do contrato caso não substitua ou repare os vícios de qualidade no prazo de 02 (dois) dias a contar da comunicação prevista na alínea "a", ou haja atraso na entrega do produto por prazo superior a 02 (dois) dias úteis do pedido.
1.11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal n0..8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
1.12. O DETENTOR DA ATA deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de PREGÃO N°.013/2015.
1.13. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO **N°.013/2015** a Nota de Empenho (ANEXO X) com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar os presentes disposições.
1.14. Fica o Detentor da Ata obrigado a conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referentes ao objeto contratado, para servidores dos órgãos e entidades públicas concedentes e dos órgãos de controle interno e externo.
1.15. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Iporã - PR, esgotadas as vias administrativas.
1.16. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Iporã, e pelo Sr. Nelson Pantolfi Moretti, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal
Município de Iporã-PR

NELSON PANTOLFI MORETTI
Pantolfi & César LTDA– ME
Detentora da Ata

Testemunhas:

_____
RG:

_____
RG:

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:4E60BB85

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2014 - PML

TERMO DO ADITIVO Nº. 01

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2014 - PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 69/2014-PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2014-PML
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA
EMPRESA DETENTORA: FERNANDO R. PIRES ME

Aos seis (06) dias do mês de abril (04) do ano dois mil e quinze (2015), no Setor de Licitações da Prefeitura de Loanda, na Rua Mato Grosso, 354, Centro, em Loanda - PR, o **MUNICÍPIO DE LOANDA**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor Flávio Aramis Accorsi, e a Empresa **FERNANDO R. PIRES ME**, com sede na Rua Curitiba, 2467, Parque Industrial Bela Vista, Telefone: (44) 3244-3418, CEP: 87.140-000, na Cidade de Paiçandu, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF nº. 15.067.538/0001-90, neste ato representado por seu titular, Senhor Fernando Ramos Pires, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Vitória, nº 1300, Vila Esperança, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP: 87.020-320, portador da Cédula de Identidade RG nº. 6.833.617-1 SSP/PR, e do CPF/MF nº. 017.903.929-69, nos Termos do Decreto Municipal nº 129/2006, Lei Federal 8.666/93 e demais normas aplicáveis a espécie, resolvem o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Tem o presente a finalidade de aditivar a Ata de Registro de Preços nº 053/2014 – PML, o qual tem por objeto o Registro de Preços para contrataçao de empresa para eventual prestação de serviços de limpeza de bueiros e desobstrução de galerias pluviais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, do Município de Loanda, conforme descritos no ANEXO I - Termo de Referência, do Pregão Presencial nº 044/2014-PML.

CLÁUSULA SEGUNDA

As partes em comum e com respaldo no Artigo 65, § 1º, da Lei 8.666/93, no Item 01.1 da Ata de Registro de Preços descrita acima, por oportunidade e conveniência administrativa, resolvem aditivar a presente Ata, acrescendo 25% (vinte e cinco por cento), na quantidade do item, conforme a seguir:

Item	Quant. Estimada	Unid.	Descrição	Quant. Aditivada (25%)	Vlr Unit. Registrado R$	Vlr Total R$
01	400	HORAS	SERVIÇOS DE LIMPEZA DE BUEIROS (BOCAS DE LOBO) DAS VIAS PÚBLICAS E DESOBSTRUÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS, ATRAVÉS DE SISTEMA HIDROJATO DE PRESSÃO E SISTEMA A VÁCUO PROFISSIONAIS	100	290,00	29.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA

Sendo que com o referido acréscimo dos itens acima descritos a Ata de Registro de Preço nº 053/2014 – PML, importará em um aumento de R$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais) ao valor da referida Ata de Registro de Preços, passando o valor de R$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais) para R$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais).

Ficam ratificados os demais itens da referida a Ata, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente Aditivo à Ata de Registro de Preços nº. 053/2014-PML, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas, igualmente subscritas.

Contratante:
FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Empresa Detentora:
FERNANDO RAMOS PIRES
Fernando R. Pires ME

Testemunhas: _____

_____

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:B18D59A4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS
BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

BALANÇO PATRIMONIAL					Exercício 2013
Balanço Anual					Página: 1
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	0,00	0,00	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA	0,00	0,00	PESSOAL A PAGAR	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	259.274,61	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	0,00
IMOBILIZADO	259.274,61	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO	0,00	0,00
BENS MÓVEIS	83.699,64	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A	0,00	0,00
BENS IMÓVEIS	175.574,97	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
			VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	0,00
			OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
			TOTAL DO PASSIVO	**0,00**	**0,00**
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			RESULTADOS ACUMULADOS	259.274,61	0,00
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00
			RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO	259.274,61	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	259.274,61	0,00
TOTAL	**259.274,61**	**0,00**	**TOTAL**	**259.274,61**	**0,00**
ATIVO FINANCEIRO	0,00	0,00	PASSIVO FINANCEIRO*	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	259.274,61	0,00	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				259.274,61	0,00
*Passivo Financeiro: Inclui Restos a Pagar Não Processados					
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS A	0,00	0,00	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS A	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS A EXECUTAR	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**TOTAL**	**0,00**	**0,00**
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINACEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL					
DESTINAÇÃO DE RECURSOS				SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
Ordinária				(710.547,73)	
Vinculada				0,00	
TOTAL				(710.547,73)	

JULIANO RICARDO TIÉRIO
Presidente

MARA ELIANE CLAVISO MARGIOTTI
Chefe do Controle Interno

ROSILDA SOARES TUROZI DE OLIVEIRA
Contadora

Publicado por:
Michelle Angelini Ruiz
Código Identificador:A095EAEC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
RESTOS A PAGAR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2014/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)											R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RP NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2013				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2013				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	32.160,00	30.095,89	30.095,89	-	32.160,00		---		-	-	-
EXECUTIVO											
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	32.160,00	30.095,89	30.095,89	0,00	32.160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO	32.160,00	30.095,89	30.095,89	0,00	32.160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-		---			---			-	-	-
TOTAL (III) = (I + II):	32.160,00	30.095,89	30.095,89	0,00	32.160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE:											

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:ACBA78E2

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO PRIMÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2014/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Semestre	Até o Semestre/2014	Até o Semestre/2013
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	15.865.000,00	7.973.493,02	15.361.089,71	13.826.517,55
Receita Tributária	265.000,00	538.073,47	830.260,54	385.105,27
I.P.T.U.	35.000,00	19.678,57	60.476,33	20.370,80
I.S.S.	45.000,00	245.543,26	350.027,73	100.436,87
I.T.B.I.	40.000,00	123.839,59	200.231,82	127.759,21
I.R.R.F.	55.000,00	98.455,49	98.455,49	102.091,62
Outras Receitas Tributárias	90.000,00	50.556,56	121.069,17	34.446,77
Receita de Contribuição	110.000,00	45.277,99	79.154,22	0,00
Outras Contribuições	110.000,00	45.277,99	79.154,22	0,00
Receita Patrimonial Líquida	10.000,00	0,00	0,00	1.960,00
Receita Patrimonial	145.000,00	24.516,91	53.165,05	50.354,77
(-) Aplicações Financeiras	135.000,00	24.516,91	53.165,05	48.394,77
Transferências Correntes	15.280.000,00	7.345.703,67	14.381.247,21	13.162.965,83
F.P.M.	6.400.000,00	2.586.523,27	5.594.298,83	5.208.867,28
I.C.M.S.	4.000.000,00	2.149.412,39	3.940.460,06	3.538.471,60
Convênios	200.000,00	0,00	0,00	270.682,17
Outras Transferências Correntes	4.680.000,00	2.609.768,01	4.846.488,32	4.144.944,78
Demais Receitas Correntes	200.000,00	44.437,89	70.427,74	276.486,45
Dívida Ativa	80.000,00	24.446,90	33.181,53	18.460,10
Diversas Receitas Correntes	120.000,00	19.990,99	37.246,21	258.026,35
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.200.000,00	1.529.142,30	1.858.142,30	129.013,40
Operações de Crédito (III)	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	329.142,30	658.142,30	129.013,40
Convênios	0,00	329.142,30	329.142,30	129.013,40
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	329.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	0,00	329.142,30	658.142,30	129.013,40
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	15.865.000,00	8.302.635,32	16.019.232,01	13.955.530,95

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
		EM 2014			EM 2013	
		LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		No Bimestre	Até o Bimestre		Até o Bimestre	
DESPESAS CORRENTES (VIII)	12.356.772,14	5.974.598,71	11.394.965,70	0,00	9.799.426,57	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	7.351.057,39	3.737.004,63	7.046.132,67	0,00	6.047.436,57	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	58.500,00	27.051,38	58.317,52	0,00	76.277,66	0,00
Outras Despesas Correntes	4.947.214,75	2.210.542,70	4.290.515,51	0,00	3.675.712,34	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	12.298.272,14	5.947.547,33	11.336.648,18	0,00	9.723.148,91	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	2.452.412,29	477.114,39	1.031.892,07	1.200.000,00	701.019,01	0,00
Investimentos	2.159.412,29	368.797,76	739.920,89	1.200.000,00	346.491,68	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	293.000,00	108.316,63	291.971,18	0,00	354.527,33	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	2.159.412,29	368.797,76	739.920,89	1.200.000,00	346.491,68	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	0,00	-	-	-	-	-

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
		EM 2014			EM 2013	
		LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		No Bimestre	Até o Bimestre		Até o Bimestre	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	0,00		-		-	-

DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	14.457.684,43	6.316.345,09	12.076.569,07	1.200.000,00	10.069.640,59	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	1.407.315,57	1.986.290,23	-	2.742.662,94	-	3.885.890,36
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	318.902,15	-	0,00
Superávit Financeiro	-	-	-	318.902,15	-	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	0,00	-	0,00

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00
FONTE:	
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:	
- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;	
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.	

PAULO FRONTIN , 06/04/2015

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:F0BEED5B

GABINETE DO PREFEITO
RPPS2

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2014/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)						R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
			No Semestre	Até o Semestre/2014	Até o Semestre/2013	
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
			Em 2014			Em 2013	
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS Até o Semestre/2013	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Semestre	Até o Semestre/2014			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
			Em 2014			Em 2013	
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS Até o Semestre/2013	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Semestre	Até o Semestre/2014			
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO – RPPS (VII) = (III - VI)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Semestre	Até o Semestre/2014	Até o Semestre/2013
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Semestre	Até o Semestre/2014	Até o Semestre/2013
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Défict Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Semestre	Até o Semestre/2014	Até o Semestre/2013
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
			Em 2014			Em 2013	
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS Até o Semestre/2013	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Semestre	Até o Semestre/2014			
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	-	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE:

Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:B8CF16CD

GABINETE DO PREFEITO
RRPS1

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2014/SEMESTRE JANEIRO - JUNHO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)					R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Semestre	Até o Semestre/2014	Até o Semestre/2013
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Défict Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Semestre	Até o Semestre/2014	Até o Semestre/2013
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Semestre	Até o Semestre/2014	Até o Semestre/2013
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Semestre	Até o Semestre/2014	Até o Semestre/2013
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
Valor					0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Semestre	Até o Semestre/2014	Até o Semestre/2013
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Semestre	Até o Semestre/2014	Até o Semestre/2013
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Semestre	Até o Semestre/2014	Até o Semestre/2013
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE:					

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:D9225062

GABINETE DO PREFEITO
SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS
DESPESAS PRÓPRIAS COM
AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCALE DA
SEGURIDADE SOCIAL
JANEIROADEZEMBRO 2014/BIMESTRE NOVEMBRO – DEZEMBRO

ADCT. Art 77 - Anexo XVI				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGA	13.705.000,00	13.705.000,00	12.873.546,33	93,93
Impostos Líquidos	175.000,00	175.000,00	438.684,66	250,68
Impostos	175.000,00	175.000,00	438.684,66	250,68
(-) Deduções da Receita de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos Líquidos	110.000,00	110.000,00	34.591,35	31,45
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	110.000,00	110.000,00	34.591,35	31,45
(-) Deduções da Receita de Multas, Juros e Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	13.420.000,00	13.420.000,00	12.400.270,32	92,40
Da União	8.060.000,00	8.060.000,00	7.029.316,35	87,21
Do Estado	5.360.000,00	5.360.000,00	5.370.953,97	100,20
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	980.000,00	980.000,00	653.976,22	66,73
Da União para o Município	975.000,00	975.000,00	626.453,61	64,25
Do Estado para o Município	0,00	0,00	27.522,61	
Demais Municípios para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS LÍQUIDAS	5.215.000,00	5.215.000,00	4.546.519,90	87,18
Outras Receitas Orçamentárias	5.215.000,00	5.215.000,00	4.546.519,90	87,18
(-) Deduções de Outras Receitas Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	2.684.000,00	2.684.000,00	2.417.694,27	90,08
TOTAL	17.216.000,00	17.216.000,00	15.656.348,18	90,94
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	4.380.000,00	4.585.000,00	4.379.856,73	95,53
Pessoal e Encargos Sociais	1.810.000,00	1.765.000,00	1.661.423,55	94,13
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.570.000,00	2.820.000,00	2.718.433,18	96,40
DESPESAS DE CAPITAL	58.000,00	28.000,00	16.300,00	58,21
Investimentos	58.000,00	28.000,00	16.300,00	58,21
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	4.438.000,00	4.613.000,00	4.396.156,73	95,30
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (e)/ despesas com saúde
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	4.438.000,00	4.613.000,00	4.396.156,73	95,30
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	986.000,00	986.000,00	919.553,51	20,92
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	864.000,00	864.000,00	799.025,29	18,18
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00

Outros Recursos	122.000,00	122.000,00	120.528,22	2,74
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS[1]			0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	3.452.000,00	3.627.000,00	3.476.603,22	79,08

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS A SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em 2014 (f)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)	0,00	0,00
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL <%>[2] [(VI - (f)) / I]		27,01

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	
			Até Bimestre (i)	% (i/Total i)
Atenção Básica	3.681.000,00	3.866.000,00	3.700.876,12	84,18
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	757.000,00	747.000,00	695.280,61	15,82
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.438.000,00	4.613.000,00	4.396.156,73	100,00

AJUSTES NO CÁLCULO DO ÍNDICE	
Dedução das despesas consideradas para fins do limite constitucional, face a contabilização indevida em Saúde	2.680,00
Dedução de Cancelamentos da Dívida Flutuante(ISS/IRRF) por Interferência/Variação Patrimonial	0,00
Dedução Superávit Financeiro - Fonte 303	0,00
Adição a Despesas referentes a Restos a Receber	0,00
DESPESAS LÍQUIDAS PARA FINS DO LIMITE	3.473.923,22
INDICE AJUSTADO DE APLICAÇÃO NA SAÚDE (Mínimo de 15%)	26,98

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:D7DB9E77

GABINETE DO PREFEITO
PARCERIA PÚBLICO PRIVADA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2014/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2014		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No Semestre	Até o Semestre(b)	
NADA A DECLARAR				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
NADA A DECLARAR											
FONTE:											

PAULO FRONTIN , 06/04/2015

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:B5C91E00

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÕES - 2015

Nº DA LICITAÇÃO	MODALIDADE	DATA DE INSTAURAÇÃO	DATA DE ABERTURA/ JULGAMENTO	OBJETO	VENCEDOR	VALOR R$	PRAZO DE EXECUÇÃO /ENTREGA
023/2015	**PREGÃO PRESENCIAL**	**26/03/2015**	**10/04/2015** **10/04/2015**	**Registro de Preços de hipoclorito de cálcio (cloro granulado) para o tratamento da água da piscina do Centro de Atendimento a Mulher - CAMU**	**TIAGO ALEXANDRE BORGERSHAUSEN – ME**. CNPJ sob nº 17.765.586/0001-88	**8.500,00**	**12 (DOZE) MESES**
024/2015	**PREGÃO PRESENCIAL**	**26/03/2015**	**10/04/2015** **10/04/2015**	**Registro de Preço para fornecimento de leite longa vida integral UHT e Iogurte**	**PAPELARIA SÃO BENTO LTDA ME** CNPJ sob nº 07.634.816/0001-16 **DG RUDNICK LTDA.** CNPJ sob nº 10.816.474/0001-60	**64.440,00** **17.500,00**	**12 (DOZE) MESES**
025/2015	**PREGÃO PRESENCIAL**	**26/03/2015**	**13/04/2015** **13/04/2015**	**Registro de Preços para fornecimento de fórmulas infantis e fraldas, para auxilio natalidade, destinados a beneficiários**	**NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.** CNPJ sob nº 03.612.312/0005-78 **PAPELARIA SÃO BENTO LTDA ME** CNPJ sob nº 07.634.816/0001-16	**4.970,00** **15.760,00**	**12 (DOZE) MESES**

				enquadrados pelo CRAS de Piên/PR.			

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:0CBF1B24

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RELAÇÃO DOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS - MÊS DE REFERENCIA - MARÇO 2015

Nº DE ORDEM	NOMES DOS SERVIDORES	CARGO/FUNÇÃO	Nº DE HORAS SEMANAIS	LOTAÇÃO
001	Adinelson Hegler	Eletricista	40 H	Deptº.de Obras e Serviços Urbanos
002	Adriana Apª. G. dos Santos	Auxiliar Administrativo II	40 H	Deptº.de Educ. e Cultura – Biblioteca Cidadã
003	Adriana Apª. Rodrigues	Auxiliar de Serviços Gerais	40 H	Deptº.de Educ. e Cultura. - Esc. Munic. Mª. de Lourdes A. Heimbecher
004	Adriana de Fátima Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais	40 H	Deptº.de Educ. e Cult. - Esc. Munic. Benedita V. Iatzseki
005	Adriane Christine Garrett M. Pinto	Prof. Habil. Magistério	20 H	Deptº.de Educ. e Cult. - Esc. Munic. Benedita V. Iatzseki
006	Alcioni Esclarski	Auxiliar de Serviços Gerais	40 H	Deptº.de Assistência Social
007	Alencar Luiz de Freitas	Vigia	40 H	Deptº.de Obras e Serviços Urbanos
008	Aline Bugs de Quadros	Téc. em Enfermagem	40 H	Deptº.de Saúde - Hosp. e Mat. Mun. “MENINO JESUS”
009	Aline Marceli Santana	Educador Infantil	40 H	Deptº.de Educ. e Cultura – Creche “ CASSINHA “
010	Alysson Luiz Berton	Auxiliar de Enfermagem - PSF	40 H	Deptº.de Saúde – Posto de Saúde
011	Altair Marcondes	Motorista II	40 H	Deptº.de Educação - Transporte Escolar
012	Altair Pereira Guimarães	Motorista II	40 H	Deptº.de Meio Ambiente – Coleta Lixo Reciclável
013	Altevir Rodrigues Paes	Pedreiro	40 H	Deptº.de Obras e Serviços Urbanos
014	Amilton dos Santos	Motorista II	40 H	Deptº.de Educação - Transporte Escolar
015	Ana Carolina L. Marcondes	Agente Comun. de Saúde	40 H	Deptº.de Saúde – Posto de Saúde
016	Ana Lúcia Apª. Soares	Zeladora	40 H	Deptº.de Saúde - Hosp. e Mat. Mun. “MENINO JESUS”
017	Ana Lúcia Marcondes Paes	Zeladora	40 H	Deptº.de Saúde – Posto de Saúde
018	Ana Maria N. Leite	Professor	20 H	Deptº.de Educ. e Cultura – Esc. Munic. Prof. Antº. Tupy Pinheiro
019	Ana Maria Polato Kampa	Assistente Administrativo I	40 H	Deptº.de Cadastro e Tributação
020	Ana Paula Cardoso Carneiro	Zelador	40 H	Deptº.de Saúde - Hosp. e Mat. Mun. “MENINO JESUS”
021	Ana Paula L. Havrechaki	Enfermeiro p/ PSF	40 H	Deptº.de Saúde – Posto de Saúde
022	Andréa de Fátima dos Santos	Prof. Habil. Magistério (Direção + Turno Suplementar)	40 H	Deptº.de Educ. e Cultura - Esc. Munic. Mª. de Lourdes A. Heimbecher
023	Ângela Apª. Nunes Correia	Professor	20 H	Deptº.de Educ. e Cultura - Esc. Munic. Mª. de Lourdes A. Heimbecher
024	Aniele Andrade da Silva	Professor (Direção)	20 H	Deptº.de Educ. e Cultura – Esc. Munic. Prof. Antº. Tupy Pinheiro
025	Antonio Jorge Morgado	Assessor Executivo	40 H	Deptº.de Contabilidade – Paço Municipal
026	Antonio Laertes Lima de Paula	Dir. do Deptº de Obras e Serviços Urbanos	40 H	Deptº.de Obras e Serviços Urbanos
027	Antonio Marcos Morais	Auxiliar de Serviços Gerais	40 H	Deptº.de Obras e Serviços Urbanos
028	Antonio Sérgio Spunar	Prof. Habil. Magistério (Padrão 1 – Admissão 04/03/1991)	20 H	Deptº.de Educ. e Cultura - Esc. Munic. Mª. de Lourdes A. Heimbecher (Manhã)
029	Antonio Sérgio Spunar	Professor (Padrão 2 – Admissão 10/02/2006)	20 H	Deptº.de Educ. e Cultura - Esc. Munic. Mª. de Lourdes A. Heimbecher (Tarde)
030	Antonio Vilson Teixeira	Motorista I (Readaptado como Vigia por instrução do INSS)	40 H	Deptº.de Obras e Serviços Urbanos
031	Ariane Christine Garrett M. Pinto	Professor	20 H	Deptº.de Educ. e Cultura - Esc. Munic. Prof. Antº. Tupy Pinheiro
032	Benedita do Nascimento de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais	40 H	Deptº.de Educ. e Cultura - Esc. Munic. Benedita V. Iatzseki
033	Bruna Apª Ribas Gonçalves	Agente Comun. de Saúde	40 H	Deptº.de Saúde – Posto de Saúde (Lic. Maternidade a partir de 26/02/2015)
034	Camila Lima	Zelador	40 H	Deptº.de Assistência Social – CRÁS
035	Carlos A. Garrett Nóbrega	Auxiliar Administrativo I	40 H	Deptº.de Assistência Social - Comitê Gestor Mun. Prog. Leite das Crianças (Ag. do Trabalhador)
036	Carlos Américo Morgado	Auxiliar Administrativo I	40 H	Deptº.de Saúde - Posto de Saúde
037	Carlos Humberto Gandin	Motorista I	40 H	Deptº. Rodoviário
038	Carolina de Fátima Hass	Nutricionista	40 H	Deptº. Municipal de Educação e Cultura – DEMEC
039	Cassia Lizyane B. de Moraes	Auxiliar Administrativo I	40 H	Deptº.de Educ. e Cultura - Esc. Munic. Benedita V. Iatzseki
040	Cecília Minako Osako	Farmacêutica	20 H	Deptº.de Saúde - Hosp. e Mat. Mun. “MENINO JESUS” (Afastada Lic. Sem Vencimentos a partir de 10/03/2015)
041	Christiane Josefa de A. Vieira	Auxiliar de Serviços Gerais	40 H	Deptº.de Educ. e Cultura - Creche “ CASSINHA “
042	Cimara Apª. Ribas Gonçalves	Auxiliar de Serviços Gerais	40 H	Deptº.de Educ. e Cultura - Esc. Munic. Benedita V. Iatzseki
043	Cíntia Ribas	Agente Social	40 H	Deptº.de Educ. e Cultura - Esc. Munic. Prof. Antº. Tupy Pinheiro
044	Claudenice de Britto Antunes	Prof. Habil. Magistério	20 H	Deptº.de Educ. e Cultura - Esc. Munic. Prof. Antº. Tupy Pinheiro
045	Claudir O. dos Anjos	Op. de Máq. Pesadas	40 H	Deptº. Rodoviário
046	Cleciane Aparecida Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais	40 H	Deptº.de Educ. e Cultura - Creche “ CASSINHA “
047	Cleverson Barbosa de Melo	Motorista II	40 H	Deptº.de Saúde – Roteiro Saúde
048	Cornélio Wenc	Escriturário II	40 H	Deptº.de Contabilidade – Paço Municipal
049	Cristiana Maria P. Santos	Assistente Administrativo I	40 H	Deptº.de Recursos Humanos/Controle Interno – Paço Municipal
050	Cristiane de Cássia da Silva	Professor (Coordenação + Turno Suplementar)	40 H	Afastada INSS
051	Cristiane de Paula	Agente Comum. de Saúde	40 H	Deptº.de Saúde – Posto de Saúde (Afastada INSS)
052	Cristiane Ribeiro	Gari	40 H	Deptº.de Saúde – Posto de Saúde (Afastada INSS)
053	Daiane Maria Ribas Santo	Auxiliar Administrativo I	40 H	Deptº.de Assistência Social – CRAS
054	Daluz da Apª. Rodrigues Paes	Auxiliar de Serviços Gerais	40 H	Deptº.de Assistência Social – Lar Vovó Luiza
055	Daniel de Jesus de Oliveira	Motorista I	40 H	Deptº.de Saúde – Hosp. e Mat. Mun. “MENINO JESUS”
056	Daniele de Fátima P. da Rosa	Telefonista	30 H	Deptº.de Saúde – Posto de Saúde
057	Danieli Cristina R. Paes	Educador Infantil	40 H	Deptº.de Educ. e Cultura - Creche “ CASSINHA “
058	Darbi Jean A. da Silva Marcondes	Educador Infantil	40 H	Deptº.de Educ. e Cultura – Creche “ CASSINHA “

059	Dioni José Spunar	Motorista II	40 H	Deptº.de Saúde – Hosp. e Mat. Mun. “MENINO JESUS”
060	Dirlei de Lima	Dir. do Deptº. de Saúde	40 H	Deptº.de Saúde – Posto de Saúde
061	Divonéia de Fátima Wendler	Tecnico em Enfermagem	40 H	Deptº.de Saúde – Hosp. e Mat. Mun. “MENINO JESUS”
062	Divonete Covalski dos Santos	Prof. Ensino Especial	20 H	Deptº.de Educ. e Cultura – Esc. Munic. Mª. de Lourdes A. Heimbecher
063	Edemilson José S. Marcondes	Inspetor de Alunos	40 H	Deptº.de Educ. e Cultura – Esc. Munic. Prof. Antº. Tupy Pinheiro
064	Edna Breda Delfrate	Professor (Coordenação)	20 H	Deptº.de Educ. e Cultura – Esc. Munic. Benedita V. Iatzseki
065	Edna Parizzi	Auxiliar de Serviços Gerais	40 H	Deptº.de Educ. e Cultura – Esc. Munic. Mª. de Lourdes A. Heimbecher
066	Eduardo Landarin Rodrigues	Motorista I	40 H	Deptº.de Educação - Transporte Escolar
067	Elaine Cristina M. Kaseker	Prof. Habil. Magistério (Turno Suplementar)	40 H	Deptº. Municipal de Educação e Cultura – DEMEC
068	Elaine Cristine V. dos Santos	Professor – PSS	20 H	Deptº.de Educ. e Cultura – Esc. Munic. Benedita V. Iatzseki
069	Elisângela Carolina G. da Costa	Prof. Habil. Magistério	20 H	Deptº.de Educ. e Cultura – Esc. Munic. Mª. de Lourdes A. Heimbecher
070	Elisete Feld Rodrigues Paes	Prof. Habil. Magistério (Coordenação)	20 H	Deptº.de Educ. e Cultura – Esc. Munic. Prof. Antº. Tupy Pinheiro (Coordenação a partir de 12/03/2015)
071	Elizete Apª. Rodrigues	Auxiliar Administrativo I	40 H	Deptº.de Assistência Social
072	Eloide Bigatti Rodrigues	Zeladora	40 H	Deptº.de Educ. e Cult. – Creche “ CASSINHA “
073	Eluza Barboza dos Santos	Assessor Administrativo	40 H	Deptº.de Educ. e Cult. – Creche “ CASSINHA “
074	Eunice de Andrade Graeff	Educador Infantil	40 H	Deptº.de Educ. e Cult. – Creche “ CASSINHA “
075	Ezequiel José Teixeira	Pedreiro	40 H	Deptº.de Obras e Serviços Urbanos
076	Fabio Biscaia	Motorista II (Readaptado como Fiscal de Tributos por instrução do INSS)	40 H	Agência do Trabalhador
077	Franciele Bueno da R. Padilha	Zelador	40 H	Deptº.de Educ. e Cultura – Esc. Munic. Prof. Antº. Tupy Pinheiro
078	Gabriele Teixeira	Agente Comum. de Saúde	40 H	Deptº.de Saúde – Posto de Saúde
079	Geovani da Rocha Gonçalves	Advogado	20 H	Deptº. Jurídico – Paço Municipal
080	Gilson Andrade Graeff	Marceneiro	40 H	Deptº.de Assistência Social
081	Gisele de Lara	Aux. de Enfermagem	40 H	Deptº.de Saúde – Hosp. e Mat. Mun. “MENINO JESUS”
082	Gisele Ribas dos Anjos	Educador Infantil	40 H	Deptº.de Educ. e Cult. – Creche “ CASSINHA “
083	Giseli de Fátima Ganassoli	Fisioterapeuta	20 H	Deptº.de Saúde – Posto de Saúde (Fisioterapia)
084	Graciane Andréia Hoinaski	Assistente Social I	40 H	Deptº.de Assistência Social – CRAS
085	Hanelore de Freitas	Auxiliar de Serviços Gerais	40 H	Deptº.de Assistência Social – Centro de Apoio
086	Haydan de Freitas Osako	Médico	20 H	Deptº.de Saúde – Posto de Saúde
087	Isabel Cristina P. da Cunha	Médica	20 H	Deptº.de Saúde – Posto de Saúde
088	Isabel Pereira	Prof. Habil. Magistério	20 H	Deptº.de Educ. e Cultura – Esc. Munic. Benedita V. Iatzseki
089	Ismênia Mª Severino	Zeladora	40 H	Deptº.de Obras e Serviços Urbanos
090	Ivete Kaneske dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	40 H	Deptº.de Saúde – Hosp. e Mat. Mun. “MENINO JESUS”
091	Ivone Ribatski	Dir. do Deptº. de Educação e Cultura	40 H	Deptº. Municipal de Educação e Cultura – DEMEC
092	Ivone Terezinha S. Hoffmann	Prof. Habil. Magistério	20 H	Deptº.de Educ. e Cultura – Esc. Munic. Prof. Antº. Tupy Pinheiro
093	Janice de Britto	Prof. Habil. Magistério	20 H	Deptº.de Educ. e Cultura – Esc. Munic. Prof. Antº. Tupy Pinheiro
094	Janilce A. da Silva Marcondes	Prof. Ensino Especial (Turno Suplementar)	40 H	Deptº. Municipal de Educação e Cultura – DEMEC
095	Janira K. Machado	Enfermeiro	40 H	Deptº.de Saúde – Hosp. e Mat. Mun. “MENINO JESUS”
096	Jaqueline Apª. Talignani	Auxiliar Administrativo I	40 H	Afastada INSS
097	João Maria Melo	Dir. do Deptº. Rodoviário	40 H	Deptº. Rodoviário
098	João Maria Rodrigues Paes	Auxiliar de Serviços Gerais	40 H	Deptº.de Obras e Serviços Urbanos
099	João Rafael Melo	Téc.de Instal . Ap. de Informática	40 H	Deptº. Administrativo – Paço Municipal
100	João Rodrigo Melo	Motorista I	40 H	Deptº. Rodoviário
101	Joelma do Rocio Pinto	Auxiliar Administrativo I	40 H	Deptº.de Educ. e Cultura – Biblioteca Cidadã
102	Joelma Rodrigues Paes da Nóbrega	Professor	20 H	Deptº.de Educ. e Cultura – Esc. Munic. Prof. Antº. Tupy Pinheiro
103	José Brasílio S. Lino	Engenheiro Civil	20 H	Deptº.de Obras e Serviços Urbanos
104	Josemara de Paula Pinto	Assessor Administrativo	40 H	Deptº.de Saúde – Posto de Saúde (Rescisão a partir de 16/03/2015)
105	José Ricardo K. Gonçalves	Contador II	40 H	Deptº.de Contabilidade – Paço Municipal
106	José Ricardo Leandri	Auxiliar de Serviços Gerais	40 H	Ginásio de Esportes
107	José Roberto A. Cardozo	Gari	40 H	Deptº.de Obras e Serviços Urbanos
108	Josiane Graciela Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	40 H	Deptº. Administração
109	Josias Bach da Silva	Motorista II	40 H	Deptº. Rodoviário
110	Josué de Oliveira Ribas	Motorista II	40 H	Deptº.de Meio Ambiente – Coleta Lixo Orgânico
111	Jucilda do Rocio R. de Assis	Recepcionista	40 H	Deptº.de Saúde – Hosp. e Mat. Mun. “MENINO JESUS”
112	Jucimara Neves	Agente Comum. de Saúde	40 H	Deptº.de Saúde – Posto de Saúde
113	Juliana Lopes Camargo	Auxiliar Administrativo I	40 H	Agência do Trabalhador (Licença Maternidade a partir de 11/02/2015)
114	Juliana Ribatski	Chefe da Divisão Administrativa	40 H	Deptº.de Licitações - Paço Municipal
115	Karine de Mentzingen Gomes	Enfermeiro	40 H	Deptº.de Saúde – Hosp. e Mat. Mun. “MENINO JESUS”
116	Leila Beatriz de Melo	Zelador	40 H	Deptº.de Assistência Social – Lar Vovó Luiza
117	Leônidas Vinícius Schuhli	Dir. do Deptº. de Fomento Agropecuário	40 H	Deptº.de Fomento Agropecuário
118	Lincon Luiz Soldi	Dir. do Deptº. de Comunicação Social	40 H	Deptº.de Comunicação (junto ao Deptº. de Obras e Serv. Urbanos e Deptº. Rodoviário)
119	Luci Hrycay Teixeira	Auxiliar de Serviços Gerais	40 H	Deptº.de Educ. e Cultura – Creche “ CASSINHA “
120	Luciana Paula Vieira Barbosa	Aux. de Enfermagem	40 H	Deptº.de Saúde – Hosp. e Mat. Mun. “MENINO JESUS”
121	Luciane Santos B. Carminatti	Chefe da Divisão de Ação Comunitária	40 H	Deptº.de Assistência Social
122	Luis Alípio Bach dos Santos	Vigia	40 H	Deptº.de Obras e Serviços Urbanos
123	Luiz Carlos Chimiloski	Motorista II	40 H	Deptº.de Educação (Roteiro Faculdade da Lapa)
124	Luiz da Apª. Vieira Ramos	Auxiliar de Serviços Gerais	40 H	Deptº.de Obras e Serviços Urbanos
125	Luiz Fernando de Souza	Pedreiro	40 H	Deptº.de Obras e Serviços Urbanos
126	Luiz Henrique R. Paes	Auxiliar Administrativo II	40 H	Deptº. Municipal de Educação e Cultura – DEMEC
127	Luiza Maria Ferreira	Educador Infantil	40 H	Deptº.de Educ. e Cultura – Creche “ CASSINHA “
128	Luziane Maria Pereira	Auxiliar de Serviços Gerais	40 H	Deptº. de Saúde – Hosp. e Mat. Mun. “MENINO JESUS”
129	Marcela Vaz Kuhn Minardi	Farmacêutica	40 H	Deptº.de Saúde – Posto de Saúde e Hosp. **e** Mat. Mun. “MENINO JESUS” a partir de 19/03/2015.
130	Marcelo de Jesus Domingues	Assist.de Saúde Comunitária	40 H	Deptº.de Saúde – Posto de Saúde
131	Marcelo de Paula	Motorista II	40 H	Deptº.de Educação (Roteiro Faculdade Ponta Grossa)
132	Marcelo Prado	Téc.de Instal . Ap. de Informática	40 H	Deptº.de Saúde – Posto de Saúde
133	Márcia Apª. Marcondes	Agente Comum. De Saúde	40 H	Deptº.de Saúde – Posto de Saúde
134	Marcia de Fátima C. Ribas	Zeladora	40 H	Deptº.de Educ. e Cultura – Esc. Munic. Prof. Antº. Tupy Pinheiro

135	Márcia Guimarães	Auxiliar Administrativo I	40 H	Deptº.de Contabilidade – Paço Municipal
136	Márcia Ribeiro dos Reis	Professor	20 H	Deptº.de Educ. e Cultura – Esc. Munic. Prof. Antº. Tupy Pinheiro
137	Marcos Aurélio G. Nóbrega	Assessor Administrativo	40 H	Deptº. Municipal de Educação e Cultura – DEMEC
138	Marcos da Silva Pereira	Aux. de Enfermagem	40 H	Deptº.de Saúde – Hosp. e Mat. Mun. "MENINO JESUS"
139	Margarete de Fátima C. B. de Carvalho	Assistente Administrativo I	40 H	Deptº.de Recursos Humanos – Paço Municipal
140	Maria Cecília Lopes Ruppel	Auxiliar de Serviços Gerais	40 H	Deptº.de Saúde – Hosp. e Mat. Mun. "MENINO JESUS"
141	Maria do Rocio da S. dos Santos	Zeladora	40 H	Deptº.de Educ. e Cultura – Esc. Munic. Benedita V. Iatzseki
142	Maria Frcª. da Cruz de Assis	Aux. de Enfermagem	40 H	Deptº.de Saúde – Hosp. e Mat. Mun. "MENINO JESUS"
143	Maria Júlia Ferreira B. Ramos	Zeladora	40 H	Deptº. Administração – Paço Municipal
144	Maria Terezinha P. Mezzadri	Prof. Habil. Magistério	20 H	Deptº.de Educ. e Cultura – Esc. Munic. Benedita V. Iatzseki
145	Maria Zeli Antunes	Auxiliar de Serviços Gerais	40 H	Deptº.de Assistência Social – Centro de Apoio
146	Mariliane Dudziak	Professor	40 H	Deptº.de Educ. e Cultura – Esc. Munic. Benedita V. Iatzseki
147	Marina Carlota Spunar	Professor – PSS	20 H	Deptº.de Educ. e Cultura – Esc. Munic. Mª. de Lourdes A. Heimbecher
148	Marinete Orchanieski	Professor – PSS	20 H	Deptº.de Educ. e Cultura – Esc. Munic. Benedita V. Iatzseki
149	Marisa Carneiro de Paula	Prof. Habil. Magistério	20 H	Deptº.de Educ. e Cultura – Esc. Munic. Mª. de Lourdes A. Heimbecher
150	Maristela Guimarães	Téc. Administrativo II (Tesoureira)	40 H	Deptº. Financeiro – Paço Municipal (Tesouraria)
151	Marli Terezinha de P. Polato	Dir. do Deptº. Administrativo	40 H	Deptº.de Administração (Sala no Ginásio de Esportes)
152	Michele de Oliveira	Telefonista	40 H	Deptº. Administração – Paço Municipal
153	Miguel Spunar	Carpinteiro	40 H	Deptº.de Obras e Serviços Urbanos
154	Nataly de Jesus Pelinski	Agente Comum. De Saúde	40 H	Deptº.de Saúde – Posto de Saúde
155	Neli Apª. Hildebrant Kreitlow	Dir. do Deptº. de Assist. Imediata Gabinete do Prefeito	40 H	Gabinete do Prefeito – Paço Municipal
156	Neli Mara Schuhli Martins	Auxiliar de Serviços Gerais	40 H	Deptº.de Assistência Social – Lar Vovó Luiza (Aposentada a partir de 01/03/2015)
157	Neusa Ribatski	Auxiliar de Serviços Gerais	40 H	Deptº.de Saúde – Hosp. e Mat. Mun. "MENINO JESUS"
158	Ney José de Britto	Assessor Administrativo	40 H	Deptº.de Saúde – Posto de Saúde
159	Nilse Apª. P. do Nascimento	Inspetor de Alunos	40 H	Deptº.de Educ. e Cultura – Esc. Munic. Benedita V. Iatzseki
160	Odair Dombroski da Trindade	Chefe da Divisão de Serviços Urbanos	40 H	Deptº.de Obras e Serviços Urbanos
161	Odair Maria Carneiro Martins	Chefe da Divisão de Meio Ambiente	20 H	Deptº.de Meio Ambiente
162	Olga Franco Chimiloski	Zeladora	40 H	Deptº.de Educ. e Cultura – Esc. Munic. Mª. de Lourdes A. Heimbecher
163	Osni Berton da Luz	Motorista II	40 H	Deptº.de Saúde – Roteiro da Saúde
164	Osny José de Paula	Mecânico	40 H	Deptº. Rodoviário
165	Paulo César Gandin	Auxiliar Administrativo I	40 H	Deptº. Admnistração – Junta do Serviço Militar
166	Patrícia Bittencourt Ferreira	Psicóloga	40 H	Deptº.de Assistência Social – CRAS
167	Patrícia Morgado	Educador Infantil	40 H	Deptº.de Educ. e Cultura – Creche " CASSINHA "
168	Pedro Dorada	Motorista II	40 H	Deptº.de Saúde – Roteiro Saúde
169	Placídia Mª da Apª. Teixeira	Auxiliar de Serviços Gerais	40 H	Deptº.de Assistência Social
170	Pricila Ficher	Educador Infantil	40 H	Deptº.de Educ. e Cultura – Creche " CASSINHA "
171	Priscilla Rayra K. de Goss	Agente Comum. De Saúde	40 H	Deptº.de Saúde – Posto de Saúde
172	Raquel de Paula	At. Consult. Dent. PSF	40 H	Deptº.de Saúde – Posto de Saúde
173	Reginaldo Braz Dorneles	Balseiro	40 H	Deptº.de Obras e Serviços Urbanos – Balsa (Afastado INSS)
174	Reginaldo Isaias M. Portela	Motorista II	40 H	Deptº.de Saúde – Hosp. e Mat. Mun. "MENINO JESUS"
175	Renata Ferrari	Enfermeiro p/ PSF	40 H	Deptº.de Saúde – Posto de Saúde
176	Renato Neves	Vigia	40 H	Deptº.de Obras e Serviços Urbanos
177	Ricardo Alfredo M. Portela	Motorista I	40 H	Deptº. Rodoviário
178	Riomar Bruno dos S. Ferreira	Auxiliar Administrativo I	40 H	Deptº.de Fomento Agropec. e de Meio Ambiente (Afastado INSS)
179	Rita do Carmo N. Teixeira	Professor	20 H	Deptº.de Educ. e Cultura – Esc. Munic. Mª. de Lourdes A. Heimbecher
180	Roberson Antº de B. Delabona	Motorista II	40 H	Deptº.de Educação - Transporte Escolar
181	Rosana de Fátima Berton	Assessor Administrativo	40 H	Deptº.de Licitações - Paço Municipal (Lic. Sem Vencimentos a partir de 12/03/2015)
182	Rosângela Apª. Mello Ferreira	Prof. Habil. Magistério	20 H	Deptº.de Educ. e Cultura – Esc. Munic. Prof. Antº. Tupy Pinheiro
183	Rosângela Cozlinskei	Assessor Executivo	40 H	Deptº.de Assistência Social
184	Rosely de Paula Soares	Zelador	40 H	Deptº.de Educ. e Cultura – Esc. Munic. Prof. Antº. Tupy Pinheiro
185	Rosilda do Rocio G. Kandalski	Prof. Habil. Magistério (Direção - Padrão 1 – 08/02/1999)	20 H	Deptº.de Educ. e Cultura – Esc. Munic. Benedita V. Iatzseki (Manhã)
186	Rosilda do Rocio G. Kandalski	Professor (Direção - Padrão 2 – 10/02/2006)	20 H	Deptº.de Educ. e Cultura – Esc. Munic. Benedita V. Iatzseki (Tarde)
187	Rosilda Ferreira S. Marcondes	Prof. Habil. Magistério – (Manhã)	20 H	Deptº.de Educ. e Cultura – Esc. Munic. Benedita V. Iatzseki
188	Rosilda Ferreira S. Marcondes	Professor – PSS (Tarde)	20 H	Deptº.de Educ. e Cultura – Esc. Munic. Benedita V. Iatzseki
189	Rozana do Rocio N. de Oliveira	Auxiliar Administrativo I	40 H	Deptº.de Educ. e Cultura – Esc. Munic. Prof. Antº. Tupy Pinheiro (Ampliação da Lic. Sem Vencimentos a partir de 02/03/2015)
190	Salete de Fátima Rodrigues	Auxiliar de Serviços Gerais	40 H	Deptº.de Educ. e Cultura – Esc. Munic. Mª. de Lourdes A. Heimbecher
191	Salete Ferreira Soares	Telefonista	30 H	Deptº.de Saúde – Hosp. e Mat. Mun. "MENINO JESUS"
192	Samanta Woinarovicz	Psicóloga	40 H	Deptº. Municipal de Educação e Cultura - DEMEC
193	Samara Aline Ramos de Lima	Auxiliar Administrativo I	40 H	Deptº.de Contabilidade – Paço Municipal
194	Sandra da Silva Oliveira	Zeladora	40 H	Deptº.de Educ. e Cultura – Esc. Munic. Prof.Antº. Tupy Pinheiro
195	Sandra do Rocio L. N. de Mello	Prof. Ensino Especial	20 H	Deptº.de Educ. e Cultura – Esc. Munic. Benedita V. Iatzseki
196	Sandra Mara Franco	Prof. Habil. Magistério	20 H	Deptº.de Educ. e Cultura – Esc. Munic. Benedita V. Iatzseki
197	Shayane Caroline F. Bueno	Educador Infantil (Direção)	40 H	Deptº.de Educ. e Cultura – Creche " CASSINHA "
198	Sheyla Molkenthin	Assistente Social II	40 H	Deptº.de Assistência Social
199	Shirlei de Lara Pinto	Aux. de Enfermagem	40 H	Deptº.de Saúde – Hosp. e Mat. Mun. "MENINO JESUS"
200	Silene de Andrade Lara	Aux. de Enfermagem	40 H	Deptº.de Saúde – Hosp. e Mat. Mun. "MENINO JESUS"
201	Silmara Soares dos Santos	Zeladora	40 H	Deptº.de Educ. e Cultura – Esc. Munic. Mª. de Lourdes A. Heimbecher
202	Silvana Mello de Paula	Prof. Habil. Magistério (Coordenação - Padrão 1 – 02/03/1987)	20 H	Deptº.de Educ. e Cultura – Esc. Munic. Mª. de Lourdes A. Heimbecher
203	Silvana Mello de Paula	Professor (Padrão 2 – 10/02/2006)	20 H	Deptº.de Educ. e Cultura – Esc. Munic. Mª. de Lourdes A. Heimbecher
				Deptº.de Educ. e Cultura – Esc.Munic.Mª. de Lourdes A. Heimbecher
204	Simone do Rocio Chaves	Educador Infantil	40 H	Deptº.de Educ. e Cultura – Creche " CASSINHA "

205	Solange Ferreira	Professor – (Manhã)	20 H	Deptº.de Educ. e Cultura – Esc. Munic. Benedita V. Iatzseki
206	Solange Ferreira	Professor – PSS (Tarde)	20 H	Deptº.de Educ. e Cultura – Esc. Munic. Benedita V. Iatzseki
207	Sonia Mª. de Lara Neto	Aux. de Enfermagem	40 H	Deptº.de Saúde – Hosp. e Mat. Mun. "MENINO JESUS"
208	Sonia Mariano de Freitas	Zeladora	40 H	Deptº.de Assistência Social
209	Suellen dos Santos Hoinatski	Agente Comum. de Saúde	40 H	Deptº.de Saúde – Posto de Saúde
210	Suely do Rocio de L. Neto de Mello	Prof. Ensino Especial	20 H	Deptº.de Educ. e Cultura – Esc. Munic. Benedita V. Iatzseki
211	Tatiane dos Santos	Professor – PSS	20 H	Deptº.de Educ. e Cultura – Esc. Munic. Mª. de Lourdes A. Heimbecher
212	Tatiane Ribas	Agente Comum. de Saúde	40 H	Deptº.de Saúde – Posto de Saúde
213	Terezinha de Jesus P. da Silva	Prof. Habil. Magistério	20 H	Deptº.de Educ. e Cultura – Esc. Munic. Benedita V. Iatzseki
214	Valdemar Valentin	Motorista II	40 H	Deptº.de Saúde – Roteiro Saúde
215	Valmir José Ferreira	Motorista I	40 H	Deptº.de Saúde – Roteiro Saúde
216	Vanessa Cristina P. dos Santos	Zelador	40 H	Deptº.de Saúde – Posto de Saúde
217	Vania Oliviak Araújo	Agente Comum. de Saúde	40 H	Deptº.de Saúde – Posto de Saúde
218	Vera Lúcia R. de Britto	Prof. Habil. Magistério	20 H	Deptº.de Educ. e Cultura – Esc. Munic. Mª. de Lourdes A. Heimbecher
219	Wilson de Carvalho Fagundes	Motorista I	40 H	Deptº.de Educação - Transporte Escolar
220	Zenaide Ribatski Schuhli	Dir. do Deptº de Assistência Social	40 H	Deptº.de Assistência Social

Porto Amazonas, 31 de Março de 2.015.

MARGARETE DE FÁTIMA C. B. DE CARVALHO
Deptº. de Recursos Humanos

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:BC80F688

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 76/2015.
DATA DA REALIZAÇÃO: 13/04/2015.

O Municipio de Santa Lucia, sito à Avenida do Rosario, 228Paco Municipal - CEP: 85795000 - Bairro:Centro, Cidade/UF: Santa Lúcia/PR, inscrito no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, **DISPENSA** a Licitação, conforme o inciso II do Artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a favor da empresa **ADRIANO SCHNEIDER-RELOJOARIA**, sito à Rua Guilherme Laither, S/N Relojoaria - CEP: 85795000 - Bairro: Centro, Cidade/UF: Santa Lúcia/PR, inscrita no CNPJ sob nº 02.118.492/0001-40, à **AQUISIÇÃO DE TROFÉUS E MEDALHAS PARA PREMIAÇÕES DESPORTIVAS DE CAMPEONATOS MUNICIPAIS:** Aquisição de Troféus e Medalhas para Premiações Desportivas de Campeonatos Municipais, no valor de **R$ 7.900,00 (Sete Mil e Novecentos Reais)**, conforme abaixo descrito:

ADRIANO SCHNEIDER-RELOJOARIA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	TROFÉUS Troféu polietileno com acabamento em Dourado, Altura: 88 cm.	JEBS	UN	8,00	162,00	1.296,00
1	2	TROFÉUS Troféu Polietileno com Acabamento em Dourado, Altura: 131 cm.	JEBS	UN	5,00	443,00	2.215,00
1	3	TROFÉUS Troféu polietileno Com Acabamento em Dourado, Altura: 82 cm.	JEBS	UN	8,00	158,00	1.264,00
1	4	MEDALHAS PARA PREMIAÇÃO ESPORTIVA Medalhas de Latão, Cor Ouro, Com Fita Cetim. Diametro: 55 - 60 mm.	GEDEVAL	UN	250,00	12,50	3.125,00
TOTAL							7.900,00

Publique-se.

Santa Lúcia-PR., 13/04/2015.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:2D1243D5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO CONTRATO DE MANUTENÇÃO DE MOTONIVELADORA

EXTRATO DE CONTRATO- ANO 2015

N0 CONTRATO	PROCESSO DE LICITAÇÃO	OBJETO	CONTRATADA	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA	VALOR TOTAL
04/2015	Carta Convite n0 03/2015	Manutenção de Motoniveladora	Trator Vally Comercio de Peças Ltda- ME CNPJ: 08.112.238/0001-10	26/03/2015	26/11/2015	R$ 21.515,62

Publicado por:
Ricardo Levandoski
Código Identificador:ED0AF4E5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014 EDITAL Nº 10/2015

O Senhor NACIR AGOSTINHO BRUGER, Prefeito do Município de Turvo – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, resolve:

TORNAR PÚBLICO

1º - A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 001/2014, conforme Edital nº 001/2014 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 006/2014.

2º - O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Turvo, PR, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme item 2 do EDITAL nº 001/2014.

3º - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 10.6 do Edital nº 001/2014.

MEDICO CLINICO GERAL - 20 H

INSC.	NOME	NASC.	LP	CG-LEG	CE	PE	CLASSIF.
450036	DAVI DEQUECH FERREIRA	03/02/1983	14,00	16,00	48,00	78,00	1º

MEDICO DO TRABALHO

INSC.	NOME	NASC.	LP	CG-LEG	CE	PE	CLASSIF.
445902	WALDEMAR GETESKI JUNIOR	26/03/1979	10,00	10,00	40,00	60,00	1º

MEDICO PEDIATRA

INSC.	NOME	NASC.	LP	CG-LEG	CE	PE	CLASSIF.
448782	CARLOS ROGERIO DA SILVA SANTOS	26/02/1967	10,00	10,00	36,00	56,00	1º

Legenda:

LP – Nota obtida em Língua Portuguesa
MAT – Nota obtida em Matemática
CG-LEG – Nota obtida em Conhecimentos Gerais e Legislação
CE – Nota obtida em Conhecimentos específicos
PE – Nota da Prova Escrita
PT – Nota da Prova de Títulos
PP – Nota da Prova Prática
NF – Nota Final

Critérios de desempate da nota final:

1º) Candidato mais idoso.

2º) Candidato que obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Turvo, Estado do Paraná, em 10 de abril de 2015.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:0C38794D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
RCL

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2014ADEZEMBRO/2014
Entidade: PREFEITURAMUNICIPALDE PAULO FRONTIN

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DARECEITAREALIZADANOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 MES.)
	Jan/2014	Fev/2014	Mar/2014	Abr/2014	Mai/2014	Jun/2014	Jul/2014	Ago/2014	Set/2014	Out/2014	Nov/2014	Dez/2014	
RECEITAS CORRENTES (I)	1.495.793,17	1.551.270,82	1.292.648,55	1.480.629,70	1.591.982,91	1.278.738,59	1.391.548,48	1.373.126,83	1.401.028,62	1.348.408,79	1.395.347,69	2.309.727,77	17.910.251,92
Receita Tributária	14.110,70	29.138,63	17.507,55	68.449,24	94.734,53	89.188,43	179.133,62	93.741,78	116.167,87	166.370,42	10.285,43	12.880,38	891.708,58
I.P.T.U.	955,37	2.439,50	850,46	37.277,98	3.713,93	1.545,56	2.937,21	6.592,54	13.455,14	8.698,30	1.365,74	255,64	80.087,37
I.S.S	6.768,54	11.258,06	7.529,97	14.035,02	15.531,20	56.237,69	109.499,87	51.493,41	51.734,65	34.563,92	3.667,16	2.247,09	364.566,58
I.T.B.I	2.677,12	10.969,44	4.780,95	5.758,32	41.731,30	10.848,44	46.459,53	24.656,80	33.742,02	12.016,58	0,00	7.500,06	201.140,56
I.R.R.F	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98.455,49	0,00	0,00	98.455,49
Outras Receitas Tributárias	3.709,67	4.471,63	4.346,17	11.377,92	33.758,10	20.556,74	20.237,01	10.999,03	17.236,06	12.636,13	5.252,53	2.877,59	147.458,58
Receita de Contribuições	6.450,53	6.269,67	5.575,39	6.477,55	6.026,33	3.076,76	2.012,96	3.372,17	30.210,51	1.635,03	1.892,15	6.155,17	79.154,22
Receita Patrimonial	3.887,90	5.364,44	4.831,92	3.683,50	4.176,54	6.703,84	4.122,97	4.004,14	3.118,28	4.406,79	5.119,96	3.744,77	53.165,05
ReceitaAgropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita serviços	490,00	1.025,00	520,00	2.290,73	442,11	280,00	703,42	888,44	1.120,00	740,00	240,00	240,00	8.979,70
Transferências Correntes	1.470.854,04	1.509.473,08	1.264.213,69	1.399.728,68	1.486.603,40	1.179.489,56	1.205.575,51	1.271.120,30	1.250.411,96	1.175.256,55	1.377.810,15	2.286.707,45	16.877.244,37
Cota Parte do FPM	735.722,18	785.643,68	466.039,94	531.906,15	708.830,33	531.576,99	456.557,39	554.639,54	486.187,92	459.497,66	608.203,92	668.067,45	6.992.873,15
Cota Parte do ICMS	389.667,72	332.971,22	371.353,82	388.163,74	391.597,61	365.055,38	370.790,82	365.907,99	418.047,54	383.423,09	429.572,92	719.023,00	4.925.574,85
Cota Parte do IPVA	26.335,07	119.805,58	54.862,37	49.122,70	38.269,45	31.180,86	32.784,13	18.497,02	14.416,35	10.963,60	19.952,02	14.329,91	430.519,06
Cota-Parte do ITR	74,55	61,96	0,00	126,25	7,69	60,11	20,29	17,82	2.039,87	5.058,65	113,77	486,88	8.067,84
Transferências LC 87/1996	3.498,02	3.498,02	0,00	3.498,02	3.498,02	3.498,02	3.498,02	3.498,02	3.498,02	3.498,02	3.498,02	6.996,04	41.976,24
Transferências LC 61/1989	6.922,52	5.890,02	5.755,32	6.275,68	6.825,83	6.501,25	6.678,81	6.884,37	6.478,56	6.937,98	7.966,87	7.860,98	80.978,19
Transferências do FUNDEF	178.540,95	199.086,60	146.839,89	170.995,81	181.744,59	160.760,27	135.546,37	149.435,32	176.231,02	167.486,14	179.663,98	251.820,57	2.098.151,51
Outras Transferências Correntes	130.093,03	62.516,00	219.362,35	249.640,33	155.829,88	80.856,68	199.699,68	172.240,22	143.512,68	138.391,41	128.838,65	618.122,62	2.299.103,53
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Renuncias/Restituições/Descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	232.443,94	249.574,04	179.602,27	195.818,45	229.805,75	187.574,46	174.065,82	189.888,89	186.133,58	173.875,74	213.861,44	283.352,78	2.495.997,16
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEF	232.443,94	249.574,04	179.602,27	195.818,45	229.805,75	187.574,46	174.065,82	189.888,89	186.133,58	173.875,74	213.861,44	283.352,78	2.495.997,16
RECEITACORRENTE LÍQUIDA(III) = (I – II)	1.263.349,23	1.301.696,78	1.113.046,28	1.284.811,25	1.362.177,16	1.091.164,13	1.217.482,66	1.183.237,94	1.214.895,04	1.174.533,05	1.181.486,25	2.026.374,99	15.414.254,76
FONTE: SECRETARIADEADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS													

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:95C9B491